



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

BRASÍLIA, 2018



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas - TCU nº 161/2017 e 163/2017, da Portaria TCU nº 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno, Portaria Controladoria-Geral da União - CGU nº 500/2016.

Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (SE/MCidades), considerando as informações sobre a gestão das demais unidades da estrutura do Ministério não relacionadas para apresentação de relatórios individuais, incluindo as informações do Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - Funset e dos programas e ações geridos com apoio da Caixa Econômica Federal.

Secretaria Executiva (SE/MCidades)

BRASÍLIA, 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM
Assessoria de Relações Internacionais – ASERI
Assessoria Especial de Controle Interno – AECI
Assessoria Parlamentar - ASPAR
Caixa Econômica Federal – CEF
Cargo de Direção e Assessoramento Superior – DAS
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Ministério das Cidades – CGTI/MCIDADES
Conferência Nacional das Cidades – CNC
Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CFGTS
Conselho das Cidades – ConCidades
Consultoria Jurídica - CONJUR
Controladoria-Geral da União – CGU
Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGORF
Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLAN
Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGLOG
Decisão Normativa – DN
Departamento Nacional de Trânsito – Denatran
Diário Oficial da União – D.O.U.
Educação a Distância – EAD
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB
Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP
Fundação de Seguridade Social – GEAP
Fundação Getúlio Vargas – FGV
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS
Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET
Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos – GDACE
Gratificação de Desempenho das Atividades de Infraestrutura - GDAIE
Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
Lei Orçamentária Anual – LOA
Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Ministério das Cidades – MGP/MCID
Ministério das Cidades - MCidades
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG
Orçamento Geral da União – OGU
Órgão de Controle Interno – OCI
Parcerias Público Privadas – PPP's
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC
Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE
Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB
Plano Plurianual – PPA
PLS – Plano de Logística Sustentável
Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV

Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC
Project Management Body of Knowledge – PMBOK
Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF
Secretaria Executiva – SE
Secretaria Executiva do Conselho das Cidades – SECONCID
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU
Secretaria Nacional de Habitação – SNH
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor – SASS
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE
Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos – SACI
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD
Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento – SISPAC
Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC
Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC
Sistema Gestor de Escritório de Projetos – GEPnet
Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE
Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA
Tomada de Contas Especial – TCE
Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB
Tribunal de Contas da União – TCU
Unidade Prestadora de Contas – UPC

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURAS

QUADROS

QUADRO 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS.....	14
QUADRO 2.1 - AÇÕES - OFSS 1D73.....	36
QUADRO 2.2 - AÇÕES - OFSS 4420.....	37
QUADRO 2.3 - AÇÕES - OFSS 4398.....	40
QUADRO 2.4 - AÇÕES - OFSS 20YZ.....	41
QUADRO 2.5 - AÇÕES - OFSS 4414.....	43
QUADRO 2.6 - AÇÕES - OFSS 8487.....	44
QUADRO 2.7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – 560003.....	46
QUADRO 2.8 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – 200320.....	46
QUADRO 2.9 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – 175004.....	47
QUADRO 2.10 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS - UG 560003.....	48
QUADRO 2.11 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UNIDADE NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE - UG 560003.....	48
QUADRO 2.12 - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO - UG 560003.....	48
QUADRO 2.13 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS – DENATRAN.....	49
QUADRO 2.14 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS - UG 175004.....	50
QUADRO 2.15 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONTRATOS DE REPASSE - UG 175004.....	51
QUADRO 2.16 - SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO - UG 175004.....	51
QUADRO 2.17 - PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS - UG 175004.....	51
QUADRO 2.18 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - UG 560003.....	69
QUADRO 2.19 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - UG 200320.....	71
QUADRO 2.20 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - UG 560003.....	73
QUADRO 2.21 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - UG 200320.....	74
QUADRO 4.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UPC.....	119
QUADRO 4.2 - DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA.....	120
QUADRO 4.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC.....	120
QUADRO 4.4 - DESPESAS DE PESSOAL.....	123
QUADRO 4.5 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – 2016-2017.....	127
QUADRO 4.6 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE.....	128
QUADRO 4.7 - DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UPC.....	133
QUADRO 7.1 - DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO – DENATRAN.....	168
QUADRO 7.2 - MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - UG 175004.....	170

TABELAS

TABELA 1.1 - CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS.....	16
TABELA 1.2 - RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS E SEUS PROCESSOS.....	17
TABELA 2.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	21
TABELA 2.2 - SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – 1D73.....	59
TABELA 2.3 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNH.....	61
TABELA 2.4 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNDU.....	62
TABELA 2.5 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA.....	65
TABELA 2.6 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE POR ANO DE COTRATAÇÃO/SNSA.....	65
TABELA 2.7 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE POR SITUAÇÃO DO CONTRATO/SNSA....	66
TABELA 2.8 - AÇÃO 1D73 - CONTRATOS DE REPASSE POR SITUAÇÃO DA OBRA/SNSA.....	66
TABELA 2.9 - GESTÕES NO PERÍODO DO PLANO ESTRATÉGICO.....	76
TABELA 3.1 - SITUAÇÃO DE CONTRATOS POR SECRETARIA.....	101
TABELA 3.2 - SITUAÇÃO DO OBJETO POR SECRETARIA.....	102
TABELA 3.3 - ACOMPANHAMENTO - DESENVOLVIMENTO SACI NA VERSÃO WEB.....	103
TABELA 4.1 - COMPARATIVO: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES POR UNIDADE – TRIÊNIO 2015-2017.....	112
TABELA 4.2 - HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS.....	113
TABELA 4.3 - LICENÇAS E AFASTAMENTOS.....	113
TABELA 4.4 - NÚMERO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS FRENTE A NÃO COMISSIONADOS.....	114
TABELA 4.5 - AÇÕES DO SASS NO EXERCÍCIO.....	114
TABELA 4.6 - NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	118
TABELA 4.7 - FAIXA ETÁRIA.....	119
TABELA 4.8 - CONTROLE DE NOMEAÇÕES/CARGOS – CONCURSO – 2013.....	124
TABELA 4.9 - QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UPC.....	130
TABELA 4.10 - MÉDIA ANUAL DE KM RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS.....	131
TABELA 4.11 - DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO.....	137
TABELA 4.12 - NECESSIDADES IDENTIFICADAS PARA ATENDIMENTO NO BIÊNIO.....	149
TABELA 4.13 - IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO FUNSET.....	155

FIGURAS

FIGURA 1.1 - ORGANOGRAMA.....	13
FIGURA 1.2 - CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSOS DO MCIDADES.....	15
FIGURA 2.1 - MAPA MENTAL DO AGRUPAMENTO DOS DESAFIOS.....	76
FIGURA 4.1 - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE TI – 2017.....	135

LISTAS DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64.....	172
ANEXO II - INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SNDU.....	189

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. VISÃO GERAL	10
1.1 Finalidade e Competências.....	10
1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	11
1.3 Ambiente de atuação	11
1.4 Organograma.....	13
1.5 Macroprocessos finalísticos.....	15
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	21
2.1 Planejamento organizacional.....	21
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	21
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico	22
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	22
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	23
2.3 Desempenho orçamentário	24
2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	24
2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	36
2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	45
2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores	46
2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos	48
2.3.5.1 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF	52
2.3.5.2 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras	67
2.3.5.3 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	68
2.3.6 Informações sobre a execução das despesas	69
2.4 Desempenho operacional	75
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	77
3. GOVERNANÇA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	97
3.1 Descrição das estruturas de governança	97
3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	105
3.3 Gestão de riscos e controles internos.....	107
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	108
4.1 Gestão de pessoas	108
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	119
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	123
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	124
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	126
4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	130
4.2.1 Gestão da frota de veículos	130
4.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros	132
4.3 Gestão da tecnologia da informação	133

4.3.1 Principais sistemas de informações	133
4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	148
4.4 Gestão ambiental e sustentabilidade	153
4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	154
4.5 Gestão de Fundos e de Programas	155
4.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	155
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	159
5.1 Canais de acesso do cidadão.....	159
5.2 Carta de serviços ao Cidadão.....	162
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	163
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	164
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	165
6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	166
6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	166
6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	166
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	167
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	168
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	168
7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	169
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	170
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	170
<u>ANEXOS E APÊNDICES</u>	171
Anexo I - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64.....	172
Anexo II - Informações da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU	189

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório consolida as principais informações referentes aos atos de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, realizados no exercício de 2017.

A sua elaboração observou as disposições do Tribunal de Contas da União constantes da Instrução Normativa nº 63/2010- TCU, das Decisões Normativas nº 161/2017- TCU e 163/2017- TCU e da Portaria nº 65/2018-TCU.

O documento está estruturado em 07 (sete) seções e 2 (dois) anexos - contemplando todos os itens exigidos pelos instrumentos normativos, que foram detalhados no Relatório, à exceção daqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Secretaria Executiva e dos que se referem a situações não verificadas durante o exercício de 2017.

Foram agregadas as informações referentes ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Transito - FUNSET, bem como aquelas referentes à atuação da Caixa Econômica Federal - CEF, na condição de Mandatária da União.

Adicionalmente, em atendimento ao Ofício 0067/2018-TCU/SeinfraUrbana, de 28/2/2018, o presente relatório traz em seu Anexo II as informações referentes à gestão da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU.

Por fim, importa informar que foram incluídos no sistema e-Contas/TCU os seguintes documentos, que complementam a prestação de contas desta Unidade, em atendimento às orientações exaradas pela Corte de Contas:

- Rol de responsáveis;
- Relatório de instância ou área de correição;
- Declarações de Integridade;
- Relatório Espelho do Monitoramento Simplificado do PPA 2016-2019.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e Competências

Conforme o art. 4º do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, compete à Secretaria Executiva do MCidades coordenar a elaboração e propor a política de desenvolvimento urbano, promover a coordenação das unidades integrantes da estrutura do Ministério e demais atribuições detalhadas a seguir.

Compete à Assessoria de Relações Internacionais assessorar os dirigentes das unidades do Ministério na formulação de estratégias de colaboração com os organismos financeiros internacionais.

A Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT) é a unidade responsável pela articulação da Secretaria Executiva com as Secretarias Finalísticas do MCidades, no que se refere à participação em grupos colegiados e monitoramento dos programas. Também é de responsabilidade da DIACT o apoio técnico nas reuniões do Grupo de Apoio Permanente (GAP) ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS).

A Secretaria Executiva atua ainda como Secretaria Executiva do Conselho das Cidades, instrumento de gestão democrática da política de desenvolvimento urbano e do aperfeiçoamento das políticas setoriais de saneamento, habitação, mobilidade urbana, planejamento urbano e trânsito.

O Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) tem a competência de coordenar e monitorar a gestão estratégica do MCidades, elaborar e conduzir o Planejamento Estratégico e o Modelo de Gestão Estratégica do MCidades; coordenar, monitorar e acompanhar, no nível central, o gerenciamento dos projetos e processos deste Ministério voltados para a gestão interna, além de atuar como órgão setorial de monitoramento de indicadores de custos e de evolução da carteira de projetos de investimentos na pasta.

Como estabelecido no art. 6º do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, compete à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização e modernização administrativa, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de administração de recursos humanos e de serviços gerais no âmbito do Ministério.

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração possui em sua estrutura a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, a Coordenação-Geral de Planejamento, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, e a Coordenação-Geral de Modernização e Informática.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGORF) compete planejar, coordenar, supervisionar, controlar e orientar as atividades orçamentárias e financeiras relativas aos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social no âmbito do MCidades.

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CGRH) tem como função planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de gestão e política de recursos humanos relacionadas com a administração, integração, desenvolvimento, aperfeiçoamento, valorização e assistência aos servidores, seguindo as diretrizes do Sistema Central de Pessoal Civil.

A Coordenação-Geral de Planejamento (CGPLAN) coordena a execução das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Planejamento, observando as diretrizes do órgão central.

A finalidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGLOG), regimentalmente, é de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades inerentes aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade, destinadas à aquisição de material e bens patrimoniais, à contratação de obras e serviços demandados pelas diversas unidades integrantes do MCidades, observadas as disposições legais e regulamentares e as normas estabelecidas pelos sistemas de compras do Governo Federal, bem como realizar a gestão da documentação, a manutenção predial e patrimonial e praticar atos de gestão orçamentária e financeira Unidade Gestora sob sua responsabilidade.

À Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI) compete o fornecimento de serviços adequados, seguros e eficientes de Tecnologia da Informação – TI para atendimento das necessidades do Ministério das Cidades, em benefício da sociedade.

Por fim, as atividades e os projetos desenvolvidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) visam garantir a todos os cidadãos condições de vida e segurança no trânsito, por meio da implementação de políticas públicas de regulação do trânsito em âmbito nacional.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

São normas que demonstram o desenho da estrutura da Secretaria Executiva:

- a) Decreto nº 8.927 de 08 de dezembro de 2016 – Aprova a Estrutura Regimental;
- b) Portaria nº 227, de 04 de julho de 2003 – Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério;
- c) Portaria nº 383, de 18 de agosto de 2005 – Altera os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do anexo II e artigos 1º e 40 do anexo III da Portaria nº 227, de 04 de julho de 2003;
- d) Portaria nº 449 de 03 de setembro de 2012 – Institui o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Ministério das Cidades.

1.3 Ambiente de Atuação

O ambiente de atuação da Secretaria Executiva do MCidades é composto de variados temas complexos, com as atividades regimentais previstas a seguir.

Articulação junto ao Conselho Curador do FGTS

Consiste em coordenar e apoiar o Ministério das Cidades no exercício das competências previstas para o Gestor da Aplicação dos recursos do FGTS, conforme estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (herdando essa função do antigo Ministério da Ação Social).

Conselho das Cidades

O Conselho das Cidades, coordenado administrativamente pela Secretaria Executiva, é uma instância de negociação em que os atores sociais estudam e propõem diretrizes para a formulação e implementação das políticas e dos programas nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e planejamento urbano, bem como acompanhamento de sua execução. A atuação acima exposta se concretiza com a realização de reuniões e conferências promovidas pelo Conselho das Cidades.

Gestão Estratégica

A gestão estratégica no MCidades é coordenada pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP/SE, conforme descrito no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 449/2012:

Art. 1º Instituir o Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP/SE, no âmbito do Ministério das Cidades, diretamente subordinado ao Secretário Executivo, com as atribuições seguintes:

I – coordenar as atividades de gestão estratégica

A gestão estratégica no MCidades compreende o planejamento estratégico, gestão de projetos e gestão de processos, conforme parágrafo 1º, art. 1º, da Portaria nº 449/2012.

DENATRAN

O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN é o órgão máximo executivo da política de trânsito na esfera federal, portanto responsável pelo cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

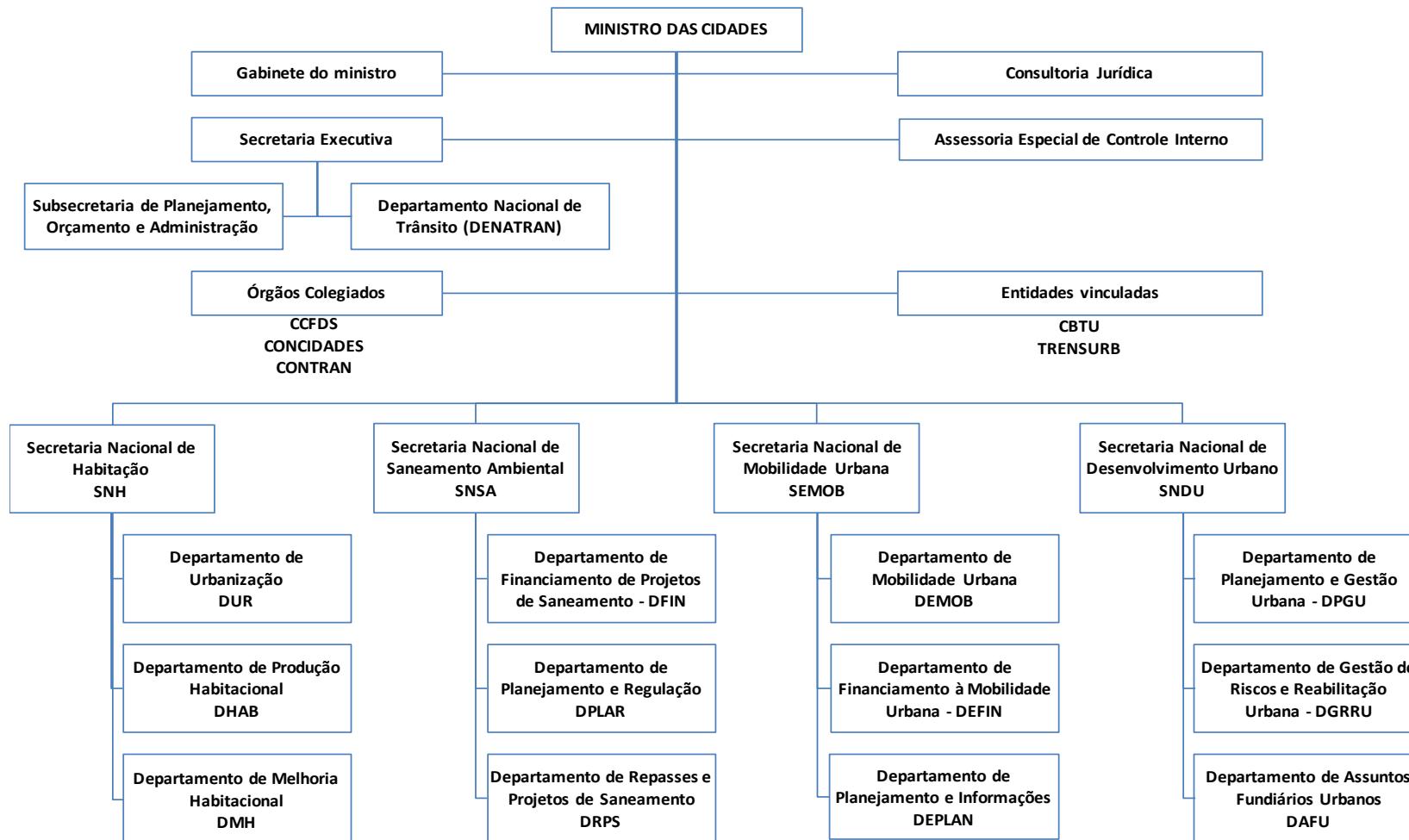
Atua no desenvolvimento de programas, projetos e sistemas de âmbito nacional, voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT no desempenho de suas atribuições. Essas atividades são voltadas para a regulação do trânsito em âmbito nacional.

O presente Relatório de Gestão apresenta também, informações referentes à gestão do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, de responsabilidade do DENATRAN.

1.4 Organograma

Figura 1.1 organograma

ORGANOGRAMA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES



Fonte: <http://www.siorg.redegoverno.gov.br/>

Conforme o Decreto nº 8.927, de 08 de Dezembro de 2016 a estrutura da Secretaria Executiva é composta pela Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico – DIACT, pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) e pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

A DIACT se destaca pela integração das políticas públicas, pelo desenvolvimento da gestão estratégica do MCidades, bem como pela gestão e aprimoramento da regulamentação normativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), por sua vez, se sobressai pela gestão das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, pelo desenvolvimento de sistemas informatizados para gestão e acompanhamento das políticas setoriais do MCidades. Outra atribuição destacada da SPOA se refere à gestão contratual dos serviços prestados pelas mandatárias para operacionalização de dezenas de milhares de Contratos de Repasses (em Transferências Voluntárias) e Termos de Compromissos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) firmados com entes federados e entidades do terceiro setor para execução de obras públicas nas cidades. Também realiza ações de treinamento e aperfeiçoamento e pessoal.

No Quadro A1.4, são apresentadas as informações sobre competências, titulares, cargos e os respectivos períodos de atuação dentro do exercício de referência do relatório de gestão, em que os titulares da área/subunidade estiveram à frente da área ou subunidade estratégica, no âmbito da Secretaria-Executiva.

Quadro 1.1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Cargo	Titular	Período de atuação
Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico (DIACT/SE)	Integração das políticas públicas do MCidades, coordenação da gestão estratégica da pasta, bem como coordenação do assuntos afetos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Diretor de Integração Avaliação e Controle Técnico	Ariel Cecílio Garcês Pares	26/07/2016
Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP/SE);	Assessoramento na coordenação da gestão estratégica e promoção da melhoria da gestão no MCidades (planejamento estratégico, bem como gestão de projetos, de processos e de indicadores de custos).	Assessor	Bruno Tiburcio Pereira da Silva	12/04/2017
Coordenação- Geral de Modernização e Informática (CGMI/SPOA)	Fornecimento de serviços de Tecnologia da Informação seguros, integrados, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as Secretarias.	Coordenador Geral de Modernização e Informática	Leonardo Dias da Silva Simões	13/07/2016 a 11/12/2017
Coordenação- Geral de Recursos Humanos (CGRH/SPOA)	Execução das atividades de gestão operacional de cadastro, folha de pagamentos e capacitação de servidores, além de serviços médicos preventivos. Em nível estratégico, lidera as atividades de planejamento, coordenação e supervisão descentralizada das atividades inerentes à implementação das políticas de recursos humanos do Poder Executivo Federal, buscando fomentar atitude integradora nos servidores, bem como manter uma política de recursos humanos efetiva.	Coordenadora Geral de Recursos Humanos	Edna da Silva Amorim	31/08/2007 a 25/10/2016
			Maria Inês de Mello Espíndola Dias	25/10/2016

Fonte: EGPSE

1.5 Macroprocessos finalísticos

A cadeia de valor do Ministério das Cidades é formada pelos macroprocessos estratégicos, Gestão da Estratégia e Relacionamento Institucional, pelos macroprocessos finalísticos, de Formulação de Políticas de Desenvolvimento Urbano e de Gerenciamento dos Programas de Desenvolvimento Urbano, e pelos macroprocessos de apoio: Gestão de Pessoas, Governança em Tecnologia da Informação e Suporte Institucional. A cadeia de valor existente hoje é a mesma definida em 2014, quando foi realizado o Planejamento Estratégico do órgão.

Segue a Cadeia de Valor e Macroprocessos do MCidades:

Figura 1.2 - Cadeia de Valor e Macroprocessos do MCidades



Fonte: EGP/SE

Dos macroprocessos existentes no Ministério das Cidades, cinco, ou seja, os macroprocessos estratégicos e os de apoio são executados na Secretaria Executiva. Segue descrição dos mesmos:

Tabela 1.1 – Cadeia de valor e macroprocessos

CADEIA DE VALOR E MACROPROCESSO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES NA SECRETARIA EXECUTIVA					
MACRO-PROCESSO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS NA SE
1. Gestão Estratégica	Gerenciar a estratégia do MCidades, por meio de ações que proporcionem o alcance dos resultados organizacionais, estabelecendo diretrizes de atuação do Ministério.	Presid. da República / MP /Casa Civil / MCidades / Sociedade Civil / Órgãos Públicos Fed., Estad. e Munic. / Órgãos de Controle	Diretrizes de Governo / Demandas internas e externas / Planejamento estratégico elaborado / Monitoramento dos indicadores de desempenho / Processos Gerenciados / Projetos estratégicos gerenciados	MP / Casa Civil MCidades / Sociedade Civil / Órgãos Públicos Estaduais e Municipais / Órgãos de Controle	Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)
2. Relacionamento Institucional	Gerenciar os diversos canais de relacionamento do MCidades com a Sociedade Civil, Estados e Municípios, de forma a garantir a efetividade e a transparência das Políticas Públicas sob a égide do MCidades.	MCidades / MP / Casa Civil / Sociedade Civil / Caixa / Órgãos de Imprensa	Diretrizes de Governo / Demandas internas e externas / Informações a respeito das políticas públicas sob a responsabilidade do MCidades / Informações a respeito da atuação do MCidades	MCidades / MP / Casa Civil / Sociedade Civil / Órgãos de Imprensa	Gabinete do SE / DIACT / DDI / SPOA
4. Gestão de Pessoas	Promover a gestão de pessoas no Ministério das Cidades por meio do desenvolvimento de políticas que contribuam para o melhor desempenho dos servidores, visando o alcance dos objetivos estratégicos.	MCidades MP Servidores do MCidades Órgãos de controle Poder Judiciário	Demandas internas / Normas e Legislações / Demandas judiciais / Demandas externas / Direitos Garantidos / Benefícios concedidos Servidores remunerados / Servidores capacitados / Servidores alocados / Servidores exonerados / Servidores aposentados.	Órgãos de Controle / MCidades / MP / Órgãos previdenciários / Servidores do MCidades	CGRH/SPOA
5. Gestão de Tecnologia da Informação	Gerenciar os aspectos relativos à TI, provendo soluções adequadas ao desempenho das atividades do MCidades.	MCidades / Mercado de TI / MP / Órgãos de controle / Mandatária / Agentes financeiros / Estados e Municípios	Novas tecnologias da informação / Demandas de TI / Instruções normativas / Recomendações de Sistemas / Sistemas implantados, desenvolvidos e mantidos / Infraestrutura tecnológica adequada ao funcionamento do MCidades / PDTI e PETI	MCidades / Mandatária /Agentes Financeiros / Estados e Municípios / Sociedade	CGMI/SPOA
6. Suporte Institucional	Gerenciar os aspectos de natureza operacional, administrativa, jurídica, orçamentária e financeira, proporcionando condições ao adequado funcionamento do MCidades.	MCidades MP Órgãos de Controle Outros órgãos públicos	Normas e Legislações / Demandas internas / Informações produzidas pelo MCidades / Bens de consumo adquiridos / Serviços contratados / Orçamento elaborado e acompanhado / Contratos assinados / Patrimônio controlado e mantido / Comunicação interna realizada	MCidades / MP / Órgãos de Controle / Outros órgãos públicos	CGLOG/SPOA CGPLAN/SPOA CGOF/SPOA

Fonte: EGP/SE

Segue, também, a relação de Macroprocessos do Ministério das Cidades e dos processos identificados no órgão.

Tabela 1.2 Relação de Macroprocessos e seus processos

MACROPROCESSO	PROCESSOS
1. Gestão Estratégica	1.1. Acompanhamento da Estratégia 1.2. Monitoramento dos Indicadores de Desempenho 1.3. Gestão de Processos Organizacionais 1.4. Gestão de Projetos 1.5. Gestão de Custos 1.6. Gestão de Riscos Institucionais
2. Relacionamento Institucional	2.1. Relacionamento com Órgãos Federais, Estados e Municípios 2.2. Relacionamento com Iniciativa Privada 2.3. Relacionamento com a Sociedade Civil Organizada 2.4. Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão 2.5. Comunicação Institucional com a Sociedade (Público Externo) 2.6. Gestão do Sistema de Ouvidoria – e-OUV
3. Formulação de Políticas de Desenvolvimento Urbano	3.1. Formulação e Consolidação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano 3.2. Formulação de Políticas Setoriais de Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Trânsito 3.3. Formulação das Diretrizes para Implementação das Políticas Setoriais de Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Trânsito (Normatização) 3.4. Fomento e Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas
	4.1. Regulação e Normatização dos Programas Relativos a Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Trânsito 4.2. Seleção de Investimentos 4.3. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de Transferências Obrigatórias 4.4. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de

MACROPROCESSO	PROCESSOS
4. Gerenciamento dos Programas de Desenvolvimento Urbano	<p>Transferências Voluntárias</p> <p>4.5. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de Financiamentos</p> <p>4.6. Contratação e Monitoramento das Operações Oriundas de Transferências do Programa Minha Casa Minha Vida</p> <p>4.7. Capacitação e Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Tomadores de Recursos e Executores</p> <p>4.8. Promoção de Ações de Educação e Conscientização</p> <p>4.9. Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito</p> <p>4.10. SNIS</p> <p>4.11. Transferência de Execução Descentralizada</p> <p>4.12. Cartão Reforma</p>
5. Gestão de Pessoas	<p>5.1. Recrutamento e Seleção de Pessoal</p> <p>5.2. Gestão do Quadro de Pessoal</p> <p>5.3. Gestão do Pagamento de Pessoal</p> <p>5.4. Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal</p> <p>5.5. Avaliação de Desempenho</p> <p>5.6. Promoção da Saúde e Qualidade de Vida</p> <p>5.7. Gestão de Direitos e Benefícios</p> <p>5.8. Gestão dos Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância</p> <p>5.9. Gestão do Programa de Estagiários</p> <p>5.10. Gestão por Competências</p> <p>5.11. Apuração da Ética Pública</p>
MACROPROCESSO	PROCESSOS
6. Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação	<p>6.1. Planejamento de TIC</p> <p>6.2. Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas</p>

MACROPROCESSO	PROCESSOS
	<p>6.3. Gestão da Segurança da Informação</p> <p>6.4. Gestão da Infraestrutura e Rede de TIC</p> <p>6.5. Atendimento ao Usuário e Suporte Operacional de TIC</p> <p>6.6. Gestão de Mudanças</p> <p>6.7. Gestão de Riscos de TIC</p>
<p>7. Supporte Institucional</p>	<p>7.1. Contratação de Bens e Serviços</p> <p>7.2. Gestão e Fiscalização de Contratos</p> <p>7.3. Gestão do Patrimônio</p> <p>7.4. Gestão de Infraestrutura</p> <p>7.5. Gestão de Materiais de Consumo</p> <p>7.6. Gestão de Passagens e Diárias</p> <p>7.7. Gestão Orçamentário-Financeira (Processo de Planejamento)</p> <p>7.8. Gestão Orçamentário-Financeira (Processo de Execução)</p> <p>7.9. Gestão da Aplicação dos Recursos do FGTS</p> <p>7.10. Gestão Contábil</p> <p>7.11. Gestão Documental</p> <p>7.12. Gestão de Suprimentos de Fundos</p> <p>7.13. Organização de Eventos e Cerimonial</p> <p>7.14. Atendimento aos Órgãos de Controle</p> <p>7.15. Comunicação Organizacional</p> <p>7.16. Segurança Corporativa</p> <p>7.17. Gestão do Conhecimento no MCidades</p> <p>7.18. Gestão Orçamentária-Financeira: tarifa CAIXA</p> <p>7.19. Gestão Orçamentário-Financeira: transferências voluntárias</p> <p>7.20. Gestão Orçamentário-Financeira: transferências voluntárias</p>

MACROPROCESSO	PROCESSOS
	(emendas parlamentares) (emendas parlamentares)
	7.21. Gestão Orçamentário-Financeira: transferências obrigatórias PAC (não MCMV)
	7.22. Gestão Orçamentário-Financeira: transferências obrigatórias PAC (MCMV)
	7.23. Gestão Orçamentário-Financeira: financiamentos

Fonte: EGP/SE

Em 2017, foram mapeados e redesenhados os seguintes processos:

- Programa Cartão Reforma: processos de seleção, contratação e execução do Cartão Reforma tanto para operacionalizar a aquisição dos materiais de construção quanto para realização da assistência técnica do Programa. Foi mapeado também o processo de gestão orçamentária e financeira do programa.
- Ateste da tarifa CAIXA: mapeado o processo que define os procedimentos para realizar o pagamento da remuneração devida à Caixa Econômica Federal pela prestação de serviços de gestão e administração dos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso firmados com o MCidades. Os procedimentos foram formalizados por meio da Portaria nº 22, de 09 de Dezembro de 2016.
- SIC e e-Ouv: mapeamento e redesenho dos processos afetos ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e ao Sistema de Ouvidoria (e-Ouv)

Além dos processos descritos acima, foram iniciados em 2017 e continuam em andamento o mapeamento e o redesenho dos processos de contratação de bens e serviços (licitações internas do MCidades) e de gestão orçamentária e financeira nos contratos de repasse e termos de compromisso.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

O Plano Estratégico do MCidades foi aprovado por meio da Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014.

Em 2017 o monitoramento do Plano Estratégico foi realizado por intermédio de ciclos trimestrais de monitoramento e avaliação. Foram elaborados, em cada ciclo trimestral, dois Relatórios de Indicadores Estratégicos (RIE) e um Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME), conforme descrito no item 2.2 - Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.

2.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Tabela 2.1 - Objetivos estratégicos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
PERSPECTIVA SOCIEDADE
<i>O quê ofertar de valor à sociedade? Nesta perspectiva o objetivo é o próprio cumprimento da missão</i>
Melhorar as cidades, tornando-as mais humanas, social e economicamente justas e ambientalmente sustentáveis, por meio de gestão democrática e integração das políticas públicas de planejamento urbano, habitação, saneamento, mobilidade urbana, acessibilidade e trânsito, de forma articulada com os entes federados e a sociedade.
PERSPECTIVA ECONÔMICO-FINANCEIRA
<i>Quais os desafios para ofertar valor aos contribuintes? Como seremos vistos pelos contribuintes?</i>
Promover a qualificação dos investimentos dos recursos públicos nos programas administrados pelo MCidades
Possuir uma gestão operacional, orçamentária e financeira efetiva
PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS
<i>Quais são os desafios do MCidades para melhor satisfazer as expectativas e necessidades da sociedade?</i>
Ter visão transversal de modo a integrar as políticas públicas setoriais e implementar o SNDU
Monitorar e avaliar, continuamente, a execução de suas políticas públicas
Adquirir e compartilhar o conhecimento com os diferentes partícipes
Promover o fortalecimento institucional dos entes federados
Ofertar, continuamente, inovações e novas soluções urbanas para a sociedade
Ter implementado o planejamento de longo prazo
Articular-se proativamente com os demais ministérios, parceiros e sociedade
Protagonizar o processo de tomada de decisão do Governo Federal
PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO
<i>O que o MCidades precisa fazer para aprender mais, comunicar-se e trabalhar integrado, e assim, melhorar seus processos internos?</i>
Ter e fomentar atitude integradora nos servidores
Ter sistemas de informação seguros, integrados, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as Secretarias
Aprimorar a gestão de processos finalísticos e de apoio
Ter política interna efetiva de Recursos Humanos
Adotar a gestão por competências e meritocracia
Ter clima organizacional agradável e acolhedor com qualidade de vida
Fortalecer a governança e alinhar a estrutura organizacional do MCidades

Fonte: EGP/SE

Visão Geral sobre o desenvolvimento dos objetivos afetos ao órgão

O PPA 2016-2019, aprovado pela Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016, integra um projeto nacional de desenvolvimento que vem se consolidando há mais de uma década e que concilia o crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social.

O plano plurianual em curso traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo federal.

O Ministério das Cidades é responsável por 14 (catorze) Objetivos, distribuídos em 5 (cinco) Programas Temáticos, que serão oportunamente descritos e analisados no capítulo 2.3.1- Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados Alcançados.

2.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O Plano Estratégico do MCidades foi aprovado pela Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 11-H. O detalhamento acerca do monitoramento do plano está descrito no item 2.2 a seguir.

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Com a realização do Plano Estratégico do Ministério foram definidas diversas iniciativas estratégicas para o alcance dos objetivos estratégicos. Essas iniciativas foram detalhadas e estão sendo monitoradas na forma de projetos, conforme metodologia aprovada pela Portaria nº 450/2012 alinhada ao PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Para demonstrar a vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais serão listadas abaixo as competências regimentais da Secretaria Executiva e os projetos estratégicos do MCidades sob sua responsabilidade.

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º A Secretaria-Executiva, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado das Cidades, a ele diretamente subordinada, tem por finalidade:

I – supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades vinculadas;

II - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e modernização administrativa, administração dos recursos de informações e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério;

III - auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;

IV - coordenar e executar, em articulação com as secretarias setoriais, atividades relacionadas com a participação do Ministério em órgãos colegiados;

V - supervisionar as atividades disciplinares e de correição desenvolvidas no âmbito do Ministério e de suas unidades descentralizadas;

VI - supervisionar, em articulação com as Secretarias, agentes operadores e financeiros os programas e ações do Ministério das Cidades;

VII - coordenar a elaboração e propor a política de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, trânsito e transporte urbano, em consonância com a diversidade regional, sustentabilidade ambiental e respeito à igualdade de gênero e raça.

Portaria nº 449/2012

Art. 1º Instituir o Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP/SE, no âmbito do Ministério das Cidades, diretamente subordinado ao Secretário Executivo, com as atribuições seguintes:

*I – coordenar as atividades de gestão estratégica
(...)*

§ 1º Para os fins desta Portaria, compreende-se como atividades de gestão estratégica o ciclo envolvendo o planejamento estratégico, a gestão de projetos, e a gestão de processos.

Segue abaixo a relação de projetos estratégicos, conforme Plano aprovado em 2014, a cargo da Secretaria Executiva.

Projetos estratégicos associados à secretaria executiva e suas subunidades

Desdobramento do planejamento estratégico do MCidades

Integração de políticas públicas sob responsabilidade do Ministério das Cidades

Revisão da estrutura organizacional do Ministério das Cidades

Fortalecimento da gestão do conhecimento

Minuta de projeto de lei do SNDU

Aprimoramento da regulamentação normativa do FGTS

6ª Conferência das Cidades

Melhoria da governança de TI

Gestão de pessoas

Sistema Corporativo SACI

Revisão do modelo de contratualização com a mandatária

Registro nacional de acidentes e estatísticas de trânsito - RENAEST

2.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Em 2017, deu-se continuidade aos processos de monitoramento, via ciclos de monitoramento e avaliação trimestrais da estratégia, tendo sido elaborados os seguintes relatórios:

Ciclo de monitoramento e avaliação - 1º Trimestre/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE janeiro/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE fevereiro/2017

Relatório de monitoramento da estratégia - RME março/2017

Ciclo de monitoramento e avaliação - 2º Trimestre/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE abril/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE maio/2017

Relatório de monitoramento da estratégia - RME junho/2017

Ciclo de monitoramento e avaliação - 3º Trimestre/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE julho/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE agosto/2017

Relatório de monitoramento da estratégia - RME setembro/2017

Ciclo de monitoramento e avaliação - 4º Trimestre/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE outubro/2017

Relatório de indicadores estratégicos - RIE novembro/2017

Relatório de Monitoramento da Estratégia - RME dezembro/2017

Ao todo, foram elaborados 12 (doze) relatórios em 2017.

2.3 Desempenho Orçamentário

2.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados Alcançados

Programas do PPA

Os programas que compõem o PPA 2016-2019 foram classificados em dois tipos: Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A seguir, serão apresentados os Programas Temáticos sob responsabilidade do Ministério das Cidades, bem como os objetivos a eles vinculados:

PROGRAMA 2040 GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES

A Gestão de riscos e de desastres tornou-se uma necessidade relevante para os países, organizações civis, entidades públicas e privadas que buscam um nível mais elevado de planejamento e desempenho para a redução de riscos de desastres naturais.

Para proteger a população de eventos hidrometeorológicos e climáticos extremos, o Programa Gestão de Riscos e de Desastres envolve ações para mapear as áreas de risco de desastres e dotar o País de um sistema estruturado de prevenção, monitoramento, alerta, resposta a desastres naturais, recuperação de cenários atingidos por desastres e, ainda, o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec.

Obras estruturantes e não estruturantes de prevenção de inundações e deslizamentos, mapeamentos geológicos e hidrológicos de áreas com risco de deslizamentos em encostas, enxurradas, inundações e alagamentos são fundamentais para o planejamento de ações de prevenção, monitoramento, alerta, resposta e recuperação.

Como resultado amplo do Programa, temos, atualmente, o monitoramento de 958 municípios classificados como vulneráveis a desastres naturais, a implantação de rede observacional de monitoramento e alerta, a construção de obras de contenção ou amortecimento de cheias, inundações e drenagem urbana e, ainda, a formulação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Assim, no Programa, a gestão do risco de desastre incorpora várias frentes, entre elas insere-se a melhoria da capacidade de emissão de alerta de desastres, que deve se subsidiar no

aprimoramento/atualização dos mapeamentos das áreas de riscos, na manutenção constante e na necessidade de ampliação da rede de monitoramento ambiental, esta essencial para subsidiar o monitoramento e alertas elaborados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, investimentos para execução de obras preventivas, ações de resposta e recuperação das áreas atingidas por desastres.

Objetivo 0169 - apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras - são implementadas iniciativas, visando ao apoio à implantação, pelos estados e municípios, de instrumentos de planejamento e controle da ocupação urbana e a execução de intervenções estruturais voltadas para prevenir a ocorrência de desastres naturais.

Em 2017, foram concluídos 20 empreendimentos de drenagem urbana em municípios críticos com valor total de R\$ 594,87 milhões que, somados aos 19 concluídos em 2016 resultam no total acumulado de 39 empreendimentos já concluídos. Além desses empreendimentos existem, ao todo, 155 empreendimentos de drenagem urbana em andamento, somando R\$ 9,00 bilhões em investimentos, e que deverão ser concluídos nos próximos anos. Foram destinados, em 2017, R\$ 486,0 milhões para obras de drenagem urbana em todo o país. Considerando que no Brasil os deslizamentos de encostas são responsáveis por causar um elevado número de vítimas fatais, especialmente em áreas urbanas com infraestrutura precária ou inexistente, algumas metas desse objetivo buscam aprimorar as ferramentas de planejamento urbano com recorte orientado à redução de riscos de desastres naturais.

Visando apoiar municípios na elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização como forma de evitar a formação de novas áreas urbanas suscetíveis a riscos de desastres. Entre 2012 e 2015 o MCidades, em parceria com Universidades Federais e com o Serviço Geológico do Brasil, viabilizou a contratação de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em apoio a 66 municípios críticos a desastres naturais. Deste total, sete Cartas Geotécnicas foram concluídas em 2016 e mais 19 em 2017, totalizando o apoio a 26 municípios e ultrapassando a meta prevista.

Com relação ao apoio a Estados e Municípios para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas e processos correlatos, em 2017 foram destinados R\$ 72,34 milhões para apoio à conclusão de Planos Municipais de Redução de Risco PMRR, projetos e execução de obras de contenção de encostas urbanas com alto risco de deslizamentos. Esses investimentos possibilitaram a regularização do pagamento de obras em andamento. Do total de 136 empreendimentos contratados entre 2011 e 2014, 134 já foram iniciados. Destes, 63 já foram concluídos, sendo 35 em anos anteriores a 2016, 11 em 2016 e 17 em 2017, totalizando 28 empreendimentos concluídos nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019.

PROGRAMA TEMÁTICO 2048 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Inicialmente destaque-se que a Lei da Mobilidade Urbana (12.587/2.012) é o instrumento que identifica as diretrizes, princípios e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana com objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme estabelece a Constituição, no que tange ao transporte e à mobilidade urbana.

No escopo da Política Nacional de Mobilidade Urbana, o Programa 2048 propõe apoio aos entes federativos, seja por meio de recursos orçamentários (OGU) ou de financiamento (FGTS e BNDES), com vistas à implantação de infraestrutura de novos sistemas de transporte público coletivo urbano e de expansão e melhorias nos sistemas existentes que contemplem mecanismos de integração intermodal física e tarifária, prioritariamente, os sistemas de transporte público coletivo de média e alta capacidade.

Em 2017 foi dada continuidade às obras de infraestrutura de mobilidade urbana iniciadas, agrupadas no Avançar, lançado recentemente pelo Governo Federal que tem como objetivo retomar os investimentos públicos do país e priorizar as obras com previsão de término até o final de 2018.

Com objetivo de melhor estruturar os empreendimentos faz-se necessário investir em planejamento e em projetos e ao mesmo tempo investir em sistemas não-motorizados que contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa, seja pela construção de infraestrutura de transporte cicloviário associada às implantações dos sistemas e de calçadas nas diferentes situações, integrando os diversos modos de transporte, que são outras metas estabelecidas.

Nesse sentido, está sendo estimulada a implantação de infraestrutura para pedestres e ciclistas com a abertura de seleção denominada Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, podendo ser integrada a um sistema de transporte coletivo ou a uma qualificação viária para melhoria da circulação.

O programa contém ainda ações voltadas para a melhoria dos sistemas metroferroviários sob gestão do Governo Federal, possibilitando aos usuários mais rapidez, conforto e segurança nos seus deslocamentos, por meio de medidas adotadas pelas entidades vinculadas ao Ministério das Cidades: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU e Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB.

Objetivo 0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

Dentro deste Objetivo destacam-se três metas:

A primeira meta - **Apoiar a implantação e/ou requalificação de 1.480 km de sistemas sobre pneus em 72 municípios** que totalizou 130,95 Km no período de 2016-2017, com 10 municípios apoiados: Rio Branco/AC, Belém/PA, Natal/RN, Caxias do Sul/RS, Joinville/SC, Piracicaba/SP, São Paulo/SP, Praia Grande/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ. perfazendo 8,84 % da meta de 1.480 km.

Há de se ressaltar que a execução das metas se dá de forma descentralizada, visto que a execução das obras de mobilidade urbana é realizada pelos Estados e Municípios e não diretamente pela União. Em função dos entes federados também terem sido impactados pelo cenário econômico, os empreendimentos que dependiam de aportes financeiros dos Estados/Municípios também não conseguiram seguir plenamente o planejamento inicial.

A segunda meta que merece destaque é a de **Apoiar a implantação e/ou requalificação de 320 km de sistemas sobre trilhos em 16 municípios** - a meta apoiou, de forma cumulativa, 2016 e 2017, a implantação e/ou requalificação de sistema sobre trilhos no valor acumulado de 75,51 Km, perfazendo 23,59 %, em 7 municípios: Salvador/BA, Lauro de Freitas/BA, Fortaleza/CE, São Paulo/SP, São Vicente/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

A terceira meta é a de **Apoiar a qualificação e pavimentação de 4.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, com objetivo de promover a redução dos acidentes de trânsito**, onde se somam 909,67 km realizados em 2017, que acrescentados aos 1.114,09 km realizados em 2016, totalizam 2.023,76 km, correspondendo a 50,6 % de execução da meta de 4.000 km.

Com relação ao transporte não motorizado, há ações direcionadas à **implantação de infraestrutura de transporte cicloviário e de 8.000 km de calçadas**. No período de 2016-2017, houve a execução de 60,73 Km de ciclovias, sendo 26,63 Km constantes no PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, 30,2 Km de execuções de ciclovias nos sistemas de mobilidade implantados em

Belém/PA, Praia Grande/SP e Santos/SP. Além disso, há 3,9 Km de ciclovias de empreendimento no Rio de Janeiro/RJ. No tocante à implantação de calçadas, foram 1.839,11 Km construídos em 2017, que acrescidos aos 1.465,77 Km realizados em 2016, perfazem um total de 3.304,88 Km de calçadas implantadas no período de 2016-2017.

Objetivo 0584 de Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial - dentre as ações realizadas no exercício de 2017, tem-se o Programa de Apoio à Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana com os seguintes objetivos específicos: i)- Desenvolver metodologia simplificada e prestar assistência técnica para elaboração de planos de mobilidade para cidades com até 100 mil habitantes e; ii)- Disponibilizar recursos, por meio do Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana, para financiamento à elaboração de planos de mobilidade em municípios com mais de 100 mil habitantes.

Para testar a metodologia simplificada foram realizados, em 2017, projetos pilotos em cinco municípios.

Relativamente à Meta - **Apoiar a elaboração e/ou revisão de Planos, Estudos, em especial os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE), e Projetos de Mobilidade Urbana em pelo menos 42 municípios**, até o final de 2017, nove municípios que tiveram apoio da União concluíram a elaboração dos projetos de mobilidade urbana, representando 21,4 % da meta.

Com relação ao Objetivo **0591 - Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito - PNT**, no exercício de 2017, o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN trabalhou no aprimoramento das condições de segurança e educação de trânsito e no fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, fomentando a municipalização, realizando fiscalizações, criando novas soluções nos sistemas informatizados, promovendo campanhas e eventos, entre outras atividades.

De 01/01/2017 até 31/12/2017 foram integrados 43 municípios ao SNT, o que representou um aumento de 0,77% no número de municípios integrados. O DENATRAN tem atuado de maneira a apoiar o município com informações técnicas sobre o assunto. Neste sentido, foi realizado no período de 07 de agosto a 11 de setembro de 2017 o primeiro Curso para Integração dos Municípios ao SNT, evento gratuito e em formato de Ensino a Distância – Ead, promovido por meio do portal Capacidades do Ministério das Cidades. Essa iniciativa envolveu 2.846 inscritos oriundos de 1.109 municípios brasileiros, dos quais 513 são de municípios não integrados. O curso teve um percentual de 53% de aprovados, com 98% dos inscritos avaliando-o como de boa ou ótima qualidade.

Concernente às ações de educação no trânsito, no exercício de 2017 ocorreu a XVI edição do Prêmio DENATRAN, que contou com 692 inscritos, 490 trabalhos recebidos, divididos em 12 categorias. O Prêmio é realizado anualmente e tem como principal objetivo incentivar a produção de trabalhos voltados ao tema “trânsito” por alunos, educadores, órgãos de trânsito do Sistema Nacional de Trânsito, pessoas físicas, organizações, empresas e instituições.

Finalmente, destaque-se a expedição da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico – CNH-e, que tem o mesmo valor jurídico que o documento impresso. Para garantir a autenticidade da CNH-e, foi desenvolvido pelo DENATRAN, em parceria com o SERPRO, o aplicativo LINCE, já disponível gratuitamente para *download* nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*.

PROGRAMA TEMÁTICO 2049 - MORADIA DIGNA

A política habitacional é norteada pelo princípio de universalização do acesso à moradia, necessidade básica e indispensável para a sobrevivência e dignidade dos cidadãos e um direito social assegurado pela Constituição em seu artigo 6º. Ao definir a habitação como moradia, a Constituição amplia seu escopo, incluindo além da edificação da unidade habitacional, os serviços básicos inerentes a ela. Dessa forma, a moradia digna associa-se à garantia de condições de habitabilidade, envolvendo aspectos como a qualidade da casa em termos de material de construção, área construída, divisões internas e instalações, a segurança da posse da terra, a infraestrutura de abastecimento de água, esgoto, drenagem, sistema viário, a estrutura do bairro e disponibilidade de equipamentos urbanos e serviços públicos, transporte, segurança, áreas de lazer e convivência comunitária, entre outros.

Para a universalização do acesso à moradia digna, são desafios das políticas habitacionais tanto a tradicional construção de moradias, como outros meios de facilitar o acesso à moradia pronta, como urbanizar/regularizar áreas ocupadas precariamente e/ou irregularmente, melhorando suas condições de habitabilidade mediante a provisão dos serviços básicos essenciais e da melhor integração aos demais usos urbanos.

Considerando seus indicadores, o Programa Moradia Digna apresenta uma manutenção dos patamares do PPA anterior. Novas contratações não foram possíveis em função do momento de restrições econômicas que afetaram o Governo no exercício em questão. As operações de financiamento habitacional via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE atingiram a marca de R\$ 41,7 bilhões de investimentos. O desempenho do financiamento no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, observado ao longo do ano de 2017, apresentou resultado anual inferior ao do ano anterior, em valor financiado, em valor de subsídio e em quantidade de operações contratadas.

A proposta do “Cartão Reforma” surge como uma nova alternativa no combate ao déficit habitacional qualitativo, iniciando uma modalidade de benefício que é demandado por um percentual significativo das famílias brasileiras, estando ainda em sua fase inicial.

O resultado dos municípios brasileiros que já haviam realizado sua adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social se manteve igual ao ano de 2016.

O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Habitação do PBQP-H, através de seus sistemas, contribuiu para um aumento da qualidade técnica da construção civil no país, notadamente na produção de habitação de interesse social, estando ainda em processo de expansão e universalização da adoção dos padrões propostos.

Objetivo 382 – Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

Os programas executados pela Secretaria Nacional de Habitação - SNH por meio das ações vinculadas ao objetivo 382 foram selecionados e contratados em exercícios anteriores e a avaliação de 2017 da execução física e financeira refere-se à manutenção dos contratos já em andamento.

No exercício de 2017, as dificuldades enfrentadas pelo PAC Habitação nos projetos de Urbanização de Assentamentos Precários, que operam com recursos descentralizados aos entes federados (Estados, Distrito Federal e Municípios), vão desde a fragilidade da estrutura institucional para lidar com os desafios por parte dos entes locais até restrições técnicas, orçamentárias e financeiras, que têm afetado o andamento dos empreendimentos.

Entre os principais desafios para a consecução dos objetivos está a necessidade de integração das políticas de habitação, regularização fundiária, saneamento, transporte e inclusão social com a oferta de equipamentos sociais de segurança pública, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, acessibilidade a oportunidades, além de potencializar intervenções de urbanização por meio da produção habitacional vinculada ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e outros programas federais, estaduais e municipais.

Especificamente no exercício de 2017, verificaram-se dificuldades mais associadas às limitações financeiras e orçamentárias dos entes subnacionais, além da diminuição da confiança por parte dos parceiros privados na pontualidade do pagamento das obras e serviços pelo Poder Público. Ambas as situações impactaram na evolução do ritmo das ações. Em muitos casos, isso levou à desmobilização das ações por empresas privadas. A consequência prática foi a redução ou até mesmo a paralisação da execução do objeto.

Outra relevante dificuldade foi a depreciação dos recursos consignados, em função da morosidade da execução. A maioria das operações contratadas foi firmada há mais de 5 (cinco) anos. Com efeito, os recursos originalmente previstos para conclusão das ações são insuficientes para honrar todas as metas previstas. Uma vez que não há a possibilidade de novo aporte de recursos pela União, não resta alternativa senão o acréscimo do valor da contrapartida pelos Compromissários, ou, redução das metas que, por sua vez, leva à necessidade de reprogramação.

Objetivo: 0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

Assim como no primeiro ano de vigência do PPA, em 2017 o Programa Minha Casa, Minha Vida continua como a mais relevante iniciativa do Governo Federal para a ampliação do acesso à moradia. No ano de 2016, as normas do PMCMV foram revisadas, reeditadas e, quando necessário, revogadas. Os processos seletivos foram afetados diretamente pelas alterações normativas. Da mesma sorte, as limitações orçamentárias nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019, estabeleceram o ritmo do PMCMV. Apenas no exercício 2017, a diferença entre o valor da Proposta de Lei Orçamentária - PLOA e o valor aprovado na LOA para o Fundo de Arrendamento Residencial foi de 57%. O Programa Nacional de Habitação Rural, em 2017, obteve apenas 27% do orçamento solicitado na PLOA referente à ação de Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009). Essas ações não chegaram sequer perto do alcance da meta prevista nos exercícios analisados no Plano Plurianual 2016-2019.

De forma distinta, a ação - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009), foi a que menos sofreu com cortes e contingenciamentos orçamentários dentre as ações que compõem o Programa Minha Casa, Minha Vida, ultrapassando a meta de contratações no exercício 2017.

Embora não seja possível determinar que a disponibilização do orçamento solicitado esteja diretamente ligada ao alcance da meta, é evidente que quando esse não é assegurado, o acesso à moradia se torna também mais restrito.

Em 2017, foram disponibilizadas 432.438 moradias por meio do PMCMV. Assim, considerando as 338.273 moradias entregues em 2016, a quantidade alcançada nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019 foi de 770.771 moradias.

Ainda em 2017, foi lançado o Programa Cartão Reforma com a proposta de concessão de subvenção econômica para a aquisição de materiais de construção destinados à reforma, ampliação

ou à conclusão de unidades habitacionais. Embora não contribua diretamente para o alcance do objetivo de acesso à moradia, representa um novo passo no combate ao déficit habitacional, de forma qualitativa.

Objetivo: 0384 - Incentivar a construção, aquisição, ampliação e melhorias habitacionais, por meio de medidas de facilitação do acesso ao financiamento imobiliário, estimulando a oferta de crédito pelos agentes financeiros.

Esse objetivo está vinculado às ações do Governo Federal, no Programa Moradia Digna, de financiamento do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

Está sujeito às ações diretas do mercado de financiamento tanto para pessoas físicas quanto às empresas da construção civil.

Objetivo: 0385 - Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos atores envolvidos na implementação da política habitacional de interesse social para elevar a qualidade da inserção urbana e sustentabilidade dos empreendimentos e contribuir para inclusão socioeconômica das famílias beneficiadas.

A capacidade institucional dos entes federados foi fortalecida com o Programa de Educação à Distância - Capacidades, integrando os vários temas finalísticos deste Ministério, se constituindo um arranjo interno de gestão relevante. Também está sendo articulado, na ação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, por meio de um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina, o curso EAD para agentes operadores das entidades que operam Programas de Habitação de Interesse Social, notadamente o MCMV-Entidades.

O Programa Capacidades contribuiu de forma clara para a compreensão das ações e objetivos do Ministério das Cidades, por parte dos técnicos municipais, estaduais e de outros órgãos, facilitando o trabalho em cooperação federativa. Esse foi um fator bastante positivo para a evolução do aperfeiçoamento técnico dos agentes dos Programas Habitacionais, integrados também ao conhecimento intersetorial da cidade e das possibilidades disponibilizadas por esta Pasta.

Objetivo: 0755 - Elevar os patamares da qualidade da construção civil, por meio da criação e implementação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, incluindo conceitos e metas de sustentabilidade, contribuindo para ampliar o acesso à moradia digna para a população de menor renda.

No âmbito dos Sistemas do PBQP-H, no decorrer do ano de 2017, destacam-se as seguintes ações: a) Monitoramento de 25 produtos-alvo do setor da construção civil, representando mais de 4.500 produtos/componentes, com vistas a combater a produção, importação e distribuição não conforme dos mesmos, no âmbito do SiMaC -Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos; b) Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de mais de 2.000 empresas construtoras, nos níveis de Adesão, Nível “B” e Nível “A” do SiAC-Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras do PBQPH, na especialidade técnica “Execução de Obras”.

Pode-se afirmar que, qualitativamente, a meta foi atingida no decorrer do ano de 2016. Contudo, quantitativamente o SiMaC ainda não atingiu o seu objetivo de “Elevar e manter em 90%, o percentual médio de conformidade com as normas técnicas dos produtos que compõem a cesta básica de materiais de construção”, uma vez que ao final de 2017 o referido indicador alcançou o valor de 80,0%.

PROGRAMA TEMÁTICO 2054 - PLANEJAMENTO URBANO

Este Programa sintetiza as principais ações do Governo Federal com vistas a dar suporte aos entes federativos na efetivação da política urbana local e metropolitana e está estruturado em três eixos principais: apoio à implementação de instrumentos de planejamento e gestão urbana, transformações urbanísticas e regularização fundiária urbana.

A atuação do Governo Federal com vistas a promover o planejamento, a regulação e a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável se dá de forma indireta, sobretudo mediante ações de capacitação, elaboração de estudos, aperfeiçoamento de legislações e marcos legais e articulação com órgãos do executivo e/ou do legislativo sobre temas relacionados à política urbana e metropolitana.

Na área das transformações urbanísticas estruturais, o planejamento urbano visa promover a acessibilidade em áreas urbanas por meio de soluções técnicas e projetos que eliminem barreiras arquitetônicas e urbanísticas, de modo a garantir o acesso à cidade por todos, sejam pessoas com deficiência, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida. Esse objetivo busca fomentar transformações espaciais com foco na urbanização acessível, orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

No campo da regularização fundiária urbana o Programa visa apoiar a implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e a redução da pobreza urbana.

Objetivo: 0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

As transformações urbanísticas estruturais e a urbanização acessível, ambas orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade, tem sido o foco das estratégias de qualificação de áreas que requeiram a dinamização do uso e ocupação do solo, a melhoria dos espaços públicos e da infraestrutura urbana, visando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade e possibilitando o acesso à terra urbanizada, segura e bem localizada para todos.

Com esse intuito, o objetivo conta com duas iniciativas, sendo:

- “apoio a estados e municípios para promoção da urbanização acessível”, por meio de ações e intervenções de qualificação de espaços de uso público e eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas. Esta iniciativa é financiada, atualmente, com recursos oriundos de emendas parlamentares;
- Prestação de assistência técnica e fomento aos municípios para regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas (OUC). Esta iniciativa prevê a utilização R\$ 2 bilhões de recursos do FGTS.

No ano de 2017, em relação à primeira iniciativa, o MCidades aprovou 421 propostas, totalizando aproximadamente R\$ 187 milhões de repasse.

No que tange a segunda iniciativa, no ano de 2017 foram realizados diversos encontros regionais, com a presença de agentes públicos federais, dos governos locais e representantes do setor da construção civil, para apresentação, divulgação e esclarecimentos sobre Operação Urbana Consorciada (OUC), como alternativa para o Desenvolvimento Urbano no Brasil.

Objetivo: 0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

A atuação do governo federal com relação a esse objetivo se dá de forma indireta, sobretudo mediante ações de capacitação, elaboração de estudos, aperfeiçoamento de legislações e marcos legais e articulação com órgãos do executivo e/ou do legislativo sobre temas relacionados à política urbana e metropolitana.

Destaca-se a promoção e o apoio a programas de desenvolvimento institucional e de capacitação técnica realizadas pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC. Em 2017 foram realizadas diversas atividades presenciais e de ensino a distância, por meio de sua plataforma virtual, o Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br). Ressalte-se a realização de cursos de autoinstrução sobre implementação de instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, como Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário, Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC). Também foram publicados cadernos técnicos, produzidos e veiculados vídeos e realizados seminários e cursos presenciais e à distância sobre temas diversos correlatos às políticas urbanas. No ano de 2017, cerca de 46 mil pessoas participaram das atividades do PNCC, tendo sido emitidos cerca de 23 mil certificados.

No âmbito do objetivo, foi concluído em 2017 o Manual de Planejamento Urbano Aplicado à Redução de Riscos de Desastres Naturais. Tal atividade envolveu a parceria entre o Ministério das Cidades, a Fundação Oswaldo Cruz, a Agência Japonesa de Cooperação Internacional-JICA, os Municípios de Nova Friburgo e Petrópolis e os governos estaduais de Santa Catarina e do Rio de Janeiro. A iniciativa tratou de incorporar os procedimentos e metodologias de redução de risco de desastre nos processos de planejamento territorial municipal, com destaque para ações no plano diretor e nos projetos urbanísticos de intervenção urbana.

Como principais resultados relacionados à elaboração de diretrizes ambientais no âmbito de instrumentos de planejamento urbano, destacam-se a proposição da política federal de gestão ambiental urbana e a elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, com vistas a subsidiar a revisão de Planos Diretores municipais.

Objetivo: 0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

No exercício de 2017, foi sancionada a Lei Federal 13.465/2017, que constitui o novo marco legal da regularização fundiária no país. A nova Lei visa desburocratizar, agilizar e dar transparência às ações de regularização fundiária no país, criando novos instrumentos e procedimentos que viabilizam a efetividade da política pública.

Ao longo do ano, o MCidades, juntamente com a Casa Civil/PR, trabalhou na elaboração do novo Programa Nacional de Regularização Fundiária. Com o cenário normativo propício, o Programa em construção busca a ampliação do apoio do Governo Federal à implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios.

Ainda no exercício citado, foram concluídos os trabalhos de elaboração da minuta do Decreto que regulamentará a nova Lei de Regularização Fundiária Urbana. A expectativa é que a publicação do referido Decreto ocorra no primeiro trimestre de 2018.

Por fim, importa registrar que a carência de recursos orçamentários constitui-se como forte obstáculo à concretização dos objetivos do novo programa em desenvolvimento.

Programa Temático 2068 - Saneamento Básico

Apesar dos grandes desafios ainda existentes para a universalização do acesso ao saneamento básico no Brasil, observa-se que a cobertura dos serviços tem avançado de forma positiva nos últimos anos.

Consoante os princípios e as diretrizes nacionais do saneamento básico e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007), a União tem atuado em articulação com os estados, os municípios e a iniciativa privada a fim de viabilizar a universalização dos serviços de saneamento. Conforme delimitado pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), as medidas desenvolvidas podem ser classificadas em duas categorias:

- a) Medidas estruturais, as quais correspondem aos tradicionais investimentos em infraestrutura, com intervenções físicas relevantes nos territórios, para conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- b) Medidas estruturantes, que se referem ao suporte político e gerencial para a sustentabilidade da prestação dos serviços, compreendendo as medidas de aperfeiçoamento de gestão e de planejamento dos serviços de saneamento.

O Plano Plurianual 2016-2019 contemplou as duas categorias de medidas ao elaborar os objetivos que constam no Programa 2068 – Saneamento Básico.

Objetivo: 0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

No âmbito do objetivo que visa à implementação de medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos, destaca-se o apoio técnico e financeiro dado pelo governo federal à elaboração dos planos municipais de saneamento básico. Em se tratando de pequenos municípios com menos de 50 mil habitantes, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) já celebrou parcerias que irão beneficiar, ao todo, 1068 municípios. Até 2017 foram firmadas parcerias para apoiar 301 municípios na elaboração de seus planos, onde serão investidos cerca de R\$ 50 milhões. Quanto ao Ministério das Cidades, nenhum novo contrato para a elaboração de planos de saneamento foi firmado em 2017. O percentual de municípios brasileiros que declararam possuir plano de saneamento básico se manteve no patamar dos 30% aferidos no relatório “Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico no Brasil” publicado pelo Ministério das Cidades em janeiro de 2017, com data referencial de 19/10/2016.

Outra medida estruturante do objetivo refere-se ao apoio dado aos municípios para o controle da qualidade da água para consumo humano. Através da Funasa foram atendidos, em 2017, 653 municípios por meio do diagnóstico da qualidade da água produzida por sistemas ou soluções alternativas de tratamento de água, capacitação de operadores e laboratoristas dos sistemas ou soluções alternativas de tratamento de água e servidores da Vigilância em Saúde Ambiental, apoio laboratorial, orientações técnicas, apoio à vigilância e fomento à construção de laboratórios de análises de água. Somados aos 594 de 2016 tem-se 1.247 municípios atendidos (62% da meta).

Quanto à meta que visa apoiar comunidades rurais e tradicionais com o controle da qualidade da água para consumo humano através de coletas e análises da água, orientações técnicas e capacitações de operadores de sistemas coletivos ou soluções alternativas de tratamento de água,

apoio laboratorial, orientações técnicas e apoio à vigilância, foram atendidas 1.133 comunidades. Somadas às 873 do ano de 2016 tem-se 2.006 comunidade atendidas, ou seja, 67% da meta.

Com relação à implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água e o apoio a medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água, deve-se registrar que, em 2017, não foi concedido limite orçamentário para a execução dessas ações. Além disso, em relação ao ano de 2015, foi constatado um aumento do índice de perdas na média do País e nas macrorregiões, à exceção da região Centro-Oeste, na qual houve redução. Os resultados alcançados mostram a tendência de não cumprimento da meta e enfatizam a necessidade de ampliar as ações voltadas à redução e ao controle de perdas no abastecimento de água.

Objetivo: 0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

No âmbito do objetivo que visa à implementação de medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, em especial, por meio de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, observa-se que o Governo Federal tem apresentado uma atuação bastante satisfatória, uma vez que praticamente todas as metas já foram alcançadas ou mesmo superadas.

Nesse contexto, quanto à meta que visa ampliar o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna, observou-se o atendimento a 58,56 milhões de domicílios dos 58,6 milhões de domicílios previstos. No âmbito do Ministério das Cidades foram concluídos 37 empreendimentos de abastecimento de água que totalizaram R\$ 564,5 milhões, e a execução financeira total foi de R\$ 1.239,3 milhões. Estão em andamento 324 empreendimentos que totalizam R\$ 11.578,7 milhões, sendo 202 de financiamento e 122 do OGU. Quanto às ações da Funasa foram concluídos 57 empreendimentos que totalizaram R\$ 77,0 milhões, e a execução financeira total foi de R\$ 161,6 milhões. Estão em andamento 423 empreendimentos que totalizam R\$ 1.269,8 milhões. Pela Codevasf foram concluídos 2 empreendimentos com investimento total de R\$ 22,81 milhões. Encontram-se em execução 5 empreendimentos com valor estimado de R\$ 44,25 milhões.

Já o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários atingiu 52,59 milhões ante os 49,6 milhões de domicílios previstos na meta. Em 2017, no âmbito do Ministério das Cidades, foram concluídos 45 empreendimentos de esgotamento sanitário que totalizaram R\$ 902,11 milhões, e a execução financeira total foi de R\$ 1.294,81 milhões. Estão em andamento 415 empreendimentos que totalizam R\$ 16.064,57 milhões, sendo 164 do OGU, com um montante de R\$ 5.521,41 milhões, e 251 de financiamento, com um montante de R\$ 10.543,16 milhões. Pela Funasa foram concluídos 30 empreendimentos, que totalizaram R\$ 145,24 milhões, e a execução financeira total foi de R\$ 286,14 milhões. Estão em andamento 437 empreendimentos que totalizam R\$ 2.365,51 milhões. Além disso, foram iniciados outros 20 empreendimentos que totalizam R\$ 86,6 milhões de investimento. E pela Codevasf foram concluídos 10 empreendimentos com investimento total de R\$ 16,44 milhões e outros 25 empreendimentos encontram-se em execução com valor estimado de investimento de R\$ 338,84 milhões. Cabe registrar, por fim, que a meta de ampliação do volume anual de esgoto tratado manteve, em 2017, o valor de 4,9 bilhões de m³ registrado em 2016 e que é superior à meta de 4,8 bilhões de m³.

Além desses Objetivos, o MCidades é responsável pelas seguintes Metas, vinculadas a Objetivos que não são de nossa responsabilidade:

Programa: 2063 - Promocão e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Objetivo: 0736 - Promover a acessibilidade e a equiparação de oportunidades para pessoas com deficiência em todas as áreas da vida em sociedade, do Metas sob responsabilidade do Ministério das Cidades:

Meta: 03UU - Adequar os sistemas metroferroviários da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb) à Acessibilidade Universal, conforme Decreto nº 5.296/2004.

A TRENsurB está trabalhando para revitalizar todas as estações, em especial no aspecto de adequá-las à legislação de acessibilidade universal. A Empresa também provém e mantém pessoal habilitado para atendimento das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida que utilizam seus serviços.

A atual frota da TRENsurB é composta de 40 trens, com quatro carros cada composição. Os primeiros 25 trens do sistema (Série 100) receberam adaptações visando atender a acessibilidade. Em 2014, foram adquiridas 15 novas composições (Série 200) que já atendem todas as referidas normas.

A CBTU tem prezado por contemplar a acessibilidade em todas as suas contratações. Em 2017 não houve liberação de recursos específicos para desenvolvimento de intervenções de Acessibilidade no orçamento da empresa. Com os Projetos de Modernização dos sistemas de Natal, João Pessoa e Maceió, as intervenções de Acessibilidade nestes sistemas serão atendidas e desenvolvidas dentro dos próprios Projetos, em fase inicial de implantação.

Meta: 03UW - Promover a acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), bem como nas calçadas ou passeios dos empreendimentos.

A Lei nº 11.977 do PMCMV prevê no seu artigo 73 que são assegurados nos empreendimentos do PMCMV:

I – condições de acessibilidade a todas as áreas públicas e de uso comum;

II – disponibilidade de unidades adaptáveis ao uso por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos, de acordo com a demanda;

...

A portaria nº 146/2016 do Ministério das Cidades, de 26/04/2016, em seu anexo I - 2.12, normatizou as diretrizes dos projetos a serem adotados nos empreendimentos, conforme segue:

2.12. Todas as unidades habitacionais destinadas a pessoas com deficiência, ou a famílias das quais façam parte pessoas com deficiência, deverão ser adaptadas de acordo com o tipo de deficiência observando a especificação técnica mínima disponível para consulta no endereço eletrônico do Ministério das Cidades (www.cidades.gov.br).

Programa: 2064 - Promocão e Defesa dos Direitos Humanos

Objetivo: 0975 - Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Meta: 03LY - Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os Direitos Humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.

A regulamentação da política de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos esteve em elaboração por meio da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos – CIMC Urb, instituída pela Portaria Interministerial nº 17, de 27 de junho de 2014, na qual o Ministério das Cidades tinha representação. A Comissão foi vigente até 06 de julho de 2016, não tendo sido renovada. Desta forma, esta Meta não foi alcançada.

2.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 2.1 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial											
Código	1D73 Tipo: Projeto											
Título	Apoyo à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano											
Iniciativa	Representa o próprio objetivo											
Objetivo	Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da Propriedade Código:0321											
Programa	Planejamento Urbano Código: 2054 Tipo: Atividade											
Unidade Orçamentária	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta											
Ação Prioritária	(x)Sim ()Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
3.034.358.079	2.832.919.115	2.066.992.448	0	0	0	2.066.992.448						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Projeto apoiado			Unidade	32.486	7.357	3.126						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
1.298.759.758	685.758.927	(-459.129.816)	Projeto apoiado	Unidade	2.385							

Fonte: SIOP/SPOA/SE

A Ação Orçamentária 1D73 é vinculada em quase sua totalidade às emendas parlamentares, que apoiam projetos de infraestrutura urbana. Como ocorreu em anos anteriores, no exercício de 2017, a ação orçamentária sofreu contingenciamento pelo Governo, em virtude do cenário fiscal daquele exercício.

Como a maior parte dos recursos é destinada a investimentos (empreendimentos de construção civil), o que normalmente demanda tempo maior do que um exercício para o término do serviço, a liquidação e o pagamento da despesa não ocorrem dentro do mesmo exercício.

É importante registrar que, no exercício, foram liquidados todos os empenhos aptos a pagamento referentes a contratos de repasse celebrados com recursos da ação 1D73.

O “restos a pagar” registrado decorreu do processo orçamentário e respectiva disponibilização dos limites de empenho. No período, se verificou o montante de R\$ 2.066.992.448, cuja inscrição se deu conforme o disposto no Decreto nº 93.872/96.

Quadro 2.2 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial											
Código	4420 Tipo: Atividade											
Título	Funcionamento do Conselho das Cidades											
Objetivo	Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. Código: 56101-Ministério das Cidades											
Programa	Planejamento Urbano Código: 2054 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	Diretoria de Integração, Avaliação e Controle Técnico - 560021											
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
1.468.332,00	1.118.332,00	350.0000	105.359,67	105.359,67	-	-						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Esta ação é destinada à manutenção e ao funcionamento do Conselho das Cidades (Concidades), por meio da realização de reuniões, eventos, seminários, publicação de material técnico e de divulgação, pagamento de diárias e passagens para Conselheiros do ConCidades e de colaboradores, afim de promover a participação social e a gestão democrática no âmbito da Política Urbana.			1	1	0	1						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						
1.157,04	1.157,04	-										

Fonte: SIOP/SECONCID

O Conselho das Cidades – ConCidades, conforme dispõe o art. 2º do Decreto Presidencial N°5.790/2006, é órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, que reúne representantes do poder público e da sociedade civil, possui natureza permanente, caráter deliberativo e consultivo, e é responsável pela proposição de diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

A Conferência Nacional das Cidades, prevista no inciso III do Art. 43, Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/2001, como instrumento de gestão democrática da cidade, tem por objetivo promover a discussão e subsidiar a elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento urbano. A 6ª Conferência Nacional das Cidades - 6ª CNC - foi convocada pela Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, que estabelecia cronograma de realização das etapas municipais, estaduais e nacional sendo que esta última estava prevista para os dias 5 a 9 de junho de 2017, quando seriam eleitos os Conselheiros para a 6ª gestão do ConCidades.

Desde a sua convocação, o Ministério das Cidades, em parceria com o Conselho, tomou todas as medidas necessárias para a realização do evento, como a vinculação de campanha publicitária e a publicação e distribuição de cartilhas e outros materiais. Entretanto, por uma série de fatores, dos 5.570 municípios brasileiros, apenas 1.367 realizaram suas conferências no prazo previsto de 5 de julho de 2016, de acordo com a Resolução Normativa nº 19. No total teve-se uma participação de pouco menos de um quarto dos municípios, discrepante da adesão obtida nos eventos anteriores, como se depreende da 5ª Conferência a qual contou com mais de três mil municípios, conforme tabela abaixo.

	1ª CNC 2003	2ª CNC 2005	3ª CNC 2007	4ª CNC 2010	5ª CNC 2013	6ª CNC 2016
Total de Municípios	3.457	3.120	3.277	2.282	2.800	1.376
Estaduais realizadas	27	27	27	27	27	4 (GO, SP, AL e BA)

O mesmo fenômeno de baixa adesão ocorreu em relação às Conferências Estaduais, apenas 4 dos 26 Estados e Distrito Federal realizaram suas Conferências no prazo estipulado pelo Regimento da Conferência (31 de março de 2017). Na maior parte das cidades brasileiras houve mudança dos gestores municipais a partir de janeiro de 2016.

Apesar do compromisso do Ministério das Cidades em realizar a 6ª Conferência, este já havia informado ao Conselho das Cidades e aos Estados sobre a impossibilidade de realização da Etapa Nacional da 6ª Conferência das Cidades na data prevista de 5 a 9 de junho de 2017, dados os constrangimentos decorrentes da inexistência de rubrica orçamentária e de recursos alocados para esta finalidade, situação agravada pela magnitude dos cortes no orçamento do Ministério das Cidades para cumprir a meta fiscal do Governo Federal no ano de 2017, e por decorrência das dificuldades operacionais de contratar, a tempo, os serviços indispensáveis a sua realização.

Pelas razões explicitadas, (a) baixa adesão dos municípios e estados nas etapas municipal e estadual, e; (b) restrições orçamentárias no Ministério das Cidades para cumprir a meta fiscal do ano do Governo Federal, avaliou-se a conveniência de modificação do calendário da Conferência e oportunidade para aprimoramentos do processo de preparação e realização das Conferências, resultando na edição do Decreto nº 9.076, de 7 de junho de 2017 que, dentre as modificações implementadas, ressaltam-se as seguintes:

- a) Alteração do intervalo de realização da Conferência de três para quatros anos, de modo que a realização do evento não conflite com a realização de pleitos eleitorais;

- b) Alteração do cronograma e do regulamento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com reabertura do processo de realização das etapas municipal, estadual e nacional para 2019;
- c) Desvinculação das eleições das entidades do Conselho das Cidades do processo; e
- d) Adequação do marco regulatório da Conferência das Cidades de modo a permitir a liderança deste Ministério na condução das conferências, preservando a autonomia do poder executivo em atividades que devam ser de sua exclusiva responsabilidade.

Pelo exposto, a edição do Decreto nº 9.076/2017 teve por objetivo ampliar a participação dos entes federados e da sociedade em geral no evento, bem como se adequar ao ajuste orçamentário do Governo Federal.

O Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, estabelece em seu Art. 4º. § 5º que membros do ConCidades tenham mandato de três anos. A 5ª gestão do ConCidades foi empossada na sua 41ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014, assim os mandatos estiveram vigentes até 23 de julho de 2017. Com a edição do Decreto nº 9.076, de 7 de junho de 2017, ficou revogado o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 5.790, pelo qual os membros titulares e respectivos suplentes do ConCidades eram eleitos durante a Conferência Nacional das Cidades, nos termos do disposto no art. 19, ensejando nova forma de eleição e a oportunidade de rediscutir a forma de atuação do ConCidades.

Dessa forma, será editado normativo para instauração de novo mandato do Conselho e continuidade de suas atividades, considerando as contribuições que o colegiado oferece para a elaboração de políticas públicas de desenvolvimento urbano. O Ministério optou por, ao invés de discricionariamente emitir um novo decreto determinando novo regramento para o ConCidades, realizar uma escuta às partes interessadas.

Assim, para elaboração deste novo normativo foi realizada, de 7 de agosto a 8 de setembro, uma consulta pública, conforme Portaria nº 495, de 21 de julho de 2017, aberta às entidades que compõem o Conselho, bem como à sociedade em geral, de modo a possibilitar a coleta de subsídios e opiniões, acerca de quatro temas estruturantes: competências, composição, funcionamento, eleição e duração do mandato. O objetivo principal é torná-lo mais efetivo, transparente e com capacidade de proporcionar diálogo entre os setores nele representados e o Governo. A consulta recebeu 944 contribuições e seu resultado destacou os seguintes pontos:

- a) Os segmentos da sociedade civil deveriam ter representação paritária entre si;
- b) Os comitês temáticos do Conselho das Cidades (Habitação, Saneamento Ambiental, Mobilidade Urbana, e Planejamento e Gestão do Solo Urbano) devem ter representação paritária entre as organizações que compõem o Conselho;
- c) A duração do mandato deveria ser de dois anos com uma recondução consecutiva; e
- d) A forma de escolha das organizações da sociedade deveria ser através de eleição.

Essas contribuições constituem subsídios para elaboração de minuta de novo Decreto do Conselho das Cidades, que se encontra em fase final de tramitação interna no Ministério das Cidades e que, uma vez editado, permitirá a retomada do funcionamento do Conselho das Cidades e o processo de realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com etapa nacional prevista para acontecer em 2019, conforme Decreto 9.076/2017.

Diante do exposto, as atividades com os membros do Conselho das Cidades no ano de 2017, cujos mandatos encerraram em julho, foram as seguintes:

- Reunião Grupo de Trabalho Interinstitucional do Plano Nacional de Saneamento Ambiental - GTI Plansab (26/06);
- 44ª Reunião da Coordenação Executiva do Conselho das Cidades (26/06); e
- 5ª Reunião Extraordinária do Conselho das Cidades (27/06).

2.3.2-B - AÇÕES FUNSET/DENATRAN

Quadro 2.3 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial											
Código	4398 Tipo: Atividade											
Título	Fomento à pesquisa e Desenvolvimento na área de trânsito											
Objetivo	Promover a segurança e a educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito – PNT. Código: 0591											
Programa	Mobilidade Urbana e Trânsito Código: 2048 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	56901- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET											
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados						
250.000	250.000	0	0	0	0	0						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Projeto Elaborado			Unidade	1		0						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
460.000	434.167	(-173.003)	Projeto Elaborado	Unidade	1							

Fonte: SIOP/DENATRAN

Esta ação destina-se a promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, a gestão e a fiscalização de trânsito, além de desenvolver ou apoiar projetos que induzem a inovação tecnológica na área de trânsito.

Para 2017, a meta física era de 1 projeto elaborado. Todavia, não houve a elaboração de um novo projeto no exercício, mas a continuidade de um trabalho que teve início em 2014, através de Termo de Execução Descentralizada nº 1/2014, celebrado com a Universidade de Brasília – UNB.

Diante da limitação orçamentária e financeira do DENATRAN no exercício de 2017, não houve repasse de recursos orçamentários à UnB para execução do Plano de Trabalho, o que prejudicou o

andamento do projeto. Dessa forma, o DENATRAN prorrogou novamente, *ex officio*, o TED nº 1/2014, que se encontra em vigor até a data de 29 de setembro de 2018.

No entanto, houve repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 599.666,68.

Quadro 2.4 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial											
Código	20YZ Tipo: Atividade											
Título	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito											
Objetivo	Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito – PNT. Código: 0591											
Programa	Mobilidade Urbano e Trânsito Código: 2048 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	56901- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET											
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC ()Brasil sem Miséria ()Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
126.846.550	145.312.030	145.306.885	135.769.697	135.769.697	0	9.537.188						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
Órgão Apoiado				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
5.647	5.647	(-407.006)	Órgão Apoiado	Unidade	1							

Fonte: SIOP/DENATRAN

Estão incluídos nessa ação os recursos para empenho, liquidação e pagamento do Contrato Administrativo celebrado entre o DENATRAN e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados por intermédio de computação eletrônica e outros serviços na área de TI. Além disso, os recursos dessa ação destinam-se a promoção do fortalecimento do SNT a partir do fomento à integração de municípios ao sistema, ações de acompanhamento, monitoramento e suporte às atividades dos órgãos de trânsito, articulação dos órgãos e entidades do SNT, ações de fiscalização de competência do DENATRAN e realização de propostas para o aperfeiçoamento das normas de trânsito.

O montante autorizado no Orçamento Anual de 2017 para essa ação, a princípio, foi de R\$ 126.846.550. No entanto, através de suplementação orçamentária na fonte 100, Recursos Ordinários, a dotação final para a ação foi de R\$ 145.312.030, sendo que a execução foi de R\$ 145.306.885.

No exercício de 2017, o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN trabalhou no aprimoramento das condições de segurança e educação de trânsito e no fortalecimento do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, fomentando a municipalização, realizando fiscalizações, criando novas soluções nos sistemas informatizados, promovendo campanhas e eventos, entre outras atividades.

O DENATRAN como responsável pela gestão dos sistemas informatizados que contém os dados relacionados aos veículos, condutores, infrações, estatística, dentre outros, por meio do Contrato Administrativo celebrado com o SERPRO promoveu a criação, manutenção, expansão e implantação dos diversos sistemas do DENATRAN. Como destaque, tivemos a expedição da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico – CNH-e, que tem o mesmo valor jurídico que o documento impresso. Para garantir a autenticidade da referida CNH-e, fora desenvolvido pelo DENATRAN, em parceria com o SERPRO, o aplicativo LINCE, já disponível gratuitamente para download nas lojas virtuais Apple Store e Google Play.

A Resolução CONTRAN nº 637, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, de que trata o inciso XXX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, determinou que todas as infrações de trânsito devessem ser registradas no RENAINF para fins de arrecadação. Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal integraram-se ao RENAINF para registro de todas as infrações de trânsito, das suas respectivas penalidades e arrecadação, bem como da pontuação delas decorrentes, conforme cronograma determinado pelo Departamento, sendo que o último estado a se integrar foi São Paulo, na data de 31 de outubro de 2017. Além de permitir a criação de uma base nacional de infrações de trânsito, essa medida propiciou um maior controle sobre as receitas do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, art. 320, parágrafo primeiro, do CTB.

Já a Resolução CONTRAN nº 697, de 10 de outubro de 2017, determinou que o recebimento de multas pela rede arrecadadora seja feito exclusivamente à vista e de forma integral, podendo ser realizado parcelamento, por meio de cartão de crédito, por conta e risco de instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro. O parcelamento por meio do cartão de crédito permite que a arrecadação do órgão de trânsito se dê à vista, com integral repasse do valor devido ao FUNSET, e o compromisso financeiro entre o titular do cartão e a administradora do cartão de crédito possibilita que o cidadão possa quitar suas dívidas da maneira que lhe convém.

O Comitê Gestor do RENAINF - CGRenainf, que tem a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1^a e 2^a Fases do Renainf, a fim de garantir o adequado procedimento de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito - SNT ao referido sistema, realizou ao longo de 2017 quatro reuniões ordinárias, e duas visitas técnicas, uma ao órgão estadual de trânsito do Amapá e outra ao órgão estadual de trânsito do Amazonas. Como resultado, o CGRenainf melhorou o fluxo de repasse financeiro entre os órgãos arrecadadores e autuadores no Sistema Renainf, reduzindo a inadimplência entre esses órgãos de trânsito.

De 01/01/2017 até 31/12/2017 foram integrados 43 municípios ao SNT, o que representou um aumento de 0,77% no número de municípios integrados. O DENATRAN tem atuado de maneira a apoiar o município com informações técnicas sobre o assunto. Neste sentido, foi realizado no período de 07 de agosto a 11 de setembro de 2017 o primeiro Curso para Integração dos Municípios

ao SNT, evento gratuito e em formato de Ensino a Distância – Ead, promovido por meio do portal Capacidades do Ministério das Cidades. Essa iniciativa envolveu 2.846 inscritos oriundos de 1.109 municípios brasileiros, dos quais 513 são de municípios não integrados. O curso teve um percentual de 53% de aprovados, com 98% dos inscritos avaliando-o como de boa ou ótima qualidade.

Quadro 2.5 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação															
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial														
Código	4414 Tipo: Atividade														
Título	Educação para a Cidadania no Trânsito														
Objetivo	Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito – PNT. Código: 0591														
Programa	Mobilidade Urbano e Trânsito		Código: 2048	Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	56901- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET														
Ação Prioritária	()Sim (x)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras														
Lei Orçamentária do exercício															
Execução Orçamentária e Financeira															
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício										
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados									
250.000	250.0000	125.000	125.000	95.000	30.000	0									
Execução Física															
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta											
				Prevista	Reprogramada	Realizada									
Órgão Apoiado			Unidade	1		1									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores															
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas												
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada										
0	0	(-552.941)	Órgão Apoiado	Unidade	0										

Fonte: SIOP /DENATRAN

Concernente às ações de educação no trânsito, no exercício de 2017 ocorreu a XVI edição do Prêmio DENATRAN, que contou com 692 inscritos, 490 trabalhos recebidos, divididos em 12 categorias. O Prêmio é realizado anualmente e tem como principal objetivo incentivar a produção de trabalhos voltados ao tema “trânsito” por alunos, educadores, órgãos de trânsito do Sistema Nacional de Trânsito, pessoas físicas, organizações, empresas e instituições.

O DENATRAN promoveu também a segunda edição do Encontro Nacional de Educadores de Trânsito, que tem como principal objetivo fortalecer o diálogo com os órgãos do SNT na construção de ações educativas de trânsito mais efetivas em todo o país. Assim, promoveu palestras de renomados especialistas tratando o tema "Minha escolha faz a diferença no trânsito", e

proporcionou um momento de troca de experiências, no qual os participantes puderam apresentar ações em desenvolvimento nos seus estados.

Quadro 2.6 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial											
Código	8487 Tipo: Atividade											
Título	Fomento a projetos destinados à prevenção e redução de acidentes no trânsito.											
Objetivo	Promover a Segurança e a Educação para o trânsito, por meio da implementação da Política Nacional de Trânsito – PNT. Código: 0591											
Programa	Mobilidade Urbano e Trânsito Código: 2048 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	56901- Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET											
Ação Prioritária	()Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
250.000	250.000	0	0	0	0	0						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
Órgão Apoiado			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
0	0	0	Órgão Apoiado	Unidade	0							

Fonte: SIOP /DENATRAN

Esta ação destina-se a promover a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos.

Apesar de fundamental para os objetivos do Departamento, a ação não foi executada no exercício de 2017 devido ao contingenciamento de recursos e indisponibilidade ao DENATRAN.

2.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

A ação 8785, no exercício de 2017, continuou priorizando a implantação de sistemas de informática para controle e acompanhamento das obras do PAC. Também foram priorizadas as despesas com diárias e passagens das Secretarias Finalísticas, relacionadas ao acompanhamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Os demais dados referem-se às seguintes ações orçamentárias: 00M1, 0181, 09HB, 1D73, 2000, 2004, 2010, 2011, 2012, 20NP, 20TP, 4055, 4420, 4572, 4641, 8872, 20NQ, todas essas vinculadas à Unidade Orçamentária 56101 (Ministério das Cidades) e de responsabilidade da Secretaria Executiva.

No geral, não houve grandes alterações em relação ao exercício 2016. Destaque-se, no entanto, o alto valor empenhado no grupo de despesa 4 (investimento), da ordem de R\$1,7 bilhão. A maior parte desses empenhos, cerca de R\$1,2 bilhão, está relacionada às emendas impositivas individuais da ação 1D73. Além disso, houve grande volume de pagamentos de restos a pagar não processados da ordem de R\$680,1 milhões.

DENATRAN/FUNSET

O contingenciamento orçamentário representa o principal fator interveniente no desempenho orçamentário do DENATRAN. Os recursos do Seguro Obrigatório DPVAT e do FUNSET têm sido sistematicamente contingenciados, comprometendo o alcance dos objetivos desse Departamento, sobretudo quanto à redução do número de vítimas fatais decorrentes de acidentes de trânsito, cuja meta estipulada pela Organização das Nações Unidas – ONU para a Década 2011-2020 é de reduzir 50% no número de óbitos. A disponibilização desses recursos contingenciados permitiria a realização de campanhas educativas permanentes com vistas conscientização da população em longo prazo.

Os dados estatísticos apresentam os seguintes números de óbito decorrentes de acidentes de trânsito:

Ano	Número de Mortes
2010	42.844
2011	43.256
2012	44.812
2013	42.266
2014	43.780
2015	37.306
2016	Aguardando validação por parte do DATASUS
2017	Em apuração pelo DATASUS

Fonte: DATASUS/Ministério da Saúde

Embora o compromisso do Brasil firmado junto à ONU para a Década de 2011-2020 seja de redução de 50% do número de mortes decorrentes de acidentes de trânsito, observa-se que até 2015 (metade do período) a redução foi de apenas 12,92%, o que demonstra o desafio com relação à redução de mortes e feridos em acidentes de trânsito. Ressalta-se que os dados de 2016 e 2017 ainda não foram disponibilizados pelo DATASUS do Ministério da Saúde.

2.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores - 560003

Quadro 2.7 - Restos a pagar de exercícios anteriores - 560003

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1/12/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)
2016	207			207
2015	2.874.869	1.217.524		1.657.345
2014 e Anteriores	43.010.190	6.790.106	527.084	35.693.000
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1/12/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)
2016	1.475.881.959	189.296.970	186.583.349	3.165.112
2015	1.205.159.108	272.024.804	270.266.385	109.264.606
2014 e Anteriores	1.768.101.898	336.589.313	323.246.371	57.549.883

Fonte: CGORF

Análise crítica

O montante inscrito em restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados em exercícios anteriores foi de R\$45,9 milhões, sendo efetuados pagamentos da ordem de R\$8 milhões, correspondendo a 17,45% do valor inscrito.

Com relação aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, o montante inscrito foi de R\$4,4 bilhões, tendo sido pagos R\$780,1 milhões, equivalente a 17,53% do valor inicialmente inscrito.

A maior parte destes restos a pagar refere-se à Ação 1D73.

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

DENATRAN/FUNSET

Quadro 2.8 - Restos a pagar de exercícios anteriores - 200320

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1/12/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	13.647,12	13.647,12	13.647,12	0,00	0,00
2014	23.968,05	0,00	0,00	0,00	23.968,05
2010	51.300,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 2.9 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores – 175004

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano Inscrição	Montante Inscrito	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar 31/12/17
2015	2.883.961,86	1.839.760,01	0,00	1.044.201,85
2014	7.104.745,54	4.648.847,35	246.550,00	2.209.348,19
2013	4.835.010,85	995.366,08	0,00	3.839.644,77
2012	2.195.403,56	274.138,61	0,00	1.921.264,95
2011	2.770.619,73	275.800,00	43.750,68	2.451.069,05
2010	4.192.562,79	939.720,46	16.301,27	3.236.541,06
2009	7.347.445,96	688.101,43	546.605,21	6.112.739,32
2008	20.634.113,54	434.795,85	0,00	20.199.317,69
2007	18.272.976,42	487.136,25	0,00	17.785.840,17
Totais	70.236.840,25	10.583.666,04	853.207,16	58.799.967,05
Restos a Pagar Não Processados				
Ano Inscrição	Montante Inscrito	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar 31/12/17
2016	1.872.550.453,35	305.616.066,04	5.396.476,14	1.561.537.911,17
2015	2.158.604.991,96	606.643.980,17	407.059.769,35	1.144.901.242,44
2014	1.593.139.204,05	295.868.432,87	358.262.132,82	939.008.638,36
2013	2.206.284.350,64	382.677.391,49	195.077.510,48	1.628.529.448,67
2012	1.057.356.333,25	209.179.681,37	12.791.765,89	835.384.885,99
2011	894.003.818,98	152.712.686,58	26.349.393,57	714.941.738,83
2010	504.168.537,46	49.664.899,47	19.322.665,05	435.180.972,94
2009	550.495.445,66	52.070.895,65	50.223.958,38	448.200.591,63
2008	237.380.745,54	27.613.639,11	2.400.052,84	207.367.053,59
2007	97.611.106,40	3.874.984,46	837.151,61	92.898.970,33
Totais	11.171.594.987,29	2.085.922.657,21	1.077.720.876,13	8.007.951.453,95

Fonte: Caixa Econômica Federal

2.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 2.10 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios
UG 560003

Unidade concedente ou contratante							
Nome:		Secretaria Executiva - Ministério das Cidades					
UG/GESTÃO:		560003 / 0001					
Modalidade		Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
		2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio							
Contrato de repasse							
Termo de Execução Descentralizada		1	1	4	15.000.000	1.600.000	1.329.027
Totais							

Fonte: CGORF/SPOA e SECONCID/SE

Quadro 2.11 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela unidade na modalidade de convênio, termo de cooperação e contratos de repasse - **UG 560003**

Unidade Concedente: 560003						
Nome: Ministério das Cidades / Secretaria Executiva (MCidades/SE)						
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
				Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade				1
		Montante Repassado				R\$ 115.200,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade				
		Montante Repassado				

Fonte: SECONCID/SE

Quadro 2.12 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão **UG 560003**

Unidade Concedente ou Contratante: 560003						
Nome: Ministério das Cidades / Secretaria Executiva (MCidades/SE)						
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão			Instrumentos			
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentralizada	
Contas analisadas	Quantidade aprovada					1
	Quantidade reprovada					0
	Quantidade de TCE instauradas					0
	Montante repassado (R\$)					115.200,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade					
	Montante repassado (R\$)					

Fonte: SECONCID/SE

ANÁLISE CRÍTICA

Foi firmado Termo de Execução Descentralizada com vistas à transferência de recursos à Secretaria de Comunicação da Presidência da República, no valor de R\$15,0 milhões, cujo objeto é a realização de campanha publicitária, que consolidará informações sobre obras/ações de diversos órgãos, apresentadas no contexto do lançamento do Programa Avançar. Os valores foram empenhados em 2017 e o fluxo financeiro ocorrerá em 2018.

Com relação ao Termo de Execução Descentralizada firmado em 2016 junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no valor de R\$1,6 milhão, para o desenvolvimento das ações de comunicação publicitária, com a finalidade de estimular a adoção de uma cultura permanente de enfrentamento à violência no trânsito, foram efetuados, em 2017, pagamentos da ordem de R\$1.573.577,33.

Já o Termo de Execução Descentralizada datado de 16 de dezembro de 2015, celebrado entre este Ministério e o IPEA, no valor de R\$ 118.296,00 cujo objeto foi a execução de um projeto de pesquisa intitulado "Projeto de apoio à elaboração do relatório do Conselho das Cidades para a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Humano Sustentável (HABITAT III)".

Foi repassado ao IPEA R\$ 91.200,00 referente a bolsas de pesquisa e R\$24.000,00 para contratação de empresas para publicação do relatório, totalizando um repasse total de R\$115.200,00.

O valor de R\$ 3.096,00, referente a transporte aéreo não se mostrou necessário durante a execução das atividades e não chegou a ser repassado.

Não foi possível realizar a publicação do relatório, assim o saldo repassado e não executado de R\$ 24.000,00 foi devolvido pelo IPEA ao Ministério das Cidades.

Desse modo, do valor total do TED em questão (R\$ 118.296,00), foram repassados R\$115.200,00 e efetivamente executados R\$ 91.200,00.

Não há atrasos nas prestações de contas.

Quadro 2.13 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - FUNSET/DENATRAN

Unidade concedente ou contratante: DENATRAN						
Nome:	Fundação Universidade de Brasília - FUB					
	Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)	
		2017	2016	2015	2017	2016
Termo de Execução Descentralizada	Termino de Execução Descentralizada	0	0	0	599.666,68	7.078.094,29
Totais					599.666,68	7.078.094,29
						8.663.571,10

Fonte: DENATRAN

ANÁLISE CRÍTICA

O DENATRAN mantém com a Universidade de Brasília-UnB o Termo de Execução Descentralizada nº 1/2014, aprovado em 14 de março de 2014, para a análise de projeto e vínculo causal na ocorrência de supostos defeitos em veículos, visando atender demanda do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça, e também, para o desenvolvimento do projeto do Centro de Teste em Segurança Veicular.

Diante da limitação orçamentária e financeira do DENATRAN no exercício de 2017 não houve repasse de recursos orçamentários à UnB para execução do Plano de Trabalho, o que prejudicou o andamento do projeto. Dessa forma, o DENATRAN prorrogou novamente, de ofício, o TED nº 1/2014, que se encontra em vigor até a data de 29 de setembro de 2018.

O Departamento, por sua vez, destinou recursos financeiros à UnB no exercício de 2017. Os recursos financeiros transferidos, no montante total de R\$ 599.666,68, foram realizados através das seguintes Programações Financeiras:

- 1 -200320/2017PF000010 – R\$ 209.333,32, em 05/04/2017
- 2 -200320/2017PF000011 - R\$ 6.000,00 em 11/05/2017
- 3- 200320/2017PF000019 – R\$ 120.000,00 em 12/06/2017
- 4- 200320/2017PF000024 – R\$ 150.000,00 em 17/06/2017
- 5- 200320/2017PF000039 - R\$60.000,00 em 28/11/2017
- 6- 200320/2017PF000039 - R\$ 54.333,36 em 01/12/2017

Por meio do TED foram analisados no ano de 2017 onze processos para investigação dos supostos defeitos que possam resultar em riscos à saúde e segurança dos ocupantes dos veículos ou de terceiros. Quinze processos ainda dependem de análise conclusiva da UnB. O DENATRAN comunicou ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça os resultados das investigações, e apontou os casos de necessidade de realização de campanhas de chamamento de veículos (recall).

A evolução da análise dos demais processos encontra-se prejudicada, haja vista o contingenciamento de recursos orçamentários, retardando a aquisição de equipamentos, a montagem de estrutura física adequada e o pagamento de bolsas para alunos/professores.

Quadro 2.14 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios - UG 175004

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	175004 - MCIDADES					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio						
Contrato de repasse	3750	3224	2374	1.023.958.650,17	1.279.632.886,36	1.274.407.781,90
Termo de Compromisso	2	1	70	2.468.121.963,33	3.191.675.854,20	2.015.606.938,52
Totais	3752	3225	2444	3.492.080.613,50	4.471.308.740,56	3.290.014.720,42

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

Quadro 2.15 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres. **UG 175004**

Unidade Concedente					
Nome: 175004 - MCIDADES					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade		1.601	178
		Montante Repassado		647.319.273,82	1.228.212.678,23
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		468	103
		Montante Repassado		132.027.176,67	434.400.307,91
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		533	119
		Montante Repassado		87.563.204,70	402.725.751,63

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

Quadro 2.16 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - **UG 175004**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 175004 - MCIDADES					
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão			Instrumentos		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada			1820	184
	Quantidade reprovada			1	3
	Quantidade de TCE instauradas			0	2
	Montante repassado (R\$)			683.527.827,33	1.475.119.250,98
Contas NÃO analisadas	Quantidade			133	11
	Montante repassado (R\$)			48.736.192,62	25.193.163,63

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

Quadro 2.17 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - **UG 175004**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: 175004 - MCIDADES					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse	25	22	6	9	9
Termos de Compromisso	7	3	2	1	2

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

2.3.5.1 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF

Gestão dos Contratos de Repasse oriundos de Transferências Voluntárias AÇÃO 1D73

Introdução

Desde 23 de outubro de 2017, por força de determinação contida no Processo 80120.000757/2017-22, especialmente o Despacho nº 1276/2017/SE (SEI 1067096), visando à adequação de parte da estrutura organizacional deste Ministério das Cidades, corrigindo distorção técnica verificada entre as atribuições de suas secretarias finalísticas, as atividades inerentes à gestão da carteira das transferências voluntárias relativas a empreendimentos de pavimentação, microdrenagem e calçadas, apoiadas com recursos de emendas parlamentares, por meio da Ação 1D73 e as que a antecederam, migraram da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA para a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Antes de entrar no tema propriamente dito, em relação aos Relatórios anteriores, há que se reiterar as dificuldades que foram enfrentadas quando dos preparativos para a elaboração deste Relatório de Gestão - 2017, mormente sobre a falta de uma base de dados confiável, além da dificuldade de acesso a esses dados.

A partir das informações recebidas da mandatária da União via arquivo 'validação' opera-se a extração de dados para os bancos desta Pasta, que, em função das inconsistências apresentadas, resta aos técnicos que participam dessa elaboração, a necessidade de uma conferência com os demais sistemas de acompanhamentos adotados pelo Ministério.

Fica evidente, a cada ano que passa, a real necessidade de que seja implantado por esta Pasta um sistema de gestão inteligente, em que, a qualquer momento, se tenha acesso a dados compilados de modo a facilitar sua análise e, mais importante, que as informações sejam reflexo da realidade, retrato fiel que se lhe apresenta, num determinado período.

Esse sistema há de propiciar a seleção de combinações de situações gerenciais diversas, cuja compilação seja, além de confiável, instantânea e de tal forma consistente, que também, possa permitir uma gestão mais proativa e efetiva no acompanhamento dos contratos.

Considerações

Infraestrutura urbana

A Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana – SEMOB atua também na gestão da execução dos contratos de repasse oriundos de transferências voluntárias com recursos alocados na ação orçamentária 1D73 nas modalidades de infraestrutura urbana.

Para o acompanhamento desses contratos é desenvolvido o monitoramento regular que inclui as análises das Sínteses dos Projetos Aprovados – SPA, atendimento aos apontamentos de órgãos de controle, Ministério Público, Polícias Federal e Civil, além de outros segmentos da sociedade civil e interface rotineira com os tomadores de recursos para atendimento às solicitações de prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

Além do monitoramento regular, de caráter precário e comumente reativo, à vista principalmente do efetivo extremamente reduzido da equipe e da falta de um sistema de gestão inteligente, destacam-se as ações de monitoramento específico realizado pela equipe, conforme os procedimentos de rotina e a metodologia de controle das obras apoiadas com recursos de transferências voluntárias que não tenham sido iniciadas, bem como daquelas paralisadas ou atrasadas estabelecido para o Ministério das Cidades a partir de 2011.

Em suma, a rotina prevista inclui a realização periódica de consultas ao banco de dados disponibilizado pela mandatária, para identificar a situação das operações e posterior atuação junto ao agente operador (CAIXA) e junto aos tomadores, a fim de iniciar, retomar ou acelerar a execução das obras, identificando e agindo nos pontos onde ocorra maior dificuldade na execução do objeto pelos participantes do processo. Nos casos em que já houver a atuação da Secretaria, são realizados novos encaminhamentos com o objetivo de normalizar o ritmo das obras.

Dentre as providências solicitadas à CAIXA e aos proponentes podemos citar:

Estabelecimento de prazos limite para solução de pendências, como retomada de obras, apresentação de medição, conclusão de obras, etc.;

Encerramento de etapas de contratos com funcionalidade imediata;

Negociação de alternativas: a) tomador assumir a parcela do repasse que não poderá ser aportada pelo Ministério; b) pactuar redução de meta física; desde que os serviços executados apresentem funcionalidade c) distrato;

Cancelamento de etapas sem perspectivas de execução e solicitação de abertura de Tomadas de Conta Especial – TCE.

Essa metodologia vem sendo adotada sistematicamente conforme orientações preestabelecidas no “Manual de Procedimentos – Monitoramento dos Contratos de Repasse Provenientes de Transferências Voluntárias”, de agosto de 2011, observando a necessidade, ao longo do tempo, da adoção de ajustes nas rotinas, seja em função de alteração de normativos, ou para possibilitar maior entendimento e a efetiva realização das providências solicitadas.

Essas alterações nos normativos se mostram prementes, haja vista a migração, da SNSA para a SEMOB, das atividades inerentes à gestão da carteira das transferências voluntárias apoiadas com recursos de emendas parlamentares por meio da Ação 1D73, como mencionado.

O monitoramento é realizado *a priori* de forma amostral pela expressiva quantidade de contratos de repasse ativos relativos à ação orçamentária sob gestão operacional da área técnica e da pouca quantidade de recursos humanos para a gestão desses contratos.

QUANTIDADE DE CONTRATOS / VLR INVESTIMENTO		
MODALIDADE	QUANT.	VALOR DE INVESTIMENTO
Infraestrutura urbana	12.684	7.678.839.788,81
TOTAL	12.684	7.678.839.788,81

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

São 12.684 instrumentos da Ação 1D73, totalizando quase R\$ 7,7 bilhões de investimento, número obtido a partir de uma Base de Dados com 13.100 contratos, fornecida pela CGMI.

Como ressaltado no Relatório de Gestão anterior, sete ofícios foram encaminhados à CEF – Ofícios 232 a 238/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 21/12/2016, doravante chamados de ofícios iniciais – no bojo dos sete processos então mencionados, no enfoque de um monitoramento mais específico, abrangendo 2.454 contratos, cujos escopos são resumidos a seguir. No decorrer de 2017, algumas ações de controle foram adotadas, como o envio dos Ofícios nº 203 a 209/2017/GPU/SNSA-MCIDADES, de 07/06/2017, quando foi solicitado à mandatária um posicionamento desses contratos e Ofícios nº 376 a 382/2017/GPU/SNSA-MCIDADES, de 25/08/2017, quando essas solicitações foram reiteradas.

Nesse ínterim, diversos municípios encaminharam seus expedientes a esta Pasta solicitando, via de regra, dilação de prazo, ora para atendimento ao que fora determinado nos ofícios iniciais, ora para concluir parcela de obra que possibilitasse a aferição de funcionalidade, a ser comentado mais adiante.

A CEF forneceu as informações então requeridas, sintetizadas a seguir:

O Ofício nº 232 - para obras não iniciadas, contratos anteriores a 2012, Processo nº 80120.100742/2016-82, constatou 34 contratos nessa situação, incluindo alguns com vigência expirada, e determinou-se que fossem promovidas gestões para o imediato encerramento desses contratos, considerando o período decorrido desde sua assinatura. Solicitou-se, ainda, que, em caso de insucesso das providências supracitadas, a instauração de competente Tomada de Contas Especial - TCE.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 232	11	0	0	3	0	1	6	13	34

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

O Ofício nº 233 - para obras não iniciadas, contratos de 2013 a 2015, Processo nº 80120.100751/2016-73, identificou 468 contratos cujas obras encontravam-se não iniciadas e com 50% de recursos liberados em conta vinculada do proponente. Solicitou-se promover seu imediato encerramento, e, com relação aos que permaneciam vigentes, notificar os proponentes que o prazo limite para apresentação do 1º boletim de medição encerrava-se em 30/05/2017. Caso não fosse possível o início da execução das obras, a devida medição e posterior remessa de informações a este Ministério até a data supracitada, determinou-se promover gestões para o imediato encerramento dos contratos.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 233	396	12	0	9	0	0	46	5	468

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

O Ofício nº 234 - para contratos assinados entre 1997 e 2003, Processo nº 80120.100752/2016-18, encontrou 39 contratos em situação normal e com percentual de liberação financeira maior do que o percentual executado, dos quais 21 encontravam-se com obras concluídas. Solicitou-se promover até 30/04/2017 o encerramento desses contratos, com as parcelas executadas que tivessem funcionalidade, instando o proponente a realizar a devolução dos recursos federais empregados em parcelas de obra sem funcionalidade, além da apresentação da documentação pertinente à Prestação de Contas Final - PCF.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 234	24	0	0	0	6	0	9	0	39

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

O Ofício nº 235 - para contratos assinados entre 2004 e 2008, Processo nº 80120.100753/2016-62, constatou quatro situações distintas:

I – notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerrava-se em 30/07/2017, e, no caso de inobservância, que se promovesse o encerramento do contrato, ref. aos **106 contratos** com 100% de recursos liberados e mais de 50% de execução.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 235-I	67	0	0	5	7	0	27	0	106

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

II – notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerrava-se em 30/12/2017, e, no caso de inobservância, que se promovesse o encerramento do contrato, ref. aos **15 contratos** com 100% de recursos liberados e execução inferior a 50%.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 235-II	11	0	0	2	0	0	1	1	15

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

III – solicitar a Prestação de Contas Final - PCF dos **126 contratos** com 100% de execução e 100% de repasse liberado. Caso o proponente não apresentasse a documentação pertinente até 30/04/2017, a instauração imediata de competente Tomada de Contas Especial (TCE).

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 235-III	49	0	0	5	10	0	61	1	126

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

IV – notificar os proponentes dos **189 contratos** com 100% dos recursos empenhados que, caso não houvesse nova medição até 30/06/2017, os contratos seriam encerrados com redução de meta.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 235-IV	157	0	0	15	4	0	11	2	189

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

O Ofício nº 236 - para contratos assinados entre 2009 e 2012, Processo nº 80120.100754/2016-15, em cinco situações:

I – solicitar a PCF dos **289 contratos** com 100% de execução e 100% de repasse liberado. Caso o proponente não apresentasse a documentação pertinente até 30/04/2017, a imediata instauração de competente Tomada de Contas Especial (TCE).

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 236-I	59	0	0	8	1	0	221	0	289

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

II - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerrava-se em 30/07/2017, e, no caso de inobservância, que se promovesse o encerramento do contrato, referente aos **286 contratos** com 100% de recursos liberados e mais de 70% de execução.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 236-II	145	2	0	3	3	0	133	0	286

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

III - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerrava-se em 30/12/2017, e, no caso de inobservância, que se promovesse o encerramento do contrato, ref. aos **17 contratos** com 100% de recursos liberados e execução entre 10% e 70%.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 236-III	9	1	0	0	0	0	7	0	17

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

IV - notificar o proponente que até 30/07/2017 as obras deveriam estar com no mínimo 40% executadas ou o contrato seria encerrado, ref. aos **7 contratos** com 100% de recursos liberados e execução inferior a 10%.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 236-IV	3	0	0	1	0	0	3	0	7

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

V - notificar os proponentes dos **384 contratos** com 100% dos recursos empenhados, sem medição no exercício de 2016, que, caso não houvesse nova medição até 30/06/2017, os contratos seriam encerrados com redução de meta.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 236-V	319	0	0	14	4	0	44	3	384

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

O Ofício nº 237 - para obras não iniciadas, contratos anteriores a 2012, Processo nº 80120.100755/2016-51, em três situações:

I - solicitar a PCF dos **55 contratos** com 100% de execução e 100% de repasse liberado. Caso o proponente não apresentasse a documentação pertinente até 30/04/2017, a instauração imediata de competente Tomada de Contas Especial (TCE).

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 237-I	3	3	0	0	0	0	49	0	55

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

II - notificar o proponente que o prazo limite para realização do último desembolso de recursos federais encerrava-se em 30/05/2017, e, no caso de inobservância, que se promovesse o encerramento do contrato, ref. aos **144 contratos** com 100% de recursos liberados e mais de 90% de execução.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 237-II	40	4	0	0	0	0	100	0	144

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

III - notificar o proponente que até 30/07/2017 as obras deveriam estar com no mínimo 30% de execução ou o contrato será encerrado, ref. aos **218 contratos** com 100% de recursos liberados e execução inferior a 10%.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 237-III	58	12	0	2	0	0	146	0	218

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

O Ofício nº 238/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, para contratos assinados entre 2004 e 2015, em situações diversas, e com vigência expirada até 31/07/2016. Processo nº 80120.100756/2016-04, em que se solicitou promover gestões para o imediato encerramento dos 77 contratos, instando o proponente a realizar a devolução dos recursos federais empregados em parcelas de obras sem funcionalidade, devidamente corrigidos na forma da legislação aplicável, assim como providenciar o recolhimento dos saldos e dos rendimentos ao Tesouro Nacional.

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
Expediente	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	Total
Ofício 238	43	0	3	1	3	0	23	4	77

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

Os totais, para cada situação, são apresentados a seguir:

SITUAÇÃO DO CONTRATO (ATUAL)									
	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	Extinta	TOTAL
TOTAIS	1.394	34	3	68	38	1	887	29	2.454

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

Como se depreende da análise dos dados apresentados, a gestão específica desses contratos foi efetiva, conforme programado e consignado no Relatório anterior.

Veja-se, por exemplo, os contratos com obras não iniciadas, listados no Ofício 232, com 34 contratos, passando para 11 em situação normal, 6 encerrados, 13 extintos e 4 sob liminar e sob liminar/suspensiva, e no Ofício 233, com 468 contratos, passando para 396 em situação normal, 46 encerrados, 5 extintos, 12 em fase de prestação de contas e 9 sob liminar.

Outro dado relevante a ser ressaltado é o de que, dos 2.454 contratos geridos, 916 foram encerrados/extintos, equivalendo a mais de 37% daquele universo.

Dos 614 contratos então com obras paralisadas, tem-se 263 “encerradas”, 308 “normal”, 13 em “PCF”, 13 “sob liminar” e 17 em “TCE”.

A Tabela abaixo, mostra que apenas 94 contratos, de 76 Proponentes, solicitaram prorrogações decorrentes das determinações dos ofícios iniciais, o que representa menos de 4% dos contratos.

TABELA 2.2 - SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – 1D73

Contrato	UF	Município	Ofício	Contrato	UF	Município	Ofício
24535678	AL	Capela	235-I	22974754	MT	Santo Antônio do Leverger	235-I
33071844	AL	Coité do Nôia	236-II	22974868	MT	Santo Antônio do Leverger	235-I
33474006	AL	Maceió	236-V	36920129	MT	Sinop	236-V
37074846	AL	Senador Rui Palmeira	232	30383153	MT	Terra Nova do Norte	236-II
24306168	AP	Santana	235-II	33462835	MT	Vera	236-V
25519207	AP	Santana	235-IV	29975426	PA	Moju	236-V
28043556	BA	Barra do Choça	235-IV	31334682	PA	Moju	236-V
32745409	BA	Conceição da Feira	236-V	100384247	PB	Barra de Santana	233
31284835	BA	Esplanada	236-V	26056069	PB	Belém	235-IV
31574785	BA	Esplanada	236-V	100309101	PB	Cabedelo	236-III
37191488	BA	Glória	236-V	100309226	PB	Cabedelo	236-III
24684720	BA	Governo da Bahia	235-IV	24002776	PB	Campina Grande	235-IV
31545019	BA	Governo da Bahia	236-V	38790395	PB	Monteiro	232
33907563	BA	Salvador	236-V	100229253	PB	Monteiro	232
24477177	BA	Santana	235-IV	23891369	PB	Tavares	235-IV
37035722	CE	Catunda	236-II	31516002	PR	Londrina	236-I
37277302	CE	Forquilha	236-II	100231434	PR	Rio Negro	236-II
34772820	GO	Mambaí	236-II	33087559	PR	Vera Cruz do Oeste	236-II
34774205	GO	Mambaí	236-II	26010769	RJ	Itaperuna	235-IV
24296681	GO	Orizona	235-I	32293942	RJ	Três Rios	236-V
26496754	MA	São Luís	235-IV	25376037	RN	Marcelino Vieira	235-I
100811601	MG	Bicas	233	25376256	RN	Natal	235-I
38606200	MG	Coronel Fabriciano	236-V	36897453	RN	São Tomé	236-V
101639746	MG	Divinópolis	233	26596458	RO	Candeias do Jamari	235-I
36896437	MG	Mateus Leme	236-V	33181541	RO	Candeias do Jamari	236-V
39009916	MG	Patos de Minas	236-V	37337277	RO	Costa Marques	236-V
24206707	MS	Aquidauana	235-IV	26596781	RO	Pimenta Bueno	235-IV
24587773	MS	Aquidauana	235-IV	37476651	RO	Theobroma	236-II
25560712	MS	Aquidauana	235-IV	100857382	RS	Arroio dos Ratos	233
30837652	MS	Aquidauana	236-V	32460330	RS	Mato Castelhano	236-V
31055904	MS	Corguinho	236-V	101457877	RS	Vitória das Missões	233
31544314	MT	Água Boa	236-V	100153527	SC	Içara	236-II
29793903	MT	Apiaçás	236-II	33304909	SC	Joinville	232
20244318	MT	Barão de Melgaço	235-I	102577190	SC	Lages	233
24276881	MT	Barra do Bugres	235-IV	100580461	SE	Ilha das Flores	237-II
25221837	MT	Cáceres	235-I	30807397	SE	Itabaiana	236-V
32396484	MT	Cáceres	236-V	102577721	SP	Florínea	233
32208180	MT	Campinápolis	236-V	27475388	SP	Francisco Morato	235-IV
32262664	MT	Campinápolis	236-V	30383590	SP	Francisco Morato	236-V
24157080	MT	Castanheira	235-I	30384178	SP	Francisco Morato	236-V
24199848	MT	Castanheira	235-I	34559923	SP	Francisco Morato	236-V
31517797	MT	Chapada dos Guimarães	236-V	26512483	SP	Itaóca	235-IV
36575981	MT	Confresa	236-V	23921197	SP	Itapirapuã Paulista	235-IV
25572098	MT	Jaciara	235-IV	100907896	SP	Mairiporã	237-II
31055235	MT	Juara	236-V	32601907	SP	Presidente Venceslau	236-II
31321830	MT	Nobres	236-II	24204756	SP	Taboão da Serra	235-IV
27120251	MT	Rondonópolis	235-I	32396934	TO	Almas	236-II

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

Feitas tais observações, voltando ao universo mais amplo dos contratos “ativos”, naquelas condições assinaladas, cabe lembrar que foi considerada a posição do banco de dados fornecida pela CGMI para apresentação das informações relativas às operações vigentes, que seguem:

ANO DE CONTRATAÇÃO							
Modalidade	< 2013	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Infraestrutura urbana	1.673	2.081	1.554	1.884	2.816	2.676	12.684

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

SITUAÇÃO DO CONTRATO								
Modalidade	Normal	PCF	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	Encerrada	TOTAL
Infraestrutura urbana	8.327	221	2.591	207	86	20	872	12.684

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

SITUAÇÃO DA OBRA								
Modalidade	Adiantada	Atrasada	Concluída	Não iniciada	Normal	Iniciada sem medição	Paralisada	TOTAL
Infraestrutura urbana	536	1.045	1.284	5.551	485	1	3.782	12.684
TOTAL	536	1.045	1.284	5.551	485	1	3.782	12.684

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

Cabe ressaltar que, dos 3.782 instrumentos com obra “paralisada”, conforme demonstrado abaixo, 987 contratos se encontram nas situações “encerrada”, “PCF”, “sob liminar” e “TCE”, situações essas que independem de gestão por parte deste Ministério, restando, portanto, 2.795 contratos com obra “paralisada”, em situação “normal”.

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS – OBRAS PARALISADAS						
Modalidade	Normal	Encerrada	PCF	Sob liminar	TCE	TOTAL
Infraestrutura urbana	2.795	801	81	62	43	3.782

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades

Conclusão

Infelizmente, registre-se, o novo contrato de prestação de serviços - CPS a ser firmado entre esta Pasta e a mandatária não foi finalizado até o final do ano de 2017, embora já haja um espírito de colaboração entre as partes, antecipando, de certa forma, seus efeitos e consequências.

Os prazos de resposta às demandas encaminhadas à CAIXA já se mostram mais satisfatórios, a própria dinâmica de envio e recebimento de expedientes, por iniciativa conjunta, evidenciam uma efetividade que anteriormente era de mais difícil constatação, e essa conjunção de esforços certamente propiciará um melhor desempenho na gestão de tão complexa carteira.

Superadas as questões ainda pendentes de consenso no texto do referido CPS, acreditamos que será possível melhorar a qualidade das informações e aperfeiçoar a forma de acompanhamento dos contratos, especialmente definindo a padronização dos dados repassados pela mandatária, permitindo que a análise seja rápida, eficaz e de fácil entendimento, sem a necessidade de sempre se questionar a contratada em função da qualidade dos dados enviados.

É oportuno destacar que o Ministério das Cidades não dispõe de uma estrutura operacional descentralizada, com capilaridade por todo território nacional, de maneira a permitir um acompanhamento mais ativo dos contratos nos locais onde se desenvolvem as ações, pois o efetivo atual é insuficiente para o tamanho da demanda existente. Além disso, o número de contratos vem crescendo de forma vertiginosa ano a ano. Nesse sentido, cumpre ressaltar que, não obstante as carências e dificuldades com que se defronta diariamente para desenvolver suas atividades cotidianas, a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana vem aperfeiçoando seus normativos de forma a contribuir para a melhoria da execução dos Programas, com reflexos sobre o avanço da execução das obras.

Importa esclarecer que o Ministério das Cidades vem fazendo estudos no sentido de proceder a alterações no contrato de prestação de serviços entre esta Pasta e a CAIXA como já mencionado, de maneira a melhorar a qualidade na fiscalização e acompanhamento das obras. No entanto, qualquer alteração contratual deverá ser precedida da concordância e das possibilidades de atendimento pela atual mandatária, pois, salvo engano, no momento não há alternativas disponíveis e de rápida mobilização para prestação de serviços similares por outros órgãos públicos.

Apesar do empenho tanto deste Ministério como da CAIXA em fazer com que os contratos sejam executados da melhor forma possível, deve-se considerar ainda como causa determinante para morosidade das iniciativas apoiadas, a deficiência técnica e estrutural dos proponentes para atender aos requisitos mínimos necessários à sua implementação, acarretando em projetos deficientes que precisam ser reiteradamente adequados, além de falta de pessoal capacitado para a execução e fiscalização dos empreendimentos.

Contudo, apesar de todas as dificuldades elencadas, ainda foi possível realizar o acompanhamento na carteira, que trouxe resultados significativos, mesmo considerando o efetivo reduzidíssimo na Gerência que responde por cerca de 90% dos contratos inseridos na respectiva Ação, novas ações serão implementadas ao longo de 2018, de forma a refletir um resultado ainda mais positivo.

Habitação

A partir dos dados obtidos junto à base de dados do Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), chegou-se ao cenário descrito na tabela a seguir:

Tabela 2.3 - Ação 1D73 - Contratos de Repasse sob gestão da SNH

Situação da obra	Dezembro de 2016		Dezembro de 2017	
	Quantidade	Valor de Investimento	Quantidade	Valor de Investimento
Atrasada	8	8.549.771,00	6	7.180.257,21
Cancelada	46	44.283.481,85	46	44.283.481,85
Concluída	24	20.657.814,57	31	24.572.190,82
Não iniciada	-	-	-	-
Normal	12	10.204.705,71	5	4.673.920,40
Obra Física Concluída	-	-	2	2.985.922,85
Paralisada	1	677.155,08	1	677.155,08
Total Geral	91	84.372.928,21	91	84.372.928,21

Fonte: SACI/SNH

Tem-se que o conjunto total de contratos (91) mantém-se inalterado, bem como o correspondente valor de investimento. Destaca-se o incremento do total de obras concluídas, elevado de 24 (vinte e quatro) para 31 (trinta e um). Além disso, nota-se que outras 2 (duas) operações tiveram a parte física das obras concluídas, restante pendente a execução de ações de regularização fundiária e

trabalho social. O total de operações canceladas, por sua vez, não se alterou. O quantitativo de operações normais reduziu de 12 (doze) para 5 (cinco) ao longo do exercício de 2017, tendo ocorrido apenas a migração de 6 (seis) delas para a situação de conclusão.

No tocante aos contratos com obras atrasadas, nota-se redução no quantitativo de contratos, também percebida em termos de investimento. Finalmente, em relação à operação paralisada, não se verificou alteração.

E ainda, a partir da análise da carteira, desconsiderando as obras canceladas, percebeu-se uma evolução de 81,61% de execução em dezembro de 2016 para 83,23% em dezembro de 2017.

Desenvolvimento Urbano

A Secretaria Nacional de desenvolvimento Urbano atua também na gestão da execução dos contratos de repasse oriundos de transferências voluntárias com recursos alocados na ação orçamentária 1D73, nas seguintes modalidades: elaboração de projetos específicos de reabilitação ou expansão urbana, bem como a elaboração de projetos e a execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação de espaços e logradouros públicos urbanos como: calçadas, praças, parques, feiras públicas, áreas de lazer, calçadões, ciclovias integradas aos passeios, rotas acessíveis, estruturas para a prática de atividades físicas, cemitérios e demais lugares de convívio social.

Para acompanhamento destes contratos são realizadas consultas ao banco de dados disponibilizado pela Caixa, onde se pode identificar a situação das operações para posterior atuação junto ao agente operador (Caixa), solicitando a comunicação aos Tomadores, a fim de iniciar, retomar ou acelerar a execução das obras.

Tabela 2.4 - Ação 1D73 - Contratos de Repasse sob gestão da SNDU

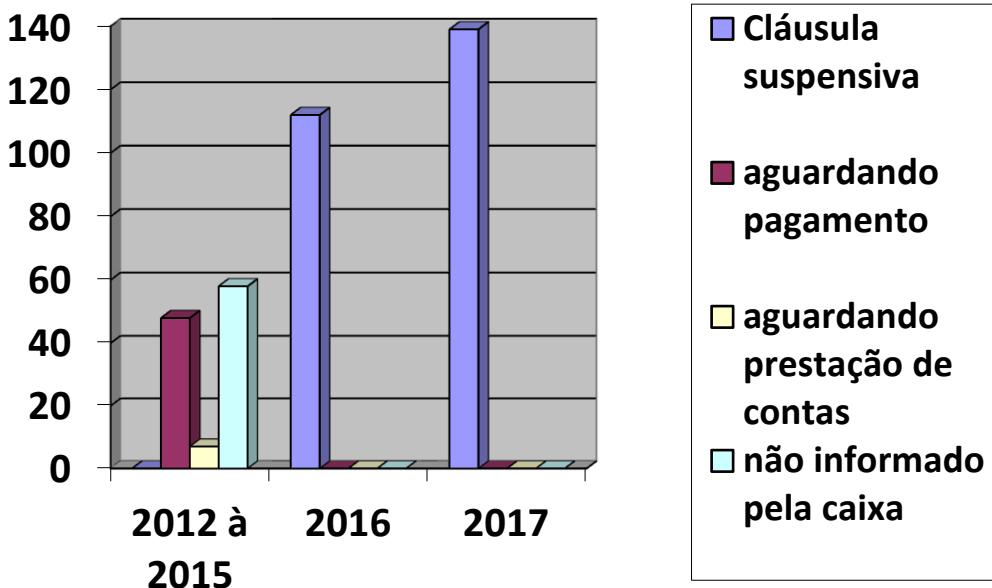
OBRAS PARALISADAS – 2012 a 2015		
ANO ASSINATURA	MOTIVO	QUANTIDADE
2012	LIMINAR JUDICIAL	01
2012	AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	03
2013	NÃO INFOMADO PELA CAIXA	58
2013	AGUARDANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	7
2014	AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	39
2015	AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	6
TOTAL		114

OBRAS NÃO INCIADAS – 2016

ANO ASSINATURA	MOTIVO	QUANTIDADE
2016	CLÁUSULA SUSPENSIVA	112

OBRAS NÃO INCIADAS – 2017

ANO ASSINATURA	MOTIVO	QUANTIDADE
2017	CLÁUSULA SUSPENSIVA	139



Fonte: SACI/SNDU

SANEAMENTO

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, por meio da Gerência de Planejamento Urbano - GPU, atuava na gestão da execução dos contratos de repasse oriundos de transferências voluntárias com recursos alocados nas diversas ações nas modalidades de abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário, pavimentação (infraestrutura urbana), manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos e saneamento integrado.

Esse acompanhamento era realizado principalmente pela GPU/SNSA, que encaminhava às Gerências o Departamento de Repasses a Projetos de Saneamento - DRPS caso fossem apresentadas demandas relacionadas a contratos de repasse que apresentassem objeto passível de enquadramento às competências das demais Gerências da SNSA, ou seja, os contratos de repasse vinculados a modalidades de esgotamento sanitário, abastecimento de água, manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos, saneamento integrado e estudos e projetos que atendessem aos normativos da SNSA, incluindo o atendimento a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrante de região metropolitana.

As demais Gerências realizavam, portanto apoio técnico e análise de demandas como aprovação de Sínteses de Projeto Aprovado - SPA, elaboração de resposta a órgãos de controle, atendimento a demandas judiciais, entre outros, necessários para o adequado andamento destes contratos de repasse específicos. Porém, o acompanhamento e monitoramento destes empreendimentos não eram realizados regularmente pelas demais Gerências, com exceção da GPU, até mesmo pela interpretação de existência de sobreposição de competências para tal.

Entretanto, em Setembro de 2017, após tratativas entre a SNSA, a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB e a Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, a gestão dos contratos de repasse de pavimentação inseridos na Ação Orçamentária 1D73 foi transferida da SNSA para a SEMOB, conforme consta no Memorando-Circular nº 20/2017/SPOA/SE, sendo também realizada a alteração da lotação da própria GPU e de todos os servidores nela inseridos.

Permaneceu, portanto na SNSA a gestão dos empreendimentos das modalidades de esgotamento sanitário, abastecimento de água, manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos, saneamento integrado e estudos e projetos, inseridos na Ação 1D73 e nas demais ações existentes.

Considerações

Preliminarmente, é importante reiterar as dificuldades que foram enfrentadas quando dos preparativos para a elaboração dos dados apresentados no presente relatório, principalmente em relação à falta de uma base de dados confiável, além da dificuldade de acesso a esses dados. Ressalte-se a necessidade de implementação de um sistema de gestão inteligente, em que, a qualquer momento, se tenha acesso a dados compilados, de modo a facilitar sua análise, e mais importantes, que as informações sejam reflexo da realidade, retrato fiel que se lhe apresenta, em um determinado período.

Como consequência, o enquadramento nas modalidades é falho no sistema da CAIXA e no próprio sistema de acompanhamento – SACI – do Ministério das Cidades, apresentando diversas modalidades distintas do objeto descrito e falhas na separação dos contratos por Secretaria, o que dificulta a definição de quais empreendimentos permaneceram sob a competência da SNSA. O SACI, por sua vez, também não apresenta, atualmente, informações e funcionalidades adequadas para o acompanhamento dos contratos de repasse vinculados a emendas parlamentares, sendo necessária a urgente adequação para viabilizar a adequada gestão de tais empreendimentos.

Portanto, a rotina de acompanhamento destes empreendimentos, não foi implantada pelas Gerências deste DRPS no ano de 2017, visto às dificuldades técnicas dos sistemas disponíveis, a indefinição sobre os contratos que permaneceriam sob sua responsabilidade, à alteração da GPU somente em setembro de 2017, e à própria necessidade de alteração de procedimentos já implantados para absorver essa carga adicional de trabalho, que recairá sobre Gerências que já possuem uma reduzida força de trabalho, conforme já descrito nos demais Relatórios de Gestão elaborados por este DRPS.

A rotina prevista para acompanhamento destes empreendimentos, que se iniciará em 2018 por parte das Gerências deste DRPS, inclui, em suma, a realização periódica de consultas ao banco de dados disponibilizado pela CAIXA, por meio do SACI, para identificar a situação das operações e posterior atuação junto ao agente operador (CAIXA) e junto aos tomadores, a fim de iniciar, retomar ou acelerar a execução das obras, identificando e agindo nos pontos onde ocorra maior dificuldade na execução do objeto pelos participantes do processo.

Dentre as providências possíveis de solicitação à CAIXA e aos proponentes podemos citar:

- Estabelecimento de prazos limite para solução de pendências: retomada de obras, apresentação de medição, conclusão de obras, etc.;
- Encerramento de etapas de contratos com funcionalidade imediata;
- Negociação de alternativas: a) tomador assumir a parcela do repasse que não poderá ser aportada pelo Ministério; b) pactuar redução de meta física; desde que os serviços executados apresentem funcionalidade c) distrato;
- Cancelamento de etapas sem perspectivas de execução e solicitação de abertura de Tomadas de Conta Especial – TCE.

A GPU, agora vinculada à SEMOB, encaminhou a lista de contratos que permaneceriam sob a gestão da SNSA, com base nas informações repassadas pela Secretaria de Planejamento, Orçamento

e Administração (SPOA). Entretanto foram detectadas diversas falhas, incluindo contratos de repasse significativos não listados, inclusão de contratos de pavimentação, falta de dados, entre outros.

Portanto, optou-se por buscar as informações diretamente do SACI e do banco de dados encaminhado pela mandatária e realizar a classificação das modalidades e consequentemente a definição dos contratos de repasse que permanecem sob gestão da SNSA, considerando as informações de funcional, objeto e objetivo. A classificação final foi obtida após exaustivo trabalho, tendo em vista a quantidade de contratos de repasse sob gestão do Ministério das Cidades, e portanto está sujeito a futuras adequações.

Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal

Considerando o universo de 140 contratos de repasse ativos que permaneceram sob gestão da SNSA, de acordo com a nova classificação realizada, no âmbito da Ação orçamentária 1D73 (não incluídos os contratos “em estudo”, “indeferido”, “não_contratada” e “extinto”), tem-se a divisão por modalidade conforme Tabela a seguir:

Tabela 2.5 – Quantidade de Contratos de Repasse sob gestão da SNSA (Ação 1D73)

QUANTIDADE DE CONTRATOS / VLR INVESTIMENTO		
MODALIDADE	QUANT.	VALOR DE INVESTIMENTO
Abastecimento de água	14	14.160.186,14
Esgotamento Sanitário	10	25.664.084,85
Estudos e Projetos	17	5.786.025,58
Manejo de águas pluviais	74	148.438.491,55
Manejo de resíduos sólidos	11	5.915.674,38
Saneamento Integrado	14	94.718.980,18
TOTAL	140	294.683.442,68

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Observa-se o alto impacto das obras na modalidade manejo de águas pluviais, que representa 52,9% do número total contratos de repasses e 50,4% do valor de investimento relacionado a contratos de repasse sob gestão deste DRPS. Além disso, ressalta-se a modalidade saneamento integrado, que apesar de representar somente 7,4% do número total de contratos de repasses, corresponde a 32,1% do valor de investimento total de repasse sob gestão deste DRPS.

Considerando as informações de data de assinatura e situação do contrato, tem-se a divisão apresentada nas seguintes Tabelas:

Tabela 2.6 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por ano de contratação (Ação 1D73)

ANO DE CONTRATAÇÃO									
MODALIDADE	< 2011	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Abastecimento de água	5	1	1	2	0	0	2	3	14
Esgotamento Sanitário	7	0	0	0	0	1	0	2	10
Estudos e Projetos	0	0	0	0	0	1	16	0	17
Manejo de águas pluviais	19	4	3	14	6	3	11	14	74
Manejo de resíduos sólidos	0	1	0	1	1	1	2	5	11
Saneamento Integrado	0	0	1	8	2	0	1	2	14
TOTAL	31	6	5	25	9	6	32	26	140

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

A Tabela anterior demonstra que dos 140 contratos da Ação 1D73 sob gestão deste DRPS, 45,7%, ou seja, 64 contratos foram assinados entre os anos de 2015 e 2017, sendo, portanto contratos relativamente recentes.

Tabela 2.7 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por situação do contrato (Ação 1D73)

SITUAÇÃO DO CONTRATO							
MODALIDADE	Normal	Cláusula suspensiva	Sob Liminar	PCF	TCE	Encerrada	TOTAL
Abastecimento de água	5	5	0	0	0	4	14
Esgotamento Sanitário	5	2	1	0	0	2	10
Estudos e Projetos	7	10	0	0	0	0	17
Manejo de águas pluviais	32	15	1	0	2	24	74
Manejo de resíduos sólidos	3	6	0	1	0	1	11
Saneamento Integrado	9	3	1	0	0	1	14
TOTAL	61	41	3	1	2	32	140

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Deve-se atentar ao fato de que 9 contratos de repasse assinados antes de 2011 ainda apresentam a situação do contrato como Normal conforme informado pela mandatária, destes, 4 se referem a obras de Esgotamento Sanitário, 2 de Abastecimento de Água e 3 de Manejo de Águas Pluviais. Estes contratos deverão ser acompanhados com especial atenção no ano de 2018, visando incentivar a conclusão das obras e a disponibilização do benefício final de forma adequada à população.

Tabela 2.8 – Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por situação da obra (Ação 1D73)

SITUAÇÃO DA OBRA								
MODALIDADE	Adiantada	Atrasada	Concluída	Não iniciada	Normal	Obra não executada contrato cancelado	Paralisada	TOTAL
Abastecimento de água	1	1	3	5	0	1	3	14
Esgotamento Sanitário	0	2	2	3	2	0	1	10
Estudos e Projetos	0	0	0	16	1	0	0	17
Manejo de águas pluviais	1	7	25	28	1	0	12	74
Manejo de resíduos sólidos	0	0	2	8	0	0	1	11
Saneamento Integrado	0	0	1	4	0	0	9	14
TOTAL	2	10	33	64	4	1	26	140

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Observa-se a significativa quantidade de contratos de repasse não iniciados, representando 45,7% dos contratos todos inseridos na Ação 1D73 sob gestão do DRPS. Destes, 4 contratos foram assinados antes de 2015, sendo portanto necessários esforços das Gerências deste DRPS, no ano de 2018, para que tais obras se iniciem.

Percebe-se a relativa incongruência entre o número de contratos com situação do contrato como encerrado e a situação da obra concluída. Esta diferença se dá principalmente nos casos em que a obra de fato foi encerrada, mas a prestação de contas final ainda não foi aprovada. Outra incongruência apresentada nos dados da mandatária se refere a contratos com situação do contrato como em TCE ou encerrada e situação da obra como atrasada ou paralisada. Portanto, reforça-se a necessidade de melhoria e de padronização das informações apresentadas pela mandatária.

Obras Atrasadas e/ou Paralisadas - Posição CAIXA:

Conforme levantamento realizado nos sistemas corporativos da CAIXA, verificou-se que para operações vigentes em 2017, um total de 5616 operações nas situações paralisada ou atrasada, contra 14104 no exercício 2016.

Para obras paralisadas, as gerências regionais comunicam a situação aos contratados e solicitam a adoção de providências para a retomada da execução e cumprimento do cronograma pactuado.

A CAIXA possui indicadores de acompanhamento da execução que monitora a carteira ativa durante toda a vigência das operações de forma a subsidiar as gerências regionais de informações e alertar para a necessidade de adoção de providências para a regularização.

A CAIXA por meio de suas regionais está sempre oficiando e contatando os Tomadores no intuito de resolver impasses para que a execução das operações seja normalizada. Resultando infrutíferas as medidas adotadas, as gerências regionais são orientadas a expedir ofícios de notificação, alertando os contratados quanto à possibilidade de instauração de processos de Tomada de Contas Especial caso não haja o saneamento da irregularidade.

Principais causas de paralisação observadas

Historicamente, observamos que essas situações se devem a uma série de fatores, como, por exemplo:

- Dificuldades/imprevistos na implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos – projetos, licenças, registros, boletins de medição;
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos Tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida;
- Adversidades climáticas;
- Atraso / ausência de repasse.

2.3.5.2 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras

Conforme definido nas cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012 para operacionalização dos Programas e Ações geridos por este Ministério das Cidades, cabe à mandatária receber, analisar e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas relativas aos contratos de repasse.

Também cabe à Caixa Econômica Federal instaurar Tomada de Contas Especial nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, ou na hipótese de não apresentação, no prazo contratualmente estipulado, da prestação de contas ou da documentação necessária à sua análise, ou nos casos de determinação dos órgãos de fiscalização e de controle.

No que concerne à gestão dos contratos de repasse realizados, compete às Secretarias finalísticas o seu acompanhamento e o monitoramento.

Importante informar que no exercício de 2017, até o presente momento, não identificamos nenhuma situação que ensejasse aplicação de penalidades contratuais à Caixa Econômica, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

2.3.5.3 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Esta Pasta não possui uma unidade específica para análise das prestações de contas, cabendo às unidades responsáveis pelos processos de descentralização de recursos o acompanhamento das respectivas prestações de contas por parte do recebedor/convenente.

Já com relação aos repasses efetuados à Caixa Econômica Federal, segundo contrato de prestação de serviços entre esta e o Ministério das Cidades, cabe à mandatária receber, analisar e adotar as providências necessárias à respectiva baixa das prestações de contas, relativas aos contratos de repasse. Também cabe à Caixa Econômica Federal instaurar Tomada de Contas Especial nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total, ou na hipótese de não apresentação, no prazo contratualmente estipulado, da prestação de contas ou da documentação necessária à sua análise, ou nos casos de determinação dos órgãos de fiscalização e de controle.

2.3.6 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 2.18 - Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Ministério das Cidades			Código UO: 56101		UGO: 560003			
Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	17.129.003	17,28	11.737.354	9,83	16.138.141	16,53	11.737.354	9,83
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	17.129.003	17,28	11.737.354	9,83	16.138.141	16,53	11.737.354	9,83
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	25.376.319	25,60	33.143.126	27,77	25.366.661	25,99	33.143.126	27,77
h) Dispensa	23.350.103	23,55	29.014.658	24,31	23.350.103	23,92	29.014.658	24,31
i) Inexigibilidade	2.026.215	2,04	4.128.468	3,46	2.016.558	2,07	4.128.468	3,46
3. Regime de Execução Especial	2.000	0,002	917	0,001	2.000	0,002	917	0,0008
j) Suprimento de Fundos	2.000	0,002	917	0,001	2.000	0,002	917	0,0008
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	51.842.033	52,29	49.412.120	41,40	51.320.165	52,58	48.469.394	40,61
k) Pagamento em Folha	51.205.143	51,65	48.614.235	40,73	50.685.767	51,93	47.671.716	39,94
l) Diárias	636.890	0,64	797.885	0,67	634.398	0,65	797.678	0,67
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	94.349.355	95,16	94.293.517	79,00	92.826.967	95,11	93.350.791	78,21
6. Total das Despesas da UPC	99.144.059	100	119.363.177	100	97.604.006	100	119.362.970	100

Fonte:CGORF

Análise crítica

Com relação às despesas por modalidade de contratação, constata-se que não houve grande variação em relação ao exercício de 2016. Na modalidade pregão, houve um aumento da ordem de R\$5,4 milhões em relação a 2016. No geral, de um total de R\$99,14 milhões, R\$23,3 milhões estão relacionados à dispensa de licitação e R\$2 milhões a inexigibilidade, o que equivale a 25,6% do total.

Com relação ao pagamento de pessoal, não houve variações significativas.

Também não houve grandes variações na execução da despesa por grupo e elemento. No grupo 1 (Despesas de Pessoal), a despesa manteve-se estável em relação ao exercício de 2016. No grupo 3, com exceção do elemento 37 (Locação de Mão-de-obra), que teve decréscimo de 2,9 milhões, os demais elementos de despesa apresentaram aumento, em especial o elemento 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no qual houve aumento de R\$4,6 milhões.

Com relação às despesas de capital, os valores empenhados em 2017 foram da ordem de R\$1,7 bilhões, representando um aumento de 14% em relação a 2016.

Quadro 2.19 - Despesas por modalidade de contratação - FUNSET/DENATRAN

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão								
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	151.004.711,57	99,75	175.777.821,42	99,78	135.604.842,14	99,75	175.769.821,43	99,79
h) Dispensa	151.004.711,57	99,75	175.773.661,42	99,78	135.604.842,14	99,75	175.765.661,43	99,79
i) Inexigibilidade			4.160,00	0,00			4.160,00	0,00
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	102.882,14	0,067	108.475,28	0,061	102.882,14	0,075	108.475,28	0,06
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	102.882,14	0,067	108.475,28	0,061	102.882,14	0,075	108.475,28	0,06
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	151.107.593,71	99,82	175.886.296,70	99,84	135.707.724,28	99,83	175.878.296,71	99,85
6. Total das Despesas da UPC	151.372.919,42	100	176.151.869,14	100	135.937.028,06	100	176.138.222,02	100

Fonte: Tesouro Gerencial - DENATRAN

ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA - FUNSET

O valor contratado via dispensa de licitação refere-se principalmente aos Contratos Administrativos nº 1/2014 e nº 1/2017, celebrados junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. A manutenção e ampliação dos Sistemas Informatizados do DENATRAN são essenciais às ações de controle, acompanhamento, fiscalização, policiamento, estatística e tomada de decisão.

No exercício de 2017 ocorreu a XVI edição do Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito, cujo objetivo é incentivar a sociedade brasileira à produção técnica, científica e artística, premiando os melhores trabalhos. Portanto, os recursos destacados no quadro acima, de natureza de despesa 3390.31 – Premiações Culturais e Artísticas -, tiveram essa finalidade.

Vale mencionar que a UG 200320-FUNSET provisionou créditos para a Unidade Gestora Executora abaixo relacionada:

560010 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGLOG: para atender despesas com apoio administrativo, assistência técnica e operacional, serviços de correios e publicações oficiais;

Quadro 2.20 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades				Código UO: 56101	UGO: 560003			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	36.876.000	35.689.405	33.553.088	35.689.405	3.322.912		33.432.712	35.689.405
Obrigações Patronais	7.386.386	6.503.574	6.068.677	6.503.574	1.317.709		5.669.678	6.503.574
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	4.500.000	5.106.000	2.217.713	4.163.482	2.282.287	942.518	2.217.713	4.163.482
Demais elementos do grupo	9.556.383	1.315.255	9.365.664	1.315.255	190.719		9.365.664	1.315.255
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros PJ – Op. Int. Orc.	27.416.972	22.812.824	15.693.986	13.923.552	11.722.986	8.889.272	14.703.124	13.923.552
Locação de Mão-de-obra	29.068.323	31.968.913	22.923.015	25.610.324	6.145.308	6.358.588	22.923.015	25.610.324
Indenizações e Restituições	1.423.704	1.188.852	1.205.133	1.188.852	218.571		1.205.133	1.188.852
Demais elementos do grupo	11.117.846	10.590.359	8.024.136	7.902.315	3.093.710	2.688.044	7.994.321	7.902.108
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Auxílios	1.683.236.215	1.446.182.589		20.719.050	1.683.236.215	1.425.463.539		20.719.050
Outros Serviços de Terceiros PJ – Op. Int. Orc.	18.817.438	24.821.003	90.000	1.828.910	18.727.438	22.992.093	90.000	1.828.910
Despesas de Exercícios Anteriores		1.065.600		512.032		553.567		512.032
Demais elementos do grupo	2.266.449	2.086.138	2.646	6.426	2.263.803	2.079.712	2.646	6.426

Fonte: CGORF

Quadro 2.21 - Despesas por grupo e elemento de despesa - FUNSET/DENATRAN

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
3390.14 – Diárias Pessoal Civil	97.904,24	102.530,93	97.904,24	102.530,93			97.904,24	102.530,93
3390.30 – Material de Consumo								
3390.31 – Premiações Culturais e Artísticas	125.000,00	133.000,00	125.000,00	133.000,00			95.000,00	133.000,00
3390.33 – Passagens e despesas com locomoção	139.915,71	132.131,44	133.893,78	126.484,31			133.893,78	126.484,31
3390.36 – Outros serviços de terceiros – PF	4.977,90	5.944,35	4.977,90	5.944,35			4.977,90	5.944,35
3390.39 – Outros serviços de terceiros – PJ	151.004.711,57	96.792.244,58	135.604.842,14	96.784.244,59			135.604.842,14	96.784.244,59
3390.92 – Despesas de exercícios anteriores		78.985.576,84		78.985.576,84				78.985.576,84
3390.93 – Indenizações e restituições	410,00	441,00	410,00	441,00			410,00	441,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
4490.52 – Equipamentos e material permanente								
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

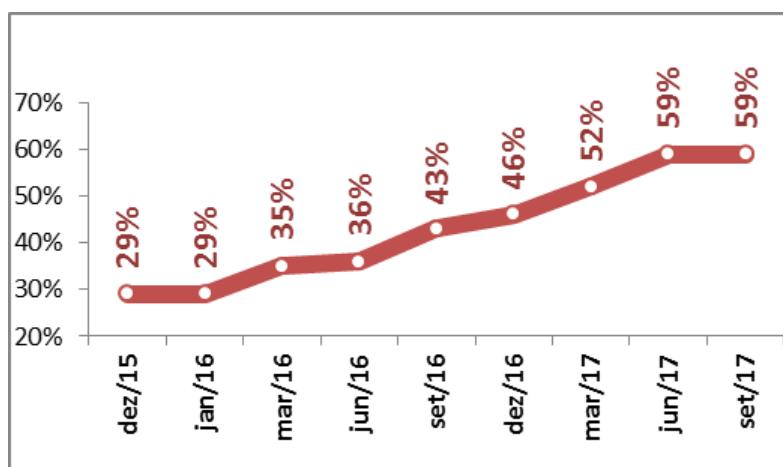
Fonte: Tesouro Gerencial - DENATRAN

2.4 Desempenho operacional

Segue a situação dos projetos estratégicos da pasta, conforme Relatório de Monitoramento da Estratégia de Setembro/2017, *in verbis*:

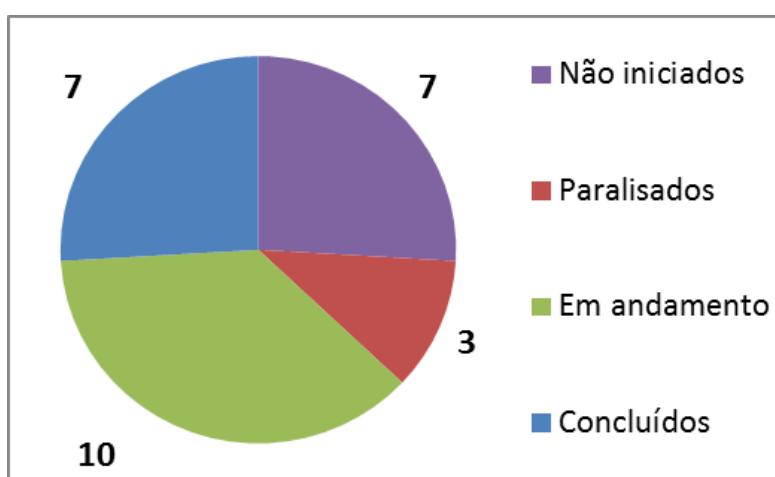
PERCENTUAL DE ENTREGAS CONCLUÍDAS

Ao analisar se as entregas previstas nos projetos (gráfico abaixo) estão sendo concluídas, constata-se que até junho de 2017 os projetos estratégicos concluíram 59% do total das entregas previstas.



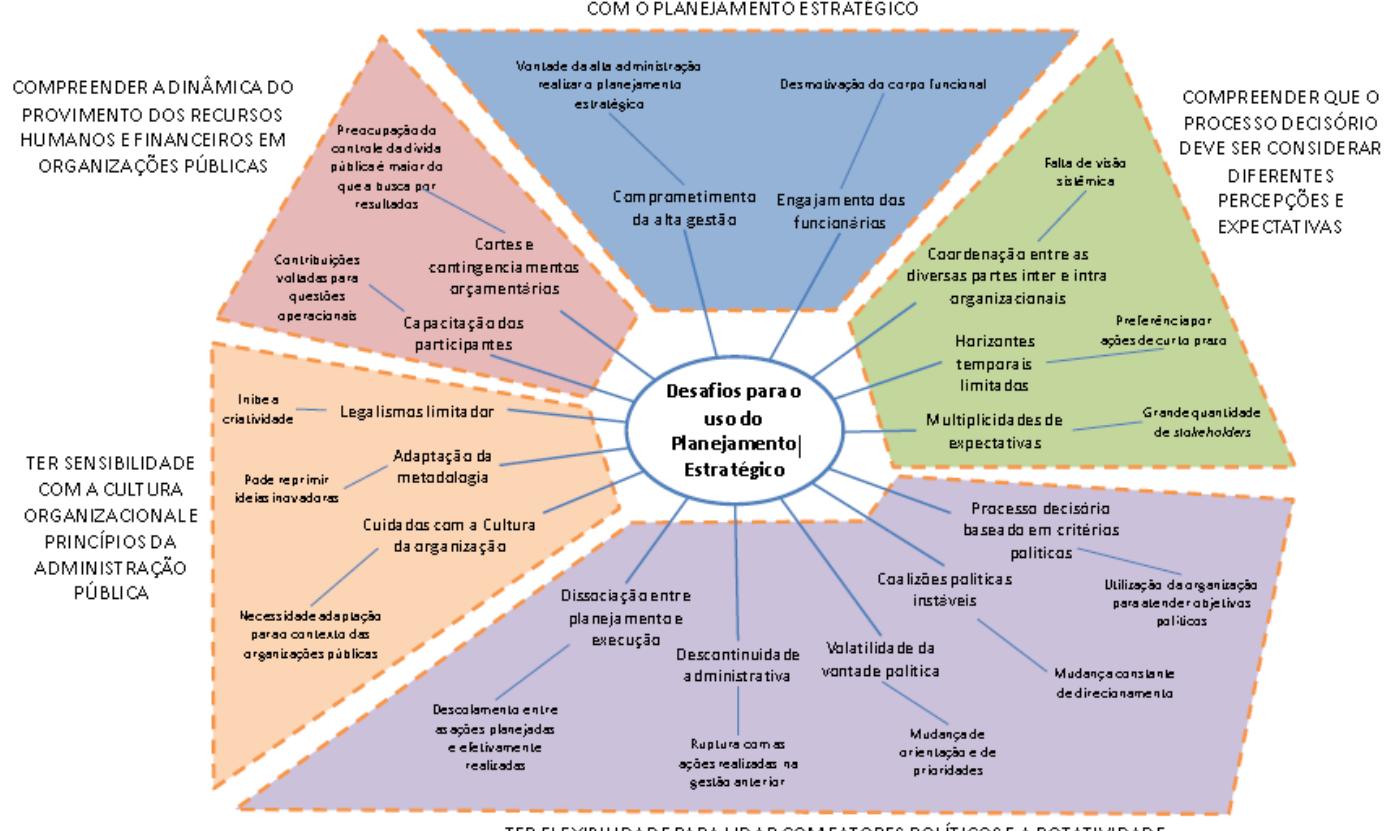
STATUS DOS PROJETOS

Segue gráfico com o status dos projetos estratégicos ao final deste 1º monitoramento trimestral de 2017.



Utilizando o mapa mental proposto por Eric Tatsuya Ota, entende-se que diversos desafios do planejamento estratégico no setor público se fazem presente também no MCidades.

Figura 2.1
Mapa mental do agrupamento dos desafios



Fonte: Dissertação de mestrado, Eric Tatsuya Ota. Título “Os desafios para o uso do planejamento estratégico nas organizações públicas: uma visão de especialistas”. Fundação Getúlio Vargas.

Em relação ao desafio específico de “ter flexibilidade para lidar com fatores políticos e rotatividade”, cumpre informar que o plano estratégico 2014-2018 está sendo implementado em um contexto de mudanças constantes no corpo diretivo da pasta, conforme tabela abaixo que demonstra a rotatividade de gestões.

Tabela 2.9 - Gestões no período do Plano Estratégico

Ministro	Início	Fim	Presidente
Aguinaldo Ribeiro	Fevereiro/2012	Março/2014	Dilma Rousseff
Gilberto Occhi	Março/2014	Janeiro/2015	
Gilberto Kassab	Janeiro/2015	Abril/2016	
Inês da Silva Magalhães	Abril/2016	Maio/2016	
Bruno Araújo	Maio/2016	Novembro/2017	Michel Temer
Alexandre Baldy	Novembro/2017	—	

Fonte: EGP/SE

Cumpre informar que as gestões buscaram promover e atualizar o Plano Estratégico, porém a rotatividade prejudicou a sua finalização. Todavia, em 2017, foi possível avançar na elaboração dos planos estratégicos das unidades (nível tático da gestão estratégica), tendo em vista a aprovação formal dos planos estratégicos na Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana e implantação do monitoramento do plano estratégico do DENATRAN. Segue abaixo panorama da gestão estratégica do MCidades.

MINISTÉRIO DAS CIDADES			
Mapa Estratégico MCidades		Iniciativas Estratégicas MCidades	Indicadores Estratégicos MCidades
PLANOS ESTRATÉGICOS DAS UNIDADES (nível tático da gestão estratégica)			
SNSA	Mapa Estratégico	--	Indicadores Estratégicos
SNH	--	--	--
SEMOB	Mapa Estratégico	Iniciativas Estratégicas	Indicadores Estratégicos
SNDU	--	--	--
DENATRAN	Mapa Estratégico	Iniciativas Estratégicas	--

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

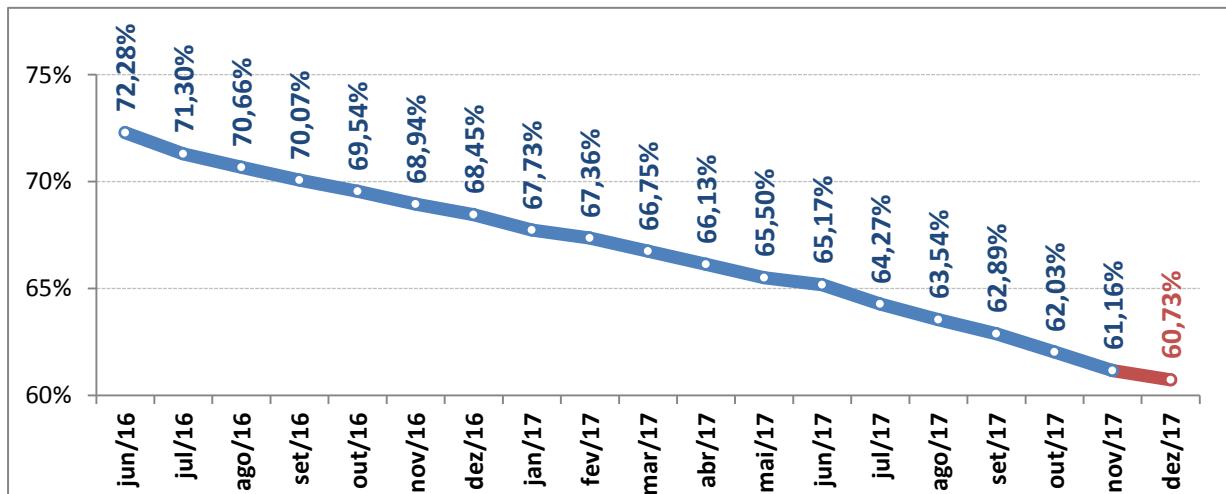
Segue a integra do capítulo de indicadores do Relatório de Monitoramento da Estratégia (RME), de Dezembro de 2017, que apresenta os resultados das últimas apurações dos indicadores estratégicos.

OBJETIVO: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PÚBLICOS NOS PROGRAMAS ADMINISTRADOS PELO MCIDADES

Faz-se necessário alertar que os indicadores deste objetivo demonstram o ritmo de execução dos projetos apoiados pelo MCidades, porém a responsabilidade pela execução é do ente convenente.

INDICADOR EXEC: TAXA DE DESEMPENHO DA EXECUÇÃO

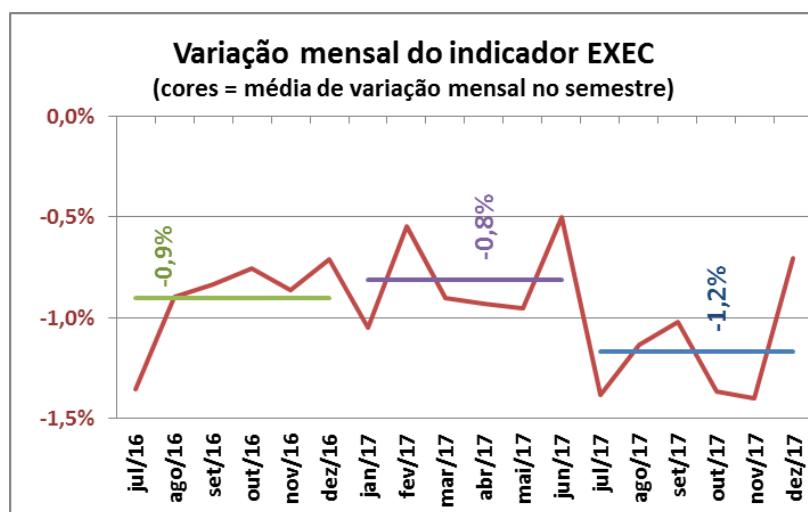
(execução física realizada/execução física prevista estimada)



Elaborado por: EGP/SE/ Fonte: SACI / Periodicidade: mensal

Linha azul = só contratos OGU. Linha vermelha = contratos OGU+FIN

O indicador continua apresentando o comportamento de piora no desempenho da execução dos projetos apoiados pelo MCidades. Segue abaixo gráfico da variação mensal. Verifica-se uma mudança de tendência deste indicador. No relatório do trimestre anterior, a tendência apurada foi de desaceleração no ritmo de piora do desempenho (valores negativos, porém menores). Na apuração atual, a tendência se inverteu e apresentou aceleração no ritmo de piora do desempenho.



Foi apurada ainda a variação mensal do indicador EXEC (gráfico ao lado) para avaliar se o ritmo de piora no desempenho está aumentando ou diminuindo.

$$\text{Fórmula} = [\text{Exec}_t/\text{Exec}_{t-1}] - 1 \times 100$$

Verifica-se que o ritmo de piora no desempenho no 1º semestre de 2017 apresentou uma leve desaceleração na piora do indicador quando comparado com a média do semestre anterior (-0,8% versus -0,9%). Todavia, no segundo semestre de 2017, esta

variação mensal ganhou velocidade e atingiu uma média de 1,2% de piora no desempenho/mês.

Importante informar que foi incorporado no indicador de desempenho as obras oriundas de financiamentos. Antes, o indicador apurava o desempenho com base apenas nos contratos apoiados com recursos do OGU e, a partir deste relatório, o indicador é apurado com base nos desempenho dos contratos tanto do OGU quanto de financiamentos. Assim, seguem os primeiros comparativos de desempenho da execução dos contratos lastreados com recursos do OGU e com os de financiamentos. Verifica-se que os desempenhos dos contratos de financiamento apresentam execução melhor, conforme segue:

Segmentado por: OGU e FIN

Fonte	Média da exec realizada	Diferença	%	Média da exec prevista
OGU	72,78	-48,28	60,12	121,06%
FIN	74,12	-33,62	68,79	107,74%
MÉDIA MCID	72,89	-47,13	60,73	120,02%

Fonte: EGP/SE

Segue o desempenho de execução dos contratos por ano de assinatura (safra do contrato):

Segmentado por: Ano de assinatura

Ano Assinatura	Média da exec realizada	Diferença	%	Média da exec prevista
2007	96,13	-31,42	75,37	127,55%
2008	96,42	-39,41	70,99	135,84%
2009	92,71	-49,74	65,08	142,46%
2010	93,34	-28,44	76,65	121,78%
2011	79,13	-38,75	67,13	117,87%
2012	77,27	-36,52	67,91	113,79%
2013	38,83	-95,02	29,01	133,84%
2014	23,62	-73,23	24,39	96,86%
2015	3,64	-48,69	6,95	52,33%
2016	2,98	-9,08	24,73	12,06%
MÉDIA MCID	72,89	-47,13	60,73	120,02%

Fonte: EGP/SE

Segmentado por: PAC e Ano de assinatura

PAC + Ano Assinatura	Média da exec realizada	Diferença	%	Média da exec prevista
2007	90,88	-88,77	50,59	179,65%
2008	93,57	-78,29	54,45	171,86%
2009	86,20	-51,76	62,48	137,95%
2010	85,16	-31,87	72,77	117,03%
2011	58,88	-87,39	40,26	146,27%
2012	60,10	-41,79	58,98	101,89%
2013	43,14	-36,54	54,14	79,69%
2014	36,67	-24,01	60,43	60,68%
2015	39,67	24,51	261,69	15,16%
2016	32,67	30,30	1378,33	2,37%
MÉDIA PAC	76,21	-65,22	53,88	141,43%

Fonte: EGP/SE

A tabela anterior apresenta o desempenho de execução dos contratos por ano de assinatura (safra do contrato) e por origem PAC. Desta tabela, destaca-se que a inclusão das obras de financiamentos na referência do indicador promoveu uma melhora no desempenho da carteira do PAC.

Na apuração deste indicador em setembro/2017 (portanto, ainda sem contratos de financiamentos), o percentual de desempenho do PAC foi de 49,99%. Já o valor apurado em janeiro de 2018 (referente à dez/2017) foi de 53,88%. Ressalta-se ainda que as obras de financiamento contratadas recentemente (2015 e 2016) estão com médias de execução física realizada acima da média da execução física prevista. Assim sendo, a nova carteira de contratos de financiamentos está apresentando, em média, comportamento satisfatório e está contribuindo para a melhoria deste indicador. Importante frisar também que o conjunto de obras de financiamentos contratadas em 2015 e 2016 é composto majoritariamente por contratos da SEMOB de qualificação viária (122 contratos de um total de 152 contratos).

Cabe informar que a inclusão dos contratos de financiamentos não impactou os contratos do universo Não PAC, que permanecem com o mesmo perfil já apontado no relatório do trimestre anterior. Ou seja, melhor desempenho dos contratos antigos (anteriores a 2013) e desempenho baixo nos contratos assinados nos anos de 2013 e seguintes. Seguem os dados atualizados de dezembro de 2017:

Segmentado por: Não PAC e Ano de assinatura

NPAC + Ano Assinatura	Média da exec realizada	Diferença	%	Média da exec prevista
2007	98,60	-4,50	95,63	103,10%
2008	97,86	-19,81	83,16	117,67%
2009	93,95	-49,36	65,56	143,31%
2010	94,92	-27,77	77,36	122,70%
2011	93,75	-3,62	96,28	97,37%
2012	84,79	-34,22	71,25	119,01%
2013	38,40	-100,81	27,58	139,21%
2014	19,77	-87,80	18,38	107,57%
2015	0,20	-55,68	0,35	55,87%
2016	0,00	-13,03	0,00	13,03%
MÉDIA NPAC	71,84	-41,39	63,44	113,23%

Fonte: EGP/SE

Seguem os percentuais de execução física realizada nos contratos. Ou seja, apenas o numerador do indicador EXEC para avaliar o ritmo de execução do exercício 2017.

Modalidades	Percentual médio de execução física realizada, por trimestre					Variação (jan/dez)	Qtd contratos
	jan-17	mar17	jun-17	set-17	dez-17		
SEMOB	77,05	77,13	77,63	78,07	78,46	1,41	1.138
AQUAVIARIO-Transp. Colet.Público Hidroviário	28,84	28,84	28,84	28,84	28,84	0,0	1
Elaboração/Revisão de Planos	-	-	-	-	5,35	5,3	7
Equipamentos e Sistemas de Mobilidade Urbana	19,82	19,82	19,82	19,82	19,82	0,0	43
Estudos, Planos e Projetos	47,14	47,14	47,14	47,14	52,37	5,2	9
Medidas de Moderação de Tráfego	45,06	45,06	45,06	45,06	45,06	0,0	8
Pavimentação e Qualificação de Vias	83,53	83,63	84,05	84,53	85,23	1,7	998
PNEUS-Transp. Colet.Urbano sobre Pneus	29,13	29,62	30,85	31,30	33,50	4,4	24
PROJETOS	64,06	64,97	78,11	78,74	78,99	14,9	8
Transporte Coletivo Urbano sobre Pneu	62,02	62,02	62,02	62,69	62,69	0,7	1
Transporte Não-Motorizado	24,49	24,49	24,49	24,49	25,51	1,0	24
TRILHOS- Transp. Colet.Urbano sobre Trilhos	26,35	30,85	33,63	36,67	40,72	14,4	4
SNDU	37,91	38,05	38,23	39,02	40,06	2,15	470
Acessibilidade	27,71	27,71	27,71	27,71	27,71	0,0	12
Capacitação para implementar PD e instrumentos EC	81,88	84,74	86,52	86,52	86,52	4,6	7
Elaboração de plano municipal de redução de riscos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,0	3

Elaboração/Revisão de Planos	27,14	27,14	27,14	27,58	27,89	0,7	129
Equipamentos e Sistemas de Mobilidade Urbana	24,89	24,89	24,89	24,89	24,89	0,0	5
Estudos, Planos e Projetos	1,25	1,25	1,25	1,25	1,25	0,0	2
Obras de contenção de encostas	45,62	45,70	46,00	47,20	50,32	4,7	95
Obras de requalificação de espaços de uso público	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,0	3
Obras de Requalificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	9
Obras requalificação de imóveis HIS/Uso público	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,0	3
Pavimentação e Qualificação de Vias	22,57	22,57	22,57	22,57	22,57	0,0	85
Planos de Reabilitação Urbana	8,91	8,91	8,91	8,91	10,18	1,3	7
Planos e Programas de regularização fundiária	23,48	23,48	23,48	23,48	23,48	0,0	44
Projetos básicos Eng para estabilização encostas	70,17	70,17	70,17	70,17	70,17	0,0	3
Projetos Especiais	77,21	78,28	79,34	83,41	86,20	9,0	37
Regularização Fundiária	76,84	76,84	76,92	78,89	79,30	2,5	26
SNH	85,45	85,46	85,53	85,61	85,74	0,29	3.488
Assistência Técnica	84,94	84,94	84,94	84,94	84,94	0,0	176
Lotes Urbanizados	91,63	91,63	91,63	91,63	91,63	0,0	15
Pavimentação e Qualificação de Vias	31,72	31,72	31,72	31,72	31,72	0,0	1
Planos Locais de Habitação de Interesse Social	96,88	96,88	96,88	96,88	96,88	0,0	1.452
Provisão Habitacional	92,96	92,96	93,07	93,14	93,25	0,3	977
Provisão Habitacional - FNHIS	8,18	8,18	8,69	8,80	10,01	1,8	63
Requalificação de Imóveis	90,74	90,74	90,74	90,74	90,74	0,0	5
Urbanização	72,91	72,95	73,10	73,51	73,89	1,0	474
Urbanização - Estudos e Projetos	56,70	56,70	56,97	56,97	56,97	0,3	56
Urbanização - FNHIS	51,83	51,83	51,85	51,90	52,00	0,2	147
Urbanização - PPI	31,85	31,85	31,93	32,13	32,69	0,8	122
SNSA	77,37	77,55	77,76	78,10	78,45	1,09	19.884
Abastecimento de Água	64,55	65,48	65,96	66,70	67,76	3,2	326
Desenvolvimento Institucional	37,87	37,87	39,66	41,58	49,97	12,1	3
Drenagem Urbana	18,19	18,19	18,19	18,19	18,19	0,0	36
Esgotamento Sanitário	54,17	55,05	55,60	56,14	57,47	3,3	366
Estudos e Projetos	56,47	57,45	58,27	60,23	63,01	6,5	354
InfraEstrutura Urbana	78,87	79,00	79,18	79,45	79,72	0,8	18.230
Manejo de Águas Pluviais	70,78	71,15	71,60	72,64	73,67	2,9	331
Manejo de Resíduos Sólidos	92,90	93,23	93,23	93,34	93,57	0,7	61
Pavimentação e Qualificação de Vias	20,84	45,98	45,98	45,98	45,98	25,1	22
Saneamento Integrado	57,82	58,09	58,75	59,74	60,40	2,6	155
Total de contratos avaliados							24.969

Elaborado por: EGP/SE/ Fonte: SACI / contratos OGU

Ano assinatura	jan-17	dez-17	Variação %
2007	95,83	96,29	0,47
2008	96,47	97,06	0,59
2009	92,75	94,21	1,46
2010	93,34	95,03	1,69
2011	77,06	79,92	2,86
2012	77,90	79,95	2,05
2013	37,85	38,18	0,33
2014	20,71	21,00	0,29
2015	0,62	0,62	0,00
2016	0,00	0,00	0,00

Conforme dados anteriores e ao lado, verifica-se que o exercício de 2017 apresentou baixos níveis de execução física em seus contratos, o que explica a tendência de queda deste indicador EXEC ao longo do ano.

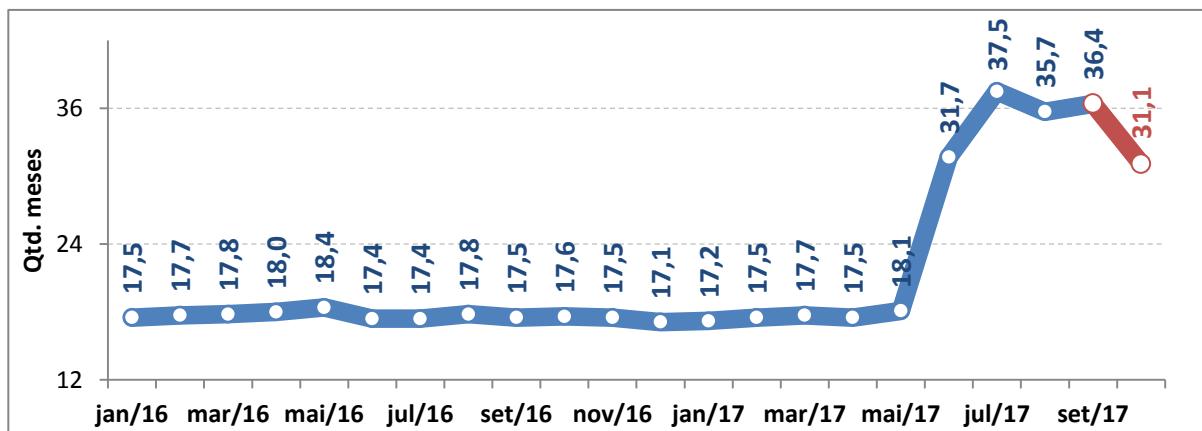
Por fim, vale destacar que para o cálculo do indicador de desempenho da execução dos projetos (EXEC), considera os “valores executados” extraídos do percentual de execução física dos contratos no SACI e os “valores previstos” decorrem de valores estimados, conforme tempo médio de conclusão dos projetos. Para isto, os projetos foram segmentados por tamanho, portanto, quanto

maior o projeto maior o tempo de conclusão, sendo utilizado como proxy de tamanho, o valor de investimento dos contratos de repasse/termos de compromisso. As análises estatísticas demonstraram que a hipótese de quanto maior a obra maior o tempo de conclusão é válida (alta significância estatística). Segue abaixo tabela de referência de tempo para conclusão dos projetos e que definem a distribuição dos “valores previstos” ao longo do ciclo de vida de execução do projeto.

Faixa de valor do contrato	Tempo (anos)		CURVA "S" (tempo em meses)		
	total	exec.	total	inicio	execução
faixa 1: 0 <> 750 mil	3,0	2,0	36	12	24
faixa 2: 0,750 <> 5 milhões	4,5	3,0	54	18	36
faixa 3: 5 <> 10 milhões	5,0	3,5	60	18	42
faixa 4: 10 <> 100 milhões	5,5	4,0	66	18	48
faixa 5: 100 <> 500 milhões	6,0	4,5	72	18	54
faixa 6: 500 <> 1 bi	6,5	5,0	78	18	60
faixa 7: > 1 bi	7,0	5,5	84	18	66

INDICADOR TMIO: TEMPO MÉDIO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (meses)

(tempo gasto entre a data da assinatura e a data de início de obra) dos objetos iniciados nos últimos 12 meses

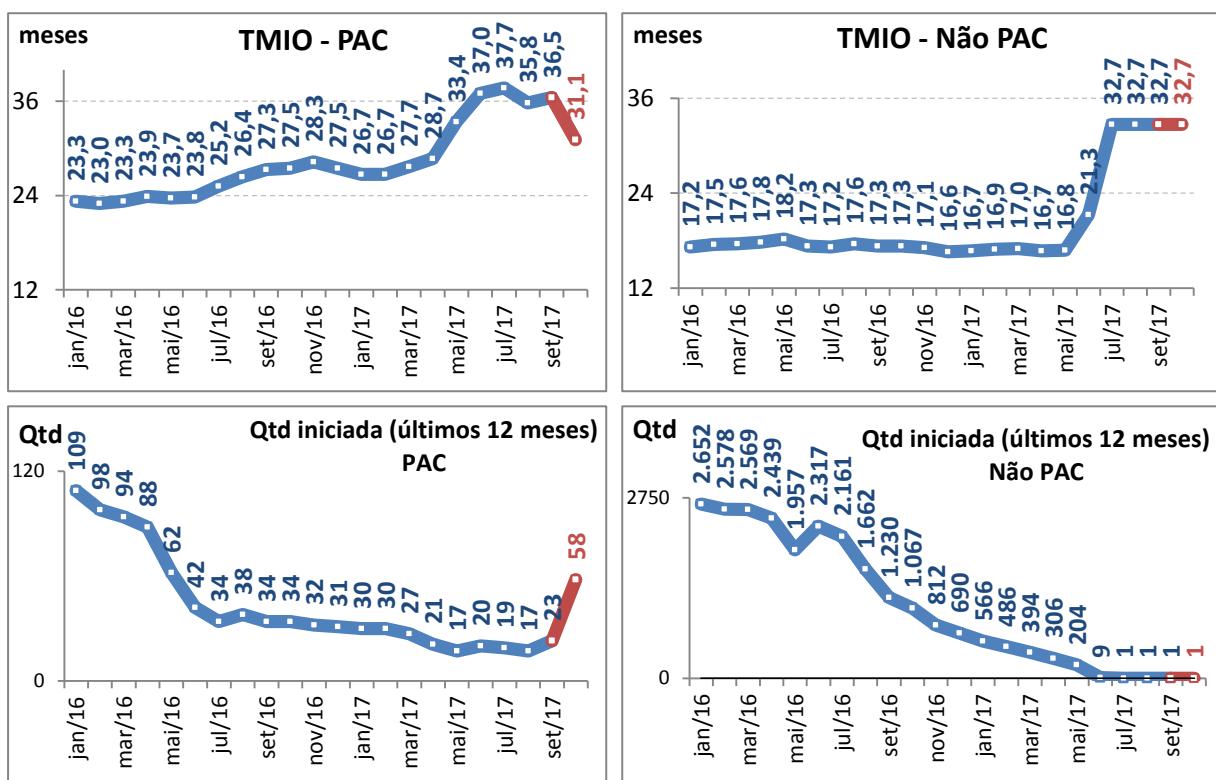


Elaborado por: EGP/SE Fonte: SACI / Periodicidade: mensal
Linha azul = só contratos OGU. Linha vermelha = contratos OGU+FIN

Inicialmente, cumpre informar que os contratos de financiamento também incorporados neste indicador em dezembro/2017, referente a outubro/2017. Ou seja, até setembro os tempos médios são da carteira OGU (linha azul), já o valor apurado de outubro traz os tempos médios de início de obras tanto da carteira OGU quanto FGTS (linha vermelha).

Em relação ao comportamento do indicador, destaca-se que depois de uma forte subida deste indicador em junho de 2017, os tempos médios para início de obras apresentaram relativa estabilidade em torno de 36 meses. Conforme já informado nos relatórios anteriores, o indicador TMIO até junho era impactado mais fortemente pela carteira de contratos NPAC, em razão do seu maior volume de contratos. Todavia, ao longo dos últimos 2 anos, o volume de obras iniciadas do Não PAC foi sendo reduzido. Assim, a partir de junho, o comportamento do indicador EXEC do MCidades passou a espelhar o comportamento da carteira do PAC.

De todo modo, segue abaixo a apuração dos indicadores segmentados por PAC e Não PAC.

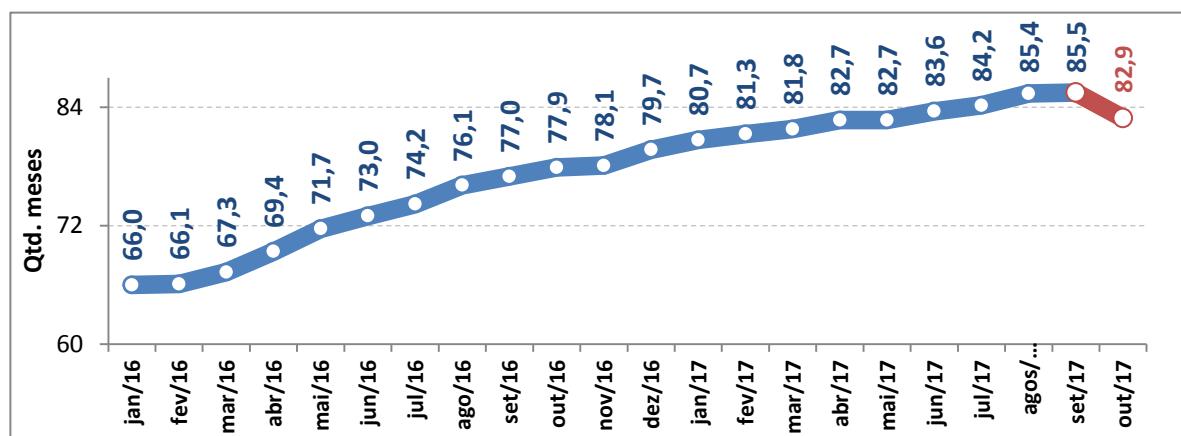


Em relação ao universo Não PAC, destaca-se que a inclusão da carteira de contratos do FGTS não promoveu alterações no comportamento do indicador, uma vez que não há obra Não PAC e com recursos do FGTS iniciadas nos últimos 12 meses.

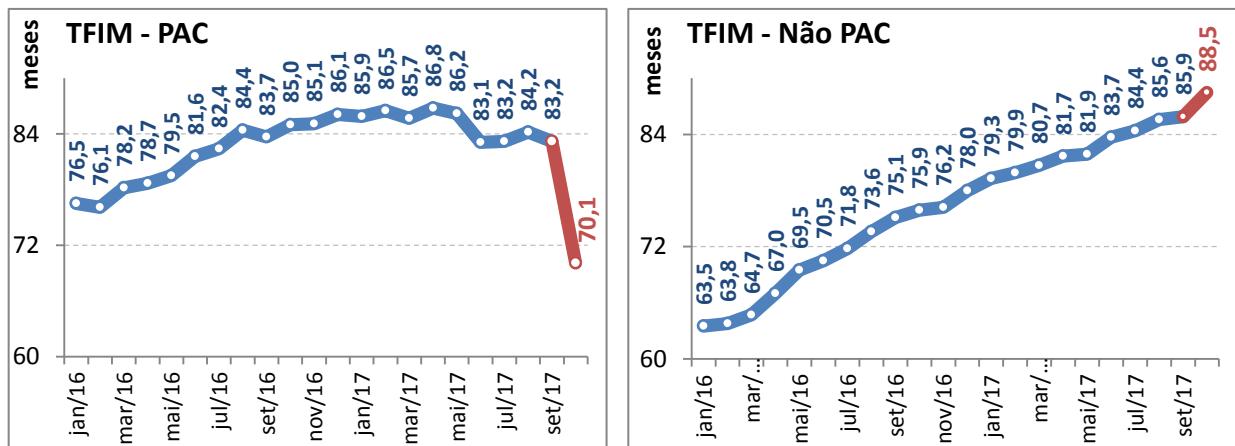
Com a inclusão dos contratos de financiamento, os contratos do PAC apresentaram melhora no tempo médio para início das obras, passando de 36,5 meses (só OGU, na última apuração) para 31,1 meses (OGU+FIN, nesta apuração). O volume de obras iniciadas nos últimos 12 meses também subiu de 23 para 58 meses.

INDICADOR TFIM: TEMPO MÉDIO PARA CONCLUSÃO DO OBJETO (meses)

(tempo gasto entre a data da assinatura e a data de conclusão) dos objetos concluídos nos últimos 12 meses



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: SACI / Periodicidade: mensal



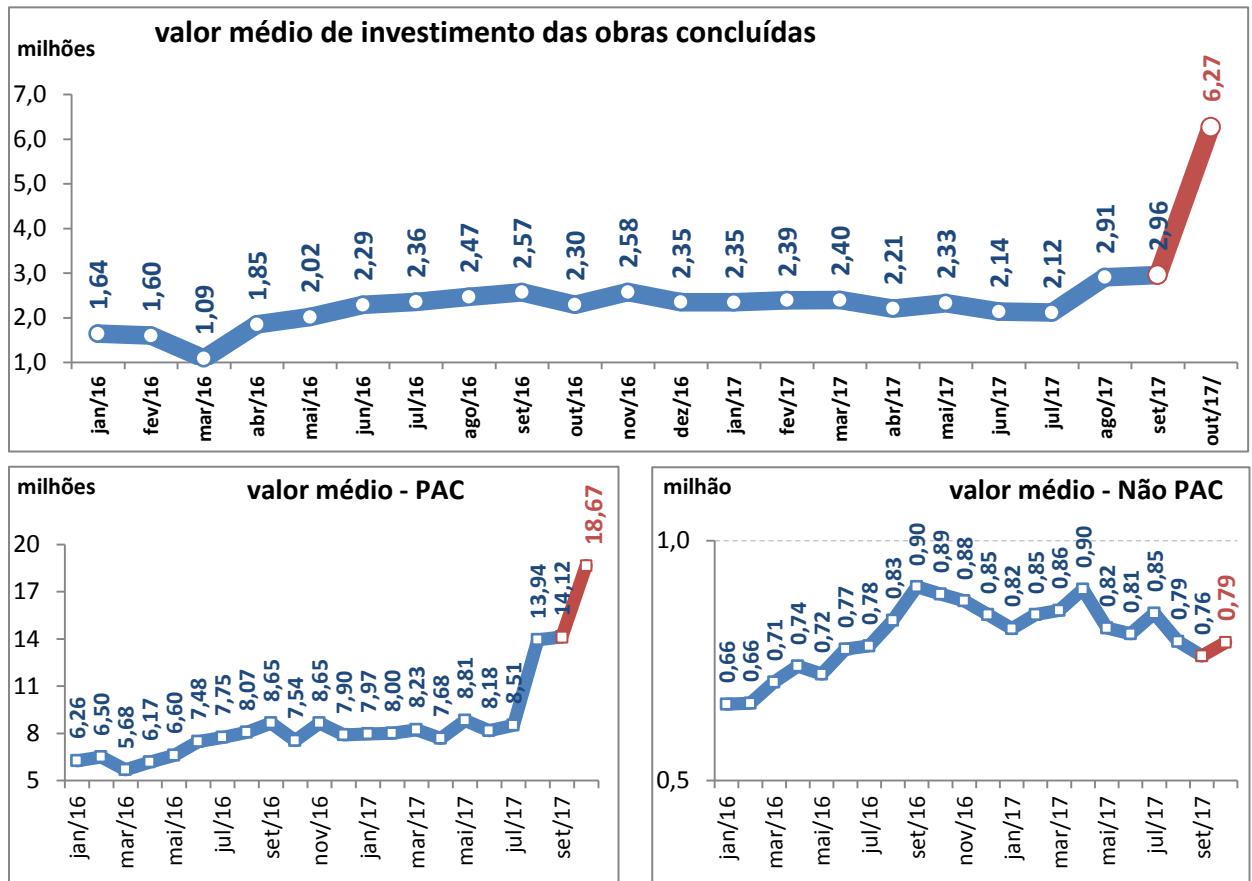
Linha azul = só contratos OGU. Linha vermelha = contratos OGU+FIN

A inclusão dos contratos de financiamento na referência do indicador promoveu uma grande melhoria nos tempos médios de conclusão de obras do PAC (70,1 meses versus 83,2 meses). No tocante ao universo Não PAC, a inclusão não gerou alterações, uma vez que não há contratos de financiamento neste grupo de contratos.

Fonte	Qtd de contratos concluídos nos últimos 12 meses	Valor médio dos contratos	TFIM
OGU	622	3.492.503	87,50
FIN	131	19.485.438	60,93

Na tabela ao lado consta comparativo dos tempos médios para conclusão das obras (TFIM) dos contratos de OGU e de FIN. Verifica-se que os contratos de financiamentos possuem valores médios muito superiores ao do OGU, porém tempos de conclusão inferiores.

Segue ainda gráficos que apresentam o valor médio de investimento das obras concluídas nos últimos 12 meses, geral e segmentado por PAC e Não PAC. Embora as obras do Não PAC sejam muito menores que as obras do PAC, conforme valor médio de investimento, elas estão apresentando tempos de conclusão superiores.

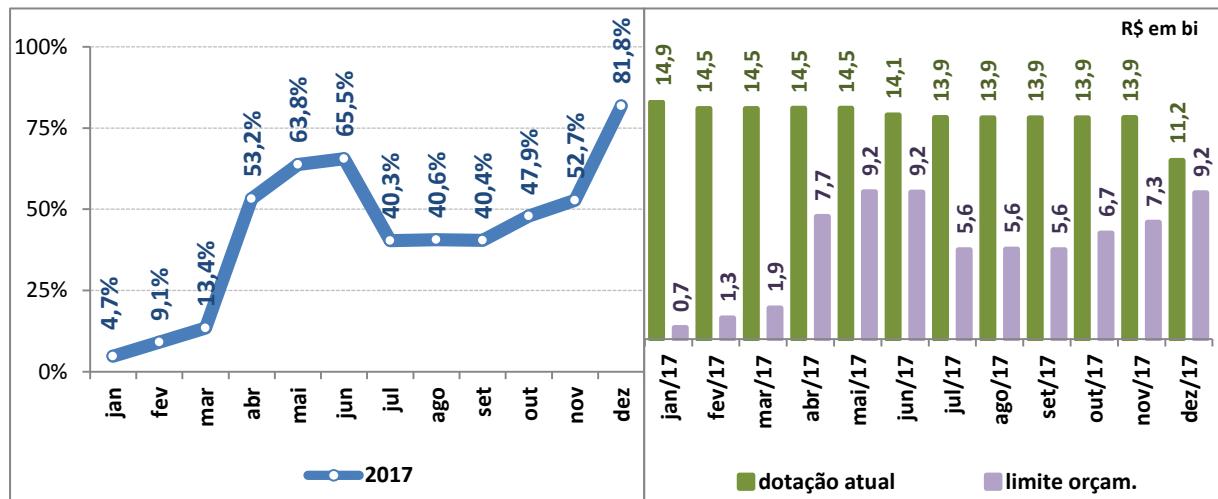


Elaborado por: EGP/SE / Fonte: SACI / Periodicidade: mensal
Linha azul = só contratos OGU. Linha vermelha = contratos OGU+FIN

Em suma, a piora no indicador é explicada mais fortemente pelo aumento dos tempos de conclusão dos contratos do grupo Não PAC, haja vista os fortes e constantes incrementos apurados desde 2016, passando de 63 meses (jan/2016) para 88,5 meses (out/2017).

OBJETIVO: POSSUIR GESTÃO OPERACIONAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EFETIVA

INDICADOR IORC/DISP: ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO



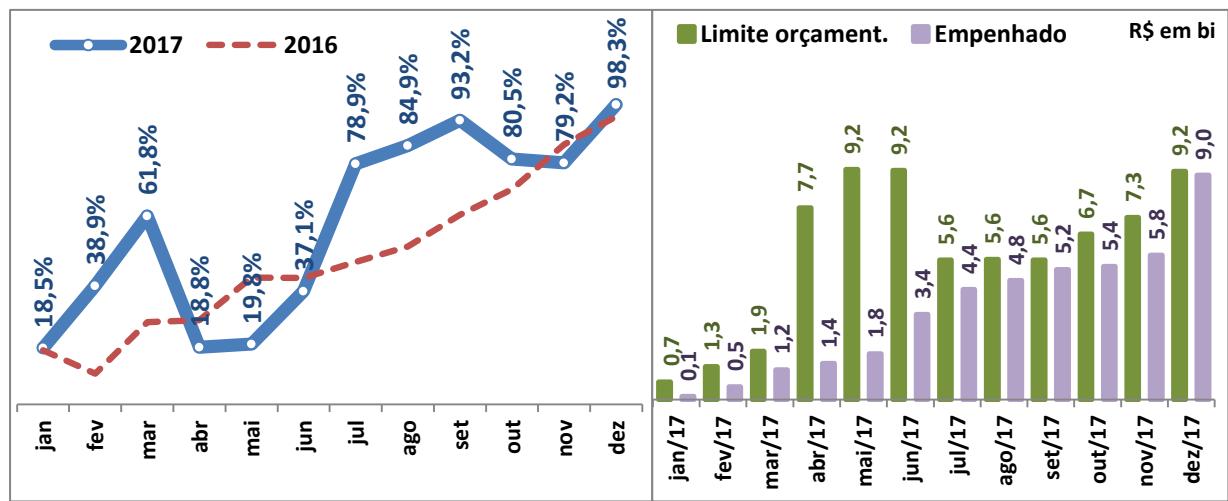
(limite orçamentário/dotação atualizada)

Elaborado por: EGP/SE / Fonte: Tesouro Gerencial (*apenas Adm. Direta*) / Periodicidade: mensal

Os dados acima demonstram que o exercício de 2017 encerrou-se com a disponibilização de limites orçamentário na ordem de 81,8% da dotação atualizada do MCidades. Em termos absolutos, foi liberado limite de R\$ 9,17 bilhões.

Destaca-se ainda que o valor de 81,8% foi alcançado tanto pelo aumento do limite orçamentário no final do exercício, mas também pela redução do denominador (dotação atualizada) do indicador ao longo do exercício. Caso seja considerada a dotação inicial do exercício, o limite disponibilizado até dezembro corresponde a 61% da dotação prevista originalmente (janeiro).

INDICADOR IORC/EXEC: ORÇAMENTO EXECUTADO



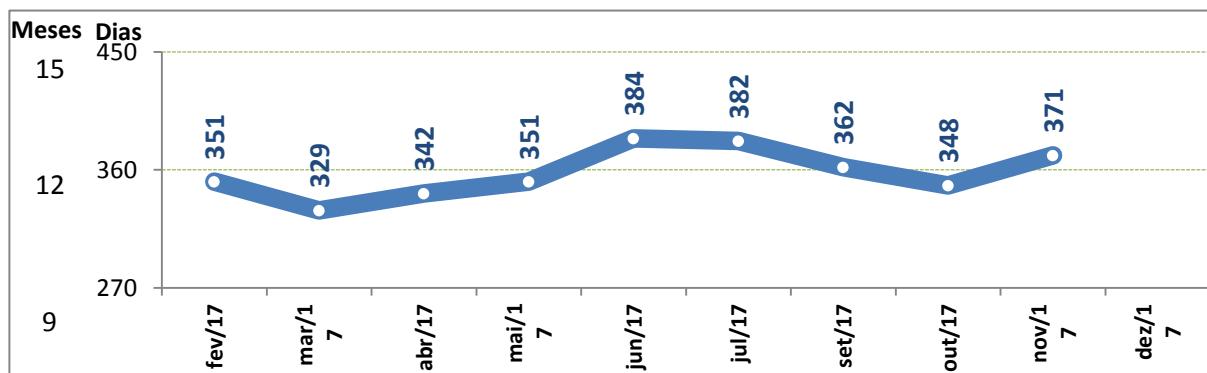
(empenhado/limite orçamentário)

Elaborado por: EGP/SE / Fonte: Tesouro Gerencial (*apenas Adm. Direta*) / Periodicidade: mensal

Os dados apontam para a execução de empenho em montante próximo ao limite orçamentário disponibilizado. Mais precisamente, 98,3% do recurso disponibilizado foi empenhado, com destaque para os empenhos da ordem de R\$ 3,2 bilhões em dezembro.

INDICADOR TLIC: TEMPO MÉDIO PARA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

(tempo gasto entre a autorização de início do processo licitatório e a data da assinatura do contrato)



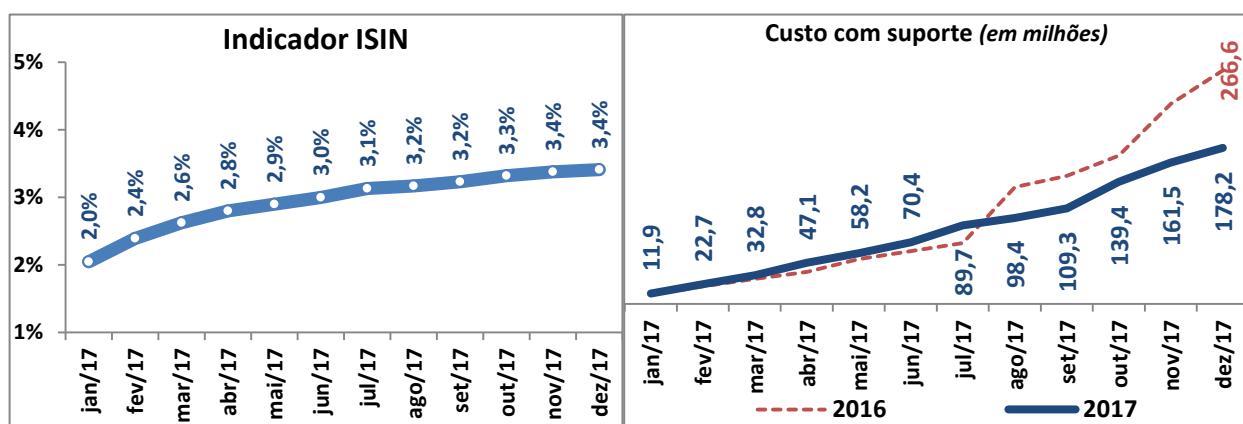
Elaborado por: EGP/SE e COLIC/CGLOG/SPOA / Fonte: DOU e tabela COLIC / Periodicidade: mensal
 * Não apurado em dezembro, uma vez que a tabela COLIC não enviada.

De todo modo, vale destacar que o indicador incorpora o tempo de todo o processo, ou seja: “*ponta a ponta*”. Logo, demonstra o tempo gasto com todos os atores envolvidos neste processo, tais como: Unidade Demandante, COLIC/CGLOG, SPOA, CONJUR, entre outros atores.

INDICADOR ISIN: ÍNDICE DE CUSTOS DO SUPORTE INSTITUCIONAL

ISIN = despesas liquidadas com suporte / total de despesas liquidadas no MCidades

Total despesas liquidadas com suporte (desp. administrativas + tarifa CAIXA)



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: Tesouro Gerencial / Periodicidade: mensal

A lógica do indicador ISIN (gráfico anterior à esquerda) traz a reflexão da proporção do gasto com despesas de suporte (custeio da máquina) sobre os gastos totais do Ministério.

O exercício de 2017 encerrou com gasto de suporte institucional representando 3,4% do gasto total do MCidades. Ou seja, para cada R\$ 100 mil de despesa executada, são gastos R\$ 3,4 mil com

despesas de suporte institucional. Esta fato é explicado pela redução dos investimentos do MCidades em ritmo superior à redução dos custos de suporte institucional.

Analizando apenas o numerador do indicador ISIN (gráfico anterior à direita), ou seja, o total gasto com suporte em termos absolutos, em milhões, verifica-se que o comportamento de 2017 é inferior a 2016, mais precisamente 33%. Ou seja, houve uma redução no custo com suporte institucional de R\$ 88,4 milhões ao comparar 2017 com 2016.

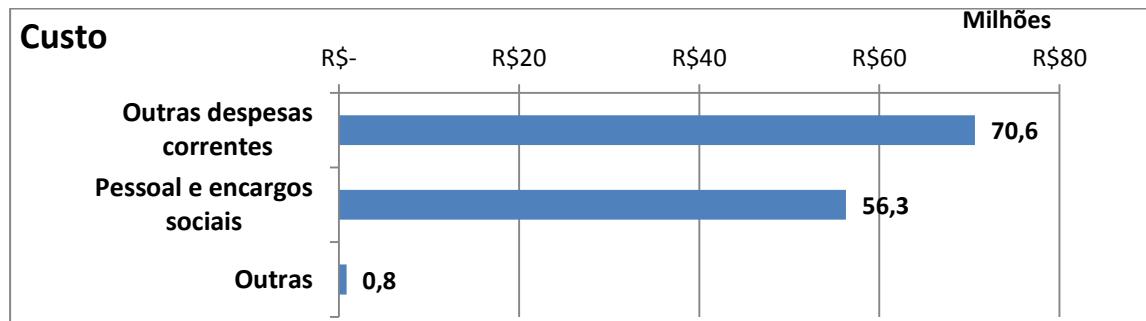
Segue abaixo detalhamento da composição do indicador ISIN e que demonstra que a redução do custo de suporte institucional (custo da máquina) se deve principalmente à redução de pagamentos efetuados no contrato de prestação de serviços com a Caixa (mandatária); e que a redução do custo da máquina é mais lento do que diminuição do tamanho¹ do MCidades.

Detalhamento dos custos totais

R\$ em milhões	Coluna a	Coluna b	Coluna c	Coluna b+c
	Custo total	Custos de suporte	Contrato Caixa	Custo total de suporte institucional
dez/16	12.835,99	117,26	149,37	266,63
dez/17	7.434,06	127,77	50,46	178,23
Diferença	-5.401,93	10,51	-98,91	-88,40
%	-42,08%	8,96%	-66,22%	-33,15%

Despesa liquida = despesa incorrida = custo

Segue adiante detalhamento da alocação dos custos de suporte institucional do Ministério das Cidades.



Elaborado por EGP/SE / Fonte SIAFI, via Tesouro Gerencial / Valor fechado dez/2017

Foram gastos R\$56,3 milhões com pagamento com pessoal e encargos sociais e R\$ 70,6 milhões com outras despesas correntes. Os principais custos do grupo “outras despesas correntes” é “*locação de mão de obra*” e “*outros serviços de terceiros - pessoa jurídica*”.

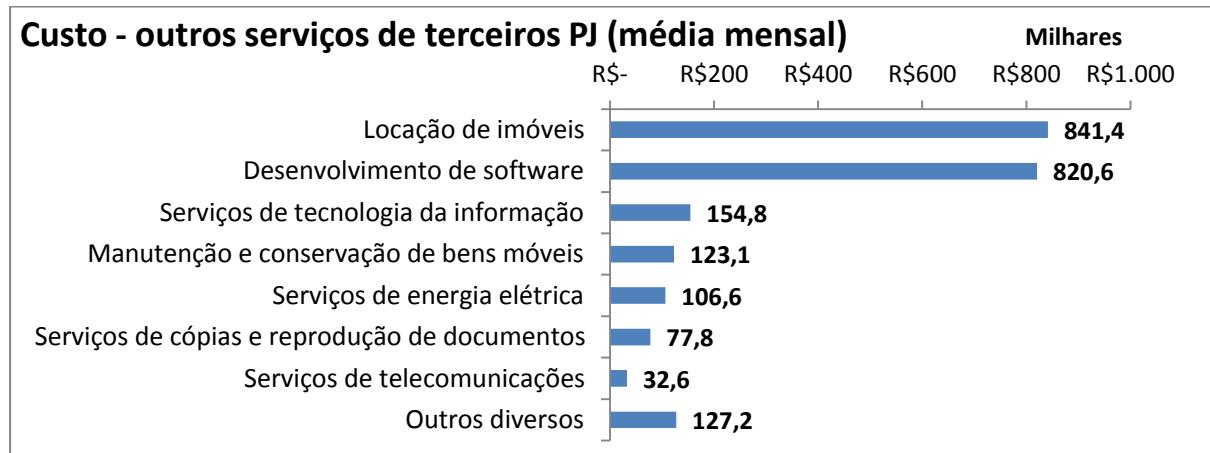
Custos	Valor (R\$)	%
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	31.792.460,38	45%
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.409.789,91	39%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.281.149,59	6%
AUXILIO-ALIMENTACAO	1.823.135,92	3%
Outras diversas	5.321.625,88	8%

Elaborado por EGP/SE / Fonte SIAFI, via Tesouro Gerencial / Valor fechado dez/2017

¹ Tamanho = total de gastos do MCidades com custeio e investimentos públicos.

Caso se considere a locação de mão-de-obra, também como despesas de pessoal, o principal custo do MCidades é majoritariamente composto por custo de pessoal (R\$ 56,3 milhões de pessoal e encargos sociais + R\$ 31,8 milhões de terceirizados).

Segue abaixo detalhamento do custo médio mensal com “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”.



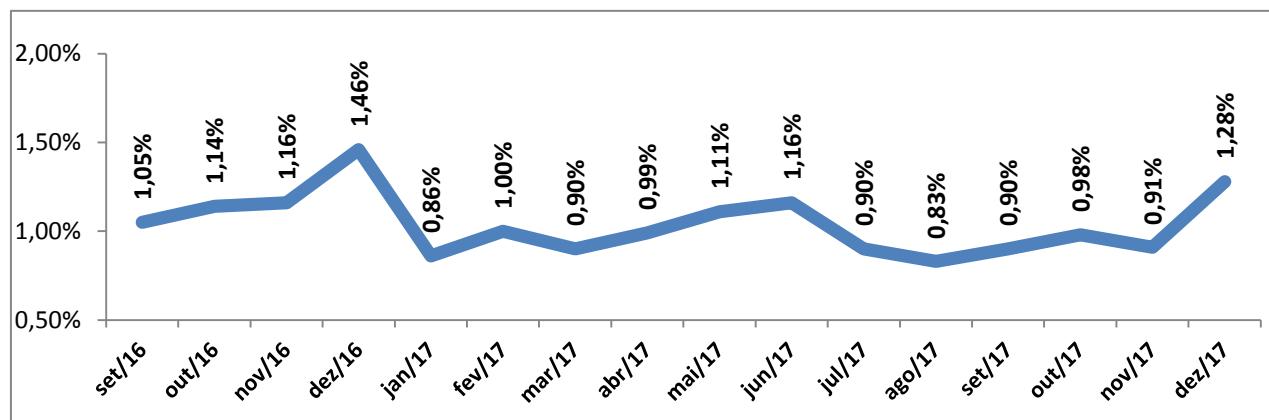
Despesa liquidada = despesa incorrida = custo

Média mensal igual ao custo total até dezembro dividido por 12 meses.

OBJETIVO: MONITORAR E AVALIAR, CONTINUAMENTE, A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

INDICADOR TINC: TAXA DE INCONSISTÊNCIA NA BASE DE DADOS DE MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS (PAC)

(total de inconsistências encontradas no SACI / (qtd de critérios de inconsistências x qtd de contratos))



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: SACI / Periodicidade: mensal

Este indicador possibilita aferir as inconsistências existentes nas informações utilizadas para monitorar e avaliar a execução das políticas públicas implementadas pelo MCidades, buscando demonstrar a confiabilidade dos dados que integram a base de dados utilizada no monitoramento e na avaliação das políticas.

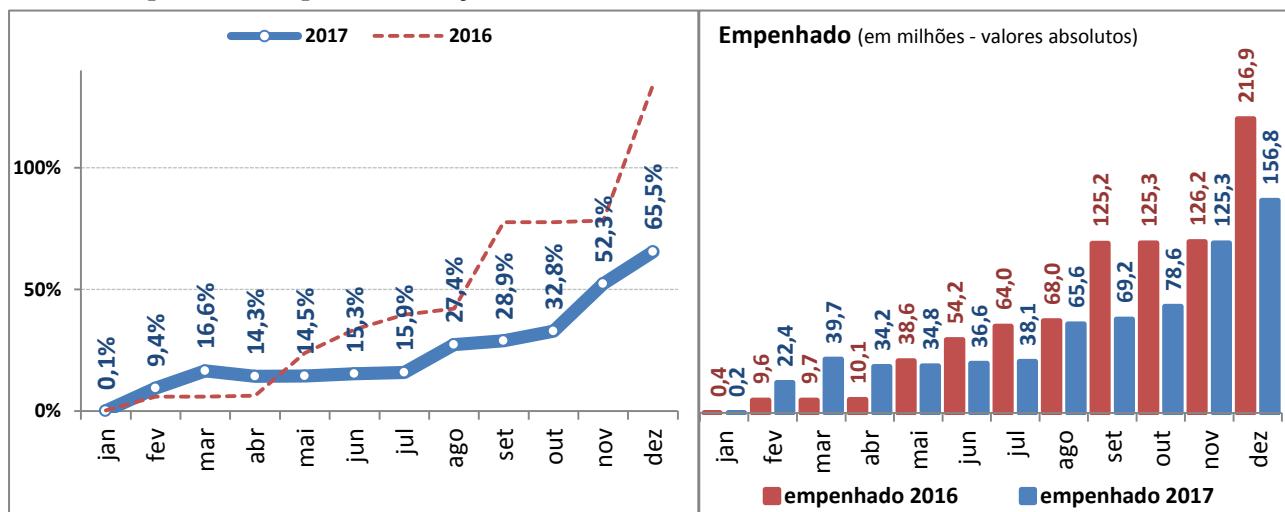
Vale destacar este indicador abrange apenas os Termos de Compromisso do PAC (que tem monitoramento e tratamento específico), ou seja, não inclui as bases de dados dos contratos de repasse Não PAC (em especial, emendas parlamentares) e os bancos do MCMV.

O monitoramento deste indicador ao longo de pouco mais de 1 ano, demonstrou que o banco de dados apresenta taxas de inconsistências nas informações relativamente estáveis, oscilando em torno de 1%.

OBJETIVO: PROMOVER O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS ENTES FEDERADOS

INDICADOR PEOFI: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

(realizado/previsto = empenhado/dotação inicial LOA)



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: Tesouro Gerencial / Periodicidade: mensal

Este indicador não visa apurar desempenho de execução de orçamento, mas sim, avaliar se as ações de fortalecimento institucional estão sendo priorizadas ou preservadas (ou não) ao longo do exercício. Razão pela qual se utiliza a dotação inicial da LOA e não a dotação atualizada da LOA como referência no denominador do indicador. No cálculo do indicador são consideradas todas as ações orçamentárias que preveem a capacitação de gestores dos entes, elaboração de estudos, planos e projetos, sistemas estruturantes, entre outras formas para a promoção do fortalecimento institucional dos entes federados.

Conforme dados apresentados, o desempenho do indicador geral do MCidades está abaixo do ocorrido em 2016, tanto em valores absolutos de orçamento empenhado, quanto em valores relativos de empenhado sobre dotação inicial LOA. No mais, segue abaixo situação detalhada das ações de fortalecimento institucional.

Ação orçamentária	Dotação inicial LOA	Total empenhado	Indicador PEOFI
00MT. Contribuicao ao conselho mundial da agua - WWC (MCidades)	10.500,00	1.929,56	18%
10SR. Apoio a elaboracao de planos e projetos de sistemas de transporte público coletivo urbano	100.000,00		0,0%
1P95. Apoio a elaboracao de planos e projetos de saneamento em municípios ...	82.579.835,00	10.395.374,22	13%
20NN. Apoio ao planejamento de intervencoes estruturais em municípios críticos a desastres naturais	750.000,00	506.572,58	68%
20NV. Apoio a implementacao de acoes de desenvolvimento do setor ... (interágua)	2.999.999,00		0,0%
20YZ. Apoio ao fortalecimento institucional do sistema nacional de trânsito	127.700.001,00	145.306.885,24	114%

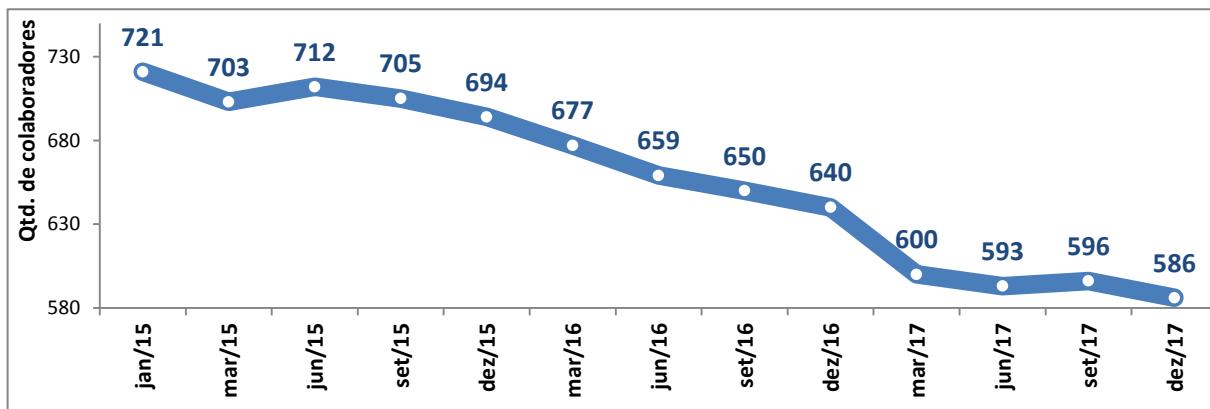
2D49. Apoio ao desenvolvimento institucional para a gestao dos sistemas de mobilidade urbana	15.800.000,00		0,0%
4398. Fomento a pesquisa e desenvolvimento na area de trânsito	250.000,00		0,0%
8871. Apoio a elaboracao, implementação e monitoram. de planos nacionais e regionais de saneamento básico	2.000.000,00		0,0%
8872. Apoio a capacitação de gestores e agentes sociais (Programa Nac. de Capacitação das Cidades)	250.000,00		0,0%
8873. Apoio ao fortalecimento institucional dos agentes integrante do SNHIS	6.000.000,00		0,0%
8874. Apoio ao planejamento e gestao urbana municipal e interfederativa	750.000,00	600.000,00	80,0%
8875. Apoio a prestacao de servicos de assistencia tecnica para HIS	250.000,00		0,0%
Total MCidades	239.440.335,00	156.810.761,60	65,5%

Conforme tabela anterior, o desempenho da execução orçamentária das ações se concentrou principalmente nos sistemas para gestão do sistema nacional de trânsito (92,7% do total empenhado) e na elaboração de planos e projetos de saneamento (6,6% do total empenhado). Logo, embora 65% dos recursos destinados às ações de fortalecimento institucional tenham sido executados, diversas ações não apresentaram nenhuma execução no ano de 2017.

Destaca-se ainda que as ações 20NN (planejamento em municípios críticos a desastres naturais) e 8874 (planejamento e gestão urbana municipal e interfederativa), que embora em termos absolutos de valores não sejam muito significativas, conseguiram executar relativamente bem os recursos previstos inicialmente no orçamento.

OBJETIVO: FORTALECER A GOVERNANÇA E ALINHAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MCIDADES

INDICADOR FT: FORÇA DE TRABALHO



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: SIAPE, Fonte: Tesouro Gerencial / Periodicidade: trimestral / Não inclui terceirizados

A força de trabalho do MCidades vem sofrendo perdas de colaboradores sucessivas desde o início da apuração do indicador em janeiro de 2015. Sendo que no primeiro trimestre de 2017, a evasão foi de 40 pessoas. Grande parte deste comportamento no 1º tri/2017 pode ser explicado pela entrada em vigor do novo Decreto de estrutura organizacional do MCidades, editada pelo Decreto nº 8.927/2016. Nos trimestres seguintes o indicador apresentou uma relativa estabilidade e no último

trimestre de 2017, constatou-se um agravamento da situação, haja vista a redução de 10 colaboradores no período.

No comparativo com o dado de janeiro/2015, a queda no número da força de trabalho chega a quase 1/5 avos (18,7%), em termos relativos ou 135 colaboradores em termos absolutos.

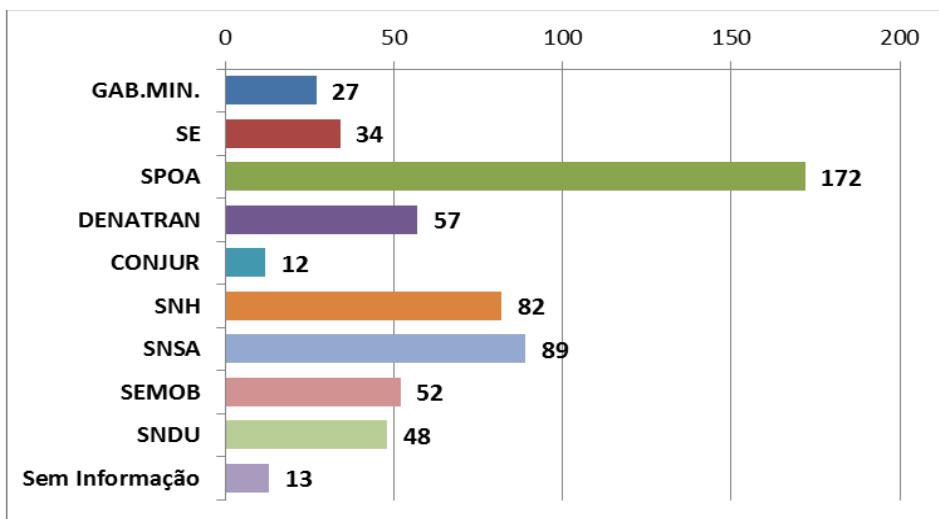
Segue tabela da força de trabalho, segmentada por situação funcional, no qual se verifica que a redução foi mais intensa nos servidores de exercício descentralizado, seguida pelas perdas de força de trabalho de servidores sem vínculo nomeado em cargos comissionados, e por fim no número de colaboradores requisitados.

Força de Trabalho, por situação funcional

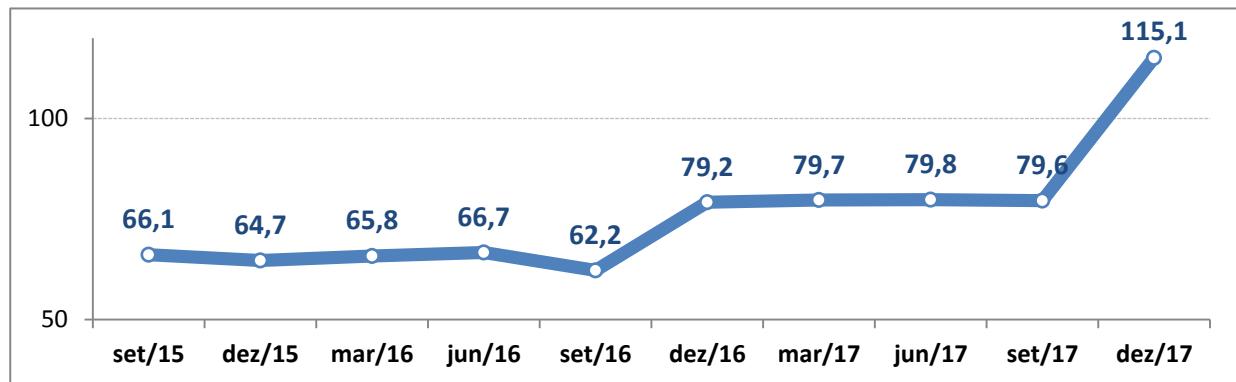
Situação Funcional	Jan/15	Dez/2017	Diferença (%)	Diferença (qtd)
Ativo permanente	215	207	-3,7	-8,0
Requisitado	41	32	-22,0	-9,0
Nomeado cargo comis.	79	48	-39,2	-31,0
Natureza especial	1	1	0,0	0,0
Req.de outros órgãos	29	10	-65,5	-19,0
Exerc descent carrei	198	154	-22,2	-44,0
Contrato temporário	4	0	-100,0	-4,0
CLT ANS -dec 6657/08	75	69	-8,0	-6,0
EXERC.œ7º ART93 8112	1	1	0,0	0,0
Estagiário	78	64	-17,9	-14,0
Total	721	586	-18,7	-135,0

Segue força de trabalho do Ministério das Cidades segmentado pelas unidades administrativas da pasta. Apenas a título de comparação, a perda de 135 colaboradores equivale a atual força de trabalho da SNH e SEMOB juntas (134).

Força de Trabalho, por unidade administrativa.



INDICADOR IAEMpac : ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE MONITORAMENTO DO PAC (Qtd de contratos vigentes / qtd de monitores)



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: SACI / Periodicidade: trimestral

Até setembro de 2016, em média cada servidor monitorava 65 contratos. Em dezembro de 2016 o número de contratos por servidor/monitor subiu para 79 contratos por monitor. E agora, dezembro de 2017, verificou-se um novo salto para 115 contratos a serem monitorados para cada servidor/monitor.

Detalhamento do indicador – ano 2017

Variável	Mar/17	Jun/17	Set/17	Dez/17
Qtd de contratos*	4.783	4.790	4.777	4.837
Qtd de servidores “monitores”	60	60	60	42
Indicador IAEMpac	79,7	79,8	79,6	115,2

*Qtd de contratos é o total de contratos da carteira do PAC, exceto aqueles com situação de contratos igual a concluídos, cancelados/distratados, em contratação/em estudo e “vazio”.

* Inclui contratos OGU e FGTS, porém não inclui MCMV.

Conforme tabela acima, verifica-se que nesta última apuração, o número de contratos apresentou um pequeno incremento, porém a quantidade de servidores responsáveis por monitorar estes contratos reduziu de 60 para 42 monitores.

Todavia, a quantidade de contratos e de recursos monitorados por monitor varia bastante de uma secretaria para outra. Assim, segue abaixo quadro que apresenta esta relação por secretaria.

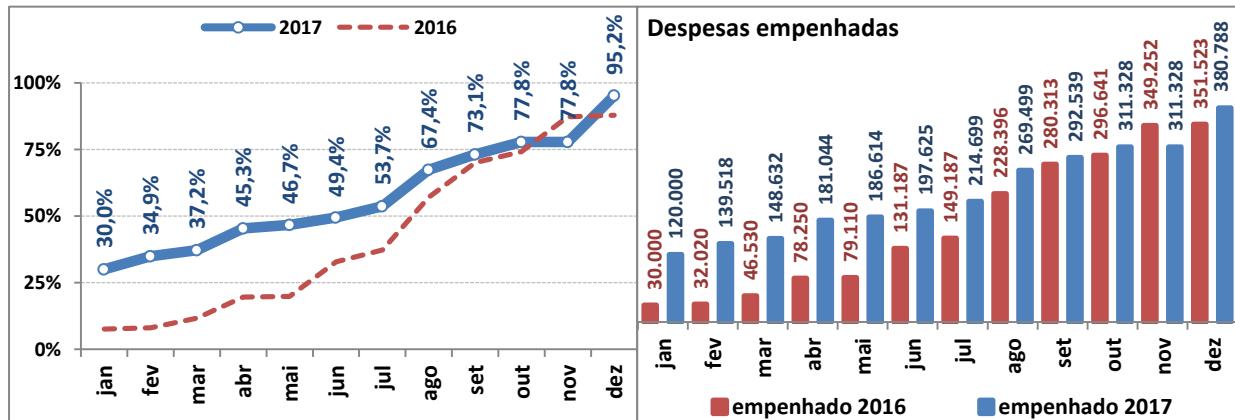
Secretaria	Qtd de contratos	Qtd de recursos (valor de investimento)	Qtd de monitor	Média de contratos por monitor	Média de recursos por monitor
SEMOB	95	19.119.020.556	16	5,9	\$ 1.194.938.784,77
SNDU	136	2.379.566.391	6	22,7	\$ 396.594.398,44
SNH	3.225	21.003.315.332	5	645,0	\$ 4.200.663.066,39
SNSA	1.381	33.638.891.206	15	92,1	\$ 2.242.592.747,07
Totais	4.837	76.140.793.485	42	115,2	\$ 1.812.876.035,36

A Secretaria Nacional de Habitação apresenta uma grande quantidade de contratos, porém muitos deles são de planos locais de habitação de interesse social (1.451 contratos com valor médio de investimento de R\$ 65 mil reais), fato este que explica a grande quantidade de contratos por monitor. Ao analisar sob a ótica de recursos, a SNH também apresenta a maior quantidade de recursos por monitor (da ordem de R\$ 4,2 bilhões/monitor). Assim, sugere-se a realização de análises mais acurada para avaliar a necessidade de deslocamento de servidores – da própria secretaria – de atividades meio para as atividades de monitoramento, ou talvez, o incremento de

servidores na Secretaria para equalizar esta atribuição de monitoramento da SNH para valores próximos aos das demais Secretarias Nacionais.

OBJETIVO: ADOTAR A GESTÃO POR COMPETÊNCIA E MERITOCRACIA

INDICADOR PEOC-MCID: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES (realizado/previsto = empenhado/dotação inicial LOA)

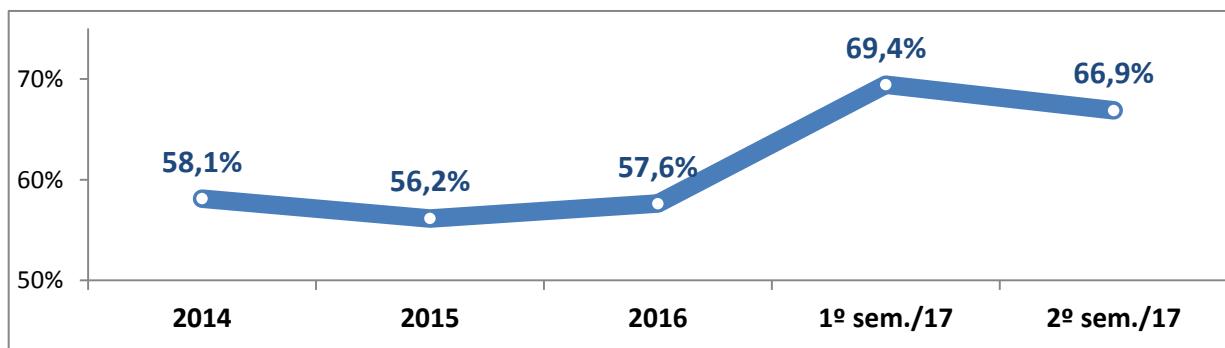


Elaborado por: EGP/SE / Fonte: Tesouro Gerencial (ação 4572) / Periodicidade: mensal

Em 2017, as ações de capacitação dos servidores do MCidades apresentaram valores maiores do que os exercício anterior, tanto em termos relativos (95,2% versus 87,9%) quanto absolutos (R\$380 mil versus R\$ 351 mil).

INDICADOR IMER: INDICADOR DE MERITOCRACIA

Qtd de cargos/funções comissionadas com servidores/Total de cargos ou funções comissionadas do MCid



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: CGRH

Variável	2014	2015	2016	1º sem./2017	2º sem./2017
Qtd de servidores	118	114	117	109	105
Qtd de cargos comissionados*	203	203	203	157	157

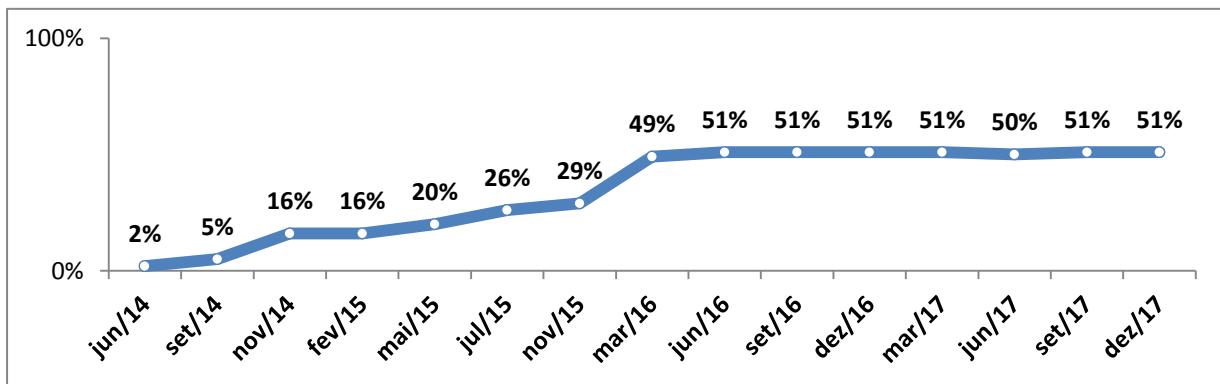
*Cargos comissionados = DAS + FCPE

O aumento verificado neste indicador, em 2017, decorre da edição do Decreto nº 8.927/16 que aprovou a nova estrutura organizacional do MCidades ao reduzir o denominador do indicador, combinado com a Lei nº 13.346/2016 que transformou cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) por Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) que são privativas de servidores efetivos.

Ademais, cabe destacar que a indicação de servidores para cargos ou funções comissionados não é a única forma de se promover a meritocracia em uma organização, todavia, até o presente momento, este é o dado disponível. Em se definindo outro indicador para avaliar o aspecto da meritocracia, este poderá ser incorporado ao rol de indicadores estratégicos do MCidades.

OBJETIVO: TER POLÍTICA INTERNA EFETIVA DE RECURSOS HUMANOS

INDICADOR IPRH: ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA INTERNA DE RECURSOS HUMANOS



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: GEPnet, projeto nº 35/2014

Para implantar inovações na política interna de recursos humanos foi elaborado um projeto estratégico denominado Gestão de Pessoas (projeto nº 35/2014) que busca atacar três aspectos:

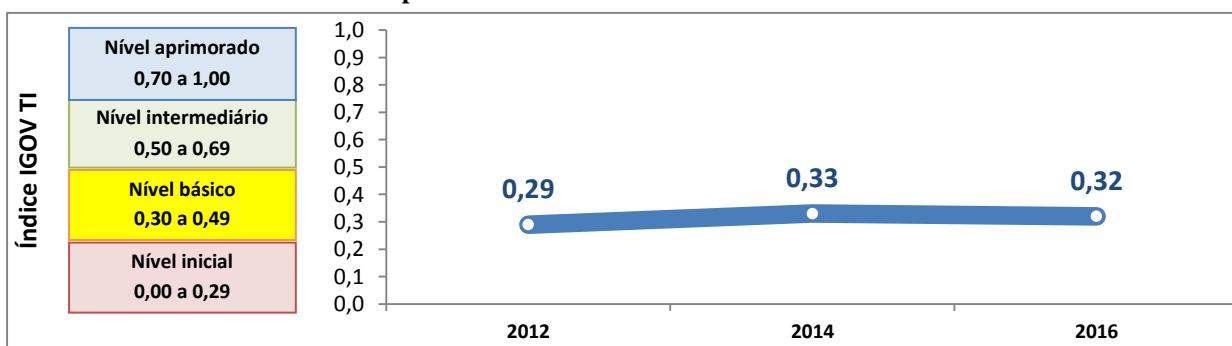
- 1) Clima Organizacional;
- 2) Meritocracia: normatização para destinação de cargos e funções aos servidores do MCidades;
- 3) Fomentar atitude integradora nos servidores.

Este projeto sofreu uma reprogramação em seu cronograma e as ações do projeto estão previstas para serem retomadas em 2018.

OBJETIVO: TER SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SEGUROS, INTEGRADOS, ROBUSTOS, FLEXÍVEIS E CAPAZES DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DE TODAS AS SECRETARIAS

INDICADOR IGOV-TI/TCU: ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TI

Indicador multicritério elaborado pelo TCU



Elaborado por: TCU / Fonte: TCU via questionário preenchido pelos órgãos / Periodicidade: bianual (próxima apuração em 2018 com divulgação no 1º sem./2019)

Verifica-se que o MCidades manteve seu nível de governança de TI no nível básico, inclusive com leve piora de 0,01 ponto percentual, conforme dados apurados no indicador IGOV-TI do TCU, de 2016 e divulgado em 2017.

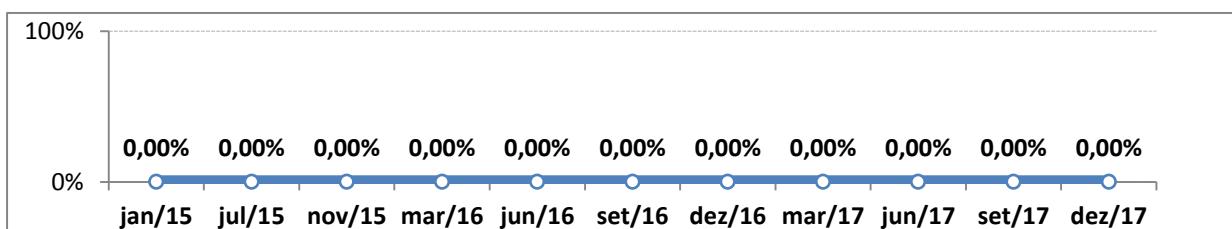
Posicionamentos relativos da TI do MCidades (Classificação do IGOV-TI)

GRUPO	2012	2014	2016
Ministérios	25º lugar (de 25)	23º lugar (de 28)	24º lugar (de 26)
Executivo (SISP)	183º lugar (de 214)	163º lugar (de 229)	175º lugar (de 225)

Destaca-se que na análise comparativa com os demais órgãos (posicionamento relativo), a situação do ministério piorou em relação a 2014, passando de 23º lugar dentre 28 ministérios para 24º dentre 26 ministérios (antepenúltimo). Ao comparar com todos os órgãos do executivo que integram a rede SISP, em 2014 haviam 66 órgãos piores do que o MCidades. Agora, menos órgãos estão em situação inferior ao do MCidades (50 órgãos). Usando a metáfora de uma corrida, o MCidades foi ultrapassado por diversos órgãos ao se analisar a maturidade em governança de TI.

OBJETIVO: TER VISÃO TRANSVERSAL DE MODO A INTEGRAR AS POLÍTICAS SETORIAIS E IMPLEMENTAR O SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SNDU

INDICADOR INTG: ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS



Elaborado por: EGP/SE / Fonte: GEPnet, projeto nº 58/2014

O projeto nº 58/2014 foi incluído na estratégia em razão da necessidade do estabelecimento de uma efetiva integração das políticas públicas sob responsabilidade do Ministério das Cidades, quais sejam: Habitação, Saneamento, Transporte, Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Programas Urbanos. Tal necessidade vem sendo discutida desde a criação do MCidades (em 2003) e na elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades (em 2014) houve um consenso sobre a necessidade de adoção de medidas mais concretas no sentido de atender a demanda de integração das políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável.

A ideia inicial era de atuar na: (a) elaboração de diagnóstico sobre possíveis soluções de integração de políticas públicas; (b) integração de critérios constantes de manuais internos de seleção de investimentos; (c) sensibilização dos diversos atores envolvidos (CAIXA, Proponentes, MCidades); e (d) viabilizar realização de seleção conjunta.

Todavia, o projeto não conseguiu ser iniciado e continua com status de “proposta”.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Política de Gestão de Riscos (PGR) do Ministério das Cidades foi instituída pela Portaria nº 650, de 16 de novembro de 2017, para atuar nas situações que envolvem riscos e incertezas ou o não aproveitamento de oportunidades que possam impactar no alcance dos objetivos da Organização. Além do mais, estimula a transparência organizacional e contribui para o uso econômico, eficiente, eficaz e efetivo de recursos e assim contribui para o fortalecimento da reputação e da imagem organizacionais a fim de atingir os objetivos institucionais.

3.1 Descrição das estruturas de governança

Conselho das Cidades

O Conselho das Cidades – ConCidades, conforme dispõe o art. 2º do Decreto Presidencial nº 5.790/2006, é órgão colegiado, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, e o responsável pela proposição de diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

O produto desse espaço dinâmico de debates são as recomendações e resoluções. Documentos que exprimem o ambiente de negociação e de proposição de diretrizes gerais para a formulação das políticas executadas pelo Ministério das Cidades nas áreas de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana e planejamento territorial.

Atualmente, o ConCidades é constituído por 86 membros titulares – 49 representantes de segmentos da sociedade civil e 37 dos poderes públicos federal, estadual e municipal – além de 86 suplentes, com mandato de dois anos. A composição do ConCidades inclui, ainda, 09 observadores representantes dos governos estaduais, que possuam Conselho das Cidades, em sua respectiva unidade da Federação. Tais membros são eleitos nas Conferências Nacionais das Cidades.

Consoante o art. 4º do Decreto nº 9.076, de 07 de junho de 2017, a Conferência Nacional das Cidades (CNC) será realizada a cada quatro anos sendo assim a 6ª CNC será realizada em 2019.

Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

A Portaria nº 495, de 16/10/2013, instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério das Cidades. Em 8 de setembro de 2015, a Portaria nº 474 designou o Coordenador de Modernização e Informática para exercer a função de Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações não se reuniu em 2017.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Informações dos contratos do MCidades – demanda por padronização de conceitos e necessidades de TI

O Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos – SACI foi desenvolvido na linguagem de programação *Delphi*, *a priori* para o acompanhamento básico e consolidação das informações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA. O sistema evoluiu para a plataforma *web*, na linguagem PHP, utilizando-se de banco de dados PostgreSQL, sendo essa versão sido apresentada aos servidores do Ministério das Cidades no auditório em 26/10/2016 e denominada “SACI Web”. Posteriormente, foi instituído por meio da Portaria nº 140, de 10 de fevereiro de 2017, como solução tecnológica de uso corporativo para armazenamento, processamento e disponibilização de informações digitais sobre os contratos e projetos de investimentos finalísticos do Ministério das Cidades.

Atualmente, é utilizado por todas as secretarias finalísticas e unidades da área meio para o acompanhamento dos Termos de Compromissos (TCs) do PAC, sendo possível visualizar os dados da evolução físico-financeira e pendências relativas aos TCs operacionalizados pela CAIXA e pelo BNDES e alimentar as informações obtidas no monitoramento, com possibilidade de exportação de relatórios analíticos e geração de dados agregados.

No entanto, apesar do esforço da CGMI/SPOA/SE e da entrada da Fábrica de *Software*, no intuito de dar continuidade ao desenvolvimento do sistema, a implementação de novas funcionalidades relativas às ações de acompanhamento no âmbito do PAC e das transferências voluntárias não-PAC (inclusive emendas parlamentares) tem concorrido por recursos de desenvolvimento, na Fábrica de *Software*, com outros sistemas do Ministério das Cidades, a exemplo do “Sistema do Cartão Reforma - SisReforma” e dos sistemas (com acesso dos interessados pela *Web*) de chamada e seleção públicas de propostas de empreendimentos patrocinadas pela SNSA e pela SEMOB.

Cabe lembrar que nem todas as funcionalidades da versão original do SACI (em linguagem *Delphi*) foram migradas para a plataforma *Web* e a maioria das funcionalidades previstas em momento anterior à publicação da Portaria 140 (SEI nº 80120.100059/2016-45) não tiveram os esforços de desenvolvimento iniciados ainda (ver [Cronograma e situação do desenvolvimento do SACI-Web](#)), embora sua relevância para um melhor acompanhamento dos contratos sob gestão do MCidades.

Ocorre que o Ministério das Cidades, por meio de suas secretarias finalísticas, é constantemente apontado pelos órgãos de controle interno e externo pelas fragilidades que ainda perduram no SACI, como a necessidade de:

- melhorar a qualidade das informações da evolução e pendencias dos contratos;
- melhorar o registro das providências tomadas durante o monitoramento dos contratos;
- formalizar as decisões acordadas nas interações com a CAIXA e os tomadores de recursos;
- implementar funcionalidades para acompanhamento dos contratos “não-PAC” (com recursos do OGU e do FGTS);
- implementar funcionalidades para acompanhamento dos contratos do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV); e
- melhorar e facilitar a geração de indicadores e de relatórios gerenciais.

Há que se ressaltar que, além de mão-de-obra para o desenvolvimento de soluções com TI, há a necessidade de definições que envolvem o negócio, para que haja avanço na qualidade das informações lançadas no SACI, e a falta dessas definições influenciam na obtenção de dados consolidados para a tomada de decisões.

Seguem as principais pendências que envolvem o desenvolvimento do SACI Web:

Demandas Gerais:

1. Necessidade de definição das regras de negócio pelas secretarias finalísticas para fins de desenvolvimento do sistema, considerando a necessidade de padronização do preenchimento das informações do SACI para fins de operacionalização dos contratos pelas Gerências das Secretarias Nacionais, consolidação de informações e tomada de decisões pela alta administração; a título de exemplo, têm-se nas Tabelas **Situação do Contrato por Secretaria** e **Situação do Objeto por Secretaria** as diferentes formas de preenchimento dos campos “Situação do Contrato” e “Situação do Objeto” pelas Secretarias Nacionais.
2. Ausência de grupo gestor, incluindo representantes de todas as secretarias para a discussão sobre as possíveis soluções e auxílio na necessidade de priorização das demandas de cunho geral do SACI: alimentação, extração de dados, usabilidade, etc.

Demandas Específicas:

Necessidade de figura institucional que coordene o planejamento das demandas relativas ao negócio elencadas pelas Secretarias Nacionais, incluindo necessidades já detalhadas (**Tabela - Acompanhamento - Desenvolvimento SACI na versão Web**) para o acompanhamento das suas ações relativas a:

- Termos de Compromissos do PAC (OGU + FGTS);
- Contratos de Repasses Não-PAC (OGU);
- Contratos onerosos com recursos do FGTS;
- Contratos com recursos de outras fontes (do BNDES, por exemplo);
- Chamadas e Seleções Públicas de Propostas;
- Programação orçamentária e financeira anual da carteira de empreendimentos (com automação das projeções de necessidades de recursos previstas na Portaria nº 715, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério das Cidades);
- Sala de Situação (*Dashboards*): consolidação de informações analíticas e gerenciais de empreendimentos por ente conveniente (contratos: PAC + não-PAC + PMCMV + Outras Iniciativas), para uso da alta gestão do Ministério das Cidades; e
- Outras demandas.

Esse planejamento envolve uma discussão inicial entre as áreas sobre modelos de monitoramento e acompanhamento dos contratos para posteriormente embasar o levantamento de requisitos de desenvolvimento de sistemas. Além disso, existe uma necessidade de priorização das demandas, pelo Secretário-Executivo, a serem encaminhadas à CGMI/SPOA para implementação.

Exemplos de demandas específicas de desenvolvimento a serem encaminhadas:

- **PAC e NPAC:** Módulo Orçamentário-Financeiro/ Tarifas Caixa
- **PAC:** Módulo de Monitoramento – divulgar e solicitar treinamento para as Secretarias Nacionais
- **Geral:** Painel de Monitoramento
- **Geral:** criação das séries históricas que permitirão a comparação dos dados e resultados do MCidades ao longo do tempo

Cronograma e situação do desenvolvimento do SACI-Web

(Despacho 1452 - SEI nº 80120.100059/2016-45)

- 1) Funcionalidades para execução pela SNSA, condicionada à contratação de dois consultores, mas interrompida uma vez que se daria a contratação da Fábrica de *Software*.

- Término da migração de dados para o SACI (80% realizada)**

- 07/11/2016 - Disponibilização para testes
 - 15/11/2016 - Homologação

- Melhoria do módulo de monitoramento das transferências obrigatórias (PAC) (Em fase de conclusão):** será criada funcionalidade para registrar dados das ações dos servidores do MCID e das providências acordadas com os proponentes nas reuniões presenciais, GGI, videoconferência, contatos remotos e ofícios emitidos. Este módulo deverá permitir o gerenciamento das deliberações para a gestão dos contratos, assim como as providências e prazos acordados com os proponentes.

- 07/12/2016 - Disponibilização para testes
 - 15/12/2016 - Homologação

- Conclusão do desenvolvimento dos módulos de visualização e gerenciamento dos contratos Não PAC (não iniciado):** incluindo migração dos dados existentes para a versão WEB naquilo que se refere ao componente de transferências voluntárias. No componente de Operações de Crédito, concluir o desenvolvimento dos módulos de visualização e gerenciamento dos contratos Pré-Pac e a migração dos dados existentes para a plataforma Web.

- 01/02/2017 - Disponibilização para testes
 - 15/02/2017 - Homologação

- Desenvolvimento do módulo orçamentário e financeiro dos contratos apoiados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU):** este módulo deverá permitir o gerenciamento das solicitações de empenho e pagamento (financeiro), incluindo o monitoramento das demandas de financeiro em tramitação na Secretaria do Tesouro Nacional/MF e o acompanhamento das atividades de empenho, pagamento e desbloqueio de recursos realizadas pela CAIXA.

- 21/03/2017 - Viabilização da consulta aos dados do SIAFI via BD Corporativo
 - 28/03/2017 - Disponibilização para testes
 - 15/04/2017 - Homologação

- 2) **Foi encaminhada à CGMI questionamento sobre a possibilidade de desenvolvimento pela fábrica de software dos módulos abaixo** (os demais módulos listados a seguir, deverão ficar para uma terceira etapa, por se tratar de módulos que dependem de interface com outros órgãos para o seu desenvolvimento, ou definição preliminares a serem discutidas com as demais Secretarias ou porque ainda não se tem o desenho de suas funcionalidades):

- Desenvolvimento de módulo de acesso às informações dos contratos por usuários externos:** incluindo formas de acesso, identificação das informações que serão disponibilizadas para a sociedade, incluindo órgãos de controle, e daquelas que serão alimentadas por usuários externos (CAIXA, Proponente e Empresas Contratadas); neste módulo está prevista a visualização de informações e a comunicação, via mensagens, com usuários externos, visando a qualificação das informações;

- Desenho do módulo de entrada de dados dos Boletins de Medição diretamente pelos executores das intervenções:** trata-se de conceber como se dará a internalização dos

Relatórios Resumo de Execução e dos Boletins de Medição apresentados pelos Proponentes para solicitar desbloqueio de recursos financeiros para honrar despesas com recursos de repasse;

- **Desenvolvimento do módulo de gerenciamento das informações:** incluindo a possibilidade de agregação das informações de formas diversas (por fase do PAC, por fonte de recursos, por modalidade de intervenção, etc.) a serem definidas pelo usuário e ainda a consolidação em relatórios, gráficos e tabelas; este módulo deverá permitir a exportação dos dados gerados para os aplicativos comerciais de edição de texto e tabelas;
- **Desenvolvimento da integração do SEI ao SACI:** este módulo deverá permitir o *link* dos documentos emitidos pelo SEI aos respectivos contratos no SACI.

Tabela 3.1 - Situação de Contratos por Secretaria

<i>Situação do Contrato por Secretaria</i>	<i>Qtd</i>
SEMOB	815
Distratado	3
Em contratação	32
Contratada com Cláusula Resolutiva	44
Contratada com Cláusula Suspensiva	19
Contratada com Cláusula Suspensiva Parcial	3
Contratado	695
Em Situação Normal	16
Concluído	3
SNDU	141
Em contratação	3
Contratado	134
Em Situação Normal	2
Concluído	2
SNH	3394
Distratado	1
Cancelado-Distratado	1
Contratada com Cláusula Suspensiva Parcial	58
Contratado	992
Em Estudo	1
Em Situação Normal	1
Concluído	2340
SNSA	2813
Em contratação	0
Contratado	2790
TCE - tomadas de contas especiais	22
Total Geral	7163

Fonte: CGMI

Tabela 3.2 - Situação do objeto por Secretaria

<i>Situação do objeto por Secretaria</i>	<i>Qty</i>
SEMOB	815
Não Iniciada	108
Obra Iniciada sem Medição	1
Adiantada	2
Atrasada	28
Em Execução	293
Normal	20
Obra Física Concluída	23
Paralisada	148
Concluída com redução de metas	11
Concluída	181
SNDU	141
Não Iniciada	8
Obra Iniciada sem Medição	1
Atrasada	31
Normal	18
Obra Física Concluída	1
Paralisada	29
Concluída com redução de metas	4
Concluída	47
Cancelada	2
SNH	3394
Não Iniciada	101
Obra Iniciada sem Medição	23
Atrasada	239
Normal	130
Obra Física Concluída	85
Paralisada	473
Concluída	2342
Cancelada	1
SNSA	2813
Não Iniciada	160
Obra Iniciada sem Medição	16
Adiantada	9
Atrasada	379
Normal	340
Obra Física Concluída	143
Paralisada	529
Concluída com redução de metas	60
Concluída	1160
Em encerramento - TCE	17
Total Geral	7163

Fonte: CGMI

Tabela 3.3 -Acompanhamento - Desenvolvimento do SACI na versão Web

Módulo	Descrição	PFinal	Sprint
PAC		Geral	
1.1			
	Migração:		
	<ul style="list-style-type: none"> • 2PM-Exportação _ consulta de -empreendimentos, dados filtrados e total de colunas -- > exportar para as plataformas MS Excel ou Access registros filtrados com os nomes das colunas originais ou com legendas definidas pelo usuário (se possível). Sem repetição de colunas e na ordem apresentada na consulta 	2	OK
	<ul style="list-style-type: none"> • 7PM-Exportação das consultas críticas →exportar para o Excel ou Access com os nomes das colunas originais (sem repetição de colunas) e na ordem apresentada na consulta • 7.1PM – Exportação dos dados consolidados 	7	Iniciado
	<ul style="list-style-type: none"> • 4PM-Monitoramento/Atualizações (consultas críticas): atualização em lote pelos monitores e seus substitutos (com. Registrar o De/Para, data e usuário). 	4	OK
	<ul style="list-style-type: none"> • 9PM-Contatos – permitir o cadastro de usuários externos e internos envolvidos nas permissões de alterações do contrato através do módulo “Atualizações e Monitoramento” para as consultas que não exijam justificativas operação 	9	OK
	<ul style="list-style-type: none"> • 14PM-Fotos – permitir cadastrar as fotos por ordem cronológica da execução do objeto contratado 	14	Não iniciado
	<ul style="list-style-type: none"> • 15PM-Documents: permitir cadastrar e acessar os documentos emitidos e recebidos, bem como cadastrar resumo e encaminhamento dado e prazo para cumprimento. 	15	Não iniciado
	<ul style="list-style-type: none"> • 16PM-Apontamentos de Órgãos de Controle 	16	Não iniciado
	<ul style="list-style-type: none"> • 3PM-Módulo de gerenciamento de monitores e permissões: dar permissões e definir ou trocar monitores em lote (por área/modalidade/fonte..) 	3	ok
1.2	1PM-Correção de erros/Documentação: Módulo de sugestões	1	
1.3	Novas funcionalidades:		
	7PM-Melhoria da Guia Monitoramento : conforme desenho já enviado	7	Em fase de conclusão
	19PM-Banco de Dados: construção de base com o histórico dos dados enviados pela CAIXA e com base nesse histórico desenvolver rotina automatizada para atualizações de um conjunto de dados (a ser estabelecido pelas áreas) na base do MCID. Devem ser disparadas mensagens diárias ao monitor com as atualizações de seus contratos e dados históricos para permitir a análise. Caso discorde de alguma informação o monitor dispara mensagem do próprio SACI para a CAIXA (essa mensagem deverá ficar registrada no sistema) e registra a informação correta. A informação do monitor só será sobreescrita quando a CAIXA enviar dado diferente do enviado anteriormente. Ex.: Base MCID – 20% Atualização: - 80% Monitor confirma que o correto é 20 e corrige 1 Próxima atualização – 80%, portanto, sem alteração em relação a base CAIXA anterior → SACI não é atualizado mantendo-se a correção feita pelo monitor 2 Próxima atualização – 25%, portanto, com alteração em relação a base CAIXA anterior, o SACI é atualizado descartando a correção feita pelo monitor E assim sucessivamente.	19	Não Iniciado
	23PM-Tab_seleção	23	Não Iniciado

	Atualizações: aplicar regras de validação a serem definidas pelas áreas	6	Não iniciado
	18PM-Criar funcionalidade de inserir contrato (Levantar requisitos) - inserir proponente - inserir municípios beneficiados - inserir contrato - inserir financiamento (caso FIN) - campo de contrapartida + financiamento = habilitado (investimento) - campo de contrapartida não deve ser menor que 5% do valor habilitado (FIN) (Abs. água < 10%) - ano de orçamento não pode ser maior que ano atual - data validação menor que hoje - data habilitação menor que hoje e > que data de validação - datas STN - maiores que data habilitação - data consulta > data posição - data autorização não maior que hoje	18	Não iniciado
NPAC	10PN -Migração <ul style="list-style-type: none">• Relação de contratos a partir de dados da CAIXA com possibilidade de inserção e alteração área e de dados cadastrais por administradores• Filtros• Exportação de grid• Gerenciamento: cadastro de comunicações recebidas e emissão de ofícios para lista exibidas por consultas	10	Parado
	11PN -Correções	11	
	Novas funcionalidades <ul style="list-style-type: none">• Módulo de verificação de inconsistências• Histórico de atualizações	20	Parado
FGTS	12PF -Migração	12	
	13PF -Correções	13	Parado
	21PF -Novas funcionalidades	21	Parado
Sugestões	22S-Melhoria do módulo de sugestões: inserir coluna de prioridades, permitir que usuário solicitante atualize status para “resolvida” e permitir comentários por outros usuários além de quem cadastrou a sugestão	22	Não realizado
Orç e Fin	Novas Funcionalidades		
	5O-Módulo orçamentário-financeiro <ol style="list-style-type: none">a. Levantar pré-requisitos/ validar processo com as áreasb. Preparar tabelas para receber SIAFIc. Encaminhar solicitação de ETL para importação automática dados do SIAFI	5	Não iniciado
	8T-Módulo para ateste de tarifas Encaminhar <i>views</i> para atualização automática do cod_ct_caixa em tab_operacoes e tab_contratos_pac	8	Iniciando

Fonte: CGMI

Comitê Gestor de Dados Abertos

A Portaria nº 326, de 17/04/2017, Instituiu o Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA) do Ministério das Cidades, composto por representantes das Unidades Gestoras de Dados Abertos (UGDAs), dentre outras atribuições, deve estabelecer diretrizes e orientações para divulgação da Política de Dados Abertos nas unidades regimentais do Ministério das Cidades e coordenar esforços de gestão de dados e informações para promover o alinhamento entre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI/MCidades), a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC/MCidades) instituída pela Portaria nº 473-MCidades, de 14 de setembro de 2012, e a Política de Dados Abertos (PDA) instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Comissão de Ética

A Portaria nº 442, de 23 de junho de 2017, alterou a Portaria nº 397, de 21 de agosto de 2008, que cria a Comissão de Ética Setorial no âmbito do Ministério das Cidades, e a Portaria nº 512, de 01 de outubro de 2015, que designa a Comissão ora vigente. Esta Comissão compõe-se de servidores, sendo 03 (três) membros titulares e (03) suplentes atuando sem remuneração e com vínculo direto ao Ministro das Cidades. Portaria nº 445, de 23 de junho de 2017, designou servidora para execução do encargo de Secretária-executiva da Comissão de Ética. As competências da Comissão de Ética estão dispostas no art. 2º da Resolução CEP nº 10, de 29 de Setembro de 2008, tendo como principal objetivo promover a conduta ética no Ministério das Cidades. Em suas deliberações, a Comissão aplica o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, bem como outros normativos existentes no Sistema da Gestão da Ética. Com o apoio da Assessoria de Comunicação Social, a Comissão desenvolveu durante todo o ano de 2017, a campanha de sensibilização dos servidores chamada “Gotas de Ética”, que constitui-se de frases do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Para diálogo permanente com os servidores do órgão, a Comissão do Ministério das Cidades conta com o correio eletrônico etica@cidades.gov.br, a sala 1208, no 12º andar do órgão, e o telefone 2108-1084.

3.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Portaria nº 481, de 29 de setembro de 2016, instituiu a Comissão Permanente Disciplinar – CPD, vinculada à Secretaria Executiva, no âmbito do Ministério das Cidades, com a finalidade de organizar e coordenar as atividades relacionadas à apuração de responsabilidade disciplinar de servidor público ou empregado público do Ministério das Cidades ou a ele cedido, por prática de infração funcional.

O regimento da CPD foi aprovado na forma do Anexo da Portaria nº 481, estabelecendo as regras de funcionamento tais como: composição, atribuições, atuação dos membros, constituição das comissões e prazos processuais.

Desde a criação do Ministério das Cidades pela Lei nº 10.683, de 2003, a sua responsabilidade institucional ao longo dos anos tornou-se cada vez mais complexa pelo aumento da demanda, notadamente, com a instituição do Programa de Aceleração do Crescimento em suas versões PAC1, PAC2, PAC MOBILIDADE e, recentemente, PAC3.

Como consequência, as rotinas internas deste Ministério também ensejaram aumento da força de trabalho, levando a um acréscimo do contingente de servidores, mão de obra terceirizada, contratos temporários, estagiários, além de outros colaboradores.

Assim, por decorrência, aumentaram as ocorrências de incidentes envolvendo agentes públicos, o que exige por parte da administração pública uma postura eficaz em relação à apuração de possíveis irregularidades cometidas por estes agentes e a consequente aplicação de penalidades, conforme ditame legal.

Neste contexto foi observado que os procedimentos com maior incidência são comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares. Há que se considerar ainda o aumento do quantitativo de processos instaurados no último ano, que apresenta um acréscimo de mais de 70% com relação ao ano anterior.

A criação da CPD foi precedida de pesquisa, que angariou conhecimentos sobre as estruturas existentes na realização das atividades de correição, citando-se as do Ministério da Agricultura, e do

Ministério do Turismo, e de consulta aos regramentos da Corregedoria da Receita Federal do Brasil, além de normativos exarados pela Corregedoria-Geral da União – CGU, vinculada à Controladoria-Geral da União-CGU/PR.

Foram empreendidas reuniões com áreas relacionadas ao tema, das quais podemos mencionar a realizada com o Corregedor-Setorial da Área de Infraestrutura, responsável pela supervisão das atividades correcionais deste Ministério, que contribuiu com ajustes redacionais e inclusão de dispositivos legais para publicação do ato.

A criação da CPD intentou dar eficiência, desburocratização, bem como racionalização dos procedimentos disciplinares com custo menos oneroso para o órgão em relação aos benefícios advindos, inclusive com economia para a Administração pública, tendo em vista a melhoria da qualidade dos trabalhos de apuração.

A instituição da CPD visou atender, ainda, às exigências do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que prevê a realização das atividades de correição inseridas em um sistema, no qual as ações correcionais realizadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sejam tecnicamente subordinadas à Corregedoria-Geral da União, órgão da Controladoria-Geral da União.

Outro fator considerado foi os custos com sindicâncias inócuas, com comissões de processos disciplinares que não alcançam suas finalidades, sendo por vezes declarados nulos pela autoridade julgadora, com base nas ponderações da Consultoria Jurídica deste Ministério, dando causa à repetição dos trabalhos inerentes à investigação disciplinar que além dos custos, traz riscos com relação à prescrição das penalidades caso comprovadas as irregularidades ao final dos procedimentos.

Acrescente-se a isso a indisponibilidade de diversos setores deste órgão de liberar servidores para trabalharem nas comissões que quando disponibilizados, realizam um trabalho de pouca qualidade técnica, não por desídia ou qualquer outro motivo se não a sua dupla jornada, já que devem dividir a carga horária entre o apuratório e suas atividades de rotina.

Além disso, não raras vezes atuam em duas ou mais comissões, com um agravante que é a ausência de capacitação que leva a um impacto negativo nos trabalhos finais.

Por todo exposto a instituição da CPD proporcionou ao Ministério das Cidades:

- Centralização da atribuição correcional e das informações disciplinares em uma unidade especializada, facilitando o assessoramento à direção em matéria correcional e a comunicação com os órgãos de controle;
- Especialização de servidores com perfil para atuar em matéria correcional, sem necessidade de seu deslocamento da área fim e possível comprometimento da atividade precípua dos órgãos e entidades;
- Realização do juízo de admissibilidade por pessoal qualificado, evitando-se que sejam instaurados processos disciplinares indevidamente;
- Aperfeiçoamento na condução dos processos disciplinares, evitando-se anulações e avocações da Controladoria-Geral da União e reduzindo a quantidade de retrabalho e de anulações decorrentes de processos judiciais propostos pelos servidores apenados;
- Otimização da atividade correcional (trabalho de melhor qualidade em menos tempo), permitindo aos órgãos e entidades se concentrarem de forma mais eficiente em suas áreas fins;
- Aumento da credibilidade dos órgãos e entidades frente aos servidores, aos outros órgãos da Administração Pública e à sociedade em geral.

O uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU – PAD no âmbito do Ministério das Cidades foi instituído pela Portaria nº 212/2008, de acordo com o disposto na Portaria da Controladoria – Geral da União – CGU nº 1.043/2007. A inserção de informações no referido sistema foi de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH até a publicação da Portaria nº 481, de 29.09.2016, onde a responsabilidade passou a ser da Comissão Permanente Disciplinar – CPD. Atualmente a alimentação é realizada por 1 (um) servidor e os procedimentos disciplinares são atualizados no sistema CGU-PAD quando da instauração do processo, após publicações de Portarias de recondução/prorrogação/alteração de membro e na fase final de julgamento.

Atualmente, constam no CGU-PAD 22 (vinte e dois) procedimentos disciplinares instaurados no exercício de 2016/17, sendo 3 (três) sindicâncias, 16 (dezesseis) processos administrativos disciplinares e 3 (três) em juízo de admissibilidade. Durante o exercício de 2017, foram concluídos com julgamento pela autoridade instauradora 1 (uma) Investigação Preliminar, 4 Sindicâncias Investigativa e 5 (cinco) PADs.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

O Ministério das Cidades editou a sua Política de Gestão de Riscos (PGR), por intermédio da Portaria nº 650, de 16 de novembro de 2017, atendendo assim aos comandos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Essa Portaria estabelece os princípios, os objetivos, a operacionalização, as competências e responsabilidades e cria o Comitê de Governança, Riscos e Controles com a competência de definir as estratégias de implementação da gestão de riscos no Ministério das Cidades e os indicadores de desempenho para a gestão de riscos.

Conforme a Portaria nº 650/2017-MCidades, art. 12, § 1º, a “*Metodologia de Gestão de Riscos deverá ser aprovada em até 12 (doze) meses contados a partir da publicação desta PGR*”. Desta feita, o compromisso de instituir a política no exercício de 2017 foi cumprido e o próximo exercício será dedicado a planejar a metodologia para efetiva implantação da gestão de riscos na pasta.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGRH é unidade integrante da Secretaria Executiva e responsável pelo acompanhamento sistêmico da força de trabalho do Ministério das Cidades. Dessa forma, neste item 4.1 constarão as informações gerais da estrutura de pessoal do órgão MCidades, assim como nos itens 4.1.2 – Demonstrativo das despesas com pessoal, 4.1.3 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal e 4.1.4 – Apoio a estagiários.

Em contrapartida, buscando atender às exigências do Tribunal de Contas da União, o item 4.1.1 trata da Unidade Prestadora de Contas – UPC em referência, a Secretaria Executiva, incluindo também o Gabinete do Ministro e a Consultoria Jurídica.

Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

O Plano Anual de Capacitação – PAC é o principal instrumento de planejamento das ações de capacitação desta Pasta e tem como objetivo nortear a formação e o desenvolvimento profissional dos servidores, com vistas a torná-los cada vez mais qualificados. Assim, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, alinhada com o que preceitua o Decreto nº 5.707/2006, vem utilizando, desde 2013, o modelo de Gestão por Competências, quando da elaboração do Plano Anual de Capacitação, com o objetivo de promover o desenvolvimento das competências dos servidores, com vistas ao atendimento das demandas institucionais.

A concepção do Plano Anual de Capacitação está em sintonia com a Norma Interna de Capacitação nº 003/CGRH e traduz os propósitos gerenciais e individuais para a capacitação, permitindo que servidores e dirigentes sejam orientados nas competências necessárias à sua qualificação profissional.

No PAC 2017, foram priorizadas 70 competências, tendo sido 50 destas trabalhadas em pelo menos uma ação de capacitação com e sem ônus. Isto demonstra que foram atingidos cerca de 71% das competências presentes no PAC, portanto, acima da meta estabelecida de 66%.

- ✓ **Quantidade de ações de capacitação:** foram realizadas 51 ações de capacitação, sendo 32 ações com ônus e dezenove ações sem ônus. Também foram iniciadas duas ações de pós-graduação *lato sensu* promovidas pela Universidade de Brasília, que serão encerradas no ano de 2018.
- ✓ **Número de servidores capacitados:** foram capacitados 231 servidores, sendo 200 em ações de capacitação com ônus e 31 em ações de capacitação sem ônus.

Dentre as diversas ações realizadas com ônus destacamos as abaixo relacionadas:

Cursos voltados para o Desenvolvimento Pessoal e de Equipes:

- ✓ Oficina de Desenvolvimento de Equipes e *Coaching* Gerencial

Ação iniciada no final de 2016, e que se estendeu pelo exercício de 2017, tendo por objetivo realizar o desenvolvimento individual e de equipe envolvendo os diversos servidores da Assessoria de Comunicação – ASCOM e da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA,

valorizando-os através do fortalecimento das equipes, quebra de barreiras porventura existentes, abertura ao diálogo e à expressão dos servidores, estabelecendo um clima de confiança, motivação, colaboração e envolvimento dos servidores nas diretrizes e projetos da nova gestão do Ministério das Cidades. Foram capacitados trinta servidores.

✓ Congresso “Excelência em Gestão e Liderança”

Ação voltada para gestores do Ministério das Cidades, tendo como objetivo refletir, debater, propor e inspirar soluções, além de apresentar modelos e ferramentas eficazes a líderes públicos e privados, para que consigam, por meio do conhecimento, encontrar o caminho para a gestão eficiente tão necessária, especialmente no contexto atual de redução e otimização de gastos públicos, formando assim líderes interessados no bem comum e nas conquistas dos objetivos traçados pela Administração Pública em geral, e pelo Ministério das Cidades em particular. Foram capacitados quinze servidores.

✓ Workshops de Comunicação Não violenta

O evento consistiu-se em dois workshops, respectivamente sobre empatia e autenticidade profissional, com o objetivo de preparar os servidores do Ministério das Cidades, de modo geral, a tornar a comunicação entre as unidades, entre superiores e subordinados, e mesmo entre os próprios servidores, mais fluida e menos truncada, diminuindo a propensão a atritos no cotidiano de trabalho. Foram capacitados vinte e sete servidores.

✓ Curso “Como fazer a diferença em Apresentações Profissionais”

Curso voltado para servidores, mormente das áreas finalísticas, que realizam apresentações de temáticas de interesse das unidades de trabalho desta Pasta para público especializado, tais como informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, por exemplo. Foram capacitados dez servidores.

Cursos direcionados para a área meio:

✓ Seminário de Contratação dos Serviços de Treinamento e Desenvolvimento

Teve como objetivos: instrumentalizar os participantes com conhecimentos e informações que permitam tomar decisões sobre as hipóteses de afastamento do dever geral de licitar de acordo com cada caso concreto, identificando quais serviços são licitáveis, quais são dispensáveis e quais são inexigíveis; apresentar situações concretas que promovam o conhecimento de planejar e acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços de T&D, bem como elaboração de Projetos Básicos, Termos de Referência e Fiscalização de contratos focados nas circunstâncias específicas vividas por estes setores administrativos; ampliar a compreensão dos participantes dos princípios e das diretrizes das normas gerais para a contratação direta; e promover uma visão sistêmica dos processos de contratação de serviços de T&D. Foram capacitados três servidores.

✓ 27º ENCONTRARH

Congresso voltado para servidores que trabalham na área de Recursos Humanos. Teve como objetivo discutir novos paradigmas, projetos, temas, questões polêmicas, entre outros, juntamente com os participantes de outros órgãos públicos e empresas privadas, a respeito da gestão de pessoas. Foram capacitados três servidores.

- ✓ 1º Fórum Brasileiro de Governança Pública e Corporativa e 11º Fórum Brasileiro de Combate a Corrupção

Evento voltado para servidores que lidam com controle interno e externo, bem como correição e auditoria, tendo como objetivos apresentar os principais elementos da governança pública, tendo como base o Referencial Básico de Governança Pública do Tribunal de Contas da União – TCU, auxiliando a responder questões que perpassam o dia-a-dia da alta administração, bem como contribuir com a organização das instituições, públicas e privadas, buscando soluções para coibir a corrupção e aperfeiçoar suas atividades essenciais, aprimorando a atuação dos órgãos e empresas em que trabalham, de modo a facilitar o alcance de resultados efetivos para a sociedade. Foram capacitados dois servidores.

- ✓ 14ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas

Voltado para os servidores da área de orçamento e finanças e teve por objetivo atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Foram capacitados dez servidores.

Eventos para a área finalística:

- ✓ XXXI Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes

Focado em servidores que trabalham nas unidades finalísticas, visando à capacitação de técnicos em infraestrutura e serviços de transportes, e que lidam com as necessidades de melhoria e adaptação do transporte público das cidades à população, com apresentação de artigos e palestras na área, bem como discussões sobre temas relevantes. Foram capacitados sete servidores.

- ✓ 21º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito

Evento bienal voltado para atores públicos e privados – prefeitos, parlamentares, empresários, servidores públicos, acadêmicos, profissionais de mídia, entre outros – que atuam na área de transporte e mobilidade urbana, abordando temas como Transporte Público sobre Trilhos, Qualidade do Transporte Público por Ônibus, Sistemas Inteligentes de Transporte – ITS, Regiões Metropolitanas, Tarifa e Custo do Transporte Público, Financiamento do Transporte Público, Segurança Viária, Andar a Pé e Acessibilidade, Transporte por Bicicleta e Planos Diretores Urbanos x Planos de Mobilidade Urbana. Foram capacitados cinco servidores.

- ✓ Curso de Inspeção Técnica Veicular

Evento destinado aos servidores do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran - que desenvolvem atividades afetas com cadastramento de empresas de inspeção técnica veicular. Teve como objetivo capacitá-los para avaliar veículos automotores e terrestres, verificando os itens de segurança, bem como condições de conservação e manutenção do veículo, as reais condições de rodagem de um veículo leve ou pesado, utilizando, para isso, equipamentos específicos para teste. Foram capacitados quatro servidores.

Eventos para todas as áreas:

- ✓ Curso de Access Básico

Voltado para os servidores que lidam com o *Microsoft Access* para criar tabelas, formulários, consultas, bancos de dados, relatórios e outros documentos, no contexto das unidades de trabalho, majoritariamente nos programas geridos pelo Ministério das Cidades. Foram capacitados 23 servidores em duas turmas.

- ✓ Curso de SIAFI – Tesouro Gerencial

Curso voltado para os servidores que necessitam utilizar o Sistema de Administração Financeira – SIAFI na modalidade Gerencial em suas rotinas de trabalho, monitorando empenhos, execuções de despesas, contratos, e demais lançamentos contábeis. Foram capacitados trinta servidores em duas turmas.

- ✓ Palestra Tema: “Construindo Conscientemente seu Novo Ano”

Ação de curta duração que teve como objetivo sensibilizar os servidores sobre a importância do planejamento dos processos de trabalho, definição de metas e objetivos, trabalho em equipe, motivação, desenvolvimento profissional e organizacional, bem como estimular a participação ativa destes, considerando as suas experiências de trabalho no seu cotidiano. Foram capacitados 28 servidores.

Dentre as diversas ações realizadas sem ônus, cabe destacar as que seguem:

Oferecidas pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP:

- ✓ Capacitação para Assessores Especiais de Controle Interno;
- ✓ Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira;
- ✓ Curso de Financiamento do Investimento em Infraestrutura;
- ✓ Planejamento Estratégico para Organizações Públicas;
- ✓ Desenho de Parcerias Público-Privadas para o Desenvolvimento: Infraestrutura e Serviços.

Parceria com O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e Ministério dos Direitos Humanos:

- ✓ Curso de Tomada de Contas Especial.

Indicadores de Recursos Humanos

Os indicadores de recursos humanos constam do Planejamento Estratégico do MCidades, para o período 2014-2018, e sua apuração é divulgada periodicamente pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP, nos Relatórios de Monitoramento Estratégico, conforme explanado no capítulo 2.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

Índice de Desenvolvimento de Competências

Cabe destacar que somente os servidores e empregados públicos são alvo das ações de capacitação que envolvem recursos financeiros.

Tabela 4.1 - Comparativo: Número de servidores capacitados/Número de participações de servidores por unidade – triênio 2015-2017

Unidades	Servidores capacitados em 2015		Servidores capacitados em 2016		Servidores capacitados em 2017	
	Nº de servidores capacitados na unidade (*)	Nº de participações de servidores na unidade	Nº de servidores capacitados na unidade (*)	Nº de participações de servidores na unidade	Nº de servidores capacitados na unidade (*)	Nº de participações de servidores na unidade
AECI	2	2	3	5	3	5
ASCOM	4	14	3	2	9	22
CONJUR	4	16	1	1	2	7
SE	1	1	0	0	10	17
SPOA/GAB	4	16	3	9	4	6
CGLOG	21	81	18	28	14	53
CGMI	6	9	9	19	1	1
CGOF	31	110	28	63	9	35
CGPLAN	11	17	12	25	2	8
CGRH	8	25	8	9	24	86
DENATRAN	3	10	5	19	13	25
SNH	29	122	28	124	26	68
SNSA	16	24	9	12	40	133
SNDU	32	145	40	60	18	89
SNMU	33	91	38	71	24	61
ASPAR	21	58	21	25	0	0
ARI	22	72	22	31	0	0
GAB. MINISTRO	4	8	1	1	1	6
TOTAL	252	821	249	504	200	622
Observa-ção:	(*) Nº de servidores excluindo os ouvintes, contando apenas servidores efetivos, comissionados e requisitados de outros órgãos para o Ministério das Cidades.					

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA

Para análise do alcance das metas, foi utilizado como critério o número de servidores capacitados em, ao menos, um evento de capacitação durante o período de vigência do Plano Anual de Capacitação 2017. Pode-se observar que houve uma redução no quantitativo de servidores capacitados, bem como no número total de servidores. Por outro lado, o número total de participações de servidores na unidade aumentou em relação a 2016, indicando o aumento da tendência de cada servidor participar de mais de um evento de capacitação, demonstrado pelo fato de o número de participações ser mais que o triplo de servidores capacitados, ao passo que no exercício de 2016 foi quase o dobro.

Demais Indicadores de Desempenho de Recursos Humanos

Além dos indicadores previstos no Planejamento Estratégico do MCidades, outros indicativos podem ser considerados em termos de Gestão de Pessoal.

Atestados médicos de servidores e empregados

A Lei nº 8.112/1990 assegura ao servidor licenças para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família. E a Lei nº 8.213/1991 garante aos empregados públicos o afastamento para tratar da própria saúde.

Tabela 4.2 - Homologação de Atestados Médicos no MCidades

MÊS/EXERCÍCIO	2015	2016	2017
Janeiro	36	36	24
Fevereiro	33	39	21
Março	37	44	37
Abril	32	45	30
Maio	50	35	21
Junho	38	37	46
Julho	46	42	31
Agosto	47	56	46
Setembro	28	33	39
Outubro	27	20	35
Novembro	29	26	31
Dezembro	24	25	28
TOTAL	427	438	389

Fonte: SASS/CGRH/SPOA

Em relação ao ano anterior, no exercício de 2017 houve um declínio de 49 homologações, o que representa uma queda de 11,18% no quantitativo dos atestados.

No exercício de 2017, conforme quadro acima, observa-se que os meses de junho agosto foram os que mais tiveram homologações de atestados médicos, acredita-se que essa recorrência tem a ver com o perfil climático de Brasília.

Licenças e Afastamentos

Tabela 4.3 - Licenças e Afastamentos

Licença para tratar de interesses particulares	5
Licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro	1
Licença à gestante, incluindo prorrogações	5
Licença para serviço militar	0
Licença para atividade política	0
Licença para desempenho de mandato classista	0
Licença capacitação	4
Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1

Fonte: SIAPE. Obs: servidor *Stricto sensu* afastado de 2016 a 2019.

A licença à gestante está prevista na Lei nº 8.112/1990 e sua prorrogação foi instituída pelo Decreto nº 6.690/2008. Além disso, um empregado público veio a óbito no ano de 2017.

NÚMERO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS FRENTE A NÃO COMISSIONADOS

Tabela 4.4 - número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

SITUAÇÃO FUNCIONAL	DAS	FCPE	FCT	SEM FUNÇÃO	TOTAL
Requisitado	27	2	10	3	42
Ativo Permanente	13	16	30	145	204
Anistiado	3	0	0	30	33
Exercício descentralizado	20	20	0	117	157
Cargos sem vínculo	42	0	0	0	42
Cargos Vagos	13	1	0	0	14
Total	118	38	40	295	493

Fonte: Coordenação de Cadastro e Pagamento de Pessoal – COCAP/CGRH

Conforme demonstrado na tabela acima, em dezembro de 2017, 60% dos cargos em comissão, eram ocupados por servidores ou empregados públicos. Neste contexto, levando-se em consideração que somente os cargos comissionados podem ser ocupados por pessoas sem vínculo com Administração Pública Federal, e atualmente, o órgão possui 42 cargos ocupados por esse grupo, observa-se que neste órgão, a maioria dos cargos/funções é ocupada por servidores de carreira.

AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – SASS

O Serviço de Atenção à Saúde do Servidor – SASS foi criado com base na Política de Atenção à Saúde do Servidor e visa à preservação da saúde da força de trabalho em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho. O SASS oferece aos servidores e empregados alguns serviços e promove atividades com o objetivo de incentivar a prática de hábitos que melhorem a sua saúde e satisfação no trabalho.

O planejamento das ações do SASS é construído a partir do levantamento das demandas por meio do acompanhamento dos afastamentos por motivo de saúde, pesquisas na intranet, atendimentos individualizados dos servidores, calendário anual de campanhas do Ministério da Saúde e sugestões do corpo técnico da equipe e dos próprios servidores.

Em 2017, a programação foi elaborada de acordo com o tema selecionado para o ano: Alergias. O tema desenvolvido foi escolhido pela força de trabalho, mediante pesquisa realizada na intranet e ratificada pela equipe por meio de votação telefônica.

Tabela 4.5 - Ações do SASS no exercício de 2017

AÇÕES	OBJETIVO	QUANTITATIVO	MÊS
Brigada da Pressão	Acompanhamento periódico (bimestralmente) da pressão arterial.	2046 participações	Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro e Dezembro.
Parceria com Serviço Social do Comércio (SESC)	Fortalecer os vínculos existentes entre o Ministério e o SESC e promover uma facilitação para a força de trabalho na confecção das carteirinhas sociais do SESC.	215 pessoas	Fevereiro
Alergias – mês da mulher	O tema eleito para 2017 foi alergias. Com isso as ações ao longo do ano foram norteadas por essa temática.	44 pessoas	Março

	No dia internacional da mulher, foram abordadas alergias relacionadas ao aparelho reprodutor feminino e alergias de contato ocasionadas por maquiagens, esmaltes etc.		
Doação de Sangue	Despertar nas pessoas o ato de solidariedade no que diz respeito à doação de sangue contribuindo para a Fundação Hemocentro de Brasília	12 (1ª campanha) 12 (2ª campanha) pessoas respectivamente	Abril e Novembro
Alergias Respiratórias - campanha de vacinação	Pontuar as alergias respiratórias, tendo em vista à chegada do outono e aderir à campanha de vacinação do Ministério da Saúde, por meio da facilitação do acesso do servidor ao centro de saúde.	43 pessoas	Maio
Dia Mundial sem Tabaco	Conscientização acerca dos malefícios causados pelo uso do tabaco e orientações para o público que deseja parar de fumar, por meio de afixação de cartazes nos 18 andares.	Não se aplica	Maio
Círcuito Saúde / Passaporte para Saúde	Semana voltada a atividades de promoção à saúde e prevenção de doenças. O objetivo é realizar uma "feira de serviços" com foco no tema do ano.	453 participações	Agosto
Setembro Amarelo	Alertar a força de trabalho sobre a importância de ter comportamentos empáticos na prevenção do suicídio.	42 pessoas	Setembro
Outubro Rosa	Prevenção e conscientização sobre o câncer de mama por meio de exposição digital.	O quantitativo não foi aferido.	Outubro
Feira de Alergias Alimentares	Abordar o tema do ano fazendo um link com o dia mundial da alimentação.	Aproximadamente 80 pessoas	Outubro
Semana do Servidor Público	Pontuar o dia do servidor público com enfoque na valorização do servidor e no seu crescimento pessoal.	317 participações	Outubro
Novembro Azul	Prevenção e conscientização sobre o câncer de próstata.	30 pessoas	Novembro
Dia Internacional de Combate ao HIV	Conscientizar o corpo de trabalho acerca da importância da atividade sexual segura.	O quantitativo não foi aferido.	Dezembro
Atividades de Encerramento	Promover um ambiente de confraternização e interação com os colaboradores. Foram realizadas atividades de teatro, workshop e coral.	92 pessoas	Dezembro
Exames Médicos Periódicos	Preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	186	De janeiro a dezembro
Movimente-se com saúde	Ginástica laboral: Prevenção de doenças relacionadas à ergonomia.	7871	De janeiro a dezembro
Programa Viva Melhor (GEAP) e Saúde e Bem Estar (SBE)	Promoção e prevenção da saúde e qualidade de vida no trabalho.	O quantitativo não foi aferido.	De janeiro a dezembro
Servidor em Foco	Divulgar, por meio de disponibilização de boletim eletrônico, informações de saúde de maneira a promover, prevenir e conscientizar o corpo de trabalho.	O quantitativo não foi aferido.	De janeiro a dezembro

Fonte: SASS/COBEN/CGRH

Dentre as atividades citadas no quadro acima, cabe destacar que 2017 contou com uma nova ação dentro da programação: Setembro Amarelo. Esse tema já vinha sendo pontuado pela equipe do SASS, todavia não tinha caráter de ação. Dada à relevância da temática, o Setembro Amarelo foi realizado em parceria com a ONG "Como Vai Você?" (CVV), nacionalmente conhecida pelo trabalho na prevenção do suicídio, para executar diversas atividades. A finalidade foi de alertar a força de trabalho acerca de "comportamentos suicidas" e comportamentos empáticos, os quais ao serem percebidos e executados respectivamente, podem contribuir para a diminuição dos casos. A

programação contou com uma “Oficina de esvaziamento” e uma palestra com a psicóloga Patrícia Maretti, especialista na temática.

O Ministério das Cidades possui parceria com a GEAP - Autogestão em Saúde - na promoção de saúde dos seus servidores contando com o apoio em vários programas. O “Programa Movimente-se com Saúde” promove ações de incentivo à prática de atividades físicas dentro do ambiente de trabalho, por meio de ginástica laboral, três vezes por semana, com uma participação média de 600 pessoas por mês. Outro programa, o “Viva Melhor”, oferece aos beneficiários dos planos de saúde da GEAP atendimento médico nas instalações do Ministério, sem a cobrança de coparticipação. No exercício de 2017, o Programa contou com atendimentos de clínico geral, nutricionista e psicólogo. Em média, o programa atende 12 pessoas por especialidade, totalizando 36 pessoas atendidas por mês.

O SASS também tem parceria com o Serviço Social do Comércio (SESC), no âmbito do Circuito Saúde, que oferece o “Passaporte para a Saúde”, ação que ocorre anualmente, durante uma semana, atendendo servidores, colaboradores e estagiários em avaliações físicas e nutricionais gratuitas, realizadas por profissionais do SESC.

No exercício de 2017 foram realizados exames médicos periódicos, nos termos do Decreto nº 6856/2009, no qual foram convocados todos os servidores e empregados públicos de todas as faixas etárias. Os exames periódicos têm a função de verificar os riscos existentes no ambiente de trabalho e doenças ocupacionais ou profissionais, além de dimensionar as atividades de prevenção e promoção à saúde, conjugado com o projeto brigada da pressão.

A “Brigada da Pressão” é uma ação permanente, bimestral, operacionalizada pela equipe do SASS em parceria com os brigadistas, os quais aferem a pressão arterial das pessoas interessadas, percorrendo todas as salas do Ministério. A ação visa prevenir a hipertensão arterial e promover um controle e acompanhamento da pressão dos servidores e colaboradores deste órgão. O acompanhamento é feito pela equipe do SASS após a semana de aferição de pressão. Todas as pessoas que apresentam pressão arterial acima de 14x09, hipertensas ou não, são contatadas para terem um atendimento mais individualizado. O atendimento consiste em realizar mais aferições durante uma semana, a fim de verificar a recorrência da alteração. Quando a recorrência é confirmada as pessoas são orientadas a procurar o médico, e dependendo do caso é chamado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A Brigada da Pressão conseguiu realizar todas as edições previstas para o ano de 2017 e contou com uma média de 341 aferições por edição.

Cabe ressaltar, por fim, que o aperfeiçoamento das atividades tem sido meta deste Serviço desde a sua criação em 2010. Em 2018, em virtude da alta rotatividade no âmbito do Ministério, o SASS tem o desafio de melhor conhecer seu público alvo, ou seja, fazer-se conhecer pelos ingressos e buscar uma maior aproximação com a sua força de trabalho existente.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE: PLANOS DE SAÚDE

A assistência à saúde do servidor está prevista no art. 230 da Lei nº 8.112/1990 e tem como diretriz básica:

“(...) o implemento de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde e será prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS, diretamente pelo órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, ou mediante convênio ou contrato, ou ainda na forma de auxílio, mediante resarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde.”

Para atender ao referido mandamento legal, o Ministério das Cidades oferece atualmente aos seus servidores, empregados e dependentes: a) planos de Saúde da GEAP - Autogestão em Saúde, por

meio do Convênio Único nº 01/2003 União-MPOG/GEAP; b) planos Odontológicos, mediante Termo de Acordo sem ônus, com a empresa Allcare; e c) ressarcimento aos servidores que são titulares de outros planos privados, nos termos da Portaria MP nº 8, de 13 de janeiro de 2016.

Nesse contexto, contabiliza-se que no exercício de 2017 foram beneficiadas na ação, em média, 405 pessoas, entre titulares e dependentes (403 com ônus: incluindo a Geap e o ressarcimento; e dois sem ônus: planos odontológicos).

Por oportuno ressaltar que se encontra em andamento o Processo nº 80000.100372/2016-40, com a proposta de credenciar empresas com vistas a ofertar um número maior de planos de saúde aos nossos servidores.

ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS E TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR

A acumulação de cargos é averiguada no momento da posse e/ou assinatura dos novos servidores, sendo monitorada mediante o preenchimento de formulário de declaração pertinente ao tema. Deste modo, o controle é realizado mediante preenchimento do formulário, no qual os servidores atestam a veracidade da informação prestada e, adicionalmente, é solicitado o envio de cópia do contracheque, conforme disposto na Portaria Normativa nº 2, de 8 de novembro de 2011.

Vale ainda destacar que, no período de referência deste relatório, com base nas informações prestadas, não foi identificado nenhum caso de acumulação indevida.

Por fim, no que diz respeito às terceirizações de mão-de-obra, desde 2007 não há terceirizado na força de trabalho deste órgão exercendo atividade-fim, quando da realização de concurso público.

REESTRUTURAÇÃO DO MCIDADES

O Ministério das Cidades, assim como outros órgãos do Poder Executivo, desde sua criação, obteve atribuições institucionais estendidas, mas não contou com nenhum incremento em sua força de trabalho, em que pese a realização de dois concursos públicos.

Com a edição da Medida Provisória nº 731, de 10 de junho de 2016, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.346, 10 de outubro de 2016, houve a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a criação de funções de confiança denominadas Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

Por meio do Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, definiu-se sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, de Funções Gratificadas e de Gratificações Temporárias de Atividade em Escola de Governo para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ficou estabelecido que o Ministério das Cidades teria uma redução de pelo menos 38 cargos em comissão, conforme definido no Anexo I do referido Decreto.

Nesse sentido, foi publicado o Decreto nº 8.927/2016, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, e passou a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2017, com os seguintes ajustes:

- ✓ Dos 203 cargos em comissão, 46 cargos em comissão de Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS foram remanejados do Ministério das Cidades para a Secretaria de Gestão

do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em decorrência do disposto no Decreto nº 8.785, de 2016;

- ✓ Dos 157 cargos remanescentes, houve o remanejamento de 39 Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o Ministério das Cidades, em cumprimento à Lei nº 13.346, de 2016;

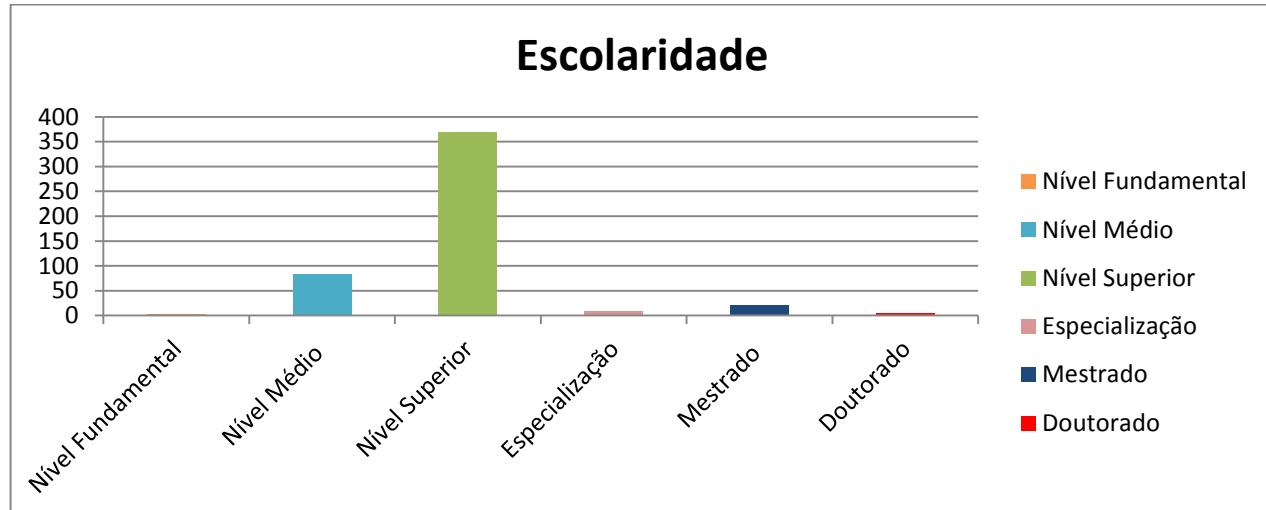
Vale destacar que as perdas de cargos em comissão e funções de confiança decorrentes da aplicação do referido Decreto nº 8.927/2016 causaram um impacto negativo expressivo na força de trabalho do Ministério das Cidades. Conforme avaliações da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União (SeinfraUrbana/TCU) em auditoria nos processos de trabalho do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) executada em 2016 e 2017, os quadros do Ministério das Cidades se encontram aquém das necessidades do órgão (ver páginas 76 a 84 do documento “Auditoria nos Controles Internos do Ministério das Cidades”, elaborado pela SeinfraUrbana/TCU e arquivado sob nº 0905674, no Processo SEI nº 80000.022957/2017-01).

O número de servidores que deixaram o Ministério das Cidades no último ano também não é desprezível, revelando uma tendência negativa para a composição do quadro. Essas perdas agravaram ainda mais a situação funcional anterior do MCidades, que é precária frente às múltiplas atribuições dessa pasta e que vem sofrendo perdas consideráveis com o decorrer do tempo.

QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

No que diz respeito à qualificação da força de trabalho, no que tange ao nível de escolaridade e segundo dados cadastrais atualizados pelos próprios servidores, constata-se que a grande maioria da força de trabalho possui nível superior, perfazendo um total de 311 servidores, enquanto o nível médio soma 84. Com relação à especialização *Strictu Sensu*, 21 servidores possuem mestrado e cinco doutorado. Conforme gráfico abaixo, observa-se que 63% força de trabalho do Ministério das Cidades possui nível superior, o que se considera um fator impulsionador do órgão.

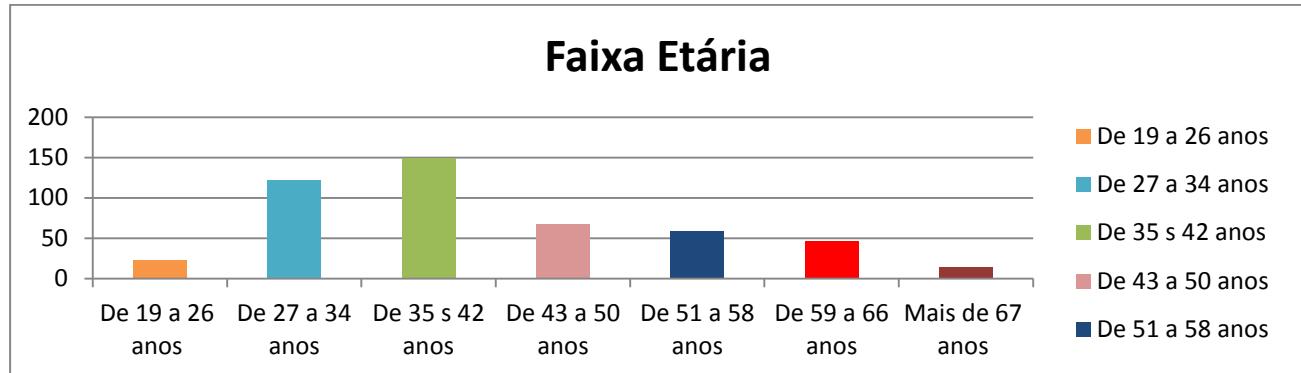
Tabela 4.6 - Nível de escolaridade no Ministério das Cidades



Fonte: CGRH/SPOA

Segundo o quadro etário, a força de trabalho do órgão pode ser considerada jovem, uma vez que mais da metade dos servidores públicos estão na faixa entre 27 e 42 anos, sendo que 122 estão na faixa de 27 a 34 anos e 149 na faixa de 35 a 42 anos. O total de servidores e empregados acima de 59 anos é de apenas 62.

Tabela 4.7 – Faixa etária no Ministério das Cidades



Fonte: CGRH/SPOA

Essa característica pode distanciar os possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível. Pensando no curto prazo, e até mesmo no médio prazo, o número de servidores propensos a requerer a aposentadoria é baixo, por não atenderem os requisitos mínimos em razão da idade, tempo de contribuição ou tempo no serviço público. Além disso, há perspectiva de alteração na legislação previdenciária que tende a aumentar os requisitos para aposentadoria.

No exercício de 2017, não houve servidores aposentados.

Cabe destacar que os empregados públicos que compõem o quadro de pessoal do Ministério teve seu retorno ao serviço público estabelecido pela Lei nº 8.878/1994 e pelo Decreto nº 6.077/2007. Estes profissionais, sobre o ponto de vista etário, estão mais propensos à aposentadoria, por estarem em grande parte na faixa acima de 51 anos de idade. Esse pequeno universo, composto de 33 empregados, é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e se aposentará pelo Regime Geral de Previdência Social.

4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 4.1 - Força de Trabalho da UPC

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos	Não há	173	22	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	1	4	4
1.2. Servidores de carreira	Não há	172	18	30
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	120	2	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	28	6	8
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	24	10	18
2. Servidores com contratos temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a administração pública	Não há	35	18	19
4. Empregados públicos (4.1 + 4.2)	Não há	29	0	1
4.1 Empregados públicos vinculados ao órgão	Não há	28	0	1
4.2 Empregados públicos em exercício provisório	Não há	1	0	0
4. Total de servidores	Não há	237	40	54

Fonte: Extrator SIAPE.

Quadro 4.2 - Distribuição da Lotação Efetiva

TIPOLOGIAS DOS CARGOS	LOTAÇÃO EFETIVA	
	Área meio	Área fim
1. Servidores de carreira	172	0
1.1. Servidores de carreira	172	0
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	120	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	28	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	24	0
2. Servidores com contratos temporários	0	0
3. Servidores sem vínculo com a administração pública	35	0
4. Empregados públicos (4.1 + 4.2)	29	0
4.1 Empregados públicos vinculados ao órgão	28	0
4.2 Empregados públicos em exercício provisório	1	0
4. Total de servidores	236	0

Fonte: Extrator SIAPE.

OBS: Não foi incluído o Ministro de Estado cujo cargo é de natureza especial.

Quadro 4.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

TIPOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	Não há	66	35	44
1.1. Cargos natureza especial	Não há	2	5	5
1.2. Grupo direção e assessoramento superior	Não há	64	30	39
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	11	4	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	5	2	4
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	13	5	11
1.2.4. Sem vínculo	Não há	32	18	18
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	1
1.2.6. Empregados públicos	Não há	3	1	1
2. Funções comissionadas do poder executivo - fcpe*	Não há	12	2	2
2.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	8	1	1
2.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	2	1	1
2.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	2	0	0

3. Funções comissionadas técnicas - FCT*	Não há	22	7	5
2.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão 2.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado 2.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	15	5	5
	Não há	0	0	0
	Não há	7	2	0
3. Total de servidores em cargo e em função	Não há	100	44	51
A Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE foi criada pelo Lei 13.346/2016, e com a reestruturação desta Pasta por meio do Decreto 8.927/2016 passou a constar no quadro de pessoal tais FCPE's.				
* Foi incluída a tipologia 1.2.6. - Empregados Públicos (para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007).				
** A tipologia 3 - Funções Comissionadas Técnicas no lugar de Função Gratificada				

Fonte: Extrator SIAPE.

Análise Crítica

A força de trabalho da Secretaria Executiva é composta por servidores de cargos efetivos e também de servidores sem vínculo com a administração pública, de carreiras descentralizadas, de empregados públicos anistiados pela Lei nº 8.878/94 e de requisitados de outros órgãos e esferas.

Atualmente, a Secretaria Executiva possui três servidores licenciados para tratar de interesses particulares, distribuídos dentro das Coordenações Gerais da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, o que em uma análise percentual, representa 1,27% da força de trabalho e por essa razão não retrata impacto nas atividades desenvolvidas pela unidade.

No que se refere à estrutura de cargos e funções, pode-se verificar, conforme quadro anterior, que dos 64 cargos comissionados, 32 são ocupados por servidores sem vínculo com a Administração.

Em relação aos possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, cabe informar que o número de servidores propensos a requerer a aposentadoria é considerado baixo por não atender aos requisitos mínimos de idade, haja vista que a média do quadro de pessoal é relativamente jovem.

Com relação à quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades do órgão, ressalta-se a deficiência de pessoal no Departamento Nacional de Trânsito – Denatran. Este departamento está vinculado à Secretaria Executiva e atua no desenvolvimento de programas, projetos e sistemas de âmbito nacional, voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no desempenho de suas atribuições.

Em relação ao perfil de sua força de trabalho, considerando, por um lado, a importância e interesse geral nos seus sistemas de informações legados (RENACH, RENAVAM e outros), e, por outro lado, as questões concretas que se apresentam para decisão, em nível de recurso hierárquico, na Secretaria Executiva, percebe-se que o Denatran necessita atrair talentos em algumas funções técnicas específicas, tais como segurança da informação e direito de acesso a informação com base nas normas vigentes (especialmente com conhecimento e experiência na aplicação da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, e do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, em casos concretos nos órgãos públicos).

Outra unidade que apresenta um número deficitário de servidores é a Coordenação Geral de Recursos Logísticos. Neste sentido, no exercício de 2017 foi realizado um processo seletivo com vistas à ocupação de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE de servidores com perfis definidos em conformidade com os processos de trabalho daquela unidade.

Ressalte-se também que em virtude da publicação do Decreto nº 8.927/2016, da nova Estrutura Regimental e do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, cuja vigência se deu a partir de janeiro de 2017, a unidade teve uma redução de 13 cargos.

4.1.2 Demonstrativo de Despesas com Pessoal

Quadro 4.4 - Despesas de pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	388.546,00	140.867,24	45.923,76	11.351,93	152.018,39	0	0	0	0	738.707,32
	2016	261.018,76	0	29.668,61	29682,90	120.499,75	0	5.820,02	0	0	446.690,04
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	5.824.869,92	1.514.144,62	1.433.728,10	500.047,63	1.621.248,07	R\$ 364.031,96	9.101.986,33	28.593,60	0	20.388.650,23
	2016	5.336.855,92	1.333.008,17	1.328.255,32	452.299,30	1.671.736,18	328.234,03	8.159.896,99	25.366,51	0	18.635.652,42
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	0	2.228.829,41	221.530,44	165.026,4	0	21.364,14	179.766,97	36.430,32	0	2.852.947,73
	2016	0	1.563.251,46	179.147,90	59.823,.81	154.090,91	17.610,13	179.563,62	1.239,26	0	2.154.727,09
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	3.762.965,16	0	315.532,13	191.885,25	553.332,64	52.264,24	52.226,08	6.374,91	0	4.934.580,41
	2016	2.538.307,41	0	220.672,57	94.478,84	637.681,26	45.129,36	42.848,16	7.205,69	0	3.586.323,29
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	1.355.214,05	0	255.330,49	83.465,34	222.034,93	72.429,78	1.815.277,64	0	0	3.803.752,23
	2016	846.678,63	0	163.652,72	48.182,19	148.769,93	48.173,69	1.152.597,83	0	0	2.048.054,99
Empregados Públicos*** ***											
Exercícios	2017	4.526.994,31	84.256,59	386.309,26	184.765,61	345.352,35	96.778,79	28.589,43	7.564,65	0	5.660.610,99
	2016	3.842.107,14	47.097,42	332.947,01	159.611,49	365.548,07	101.905,11	0	316.003,77	0	5.165.220,01

Fonte: Date Warehouse (base de dados de fev/2018)

*Todas as despesas com pessoal de todo o Ministério das Cidades foram consolidadas no relatório da Secretaria Executiva.

** Foi incluída a tipologia “Empregados Públicos” para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

*** Os Empregados Públicos cedidos e em exercício nesta Pasta foram consolidados na tipologia “Empregados Públicos”.

4.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

O primeiro concurso do Ministério das Cidades ocorreu em 2005, em que foram convocados 205 servidores, dos quais, atualmente, encontram-se no órgão somente 120.

Adicionalmente, vale mencionar o concurso público realizado em 2013 para os cargos do Plano Geral do Poder Executivo – PGPE, em especial para o cargo de Agente Administrativo, um dos que apresenta maior índice de rotatividade. Dos 353 cargos efetivos solicitados, somente 130 foram autorizados, existindo uma diferença de mais de 200%, entre o quantitativo solicitado e o autorizado para realização do concurso público. Devido ao grande número de exonerações e vacâncias, o concurso foi prorrogado por mais dois anos em outubro de 2015, e teve sua vigência expirada em 11 de outubro de 2017, apesar de ainda existir lista de candidatos homologados para alguns cargos.

Ressalta-se que o cargo de Agente Administrativo foi o que teve maior índice de evasão, tendo sido nomeados todos os candidatos homologados. Atualmente, há 14 cargos vagos.

Tabela 4.8 - Controle de nomeações/cargos – concurso – 2013

Cargo	Vagas autorizadas	Candidatos aprovados	Vagas providas até 31/12/17	Cargos Vagos
Agente Administrativo	74	148	61	14
Agente Administrativo (PCD)	04	12	04	00*
Técnico em Contabilidade	02	09	02	00
Arquivista	02	09	02	00
Contador	02	09	01	01
Economista	08	32	07**	00
Estatístico	01	05	01	00
Técnico em Comunicação Social	02	09	02	00
Analista Técnico Administrativo C1	08	32	08	00
Analista Técnico Administrativo C1 (PCD)	01	03	00	00
Analista Técnico Administrativo C2	12	40	10	02
Analista Técnico Administrativo C3	01	05	00	01
Analista Técnico Administrativo C4	06	16	06	00
Analista Técnico Administrativo C5	04	18	04	00
Analista Técnico Administrativo C6	03	14	03	00

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos/SPOA.

*(01) servidora pediu vacância em janeiro/2018.

** (01) cargo foi redistribuído para o MPDG.

Dessa forma, pode-se constatar que o índice de rotatividade dos cargos PGPE nesta Pasta é elevado, uma vez que ocorre constantemente a perda de servidores capacitados, em razão da ausência de perspectivas de melhorias na carreira. A principal justificativa da vacância/exoneração do servidor é a posse em outro cargo inacumulável, em órgãos cujos salários e vantagens são maiores.

Dentre as consequências oriundas da saída de servidor já habilitado para o desenvolvimento de suas competências institucionais, está a necessidade de novas capacitações para a mesma finalidade, de modo a inviabilizar a otimização de recursos e também um aumento no volume de trabalho para aqueles que permanecem.

Outro aspecto relevante da força de trabalho deste órgão é sua composição híbrida: além dos servidores do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, é composta por Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, Analistas de Infraestrutura, Especialistas em Infraestrutura Sênior, Analistas Técnico de Políticas Sociais e Empregados Públicos anistiados.

Esse corpo técnico mesclado é vantajoso quando se pensa na diversidade de profissionais com diferentes experiências e formações, mas também é um desafio para a gestão de pessoas. As carreiras EPPGG, Analista de Infraestrutura e Especialista em Infraestrutura Sênior são de exercício descentralizado, sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Em 31 de dezembro de 2017, o órgão contava 157 servidores das carreiras descentralizadas do Poder Executivo em exercício no Ministério das Cidades, como Analistas e Especialistas de Infraestrutura e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, que são de fundamental importância para a estruturação da força de trabalho das áreas finalísticas. Ressalte-se por oportuno, que esses profissionais, representam 31,84% da força de trabalho desse órgão.

Não obstante os dados acima, destaca-se que têm sido cada vez mais frequentes as solicitações de cessão, requisição e alteração de exercício por parte de servidores das carreiras de exercício descentralizado, bem como dos servidores do quadro de pessoal do Ministério das Cidades, notadamente após a publicação da nova Estrutura Regimental do Ministério, com redução dos cargos comissionados.

Com intuito de assegurar o cumprimento de sua missão institucional, a Secretaria Executiva expediu o Memorando-Circular nº 14/2016/SEI/SE, informando às unidades administrativas que a liberação de servidores do Ministério das Cidades somente será autorizada na situação prevista no art. 2º da Lei nº 9007, de 17 de março de 1995, que trata de requisição para a Presidência da República e, legislações específicas.

Nesse sentido, esta Pasta tem solicitado reconsideração à requisição de servidores, destacando que a quantidade atual de servidores efetivos não tem sido suficiente para que se cumpra, com segurança, a missão organizacional. E com relação às cessões tem informado a impossibilidade de atendimento do pleito, na maioria dos casos, somente havendo liberação para os casos excepcionais.

Ademais, as redistribuições de servidores do quadro do Ministério poderão ser efetivadas apenas se houver contrapartida de servidor ocupante de cargo efetivo compatível com o do servidor a ser redistribuído. E as alterações de exercício descentralizado dos servidores ocupantes de cargos das Carreiras do Ciclo de Gestão e de Analista de Infraestrutura, assim como dos cargos isolados de Especialista em Infraestrutura Sênior, serão condicionadas à contrapartida de servidor ocupante de cargo das mesmas carreiras ou cargos isolados.

Sobre essas carreiras é importante destacar que o MCidades não possui governabilidade no que se refere a movimentação destes servidores, situação essa que pode ser observada nas Portarias nº 140 e 283/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), que dispõem sobre as regras de gestão de movimentação dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e

Gestão Governamental - EPPGG, Analista de Infraestrutura - AIE e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - EIS.

Entretanto, dada a fragilidade relatada, o Ministério das Cidades vem realizando tratativas junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), no sentido de recompor a sua força de trabalho, por meio de formulação de estratégias necessárias para minimizar a evasão dos servidores pertencentes a essas carreiras. Em que pese a adesão desta pasta ao processo seletivo disponível pelo MPDG, para captação desses profissionais, por meio do peticionamento eletrônico, observa-se que há pouco interesse dos servidores pela alteração de exercício para este órgão.

Pode-se inferir que tal situação está sendo motivada pela falta de perspectivas de desenvolvimento profissional no que se refere à ocupação de cargos e/ou funções comissionadas, principalmente após o Decreto nº 8.927/2017, que aprovou a nova estrutura regimental, e pelo expressivo volume de trabalho e projetos sob a responsabilidade desta pasta em comparação com o número de servidores dedicados às respectivas atividades.

Por fim, ante os desafios encontrados no exercício de seu papel institucional, a Coordenação Geral de Recursos Humanos tem direcionado esforços para qualificar seus servidores de forma a desenvolver competências, habilidades e atitudes agregadoras à instituição. Volta também o seu olhar para promoção e prevenção à saúde e para a busca da excelência no atendimento ao servidor. O Serviço de Atenção à Saúde ao Servidor – SASS promove, aos servidores e empregados, atividades com o objetivo de incentivar a prática de hábitos que melhorem a sua saúde e satisfação no trabalho. Esse enfoque dá importância à Qualidade de Vida no Trabalho e é fundamental no processo de motivação das pessoas dentro das organizações.

4.1.4 Contratação de Pessoal de apoio e estagiários

O Ministério das Cidades possui Norma Interna de Estágio que define, dentre outros, a política de contratação dos estudantes, pautando-se nas orientações gerais da Lei nº 11.788/2008 e da ON/SEGRT/MPOG nº 02/2016. Ressalta-se que a referida Norma é revisada periodicamente e em 2017 houve atualização para alinhamento dos procedimentos e diretrizes exarados pelo órgão central (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) por meio de suas Notas Técnicas sobre estágio.

Acerca do processo de contratação, informa-se que o recrutamento é realizado por meio da divulgação das vagas de estágio com o envio de cartazes às instituições de ensino, bem como aos *e-mails* dos servidores deste MCidades, além de fixação de cartazes nas dependências do Ministério (exemplo: elevadores). Após recebimento dos currículos dos estudantes, realiza-se uma prévia seleção para verificar o atendimento dos requisitos básicos, como idade mínima e matrícula regular em instituição de ensino. Desta forma, ao surgir demanda dos setores, ou sempre que o banco de currículos pré-selecionados estiver com poucas opções, realiza-se o agendamento de processo seletivo, com entrevista presencial, cujo objetivo é verificar o perfil social, o histórico acadêmico, o direcionamento de interesse de carreira/atuação, a motivação e a comunicação oral, dentre outros aspectos. Informa-se ainda que todos os candidatos preenchem um formulário com questões de cunho subjetivo sobre o interesse na vaga, escolha do curso e expectativa quanto ao estágio, além de questões relacionadas às possíveis competências que já possuem ou que tenham relação com as atribuições que a vaga de estágio exige. A escolha final do candidato é realizada pelo supervisor demandante, após análise dos currículos de estudantes que já tenham passado pelo processo de pré-seleção.

Quanto às exigências acerca da especialização, no momento do recrutamento é observado se o supervisor atende o requisito legal de experiência ou formação na área de atuação/graduação do

estudante, além de verificada a pertinência das atribuições especificadas no plano de atividades que serão desempenhadas pelos estagiários. Considera-se, para tal análise, o curso e semestre do candidato.

Sobre os limites e impedimentos de contratação, este MCidades pauta-se na ON/SEGRT/MPOG nº 02/2016, normativo do órgão central, que define os percentuais máximos de contratação de estagiários, a saber: até 20% da força de trabalho desta instituição, observando os percentuais específicos por níveis de escolaridade e resguardando a reserva de 10% das vagas de cada nível de escolaridade para estudantes com deficiência.

Quadro 4.5 - Estagiários do MCidades

EXERCÍCIO 2016					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	35	32	36	35	210.413,08
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	35	32	36	35	210.413,08
2. Nível Médio	27	20	19	23	53.341,61
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	27	20	19	23	53.341,61
3. Total (1+2)	62	52	55	58	263.754,69

EXERCÍCIO 2017					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	25	22	23	19	136.417,10
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	25	22	23	19	136.417,10
2. Nível Médio	17	19	19	21	62.723,03
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	17	19	19	21	62.723,03
3. Total (1+2)	42	41	42	40	199.140,13

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Quadro 4.6 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Ministério das Cidades		UG/Gestão: 560010				
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes no Ministério das Cidades – (GRUPO I) – Manutenção Predial.	04.768.702/0001-70	27/05/2015	26/05/2018	Ajudante Geral e Ajudante de Eletricista: ensino fundamental Encarregado, Eletricista, Bombeiro e Técnico de Redes: Ensino médio.	P
2015	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, e realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais do Ministério das Cidades, (GRUPO II) – Manutenção de Ar Condicionado.	08.220.952/0001-22	27/05/2015	26/05/2018	Ensino médio	P
2016	Prestação de serviços de natureza continuada de ascensorista	08.656.163/0001-39	01/07/2016	30/06/2018	Ensino fundamental	P
2015	Prestação, de forma contínua, de serviço de receppcionistas , incluindo todo o material necessário para a execução do serviço.	24.054.324/0001-74	13/07/2015	12/07/2018	Ensino médio	P
2014	Prestação de serviços de Apoio Administrativo – Secretário(a) Executivo(a) e Técnico em Secretariado (grupo 1).	02.685.728/0001-20	11/12/2014	13/07/2018	Técnico em Secretariado: Ensino médio completo Secretário Executivo: Ensino superior	P
2014	Prestação de serviços de Apoio Administrativo – Auxiliar Administrativo e Contínuo (grupo 2)	24.054.324/0001-70	11/12/2014	13/07/2018	Contínuo: Ensino fundamental Auxiliar Administrativo: Ensino médio	P
2017	Prestação de serviços diários de limpeza , higiene e conservação	08.247.960/0001-62	27/07/2017	26/07/2018	Ensino fundamental	A
2015	Prestação, de forma contínua, dos serviços de marcenaria e jardinagem	04.768.702/0001-70	05/08/2015	04/08/2015	Sem exigência	P
2017	Prestação de serviços de copeiragem	00.087.163/0001-53	15/08/2014	17/08/2018	Sem exigência	P
2017	Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial	08.875.253/0001-10	23/06/2017	22/06/2018	Ensino médio	A

	Armada, Desarmada e Eletrônica Monitorada – Circuito Fechado de TV - CFTV,					
2014	Prestação de serviços de Garçom	02.961.711/0001-58	15/12/2014	14/12/2018	Ensino fundamental	P
2016	Prestação de serviços de movimentação manual de cargas	06.350.074/0001-34	28/03/2016	27/03/2018	Sem exigência	P
2017	Prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, atendimento emergencial de primeiros socorros aos servidores, membros, colaboradores, prestadores de serviços e visitantes, por meio de Brigada de Bombeiro Civil	72.620.735/0001-29	11/12/2017	10/12/2018	Bombeiro Lider: Ensino médio Bombeiro Brigadista: Ensino fundamental	A
2014	Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada , Desarmada e Eletrônica Monitorada – Circuito Fechado de TV - CFTV, para atender às necessidades do Ministério das Cidades	72.619.976/0001-58	03/09/2014	02/09/2017	Ensino médio	E
2012	Prestação de serviço de limpeza , higiene e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e equipamentos, visando à manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene	08.247.960/0001-62	31/07/2012	30/07/2017	Ensino fundamental	E
2014	Prestação de serviços de copeiragem ,	11.108.001/0001-70	15/08/2014	14/08/2017	Sem exigência	E

Fonte: COLIC/CGLOG/SE

4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

O Patrimônio do Ministério das Cidades é gerenciado por meio de um sistema de informações denominado *Process*, que auxilia as atividades sob responsabilidade da Divisão de Patrimônio, como o registro de bens e movimentações entre os setores, sendo possível gerar relatórios em conformidade com as necessidades de informações acerca da situação dos bens e sua movimentação.

A Divisão de Patrimônio utiliza o sistema de controle de bens, cuja funcionalidade também vincula um conjunto de bens a um responsável, sendo que tal atribuição visa manter o uso consciente do bem público, de forma que haja a distribuição de responsabilidade dos bens sob a cautela de servidores públicos.

Há depósitos para guardar os móveis integrantes do patrimônio do Ministério das Cidades, sejam esses novos, usados, que apresentem defeitos ou para manter os bens que as diversas áreas não necessitem mais por conta das mudanças de *layouts* que ocorrem nos setores para adequação às necessidades do serviço.

O Ministério das Cidades possui infraestrutura e patrimônio suficientes para apoiar o cumprimento de sua missão institucional.

4.2.1 Gestão da frota de veículos

A gestão e uso da frota estão regulamentados pelo Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, inciso III, art 3º, e incisos I e IV do art. 5º.

A contratação compreende a prestação de serviços de transportes para o deslocamento de autoridades e demais servidores, em caráter permanente, conforme necessidades do Trabalho, no Distrito Federal e região do entorno, com franquia.

Os veículos utilizados são separados por categorias, sendo, I, II, IV, VI, VIII em conformidade com a tabela de classificação, utilização e caracterização dos veículos oficiais, disposto no anexo I da IN nº 03, de 15/05/2008, da então Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP).

A contratação está amparada no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, sendo imprescindível à Administração para o desempenho de suas competências legais e sua possível interrupção pode comprometer a continuidade e o bom desenvolvimento das atividades institucionais desenvolvidas por esta pasta ministerial.

Tabela 4.9 - Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC

Tipo de veículo	Grupo	QTD. veículos
Categoria - I	I - Veículo de Representação	01
Categoria - II	II - Veículo de transporte institucional	06
Categoria - VI	VI - Veículos de serviços comuns	01
Categoria - VIII	VIII - Veículos de serviços comuns	02
	TOTAL	10

Fonte: CGLOG/SPOA

Tabela 4.10 - Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

Tipo de veículo	Grupo	Média Anual
Categoria - I	I - Veículo de Representação	33.000
Categoria - II	II - Veículo de transporte institucional	33.500
Categoria - VI	Veículos de serviços comuns	20.000
Categoria - VIII	Veículos de serviços comuns	16.000

Fonte: CGLOG/SPOA

A idade média da frota, por grupo de veículos é de um ano e seis meses.

Todas as despesas, encargos legais e tributos decorrentes da locação dos veículos ou em razão dela correrão às plenas expensas da Contratada, inclusive pagamento de salários, vantagens, horas-extras, uniformes, benefícios diretos e indiretos e outros de interesse dos seus empregados, custos e despesas com veículos referentes a emplacamento, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, combustíveis, seguro obrigatório, seguro total, franquia de seguro total, multas e outras. Além dessas, quaisquer outras decorrentes de condenação e imposição de obrigação/indenização administrativa, civil, criminal, ou ainda afetas ao cumprimento integral do objeto contratado.

O Contrato Administrativo de Locação de veículos estabelece critérios para a substituição dos automóveis, sendo 2 anos ou 40.000 km, o que acontecer primeiro.

A primeira razão para a escolha da locação de veículos é a inexistência de carros e motoristas oficiais para a execução do serviço de condução de veículos, em decorrência da extinção do cargo de motorista e motorista oficial, conforme a MP nº 1.606-15, de 11 de dezembro de 1997, convertida na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998, que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Desta forma, a execução indireta dos serviços de transporte obedece ao estabelecido no § 1º, do artigo 1º, Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como nas Instruções Normativas nº 02 e nº 03, ambas de 2008 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Outro aspecto considerado para a contratação em comento diz respeito à avaliação dos custos de uma frota própria comparados com o custo total de locação. Da aquisição dos veículos decorrem custos como manutenção dos veículos, seguro, despesa com pessoal e a própria depreciação, o que torna o custo muito alto em relação à contratação da prestação do serviço.

O controle para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte é feito através de banco de dados onde são lançadas as informações de cada veículo, itinerários percorridos e o respectivo usuário. Dessa forma, é possível fazer o controle das quilometragens diárias e os locais de deslocamento, permitindo avaliar a média percorrida mensal. Através desse banco de dados são emitidos os *voucher's*, onde o usuário atesta a prestação do serviço (deslocamento), que servem de comprovação do serviço realizado pela empresa para fins de pagamento pelo Ministério.

Além dos carros disponíveis pelo Contrato Administrativo nº 17/2013, entre o Ministério das Cidades e a empresa Pantanal Veículos Ltda., este órgão conta com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2016, por intermédio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal – APF direta, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do Distrito Federal – DF e entorno.

O serviço “Táxigov”, cujos controles são baseados em sistema informatizado do prestador de serviços, é utilizado por este órgão desde o dia 06 de outubro de 2017.

Salientamos que o referido sistema abrange somente os veículos de serviços comuns, não incluindo as autoridades relacionadas no Decreto 6.403, de 17 de março de 2008, em seus artigos, 4º e 5º, vigente ao longo do ano de 2017 (atualmente, as restrições ao uso de veículos oficiais são ainda maiores após a edição do Decreto nº 9.287, de 15/02/2018).

Decreto 6.403/2008

*Art. 4º – Os veículos de **representação** são utilizados exclusivamente:*

I – pelo Presidente da República;

II – pelo Vice-Presidente da República;

*III – pelos **Ministros de Estado**;*

...

*Art. 5º Os veículos de **transporte institucional** são utilizados exclusivamente por:*

*I – ocupantes de cargo de **Natureza Especial**;*

II – dirigentes máximos das autarquias e fundações da administração pública federal;

*III – ocupantes de cargo do **Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS**, nível 6, ou equivalente;*

*IV – chefes de gabinete de **Ministro de Estado**, de titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República e de autoridades equiparada a Ministro de Estado;*

Para utilização do serviço Táxigov, foi necessária uma adequação no Contrato Administrativo nº 17/2013 (exclusão dos veículos de serviço comum), observando-se que essa redução impactou em um total anual de R\$ 473.760,00 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais) no valor total do referido contrato.

4.2.2 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Desde a sua criação em 2003 até o ano de 2009, o Ministério das Cidades esteve situado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios. Nesse período o Denatran estava locado no prédio do Ministério da Justiça.

Em razão do crescimento do quadro funcional do Ministério e da necessidade de manter no mesmo local todas as unidades do Órgão, bem como, considerando que a estrutura física do Bloco A já não suportava o volume de unidades e pessoas, houve a necessidade de alugar um imóvel.

O edifício sede do Ministério das Cidades encontra-se situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco H, Ed. Telemundi II. Ocupa uma área total de 17.352,25m², cuja área para escritório é de 7.772,93m². O restante da área contempla garagens, arquivos, almoxarifado, sala cofre e depósitos de bens mobiliários. O valor mensal da locação é de R\$ 832.000,00.

O Ministério das Cidades tem um contrato de manutenção predial cujo objeto abrange, principalmente, alteração de disposição das divisórias, prevenção e correção relacionada a sistemas elétricos e hidráulicos, bem como, realização de pintura e reparo de gesso. Mantem ainda um contrato para manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar e outro para elevadores, com o objetivo de manter a operacionalidade da edificação. Não está previsto no contrato despesas com reformas ou transformações na estrutura do imóvel. Consequentemente, quando há a necessidade de alguma intervenção que caracterize modificação no imóvel, essas despesas são assumidas pelo locador.

4.3 Gestão da Tecnologia da informação

4.3.1 - Principais sistemas de informações

Quadro 4.7 Descrição dos principais sistemas de informações da UPC

Projeto	Escopo/Objetivo	Descrição/Departamento	Responsável na Área de Negócio	Responsável Técnico	Criticidade para a Unidade	Manutenção	Desenvolvimento	Riscos	Medidas para Mitigar Riscos
Cartão Reforma	Sistema de Gestão do programa Cartão Reforma	DMH/SNH	Caroline Baima Cavalcanti	Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fábrica de Software - Desenvolvimento e Sustentação	Fábrica de Software	Alto, Afeta todo o Ministério	Backup de Banco, e Redundância de Serviços
Bau	Base de Autenticação Unificada	MCidades	Diego Patrick da Silva Santos	Diego Patrick da Silva Santos	Critic	Fábrica de Software - Desenvolvimento e Sustentação	Fábrica de Software	Médio, Afeta alguns outros sistemas que o utilizam	Backup de Banco, e Redundância de Serviços
SEI	Sistema de Eletrônico de Informações	CGLOG/ CODOC	Lucelia Alves	Cleber Franco	Critic	MCidades	Desenvolvimento Externo	Alto, Afeta todo o Ministério	Aplicação e Banco com Redundância
SIMU	Sistema de Informações de Mobilidade Urbana	SEMOB	Claudio Alves Ferreira Junior	Diego Patrick da Silva Santos	Não Crítico	Fábrica de Software – Desenvolvimento e Sustentação	Fábrica de Software	Baixo, Afeta somente a SEMOB	Backup de Banco, e Redundância de Serviços

SINISA	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico	SNSA	Lauseani Santoni	Diego Patrick da Silva Santos	Não Crítico	Fábrica de Software – Sustentação e Evolução	Interno com fontes	Baixo, Afeta somente a área do sistema	Backup de Aplicação e de Banco
Selemob	Sistema de Seleção de Cartas Consulta da Secretaria de Mobilidade	SEMOB	Paula Coelho da Nobrega	Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fábrica de Software – Sustentação	Interno com fontes	Médio, Afeta a área finalística	Backup de Aplicação e de Banco
SACI	Sistema de Acompanhamento e controle de Investimentos	SNSA, SNH,SEMOB, SNDU	Leonardo Simões	Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fábrica de Software – Sustentação e Evolução	Interno com fontes	Alto, Afeta todo o Ministério	Backup de Aplicação e de Banco
Selesan	Sistema de Seleção de Cartas Consulta da Secretaria de Saneamento	SNSA	Cassio Felipe Bueno	Diego Patrick da Silva Santos	Crítico	Fábrica de Software – Sustentação/Evolução	Fábrica de Software	Médio, Afeta a área finalistica	Backup de Aplicação e Banco com Redundância

Fonte: CGMI/SPOA

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

Seguem abaixo imagens retiradas do Plano anual de capacitação dos servidores do MCidades 2017, relacionadas ao Programa Governança de Tecnologia da Informação, ou seja, programa que remete às capacitações voltadas para área de TI.

Figura 4.1 - Plano anual de capacitação dos servidores do Ministério das cidades 2017

PROGRAMA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
COMPETÊNCIA	CHA	SUGESTÕES DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE PRIORITÁRIA
Desenvolver sistemas de informação, de forma a atender tempestivamente as expectativas dos usuários e da instituição com soluções integradas e seguras.	<ul style="list-style-type: none"> • Administrar dados, garantindo soluções de TI integradas e consistentes; • Gestão da segurança da informação; • Promover a infraestrutura de TI de forma sistemática e tempestiva. 	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento na família ISO/IEC 27000 	CGMI
Gerenciar projetos e ações estratégicas, visando o atendimento das necessidades de TI definidas no planejamento da CGMI.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos de TI • Desenvolver gestores de TI, promovendo a integração entre os processos de trabalho, gestão de equipes e as necessidades institucionais; • Analisar requisitos de soluções de TI, visando suporte aos projetos de TI e o efetivo atendimentos às necessidades da organização. 	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de gerenciamento de projetos (PMP) 	CGMI

Fonte: CGMI/SPOA

Em 2017, foram realizadas duas capacitações para servidores da CGMI, relativas aos programas Gestão da Conformidade Institucional e Desenvolvimento de Líderes, do Plano Anual de Capacitação, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	FUNÇÃO COMISSIONADA	EVENTO	PERÍODO INÍCIO	PERÍODO FIM	INVEST. R\$	EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA (h)
Ramon Lacerda Fonseca	DAS	Congresso Excelência em Gestão e Liderança	01/09/2017	01/09/2017	R\$ 1.840,00	CGMI	8h
Jaqueline Alavarenga Carneiro	S/F	Curso Tomada de Contas Especial	30/10/2017	31/10/2017	R\$ 0,00	CGMI	12h

Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Quantitativo de servidores efetivos - Analistas Técnicos Administrativos na CGMI:

Nomes	
Alexandre de Macedo Souza	
Antonival Lima Albuquerque Júnior	
Arthur Colombo Duarte	
Cleber Franco Madureira e Silva	
Diego Patrick da Silva Santos	
Diego Queiroz Brasil	
Marcus Vinicius Ferreira da Vitória	
Ronald Alves Vieira	
Sérgio Teixeira Gaia	
Total	10

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de servidores efetivos - Agentes Administrativos na CGMI:

Nomes	
André Luís Gomes Machado	
José Haroldo de Oliveira de Moraes	
Total	2

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades:

Nomes	
Amanda Fonseca Campanharo	
Bruno Roberto Santos	
Diogo Franklin de Oliveira	
Jaqueleine Alvarenga Carneiro	
José Ronaldo Rios de Almeida Júnior	
Total	5

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de terceirizados desta CGMI:

Nomes	
Amanda Rodrigues Carneiro	
André Cardoso de Andrade	
Ademilson Pereira da Cruz	
André Luiz Monteiro Dias	
Bruno Fernandes da Silva	
Clayton César Sampaio	
Clemilton Cunha dos Santos	
Genilson Baima Rego	
Givanildo Neves da Silva	
Hugo de Andrade Viana	
José Guilherme de Oliveira Neto	
Juliano Pires dos Santos	
Luiz Roberto Santos Alecrim	
Lucas Ferreira Noleto	
Ornon de Vasconcelos Mota Junior	
Paulo Alexandre da Costa Oliveira	
Paloma Batista dos Santos	
Sabrina Borges De Oliveira	
Willian Mota da Silva	
Ylmara Silva Bezerra Venceslau	
Total	20

Fonte: CGMI/SPOA

Quantitativo de estagiários desta CGMI:

Nomes	
Eduardo Victor da Cruz Queiroz	
Gabriel Teixeira Mendes	
Kalleb Borges Pinheiro Araújo	
Rayssa Alves da Silva	
Rodrigo Carvalho Gomes Nolasco	
Total	5

Além disso, a CGMI contava com dois servidores que ocupam cargo de Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

Nomes	
Ramon Lacerda Fonseca	DAS 101.3
Leonardo Dias da Silva Simões – Coordenador – Geral da CGMI	DAS 101.4

Fonte: CGMI/SPOA

Com isso, temos um total de 42 servidores efetivos, terceirizados e estagiários que compuseram a força de trabalho de TI desta CGMI em 2017.

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI implementados na unidade

Não existem atualmente processos de gerenciamento de serviços de TI formalmente implementados na unidade.

Tabela 4.11 - Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período

Projetos de TI desenvolvidos em 2017	Resultados esperados	Alinhamento com o Planejamento estratégico e Planejamento de TI	Valores orçados e despendidos (Em R\$)	Prazo de Conclusão
80000.026309/2015-53 FIREWALL	<p>Aumentar a integridade de todas as informações que estão armazenadas ou em trâmite na rede corporativa do MCidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no órgão uma lista credenciada de contas com privilégios em todos os dispositivos gerenciados e acessos com privilégios a servidores, sistemas de banco de dados e dispositivos de rede; - Aumentar a integridade das informações armazenadas e que trafegam na rede corporativa do MCidades; - Reduzir as tarefas manuais que podem ser suscetíveis a erros no manuseio de senhas privilegiadas; - Apresentar painel gráfico que mostra as informações das atividades com contas privilegiadas em tempo real; - Criar uma estrutura de administração centralizada horizontal (servidores) de segurança da rede; - Proporcionar a administração, monitoração e tratamento centralizados dos eventos de rede e de logs de ativos computacionais; - Proporcionar a redução da complexidade de operação dos equipamentos de segurança; - Proporcionar a prevenção, mitigação e tratamento a incidentes de forma ágil e completa; - Aumentar o bloqueio das aplicações e dos procedimentos que estejam em desacordo com as políticas de segurança e de acesso à rede; - Aumentar o bloqueio de tráfego indesejado na rede do MCidades; - Implementar segurança independente da metodologia 	<ul style="list-style-type: none"> ● Alinhamento Estratégico <p>Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.</p> <p>Ter uma gestão de serviços de tecnologia da informação baseada em níveis de serviço (Acordos de Níveis de Serviço). Possuir sistemas que atendam, na plenitude, todas as secretarias. Criar independência do desenvolvimento e da manutenção dos sistemas de informação. Reduzir, ao máximo, a vulnerabilidade dos sistemas. Ter uma arquitetura tecnológica única (base de dados, sistemas operacionais, <i>front-end</i>, etc.) e que evite o retrabalho.</p> ● Alinhamento PDTIC <p>NC 01-Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação. Manter a infraestrutura tecnológica e os serviços essenciais de TI em operação contínua, sem interrupções contratuais ou da prestação dos serviços.</p> <p>NC 08 – Manutenção, ampliação e melhoria das redes de comunicação corporativa. Manter, ampliar e melhorar as redes corporativas para atender as necessidades de comunicação.</p> <p>NC 39 – Solução de sistema gerenciador de segurança da informação – Aquisição e implantação de equipamentos e sistemas, bem como elaboração de normas, políticas e diretrizes relacionadas à segurança de informação.</p> <p>M 01 - Ter serviços de TIC estruturantes e disponíveis ao usuário.</p>	2.666,023, 50	11/2017

	<ul style="list-style-type: none"> -utilizada para acesso à informação; -Aumentar a disponibilidade dos serviços de TI através da aquisição de solução de segurança para prevenção de ataques; -Evitar que usuários acessem serviços ou sistemas indevidos; e controlar as ações realizadas na rede do Ministério das Cidades; -Bloquear "portas" que eventualmente sejam usadas pelas "pragas digitais" ou então bloquear acesso a programas não autorizados na rede do Ministério das Cidades; -Evitar que informações sejam capturadas ou que sistemas tenham seu funcionamento prejudicado pela ação de <i>hackers</i>; -Reducir o risco da rede do Ministério das Cidades ser acessada sem autorização; -Proporcionar a conformidade contínua com obrigações regulamentares; -Proporcionar a auditoria das atividades de todas as contas com privilégios. 	M02 - Manter contratações de serviços de infraestrutura de TIC do ministério		
80000.026887/2015-90 SWITCH	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a disponibilidade das informações sensíveis armazenadas e que trafegam na rede corporativa do MCidades; -Analisar e adotar uma solução única e de administração integrada e centralizada; -Criar uma estrutura de administração centralizada horizontal da camada de acesso e datacenter; -Administração, monitoração e tratamento centralizados dos eventos de rede e de logs de ativos computacionais; -Diminuição da complexidade de operação dos equipamentos de camada de acesso e datacenter; -Prevenção, mitigação e tratamento a incidentes de forma ágil e completa; -Implementar camada de acesso e datacenter independente da metodologia utilizada para acesso à informação; -Garantir a disponibilidade dos serviços de TI através da aquisição de ativos de camada de acesso e datacenter; 	<ul style="list-style-type: none"> ● Alinhamento Estratégico Objetivo 16 – Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias – Ter uma gestão de serviços de tecnologia de informação baseada em níveis de serviços (Acordos de Níveis de Serviços). Possuir sistemas que atendam, na plenitude, todas as secretarias. Criar independência do desenvolvimento e da manutenção dos sistemas de informação. Reduzir, ao máximo, a vulnerabilidade dos sistemas. Ter uma arquitetura tecnológica única (base de dados, sistemas operacionais, front-end., etc.) e que evite o retalho. Objetivo Estratégico 09 – Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas. – Ter um processo (pessoas, tecnologia e procedimento) capaz de monitorar a execução das políticas públicas que seja de fácil execução, flexível e capilar. Tal processo deve fornecer informações relevantes para a avaliação e eventuais ajustes nas ações de execução, evitando-se, a tempo, o desperdício de recursos. ● Alinhamento PDTIC NC 01 – Manutenção dos serviços de tecnologia da informação. – Manter a infraestrutura tecnológica e os serviços essenciais de TI em operação contínua, sem interrupções contratuais ou da prestação dos 	1.426.178,71	12/2017

	<p>-Evitar que usuários acessem serviços ou sistemas indevidos;</p> <p>-Controlar as ações realizadas na rede do Ministério das Cidades;</p> <p>-Bloquear "portas" que eventualmente sejam usadas pelas "pragas digitais" ou bloquear acesso a programas não autorizados na rede do Ministério das Cidades;</p> <p>-Evitar que informações sejam capturadas ou que sistemas tenham seu funcionamento prejudicado pela ação de hackers;</p> <p>Impedir que a rede do Ministério das Cidades seja acessada sem autorização.</p>	<p>serviços.</p> <p>NC 08 – Manutenção, ampliação e melhoria das redes comunicação corporativa. – Manter, ampliar e melhorar as redes corporativas para atender às necessidades de comunicação.</p> <p>NC 19 – Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade. – renovar e modernizar continuamente o parque tecnológico, com adoção de soluções inovadoras e atualizadas.</p> <p>NC 39 – solução de sistemas gerenciador de segurança da informação - Aquisição e implantação de equipamentos e sistemas, bem como elaboração de normas, políticas e diretrizes relacionadas à segurança de informação.</p> <p>M 01 - Ter serviços de TIC estruturantes e disponíveis ao usuário.</p> <p>M03 - Manter parque computacional atualizado</p> <p>M02 - Manter contratações de serviços de infraestrutura de TIC do ministério</p>		
80000.124161/2016-01 Multinuvem	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ter serviços de TI estruturantes disponíveis ao usuário. ✓ Elevar o nível de satisfação dos usuários à infraestrutura de TI. ✓ Ter Sistemas de Apoio às Áreas finalísticas implantados e em operação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento Estratégico <p>OE09 - Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas.</p> <p>OE16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento PDTIC <p>NC 01 - Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação.</p> <p>NC 19 - Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade.</p> <p>NC 41 - Solução para Fortalecimento e monitoramento do MCMV.</p> <p>M 01 - Ter serviços de TIC estruturantes e disponíveis ao usuário.</p> <p>M03 - Manter parque computacional atualizado</p> <p>M07 - Ter Sistemas de Apoio às áreas finalísticas implantados e em operação.</p>	2.135.307,20	Não definido
80000.029865/2017-43 Multinuvem IRP	<p>-Redução de custos de infraestrutura e serviços de TI: O benefício mais significativo advém da redução de custos de capital (aquisição de material permanente) e custos operacionais (serviços de instalação, suporte técnico especializado, operação de datacenter, etc.)</p> <p>Otimização da produtividade da equipe de TI: a mudança para o uso de serviços de infraestrutura na nuvem, ao acelerar o desenvolvimento e a implantação de aplicações, bem como ao automatizar o gerenciamento, torna a equipe de TI mais produtiva e</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento Estratégico <p>OE09 - Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas.</p> <p>OE16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento PDTIC 	1.334.567,00	Não definido

	<p>capaz de melhorar o suporte a operações de missão crítica.</p> <p>-Melhoria da produtividade do usuário final: os usuários finais beneficiam-se com melhores níveis de disponibilidade e escalabilidade de serviços, assim como de recuperação mais rápida no caso de eventuais falhas.</p> <p>-Agilidade no atendimento de novas demandas: computação em nuvem fornece serviços flexíveis e escaláveis que podem ser implementados rapidamente para fornecer às organizações melhor capacidade de resposta a mudanças de requisitos e a períodos de elevação significativa de demandas. Os serviços de computação em nuvem favorecem, sobremaneira, a ampliação temporal de capacidade para atender a demandas sazonais como essa.</p> <p>-Agilidade na implementação de novas tecnologias: a agilidade e flexibilidade da computação em nuvem torna mais rápida a experimentação e entrega de novas tecnologias, como a mobilidade digital, algoritmos cognitivos, geotecnologias e análise avançada de dados.</p> <p>-Ciclo mais rápido de inovação: no ambiente de nuvem, a inovação pode ser tratada de forma mais célere, na medida em que viabiliza acesso rápido e disponibilização de tecnologias e infraestrutura que não estejam presentes ou disponíveis na organização. O gerenciamento de patches e atualizações para novas versões torna-se mais flexível e efetivo.</p> <p>-Redução do tempo para implementação: computação em nuvem oferece poder de processamento e capacidade de armazenamento de dados conforme a necessidade, quase em tempo real.</p> <p>-Resiliência: O IDC 2013 afirma que, após um ano de serviço, servidores em datacenters locais apresentam taxa de falha de 5% e ficam 2,5 horas indisponíveis por ano. Após sete anos de serviço, possuem taxa de falha de 18% e ficam 6,7 horas indisponíveis por ano. Computação em nuvem pode fornecer ambiente altamente resiliente e reduzir o potencial de falha e o</p>	<p>NC 01 - Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação.</p> <p>NC 19 - Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade.</p> <p>NC 41 - Solução para Fortalecimento e monitoramento do MCMV.</p> <p>M 01 - Ter serviços de TIC estruturantes e disponíveis ao usuário.</p> <p>M03 - Manter parque computacional atualizado</p> <p>M07 - Ter Sistemas de Apoio às áreas finalísticas implantados e em operação.</p>		
--	---	---	--	--

	risco de downtime. -Redundância: Computação em nuvem pode servir como substituto da infraestrutura local do MCIDADES em casos de necessidade de desligamento dos equipamentos do datacenter, de modo a manter os serviços disponíveis mesmo em momentos de atualização e correção de problemas locais.			
80000.126634/2016-04 Plataforma de Comunicação e Atendimento Guiado	-Padronização da comunicação e do atendimento, independente de quem o faz ou por qual canal é solicitado ou realizado; -Criação de uma base de conhecimento com soluções homogêneas, propiciando respostas padronizadas, estruturadas, assertivas e ágeis; -Aumento da capacidade de atendimento frente ao contínuo acréscimo de demandas de serviços e contatos; -Maior proximidade com a sociedade e entidades que se relacionam com o MCIDADES, disponibilizando novos canais e formas mais convenientes para relacionar-se com o Ministério; -Menor tempo de resposta devido ao controle e monitoramento dos processos de atendimento e fluxos internos; -Maior clareza e assertividade no trato com as demandas e na condução dos processos através de uma visão personalizada e histórica do atendimento; -Otimização dos recursos envolvidos, com o autoatendimento sendo capaz de aliviar a carga dos canais assistidos; Possibilidade de acompanhamento e fiscalização de campo, em tempo real, de programas desenvolvidos pelo MCidades a exemplo do Cartão Reforma;	Alinhamento Estratégico: OE01 - Promover a qualificação dos investimentos dos recursos públicos nos programas administrados pelo Ministério das Cidades. OE03 - Protagonizar o processo de tomada de decisão do Governo Federal. OE16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias OE09 - Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas. Alinhamento PDTIC: NC03 - Solução de Sistema Corporativo NC13 - Solução para atendimento ao cidadão e servidores NC 08 - Manutenção, ampliação e melhoria das redes de comunicação corporativa. M11 - Aumentar o número de sistemas integrados das áreas finalísticas M08 - Solução de Ouvidoria do MCidades M01 - Ter serviços de TIC estruturantes e disponíveis ao usuário	4.537.438,00	Não definido
80000.007447/2017-03 Serviço de SMS	Aquisição de serviço de envio de SMS, incluindo a disponibilização de API REST, para integração desse serviço ao sistema do Cartão Reforma	Alinhamento Estratégico: OE – 16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias. Alinhamento PDTIC: NC – 01 - Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação.	222.000,00	

		M 01 - Ter serviços de TIC estruturantes e disponíveis ao usuário.		
80000.019972/2014-11 VIRTUALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Otimizar a capacidade de processamento e armazenamento de dados, mantendo em funcionamento a rede corporativa do Ministério das Cidades. ✓ Diminuição do tempo de recuperação de informações e do backup, aumento da capacidade de armazenamento de dados para contingência, disaster recovery. ✓ Aumento da escalabilidade dos recursos tecnológicos, a partir da racionalização e distribuição do processamento e armazenamento através da solução a ser adquirida. ✓ Prover manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa dos serviços disponíveis na rede corporativa do Ministério. ✓ Viabilizar o atendimento de demandas tecnológicas existentes e futuras do Ministério e do Denatran. ✓ Melhorar a qualidade dos serviços de TI prestados e diminuir o tempo de indisponibilidade desses. ✓ Aumentar a satisfação dos usuários com os Sistemas, Serviços e Soluções de TI fornecidos pela área de TI do Ministério das Cidades. ✓ Atender os requisitos de desempenho no acesso aos dados e soluções de tecnologia da informação, dentro dos níveis de serviços e prioridades acordados com a atividade-fim da instituição. ✓ Garantir nível adequado de segurança, relativos à integridade e disponibilidade dos dados/informações manipulados e armazenados no ambiente do MCidades. ✓ Aprimorar o gerenciamento do parque 	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>OE 09 – Ter um processo (pessoas, tecnologia e procedimentos) capaz de monitorar a execução das políticas públicas que seja de fácil execução, flexível e capilar. Tal processo deve fornecer informações relevantes para a avaliação e eventuais ajustes nas ações de execução, evitando-se, a tempo, o desperdício de recursos.</p> <p>OE 09 – Ter um processo (pessoas, tecnologia e procedimentos) capaz de monitorar a execução das políticas públicas que seja de fácil execução, flexível e capilar. Tal processo deve fornecer informações relevantes para a avaliação e eventuais ajustes nas ações de execução, evitando-se, a tempo, o desperdício de recursos.</p> <p>OE 16 – Ter uma gestão de serviços de tecnologia da informação baseada em níveis de serviço (Acordos de Níveis de Serviço). Possuir sistemas que atendam, na plenitude, todas as secretarias. Criar independência do desenvolvimento e da manutenção dos sistemas de informação. Reduzir, ao máximo, a vulnerabilidade dos sistemas. Ter uma arquitetura tecnológica única (base de dados, sistemas operacionais, front-end, etc.) e que evite o retrabalho.</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>M02 - Manter contratações de serviços de infraestrutura de TIC do ministério</p> <p>M01 - Ter serviços de TIC estruturantes e disponíveis ao usuário</p> <p>M04 - Elevar o nível de satisfação dos usuários á infraestrutura de TIC</p> <p>.</p>	889.368,00	Não definido

	computacional do MCidades, respondendo com mais eficiência e rapidez nas soluções de problemas e novas demandas.			
80000.126253/2016-17 Governança	<p>Assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes de seus programas e projetos e ações quanto aos riscos aos quais estão expostos possibilitando o tratamento consistente e adequado para mitigá-los;</p> <p>Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis;</p> <p>Facilitar a TRANSPARÊNCIA, a EFETIVIDADE, o MONITORAMENTO e a AVALIAÇÃO de RISCOS E RESULTADOS nos trabalhos de priorização, planejamento, execução, monitoramento e comunicação de estratégias, programas, projetos e ações prioritárias da TI do Ministério das Cidades;</p> <p>Contribuir para a disseminação da cultura de resultados, alcance de metas, alinhamento estratégico, através da utilização de novas práticas, metodologias e ferramentas pelos gestores e funcionários da TI do Ministério das Cidades;</p> <p>Corrigir as distorções apontadas pelos órgãos reguladores.</p>	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>OE 05 - Ter implantado o planejamento de longo prazo.</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>M14 - Ter Governança em TIC no MCIdades</p>	5.352.000,00	Processo foi Cancelado pela Assessoria Especial De Controle Interno, por recomendação.
80000.026621/2015-47 Service Desk	<p>Redução no número de falhas.</p> <p>Redução no tempo de resolução de falhas.</p> <p>Redução no tempo médio para reparo.</p> <p>Redução no tempo de conclusão das mudanças.</p> <p>Redução no número de alterações urgentes e altamente dispendiosas.</p> <p>Redução do custo total da propriedade (TCO - do inglês, <i>Total Cost of Ownership</i>).</p> <p>Além disso, com a contratação dos serviços alhures</p>	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>OE 09 – Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas políticas públicas. Ter um processo (pessoas, tecnologia e procedimentos) capaz de monitorar a execução das públicas que seja de fácil execução, flexível e capilar.</p> <p>OE 16 – Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexível e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias. Ter uma gestão de serviços de tecnologia de informação baseada em níveis de serviços (Acordos de Níveis de Serviços).</p> <p>OE 05 – Ter implantado o planejamento de longos prazos.</p>	8.783.243,12	Não definido

	<p>especificados, este Ministério pretende alcançar os seguintes resultados:</p> <p>Maior qualidade aos usuários, pois o Ministério terá um suporte em TI diferenciado, trabalhando de maneira proativa;</p> <p>Aumento da produtividade do Órgão, em razão da redução do tempo ocioso do usuário em virtude de algum problema técnico de TI, uma vez que os serviços terão prazos para sua entrega, apoiada em modelos de melhores práticas de TI;</p> <p>Redução de custos, pois o Ministério só pagará pelo serviço prestado e também proverá condições para que o usuário aumente sua produtividade;</p> <p>Disponibilidade ao Ministério de uma solução de atendimento e suporte técnico ao usuário e infraestrutura de redes remoto e presencial;</p> <p>Oportunidade de condições para que o Ministério tenha uma TI mais estratégica, mantendo seus servidores desempenhando atividades de planejamento, gestão e controle;</p> <p>Possibilitará ao Órgão um processo efetivo de execução e resolução de demandas de suporte técnico e infraestrutura de redes a todas as suas áreas;</p> <p>Proverá, ao Ministério, um ambiente e estrutura adequada de serviços de atendimento e suporte técnico capaz de suportar com eficácia e eficiência o número de demandas de serviços encaminhadas à área de TI;</p> <p>Suas atividades de gerenciamento de incidentes e problemas terá um processo mais efetivo;</p> <p>O Ministério disporá de pessoal em TI capacitado para prestação dos serviços operacionais;</p> <p>Melhorar o índice de satisfação dos usuários de TI do Órgão, pelo incremento da percepção da qualidade e profissionalismo;</p>	<p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>M04 - Elevar o nível de satisfação dos usuários á infraestrutura de TIC</p> <p>M07 - Ter Sistemas de Apoio às áreas finalísticas implantados e em operação.</p> <p>M14 - Ter Governança em TIC no MCIdades</p>	
--	---	---	--

	<p>Melhoria no atendimento ao usuário;</p> <p>Fortalecimento da Segurança da Informação do MCIDADES;</p> <p>Controle eficaz de prazos e recursos que serão alocados para determinada resolução de demanda;</p> <p>Aumento no Índice de Governança em TI, que atualmente é de 0,3. O MCIDADES ocupa a posição de 164 num total de 187 órgãos que foram avaliados com notas pelo TCU;</p> <p>Ajuste eficaz para a tomada de decisão rápida, que viabiliza a realocação de recursos;</p> <p>O Ministério irá ganhar maturidade, pois passará a ter uma padronização, já que serão elaboradas e armazenadas as documentações técnicas, registros, processos de trabalho e procedimentos de execução;</p> <p>O catálogo de serviços será aperfeiçoado e sua base de conhecimento estará mais sólida.</p>			
80000.106629/2016-77 Modelo de gestão	<p>Espera-se alcançar a excelência dos processos de gestão, gerar e promover o uso integrado de informações confiáveis com rapidez e segurança, racionalizar e tornar ágeis os projetos e atividades de gestão e de fiscalização, avaliar processos e procedimentos internos de trabalho. É importante reconhecer-se que tais atividades são imprescindíveis, mas são de natureza complementares às atividades de gestão do órgão. As atividades de controle, fiscalização, gestão e segurança são inerentes aos servidores da Administração Pública, conforme normativo legal.</p>	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>Objetivo Estratégico 03 - Protagonizar o processo de tomada de decisão do Governo Federal;</p> <p>Objetivo Estratégico 05 - Ter implantado o planejamento de longo prazo;</p> <p>Objetivo Estratégico 09 - Monitorar e avaliar continuamente, a execução de suas Políticas Públicas;</p> <p>Objetivo Estratégico 11 - Fortalecer a governança e alinhar a estrutura organizacional do Ministério das Cidades;</p> <p>Objetivo Estratégico 16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias;</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>Meta 06 – Adquirir softwares contemplados para o período;</p> <p>Meta 07 – Ter Sistemas de Apoio às áreas finalísticas implantados e em</p>	4.815.880,00	Não definido

		<p>operação;</p> <p>Meta 11 - Aumentar o número de sistemas integrados das áreas finalísticas;</p>		
80000.020525/2015-95 Renovação Parque Computacional	Atender a demanda atual por equipamentos modernos de informática para a fiscalização, acompanhamento e avaliação "in loco" dos resultados de programas e projetos executados, direta ou indiretamente, por este Ministério, mais especificamente aqueles relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Esclarece-se ainda que, a demanda foi determinada através de levantamento feito nas respectivas secretarias.	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>Objetivo Estratégico 16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.;</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Meta 03 – Manter o parque computacional atualizado; ✓ Meta 04 – Elevar o nível de satisfação dos usuários à infraestrutura de TI. 	Não definido	Não definido
80000.009123/2017-00 Solução de acessibilidade Web	Atender às necessidades dos cidadãos brasileiros que possuem demanda por recursos especiais de acessibilidade por meio do fornecimento de Solução de Acessibilidade Web.	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>Objetivo Estratégico 16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias;</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>Promover o atendimento às normas de acessibilidade (e-Mag) e interoperabilidade do Governo Eletrônico (e-Ping), incluindo padrões de governança.</p>	Não definido	Não definido
80000.018709/2017-57 Indexação e busca <i>ElasticStack</i> .	Subscrição e serviços técnicos para implantação de tecnologia de indexação e busca <i>ElasticStack</i>	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>Objetivo Estratégico 16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias;</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>Meta 01 - Ter serviços de TIC estruturantes disponíveis ao usuário;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Meta 03 – Manter o parque computacional atualizado; ✓ Meta 04 – Elevar o nível de satisfação dos usuários à infraestrutura de TI; ✓ Meta 11 - Aumentar o número de sistemas integrados das áreas finalísticas 	Não definido	Não definido

Licenças de software MySQL Enterprise Edition	Contratação do serviço de subscrições de licenças de software MySQL Enterprise Edition - Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) – para o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em substituição ao MySQL Community.	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>OE 09 - Monitorar e Avaliar continuamente a execução de suas Políticas Públicas</p> <p>OE 16 - Ter sistemas de informações seguros, robustos, flexíveis e capazes de subsidiar a tomada de decisão de todas as secretarias.</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>NC 02 - Manutenção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e de soluções de gestão eletrônica de documentos, processos e arquivos físicos e digitais locais.</p> <p>NC 09 - Implantar Governança da Tecnologia da Informação.</p> <p>NC 01 - Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação.</p> <p>NC 37 - Solução de Gerenciamento de Banco de Dados</p>	52.095,25	2018
Apoio técnico especializado e imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Prestação de serviço de apoio técnico especializado e imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas primárias e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.	<p>Alinhamento Estratégico:</p> <p>OE5 - Ter implantado o planejamento de longo prazo.</p> <p>Alinhamento PDTIC:</p> <p>NC 09 - Implantar Governança da Tecnologia da Informação</p>	541.264,00	2018

Fonte: CGMI/SPOA

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

A Coordenação-Geral de Modernização e Informática possui projeto de criação de um portal de gestão do conhecimento, em que se pretende inserir as definições de termos, serviços e o passo-a-passo de todos os procedimentos executados na unidade, de forma a garantir a continuidade dos serviços, independentemente das alterações organizacionais que venham a ocorrer.

Além disso, nos termos de referência de contratos de serviços continuados há previsão de medidas para transferência de conhecimento dos serviços prestados pelas empresas contratadas.

4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e plano de ações para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos do Ministério para o biênio 2017-2018.

Foi construído em harmonia com o Plano Estratégico Institucional do Ministério das Cidades (PEI 2014-2018) e com os objetivos e iniciativas da Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal instituída pela Portaria nº 68, de 7 de março de 2016 – MPDG.

A partir de reuniões com o CGTI, foram definidas para o PDTIC vigente 54 necessidades, desdobradas em metas e ações a serem executadas durante o biênio 2017-2018. Visando ao alinhamento estratégico, as necessidades identificadas foram relacionadas aos objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades.

Cumpre registrar que em razão do resultado insatisfatório do PDTIC 2015-2016, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação decidiu manter o planejamento realizado, com os ajustes necessários, visando à execução das ações não concluídas durante o biênio 2017-2018. E também se avaliou, na segunda metade de 2016, que a concepção de um novo PDTIC, com apporte de consultoria especializada em gestão de TIC e mais focado em soluções estratégicas e menos em aquisições de soluções isoladas, consumiria um tempo maior e não disponível na época.

Dessa forma, o documento é produto de uma revisão da versão anterior, tendo sofrido alterações, em especial, nas necessidades, metas e ações elencadas pelas unidades do Ministério das Cidades; Referencial Estratégico; Plano de Gestão de Pessoas; Catálogo de Sistemas e alinhamento com a EGD. Com apoio do serviço de aconselhamento especializado em TIC recentemente contratado (da empresa *Gartner Group*), espera-se iniciar, ainda em 2018, estudos e pesquisas sobre arquiteturas de informação e de sistemas adequadas para o Ministério das Cidades, que deverão compor um futuro Plano Estratégico de TIC (PETI) para o órgão.

Em 2018 também deverão ser iniciados estudos e pesquisas para a elaboração de um novo PDTIC para o biênio 2019-2020, com demandas mais integradas e mais centrado em soluções corporativas de TIC, tais como as voltadas para gestão integrada da informação da carteira de projetos de desenvolvimento urbano a cargo das secretarias finalísticas e dos sistemas do Denatran. Continua um desafio, por exemplo, o desenvolvimento ou aquisição de uma solução integrada para gestão da informação em sala de situação para uso da alta gestão ministerial, onde todos os investimentos do Ministério das Cidades, com todas as fontes de recursos onerosos e não onerosos, possam ser visualizados em painéis digitais, de modo consolidado por Unidade da Federal (UF) e por Município, com detalhes típicos de *dashboards* (inclusive recursos imagéticos).

Seguem as necessidades identificadas para atendimento no biênio 2017-2018:

Tabela 4.12 - Necessidades identificadas para atendimento no biênio 2017-2018:

ID	Necessidade	Detalhamento	Alinhamento Estratégico	Domínio	Requisitante
NC01	Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação.	Manter a infraestrutura tecnológica e os serviços essenciais de TIC em operação contínua, sem interrupções contratuais ou da prestação dos serviços.	OE09	Serviços de TIC	MCIDADES
NC02	Manutenção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e de soluções de gestão eletrônica de documentos, processos e arquivos físicos e digitais locais	Manter disponível eletronicamente a documentação, automatização de processos e aprimoramento do controle documental.	OE15, OE16	Apoio ao Negócio	MCIDADES
NC03	Solução de Sistema Corporativo	Sistema para subsidiar todo o ministério de forma integrada, transparente, rápida e confiável.	OE01, OE03, OE10, OE16, IE20	Apoio ao Negócio	MCIDADES
NC04	Solução para gestão de Recursos Humanos	Sistema para gestão de Recursos Humanos	OE14, OE16, IE24	Sistemas de Informação	SPOA
NC05	Solução para gestão de Orçamento e Finanças	Sistema para gestão de orçamento e finanças, migração do BDSPOA ao SACIWEB.	OE02, OE16	Sistemas de Informação	SPOA/SNH
NC06	Solução para Gestão de Contratos e Licitação	Sistema para área de Gestão de Contratos e Licitação	OE16	Sistemas de Informação	CGLOG/SPOA/SNH
NC07	Manutenção e promoção da evolução dos sistemas legados do Ministério das Cidades	Sustentar e manter os sistemas legados, conforme demandas das áreas finalísticas.	OE16	Sistemas de Informação	CGMI/SNH
NC08	Manutenção, ampliação e melhoria das redes de comunicação corporativa.	Manter, ampliar e melhorar as redes corporativas para atender às necessidades de comunicação.	OE09	Infraestrutura de TIC	CGMI/SNH
NC09	Implantar Governança da Tecnologia da Informação	Implantar os processos do COBIT 5 previstos no projeto de Governança de TIC do Ministério das Cidades	OE05	Gestão e Governança	MCIDADES
NC10	Solução para CAT Eletrônico	Sistema para otimizar a homologação de veículos	OE16	Sistemas de Informação	DENATRAN
NC11	Solução do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito	Dar apoio na contratação e gestão do Sistema Nacional de Estatística de Trânsito	OE01, OE16, IE26	Apoio ao Negócio	DENATRAN
NC12	Solução de busca ao site da Câmara dos Deputados	Sistema para buscar informações sobre o Ministério das Cidades	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / ASPAR
NC13	Solução de Ouvidoria do MCidades	Solução para atendimento ao cidadão e servidores	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / ASPAR/SNH/DENATRAN

NC14	Solução para gerenciamento de acervo bibliográfico	Sistema para gerenciar acervo em biblioteca e controlar empréstimo de livros	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / CONJUR/SNH
NC15	Solução para faturamento de mídia	Desenvolver Sistema pra Controle dos processos de faturamento de mídia (produção/plano de mídia)	OE16	Sistemas de Informação	GABINETE / ASCOM
NC16	Solução para 6ª Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC	Criação e disponibilização do sistema informatizado e site da 6ª Conferência Nacional das Cidades – 6ª CNC	OE16	Sistemas de Informação	SE
NC17	Solução para consolidação e compilação de normativos	Solução para a consolidação e compilação de normativos, a exemplo do sitio FGTSLegis.	OE16	Sistemas de Informação	SE/DIACT/SNH
NC18	Sistema de Mobilidade Urbana - SIMU	Desenvolver Sistema de Mobilidade Urbana - SIMU	OE06, OE16, IE25	Sistemas de Informação	SEMOB/SNH
NC19	Modernização do parque tecnológico, com adoção de soluções de mobilidade e acessibilidade.	Renovar e modernizar continuamente o parque tecnológico, com adoção de soluções inovadoras e atualizadas.	OE16	Infraestrutura de TIC	MCIDADES
NC20	Solução do Sistema Nacional de Informação das Cidades - SNIC	Desenvolver Sistema Nacional de Informação das Cidades – SNIC.	OE06, OE10, OE16	Sistemas de Informação	SEMOB/SNH
NC21	Laboratório de Computação Científica Aplicada à Análise Urbana - LACAU	Acompanhamento técnico da implantação das soluções de TIC para o LACAU.	OE16, IE22	Apoio ao Negócio	SNDU/SNH
NC22	Solução para Monitoramento de Ocupação Urbana	Desenvolver Sistema SIMOU	OE09, OE16	Sistemas de Informação	SNDU/SNH
NC23	Sustentação da solução de apoio á regularização fundiária	Sustentar o Sistema de Informação Geográfica para regularização fundiária	OE16	Sistemas de Informação	SNDU/SNH
NC24	Solução de Cadastro de beneficiários de Habitação de Interesse Social	Desenvolver sistema para o Cadastro de beneficiários de Habitação de Interesse Social.	OE16, IE23	Sistemas de Informação	SNH
NC25	Sustentação da Solução para Informações de Saneamento Básico	Sustentação do Sistema de Informação em Saneamento Básico – SINISA.	OE16, IE21	Sistemas de Informação	SNSA/SNH
NC26	Solução de Central de Serviços da Logística	Adquirir e Implementar Central de Chamados/Serviços de Logística.	OE16	Sistemas de Informação	SPOA/CGLOG
NC27	Solução de desenvolvimento, diagramação e designer gráfico	Aquisição de softwares de desenvolvimento, diagramação e designer gráfico.	OE09	Infraestrutura de TIC	MCIDADES
NC28	Solução para a digitalização, reconhecimento de caracteres, conversão e edição de PDF.	Aquisição de solução para a digitalização, reconhecimento de caracteres, conversão e edição de PDF.	OE09	Infraestrutura de TIC	MCIDADES

NC29	Solução de modelagem de processos	Aquisição de solução de modelagem de processos de trabalho.	OE09	Infraestrutura de TIC	SE/SNH
NC30	Suíte de aplicativos de escritório	Aquisição e atualização do pacote Office e licenças Microsoft.	OE09	Infraestrutura de TIC	SE/SNH
NC31	Solução de Planejamento, Gestão Estratégica e Gestão de Projetos.	Aquisição de Sistema para Planejamento, Gestão Estratégica e gestão de projetos.	OE09	Infraestrutura de TIC	SE/SEMOB
NC32	Software e equipamentos de som para gravação de degravação das reuniões no plenário	Aquisição de software e equipamentos de som para gravação de degravação das reuniões no plenário	OE16	Infraestrutura de TIC	SE
NC33	Solução de sistema de Informação Geográfica	Aquisição de software de informação geográfica	OE09	Infraestrutura de TIC	SEMOB/SNSA/SNH
NC34	Solução de FTP seguro	Aquisição/renovação do sistema Q-Ware	OE09	Infraestrutura de TIC	SNH
NC35	Solução de apoio à tomada de decisão	Aquisição de pacote de sistemas de apoio à decisão.	OE09	Infraestrutura de TIC	SNH
NC36	Aparelho GPS	Aquisição de aparelho GPS	OE09	Infraestrutura de TIC	SNH
NC37	Solução de Gerenciamento de Banco de Dados	Aquisição de pacote de softwares para administração de banco de dados	OE09	Infraestrutura de TIC	CGMI/SNH
NC38	Solução para prototipação, e design de sistemas	Ferramenta para desenvolvimento ágil de interfaces gráficas, design e protótipos.	OE09	Infraestrutura de TIC	CGMI/SNH
NC39	Gerenciamento de Segurança da Informação	Aquisição e implantação de equipamentos e sistemas, bem como elaboração de normas, políticas e diretrizes relacionadas à Segurança de Informação.	OE09	Gestão e Governança	CGMI/SNH
NC40	Capacitação dos Servidores em TIC	Capacitar os servidores em do Ministério das Cidades conforme ANEXO V	OE08	Gestão e Governança	MCIDADES
NC41	Solução para Fortalecimento e monitoramento do MCMV	Sistema para Fortalecimento do monitoramento do MCMV	OE16, IE27	Sistemas de Informação	SNH
NC42	Desenvolvimento de sites.	Desenvolver sites para projetos do MCidades	OE16	Sistemas de Informação	Mcidades
NC43	Sistema de patrimônio e almoxarifado	Sistema para gestão do Patrimônio e Almoxarifado	OE16	Sistemas de Informação	CGLOG
NC44	Sistema de gerenciamento e gestão de manutenção predial	Sistema para gerenciamento e gestão de manutenção predial	OE16	Sistemas de Informação	CGLOG
NC45	Solução para geração de relatórios gerenciais.	Sistema para emissão de relatórios gerenciais a partir da Base de Dados Única (BDU)	OE01,OE02, OE03, OE16,IE20	Sistemas de Informação	MCidades

NC46	Sistema de gestão e monitoramento do “Cartão Reforma”	Apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento do Programa “Cartão Reforma”, incluindo interface de transparência e controle social.	OE01, OE16, IE20, IE23	Sistemas de Informação	Mcidades
NC47	Integração com o sistema de fiscalização pelo cidadão “Desenvolve Brasil”	Gerar integração com o “Desenvolve Brasil” com o objetivo de facilitar a proatividade e tempestividade por parte do MCidades na averiguação e resposta à fiscalização por parte dos cidadãos da execução de obras com repasse do Governo Federal	OE01, OE04, OE09, OE11, OE16, IE20	Sistemas de Informação	SNH
NC48	Sistema do Ministério das Cidades para cadastramento de demanda, especialmente núcleos urbanos informais.	Desenvolver um sistema para cadastramento de demanda, especialmente núcleos urbanos informais.	OE16	Sistemas de Informação	SNDU
NC49	Sustentação aos softwares web que estão sendo desenvolvidos pela SNDU	Sustentar o Sistema de Auxílio a Regularização Fundiária (SARF) e o sistema de orçamentação em regularização fundiária (URBANO)	OE16	Sistemas de Informação	SNDU
NC50	Serviços de consultoria para TIC.	Aquisição de um serviço de consultoria para subsidiar à elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e seu necessário alinhamento aos objetivos e estratégias de negócio do órgão, aconselhamento independente em TIC, entre outros.	OE03,OE05,OE08,E O09,OE11,OE15,	Gestão e Governança	SE
NC51	Sistema de informações metropolitanas do Ministério das Cidades	Desenvolver um sistema de informações metropolitanas.	OE16	Sistemas de Informação	SNDU
NC52	Sistema de monitoramento das aplicações	Aquisição de sistema de monitoramento das aplicações	OE09	Infraestrutura de TI	CGMI
NC53	Plataforma de desenvolvimento Ágil	Aquisição de plataforma de desenvolvimento Ágil	OE09	Infraestrutura de TI	CGMI
NC54	Sustentação Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimento (SACI)	Sustentação da Sistema informatizado para consolidar as informações e facilitar a gestão das transferências de recursos e das operações de crédito (financiamentos do FGTS e do BNDES) para obras e serviços de engenharia nas áreas de Saneamento Básico, Habitação, Mobilidade, Acessibilidade e Programas Urbanos.	OE16	Sistemas de Informação	Mcidades

Fonte: CGMI/SPOA

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, vinculado à Secretaria Executiva, é um órgão deliberativo, de atuação permanente e tem como finalidade o estabelecimento da política institucional de Tecnologia da Informação do Ministério das Cidades.

Conforme o Art.3º da Portaria 480/2012, o CGTI possui a seguinte composição, com a representação de um titular e um suplente de cada unidade:

I - Gabinete do Ministro - GAB;

II - Secretaria Executiva - SE;

a) Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE;

b) Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDI/SE;

c) Departamento Nacional de Transito - DENATRAN/SE;

d) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração- SPOA/SE;

e) Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI/SPOA;

III - Secretaria Nacional de Habitação - SNH;

IV - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA;

V - Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNDU;

VI - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana - SEMOB.

Durante o ano de 2017 ocorreram quatro reuniões oficiais, que deliberaram sobre a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o biênio 2017-2018; Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério das Cidades – PCTIC; além de outras discussões relevantes acerca do Plano de Dados Abertos; Cidadania Digital; Georreferenciamento de Projetos no MCID; Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV; Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos – SACI; Contratação Multinuvem e APM (*Application Performance Monitoring*); e Portal do Ministério das Cidades, dentre outros.

4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Esta Pasta faz a separação de papéis em todos os andares, faz o armazenamento e os mantém em local separado dos demais resíduos descartados para possibilitar a coleta seletiva.

Os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 estão previstos nos termos de referência que, por sua vez, estão em conformidade com os modelos disponibilizados pela Advocacia Geral da União - AGU.

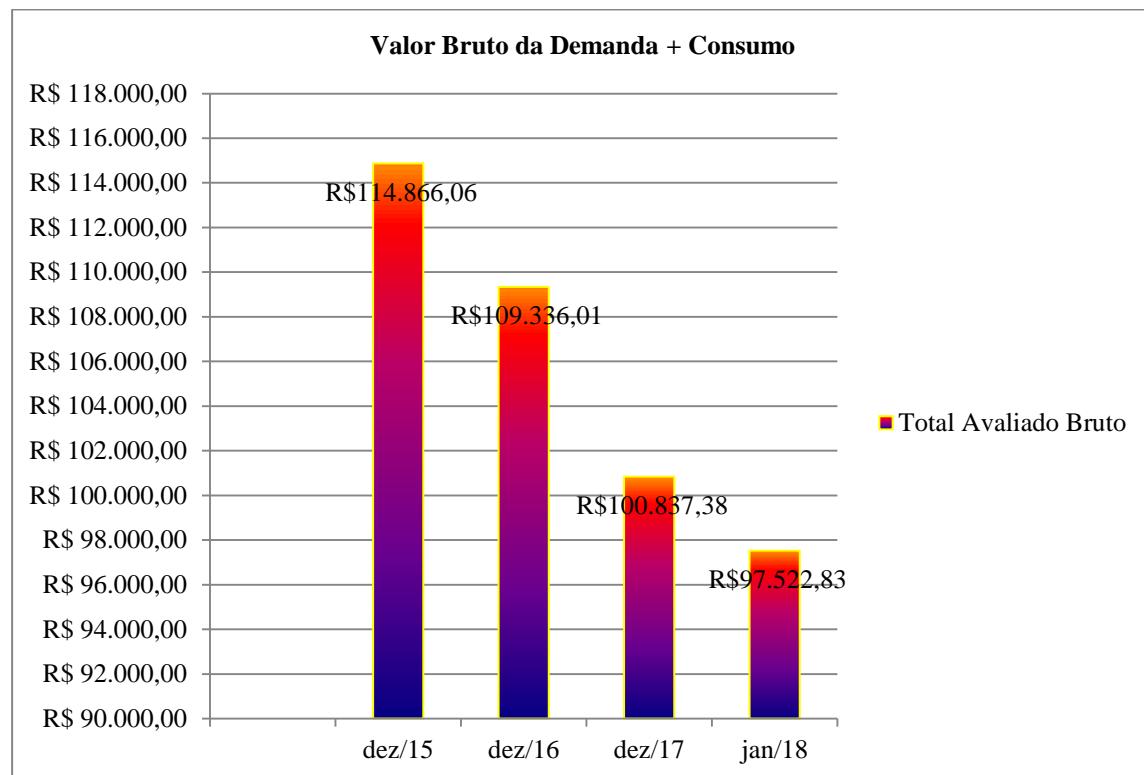
A política de sustentabilidade ambiental teve por foco a redução do consumo de energia elétrica e de água, estabelecendo assim uma relação atual com a dificuldade exposta no ano de 2017 devido às características regionais do Distrito Federal.

O Ministério das Cidades, no ano de 2017, não participou da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P, contudo, a separação dos resíduos recicláveis descartados é realizada e a coleta é feita por catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS foi constituída, por meio da Portaria nº 599, de 25 de novembro de 2015, em conformidade com o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012 e o último relatório com os resultados alcançados foi publicado no sítio do Ministério das Cidades e pode ser acessado pelo seguinte endereço:

<http://www.cidades.gov.br/institucional/estrutura-organizacional/190-lei-de-acesso-a-informacao/institucional/3404-plano-de-logistica-sustentavel-pls>.

Todavia, algumas ações que fariam parte da atualização dos relatórios do PLS foram idealizadas e implementadas no ano de 2017, como a redução contratual da demanda de energia elétrica; a automação da iluminação das garagens e áreas de pouca circulação, realizada por meio de sensores; e a troca parcial da iluminação convencional por lâmpadas com tecnologia *led*, que consomem menos energia e eliminam a energia reativa, cujo resultado foi a redução considerável do valor pago à concessionária responsável pela distribuição da energia elétrica no Distrito Federal, como pode ser visualizado no gráfico a seguir:



4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

O Ministério das Cidades, por meio da Coordenação de Licitação e Contratos – COLIC, adota integralmente todos os modelos de editais e termos de referência disponibilizados e instituídos pela Advocacia-Geral da União (Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.161, de 2010, do Advogado-Geral da União – Memorando Circular nº 14/2011/CGU/AGU).

Ressalte-se ainda, a busca pela utilização de melhores práticas de outros órgãos nas contratações.

Além de continuar seguindo os modelos da Controladoria-Geral da União - CGU, tanto na elaboração dos termos de referência como na elaboração dos editais, a capacitação adequada para os servidores envolvidos nas contratações que adotem critérios de sustentabilidade ambiental é outra importante medida para garantir a qualidade nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços ambientalmente sustentáveis.

4.5 Gestão de Fundos e de Programas

4.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Tabela 4.13 - Identificação e informações do FUNSET

Poder e Órgão de vinculação					
Poder: Executivo					
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades - 56000		Código SIORG: 042672			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora					
Denominação completa: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito					
Denominação abreviada: FUNSET					
Código SIORG: 042672	Código na LOA: 56.901	Código SIAFI: 56.901			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta		CNPJ: 05.465.986/0001-99			
Principal Atividade: Gestão do percentual de cinco por cento do valor arrecadado com as multas de trânsito			Código CNAE: não se aplica		
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882		
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br					
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br					
Endereço Postal:					
SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 ed. Telemundi II – Brasília/DF – CEP: 70.070-010					
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas					
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas					
O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, foi instituído no art. 320 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB), e regulamentado nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 9.602, de 21/01/1998.					
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas					
<u>Definição de Competências:</u> art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997.					
<u>Lei de Criação:</u> Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, DOU de 22/01/1998					
<u>Regulamentação:</u> Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, DOU de 04/06/1998.					
<u>Decreto nº. 3.067/99:</u> altera o art. 9º do Decreto nº 2.613/98, DOU de 04/06/1998.					
<u>Resolução CONTRAN nº. 637:</u> de 30 de novembro de 2016, DOU de 01/12/2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, de que trata o inciso XXX do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.					
<u>Portaria DENATRAN nº. 95/2015:</u> de 28 de julho de 2015, DOU de 29/07/2015, que estabelece regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB e para retenção,					

recolhimento e prestação de informações a respeito dos 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito destinados à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsto no parágrafo único do art. 320 da Lei n.º 9.503, de 1997.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
200.320	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200012	00001 – Tesouro Nacional

Fonte: DENATRAN

O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET é um fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. O Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em vigor desde 22 de janeiro de 1998, estabelece em seu artigo 320, parágrafo primeiro, que o percentual de 5% (cinco por cento) do valor das multas de trânsito deve ser depositado mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

Criado pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, e regulamentado pelo Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, os quais estabelecem a gestão do referido Fundo ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, o FUNSET tem a finalidade de custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito.

Constituem recursos do FUNSET, conforme estabelecido no art. 6º da Lei 9.602, de 1998:

- o percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas, a que se refere o parágrafo primeiro do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- as dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;
- as doações ou patrocínios de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras;
- o produto da arrecadação de juros de mora e atualização monetária incidentes sobre o valor das multas no percentual previsto no inciso I deste artigo;
- o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- a reversão de saldos não aplicados;
- outras receitas que lhe forem atribuídas por lei.

Quando disponibilizados, o DENATRAN aplica os recursos do referido Fundo em diversos projetos que objetivam promover a educação, a cidadania, e os princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito. A aplicação dos recursos do FUNSET está disciplinada no artigo 4º do Decreto nº 2.613/98.

Art 4º Os recursos do FUNSET serão aplicados:

I - no planejamento e na execução de programas, projetos e ações de modernização, aparelhamento e aperfeiçoamento das atividades do DENATRAN relativas à educação e segurança de trânsito;

II - para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições;

III - na supervisão, coordenação, correição, controle e fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

IV - na articulação entre os órgãos dos Sistemas Nacional de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, por intermédio do DENATRAN, objetivando o combate à violência no trânsito e mediante a promoção, coordenação e execução do controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

V - na supervisão da implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito, visando à uniformidade de procedimentos para segurança e educação de trânsito;

VI - na implementação, informatização e manutenção do fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito e no controle dos componentes do trânsito;

VII - na elaboração e implementação de programas de educação de trânsito, distribuição de conteúdos programáticos para a educação de trânsito e promoção e divulgação de trabalhos técnicos sobre trânsito;

VIII - na promoção da realização de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como na representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais relacionados com a segurança e educação de trânsito;

IX - na elaboração e promoção de projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, informatização, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito;

X - na organização e manutenção de modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências e os acidentes de trânsito;

XI - na implementação de acordos de cooperação com organismos internacionais com vista ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito.

§ 1º Para os efeitos da aplicação dos recursos do FUNSET, consideram-se operacionalização da segurança e educação de trânsito as atividades necessárias ao planejamento, manutenção, execução, organização, aperfeiçoamento e avaliação do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º As despesas a que se refere o inciso VIII deste artigo não poderão ser superiores a dois por cento da receita total do FUNSET.

Os recursos do FUNSET têm sido sistematicamente contingenciados. Entre os anos de 2011 e 2018, o Orçamento aprovado para o FUNSET, na fonte 174 – taxas e multas pelo exercício do poder de polícia e multas provenientes de processos judiciais -, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais-LOAs representou apenas 25% do montante destinado à reserva de contingência.

FUNSET			
EXERCÍCIO	ORÇAMENTO APROVADO NA LOA	ORÇAMENTO CONTINGENCIADO LOA	
2011	R\$ 133.933.353,00	R\$ 135.276.148,00	
2012	R\$ 140.857.800,00	R\$ 182.687.209,00	
2013	R\$ 99.468.142,00	R\$ 279.260.261,00	
2014	R\$ 134.860.000,00	R\$ 235.872.433,00	
2015	R\$ 87.500.000,00	R\$ 281.709.531,00	
2016	R\$ 0,00	R\$ 398.538.101,00	
2017	R\$ 0,00	R\$ 475.180.245,00	
2018	R\$ 0,00	R\$ 338.110.676,00	

Fonte: Siafi

Importante salientar que embora a Lei Orçamentária Anual de 2016 tenha contingenciado todo o recurso da fonte 174 (FUNSET, foi aprovado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG em dezembro de 2016, crédito suplementar no valor R\$ 88.795.000,00, mediante o cancelamento da reserva de contingência no mesmo valor.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do Cidadão

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – SIC

O Ministério das Cidades criou, em maio de 2012, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), conforme previsto na Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação. O SIC tem como objetivos atender e orientar o público quanto ao acesso às informações públicas que estão sob a guarda do Estado; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e receber e registrar pedidos de acesso à informação. Para isso, o SIC está instalado em unidade física identificada, de fácil acesso e aberta ao público.

Entre as suas competências estão o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação; o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico (e-SIC) e a entrega de número do protocolo com a data de apresentação do pedido; e o encaminhamento do pedido recebido e registrado na unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Para registrar o pedido de informação é necessário, preferencialmente, acessar o sistema e-SIC no endereço <http://www.acessoainformacao.gov.br/>. Esse sistema foi gerado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), órgão responsável por acompanhar as solicitações de informações encaminhadas para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

SISTEMA DE OUVIDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL – E-OUV

Adicionalmente, o Ministério das Cidades aderiu no final de 2014, ao Sistema de Ouvidorias da Controladoria Geral da União - e-OUV. Por esse sistema, o cidadão pode registrar denúncias, reclamações, solicitações, elogios e sugestões referentes aos Programas e Ações do Ministério.

O e-OUV é um canal integrado para encaminhamento de manifestações a órgãos do Poder Executivo Federal e pode ser acessado 24 horas por dia no endereço eletrônico <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>.

O e-OUV tem como intuito legitimar o papel participativo do cidadão quanto à qualidade dos produtos e serviços da administração pública. Através deste canal, além de registrar uma manifestação, é possível consultar seu andamento e verificar a resposta recebida.

Apesar da adesão ao sistema e-OUV, o Ministério das Cidades não possui, formalmente, uma unidade organizacional com atribuições de competências de ouvidoria. O fluxo do e-OUV é realizado no mesmo local e pela mesma equipe do SIC.

Informações Gerais – de 16 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2017

Entre o período de 16 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2017 foram realizados 6.539 pedidos de acesso à informação endereçados ao SIC do Ministério das Cidades. Destes, 6.273 foram feitos diretamente pelo sistema e-SIC e 266 por outras formas de solicitação de informação (e-mail institucional, telefone, presencial ou carta). Dos pedidos feitos pelo e-SIC, 290 foram reencaminhados a outros órgãos por não serem de competência do Ministério das Cidades.

Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

Período	Quantidade de pedidos recebidos
Ano 2012	560
Ano 2013	886
Ano 2014	1095
Ano 2015	1146
Ano 2016	1291
Ano 2017	1561
TOTAL	6539

Fonte: SIC

Evolução dos pedidos do SIC

Ano	TOTAL	Evolução >>>>>
2012	560	
2013	886	+58,2%
2014	1095	+23,6%
2015	1146	+4,7%
2016	1291	+12,65%
2017	1561	+21%

Fonte: SIC

Distribuição dos pedidos do SIC por setor - Ano 2017

Setor	Quantidade de pedidos recebidos
Secretaria Nacional de Habitação	520
Departamento Nacional de Trânsito	427
Serviço de Informações ao Cidadão	284
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental	106
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana	46
Vários (mais de um setor)	42
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	36
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano	31
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração	19
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	16
Secretaria Executiva	11
Gabinete do Ministro	8
Assessoria de Comunicação	7
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	4
Consultoria Jurídica	2
Assessoria Parlamentar	2
Assessoria Especial de Controle Interno	0
TOTAL	1561

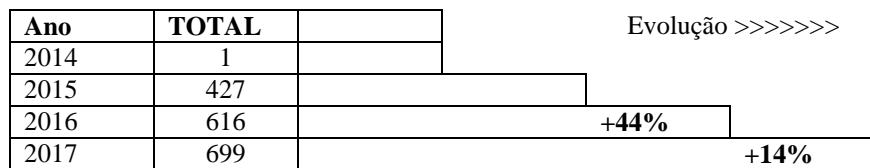
Fonte: SIC

Sistema de Ouvidorias do Governo Federal - e-OUV

Período	Quantidade de manifestações recebidas
Ano 2014	1
Ano 2015	457
Ano 2016	616
Ano 2017	699
TOTAL	1773

Fonte: SIC

Evolução das manifestações do e-OUV



Fonte: SIC

Distribuição das manifestações do e-OUV por setor - Ano 2017

Setor	Quantidade de manifestações recebidas
Secretaria Nacional de Habitação	265
Serviço de Informações ao Cidadão	206
Departamento Nacional de Trânsito	148
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental	38
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano	16
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana	15
Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração	7
Secretaria Executiva	2
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1
Gabinete do Ministro	1
TOTAL	699

Fonte: SIC

Distribuição das manifestações do e-OUV por tipo - Ano 2017

Tipo de manifestação	Quantidade de manifestações recebidas
Reclamação	252
Denúncia	194
Reclamação	252
Elogio	30
Sugestão	30
TOTAL	699

Fonte: SIC

Relatórios Estatísticos do Serviço de Informações ao Cidadão

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União disponibiliza, para acompanhamento de qualquer pessoa, os relatórios estatísticos de pedidos e recursos realizados no âmbito da Lei de Acesso à Informação, com base em dados extraídos, diariamente, pelo sistema e-SIC.

Tais relatórios permitem que o cidadão monitore a implementação da Lei de Acesso e verifique o desempenho dos órgãos e entidades.

Segue o *link* para acesso aos relatórios do sistema e-SIC:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatorios-estatisticos/relatorios-estatisticos>

O Ministério das Cidades também disponibiliza em seu sítio na rede mundial de computadores relatórios estatísticos do SIC.

Segue *link* para acesso aos relatórios do Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério das Cidades: <http://www.cidados.gov.br/2015-09-02-19-09-12/40-lei-de-acesso-a-informacao/4395-relatorios-estatisticos-ministerio-das-cidades>

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Informamos que no item 2.13 da página 22 do Relatório de Auditoria Anual de Contas, do exercício de 2012, no que compete à Secretaria Executiva, Unidade Auditada, é informado que: “*2.13 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão De acordo com o Art. 11. do Decreto n.º 6932/2009, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência. Em relação ao assunto, a Unidade, informou, no Relatório de Gestão (quadro 52), que não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada quanto ao atendimento do Decreto n.º 6932/2009. A despeito da informação da Unidade, esta equipe de auditoria, questionou, no Relatório Preliminar de Auditoria, se os serviços prestados pelo Ministério das Cidades, tais como: Portal CAPACIDADES (capacitações e cursos EAD); Brasil em CIDADES (informações sobre os municípios); E-SIC (atendimento on line e presencial para solicitação de informações); SNIS (sistema nacional de informações sobre saneamento); Consulta Pública PLANSAB (Consulta Pública sobre o Plano Nacional de Saneamento); e Consulta Pública Trabalho Técnico Social (Instrução Normativa para Saneamento e Habitação); não seriam exemplos de serviços ao Cidadão que demandariam a implementação da Carta de Serviços ao Cidadão. Dinheiro público é da sua conta www.portaldatransparencia.gov.br 23 Em resposta a Unidade apresentou esclarecimentos sobre os serviços prestados pela Pasta e concluiu que não presta serviços de forma direta ao cidadão e que, portanto, não se aplica às atividades do órgão o Decreto nº 6932/2009.”*

O Ministério está avaliando a necessidade de elaborar a sua “Carta de Serviços ao Cidadão”.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Serviço de Informações ao Cidadão: *Pesquisa de Satisfação/Análise da qualidade das respostas:* Ao receber a resposta ao pedido de informação o cidadão poderá preencher, diretamente no sistema e-SIC, um questionário de aferição do grau de satisfação com a resposta encaminhada. O questionário poderá variar de acordo com a classificação do tipo de resposta¹. Se a resposta para o cidadão for classificada como “Acesso Concedido” ele receberá um tipo de questionário; se a resposta for classificada como “Acesso Negado”, ou as demais classificações - “Acesso Parcialmente Concedido” - “Informação Inexistente” - “Não se trata de um pedido de informações” - etc, os respectivos questionários apresentados ao cidadão serão automaticamente adequados.

De janeiro a dezembro de 2017 foram realizados pelo cidadão 1.561 pedidos de informação. Destes, 393 cidadãos responderam aos questionários de avaliação da resposta encaminhada, conforme analise a seguir:

Análise da Pesquisa de Satisfação – por tipo de resposta

Tipo de resposta	TOTAL	Análise 1	Análise 2
“Acesso Concedido”	288	75% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	87% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.
“Acesso Parcialmente Concedido”:	37	57% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	76% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.
“Órgão não tem competência para responder sobre o assunto”:	32	75% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	72% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.
“Informação Inexistente”	13	46,5% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	77% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.
“Pergunta Duplicada/Repetida”:	7	43% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	43% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.
“Acesso Negado”:	8	12,5% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	62,5% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.
“Não se trata de solicitação de informação”:	6	83,5% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	100% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão.
“Encaminhada para o e-OUV”:	2	100% dos respondentes ficaram satisfeitos com a resposta disponibilizada.	100% dos respondentes concordaram que as respostas encaminhadas foram de fácil compreensão
TOTAL	393	-	-

Fonte: SIC

¹ No sistema e-SIC, ao inserir a resposta para cidadão, é necessário preencher o item “Tipo de Resposta”. Este item disponibiliza algumas opções de acordo com a resposta encaminhada. Ex: Se o que foi solicitado pelo cidadão foi plenamente respondido, no item “Tipo de Resposta” será preenchido “Acesso Concedido”; se o pedido foi parcialmente respondido será preenchido “Acesso Parcialmente Concedido”; se o acesso ao conteúdo foi negado será preenchido “Acesso Negado” entre outros.

RECLAMAÇÃO – Controle de Prazo

O sistema e-SIC possibilita ainda ao cidadão o controle do prazo e a análise da qualidade das respostas. Se, no período estipulado pela Lei de Acesso à Informação, o pedido não for respondido, o cidadão poderá interpor, no próprio sistema, reclamação que será direcionada às autoridades previstas na Lei 12.527/11, para que tomem conhecimento e solicitem esclarecimentos e celeridade na resposta ao cidadão. Todas as reclamações foram analisadas e os pedidos respondidos.

Distribuição das reclamações SIC – Ano 2017

Período	Quantidade de pedidos recebidos
Ano 2012	-
Ano 2013	1
Ano 2014	5
Ano 2015	6
Ano 2016	9
Ano 2017	11
TOTAL	32

Fonte: SIC

Sistema de Ouvidorias do Governo Federal - e-OUV: O sistema e-OUV ainda não dispõe de ferramenta de avaliação da satisfação do cidadão.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Serviço de Informações ao Cidadão: O SIC está localizado no térreo do Ministério das Cidades, em sala apropriada para o atendimento presencial e para as outras formas de atendimento previstas no inciso 5º, art. 1º, do seu regimento interno.

Endereço eletrônico do Regimento Interno do SIC:

http://www.cidados.gov.br/images/stories/Legislacao/RegimentoInternoo/Portaria_n_327_de_22_de_julho_de_2013.pdf.

“§ 5º São considerados formas de acesso à informação: a) sistema e-SIC (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) ; b) e-mail sic@cidados.gov.br; c) atendimento presencial; d) atendimento telefônico; e e) carta.”

No site do Ministério das Cidades há uma área específica contendo as informações gerais do SIC:
<http://www.cidados.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

Os pedidos realizados pelo cidadão deverão, preferencialmente, ser realizados e cadastrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Dessa forma é solicitado que o cidadão acesse o sistema e-SIC, faça seu cadastro e sua solicitação.

Endereço para acesso ao sistema e-SIC: <http://www.acessoainformacao.gov.br/>

SISTEMA DE OUVIDORIAS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL (e-OUV)

O e-OUV foi criado para facilitar o contato do cidadão com as ouvidorias do Poder Executivo Federal. Através deste canal, é possível registrar uma manifestação, consultar o andamento e verificar a resposta. O fluxo do e-OUV é realizado no mesmo local e equipe do SIC.

O sistema é eletrônico e pode ser acessado no seguinte endereço:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>

Transparéncia Ativa: De acordo com o artigo 7º do Decreto 7.724/16 que explana sobre o dever dos órgãos e entidades de promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observando o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei de Acesso à Informação; o Ministério das Cidades divulga em seu site na aba “Acesso à Informação” os seguintes dados:

Títulos	Link de Acesso
Informações Institucionais	http://www.cidades.gov.br/institucional
Ações e Programas	http://www.cidades.gov.br/acoes-e-programas
Participação Social	http://www.cidades.gov.br/participacao-social
Auditórias e Relatórios	http://www.cidades.gov.br/auditoria
Convênios e Transferências	http://www.cidades.gov.br/convenios
Receitas e Despesas	http://www.cidades.gov.br/receitas-e-despesas
Licitações e Contratos	http://www.cidades.gov.br/2015-06-17-12-57-19
Servidores e Colaboradores	http://www.cidades.gov.br/servidores
Informações Classificadas	http://www.cidades.gov.br/informacoes-classificadas
Serviço de Informações ao Cidadão	http://www.cidades.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic
Perguntas Frequentes	http://www.cidades.gov.br/perguntas-frequentes-acesso-a-informacao
Dados Aberto	http://www.cidades.gov.br/dadosabertos
Consulta Pública	http://www.cidades.gov.br/consulta-publica
Relatórios Estatísticos do SIC:	http://www.cidades.gov.br/2015-09-02-19-09-12
Concursos Públicos	http://www.cidades.gov.br/concursos-publicos
Ouvidoria	https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx

Fonte: SIC

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O prédio é alugado e atende em muitos aspectos ao que dispõe a legislação referente à acessibilidade, pois todas as entradas da edificação possuem rampas de acesso; os 14 (quatorze) andares dispõem de banheiros individuais para pessoas com deficiência; os elevadores tem painel com indicação dos andares em braile; o auditório contempla espaço para cadeirantes e obesos; são mantidas vagas na garagem para pessoas com deficiência; os corrimões das escadas de incêndio têm a informação do andar em braile.

Conforme previsto no Relatório de Gestão do ano base 2016, cujo teor informou a elaboração do Relatório Circunstanciado de Acessibilidade, em cumprimento ao art. 120 da Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, o Ministério adotou as ações necessárias para tornar a edificação totalmente acessível. Tais ações foram executadas no decorrer do ano de 2017.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A NBCT 16.9 E NBCT 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, estão também inseridas na Macrofunção SIAFI/STN 02.03.30, que trata da Reavaliação, redução a Valor recuperável Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Na estrutura do Ministério das Cidades, o controle patrimonial dos bens móveis é exercido pela Unidade Gestora 560010 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos, que é responsável pela gestão e controle (inclusão, movimentação e baixa) dos bens adquiridos pela UG 560010 (Órgão 56000) e pela UG 200320 (Órgão 56901).

De acordo com a Macrofunção 02.03.30, os bens adquiridos a partir de 2010 deveriam iniciar o processo de Depreciação com o valor de aquisição e os bens anteriores a 2010, se necessário, deveriam ter seus valores ajustados para, a partir daí, iniciar o processo de Depreciação, conforme o cronograma anual pré-estabelecido (conforme tabela macrofunção).

O sistema de controle patrimonial utilizado (2010) não possuía módulo específico para cálculo da depreciação/amortização dos bens. Após análise de opções, os gestores optaram por desenvolver um sistema próprio, que posteriormente foi interrompido, em 2012, antes de sua conclusão. Desde então, esse sistema está ativo, porém não possui módulo para cálculo da depreciação, motivo pelo qual a Setorial Contábil passou a registrar a Conformidade Contábil com a restrição nº 642 (FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP.AT.IMOBILIZADO), a partir do mês de fevereiro de 2013. A restrição abrange a UG e o respectivo Órgão, ou seja, UG 560010 – Órgão 56000 (Ministério das Cidades).

Em outubro de 2014, em conformidade com a Macrofunção 02.03.30, foi criada uma Comissão Especial, composta de 03 servidores, para realizar a avaliação e mensuração dos bens patrimoniais registrados com valores históricos e irrisórios. O Laudo final foi apresentado no início de dezembro de 2014 e as atualizações no sistema de patrimônio foram concluídas em 26 de dezembro de 2014. Durante o exercício de 2017, o módulo para o cálculo da depreciação ainda não estava em funcionamento.

As restrições (ressalvas) continuarão a ser registradas nas Conformidades Contábeis (UG/Órgão Superior) enquanto os registros da depreciação ainda não forem devidamente lançados no SIAFI.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A Portaria nº 100, de 22 de fevereiro de 2013 instituiu o Órgão Setorial de Sistema de Custos do Governo Federal no âmbito do Ministério das Cidades. Desde então, a Secretaria Executiva por intermédio do Escritório de Gerenciamento de Projetos coordena as atividades relacionadas ao Sistema de Custos.

Em relação aos sistemas utilizados, cabe informar que a apuração de custos é realizada por intermédio do Sistema Tesouro Gerencial, função TESCUSTOS.

O órgão setorial de custos do MCidades incorporou 1 (um) indicador de custos no rol de indicadores estratégicos do Ministério, sendo este indicador apurado mensalmente pela Setorial de Custos. Assim, as informações de custos podem ser verificadas no item “2.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho – 2017” deste relatório de auditoria anual de contas, no qual constam as informações dos indicadores estratégicos da pasta.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, elaboradas conforme as normas contábeis a que esta Pasta se submete para fins de comunicação de sua situação financeira, patrimonial e orçamentária estão inseridas na Seção “**Anexos e Apêndices - Anexo I**” do presente Relatório de Gestão, onde são apresentados:

1. Balanço Financeiro;
2. Balanço Patrimonial;
3. Balanço Orçamentário;
4. Demonstrações das variações patrimoniais;
5. Demonstrações dos fluxos de caixa;
6. Notas explicativas.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 7.1 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento - DENATRAN

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
06.097/2016-2	3090/2016	9.1; 9.2; 9.3	Ofício 0738/2016	12/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar ao Denatran e à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades que apresentem a este Tribunal no prazo de 150 dias contados a partir da ciência, estudo que quantifique os recursos financeiros e humanos necessários para o alcance adequado da missão institucional do Denatran, em especial quanto à supervisão, coordenação e correição do sistema Detran, bem como quanto à educação no trânsito e à prevenção dos acidentes de trânsito, conforme estabelecem o art. 1º, inciso II, do Decreto 2. 867/1998 (DPVAT) e o artigo 6º da Lei 9.602/1998 c/c com o art. 320, parágrafo único, do CTB (Funset);				
9.2. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar ao Denatran e ao Contran que apresentem a este Tribunal no prazo de 150 dias contados a partir da ciência:				
9.2.1. estudo com a formulação de providências necessárias e suficientes ao aperfeiçoamento das normas de supervisão, coordenação e correição do sistema Detran, inclusive quanto às competências previstas no art. 19, inciso II e §1º, do CTB, conforme autorizado pelo art. 12, inciso I, do referido código;				
9.2.2. plano de contingência voltado para assegurar a continuidade do Sistema Nacional de Trânsito em caso de ocorrência de eventos imprevistos que comprometam o funcionamento dos serviços prestados à sociedade;				
9.3. com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, determinar ao Denatran que, no prazo de 120 dias contados a partir da ciência:				
9.3.1. apresente informações conclusivas, junto com a respectiva comprovação, acerca das providências adotadas para solucionar os problemas detectados no Detran/GO quanto à vistoria veicular, processos de julgamento de recursos de multas de trânsito e realização de exame de prática de direção veicular;				
9.3.2. na hipótese de os problemas não terem sido solucionados, informe as ações de fiscalização, com o respectivo cronograma, que serão realizadas no Detran/GO, de acordo com o disposto no art. 19, inciso II, do CTB;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O DENATRAN atendeu tempestivamente às recomendações do TCU, conforme Processo Administrativo nº 80000.004741/2016-74. No entanto, os ministros do Tribunal de Contas da União consideraram que as recomendações foram parcialmente cumpridas, e por meio do acórdão nº 130/2018 - TCU – Plenário, fizeram novas recomendações. O Departamento tem como novo prazo a data de 07/05/2018.				

Fonte: DENATRAN

7.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Ao final do exercício de 2017, existiam 31 recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI na situação de “monitorando”, conforme consulta realizada junto ao Sistema Monitor-CGU.

Cumpre destacar que quantitativo considerável das demandas do OCI envolve a Caixa Econômica Federal, por se referir a contratos de repasse que são celebrados e acompanhados por aquela instituição, na qualidade de Mandatária da União.

O DENATRAN encerrou o exercício de 2017 possuindo quatro recomendações em monitoramento. Segue a listagem dessas recomendações e a manifestação enviada pela Unidade:

1- Recomendação 47260: que o DENATRAN submeta o caso à CONJUR/MCidades para obtenção de Parecer conclusivo a respeito do assunto.

O DENATRAN manifestou-se tempestivamente acerca da recomendação e aguarda parecer conclusivo da CGU.

2 – Recomendação 160995: que o DENATRAN encaminhe os fatos à Corregedoria Setorial do Ministério das Cidades (CRG-CGU) para que avalie a conveniência e oportunidade de avocar apuração de responsabilidade ou determinar que o Ministério das Cidades instaure o procedimento para apuração dos fatos citados nos itens de 1 a 7: atividade exclusiva, falta de ampla concorrência, falta de fiscalização, possível ilegalidade na autuação da Cetip/GRV e Fenaseg, fatos relatados em delação premiada da Operação Lava Jato, falta de motivação para o fim do GT Gravames e falta de folhas no processo do GT Gravames.

O DENATRAN encaminhou à Corregedoria Setorial da Área de Integração Nacional e Cidades o Ofício nº 72/2018/AECI/GAB-MCIDADES, para que sejam adotadas as medidas consideradas cabíveis por essa corregedoria, e solicitou ainda a exclusão da recomendação do Plano de Providências Permanentes. A recomendação continua em monitoramento, em análise pela CGU.

3- Recomendação 47254: que o DENATRAN encaminhe a esta Controladoria informações acerca da situação dos normativos elaborados ou em elaboração que tratam a respeito da Inspeção Técnica Veicular – ITV.

A recomendação foi considerada atendida pela CGU em 05/02/2018, tendo em vista a publicação da Resolução CONTRAN nº 716, de 30 de novembro de 2017, que estabelece a forma e as condições de implantação e operação do Programa de Inspeção Técnica Veicular em atendimento ao disposto no art. 104 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de dezembro de 2017.

4 – Recomendação 138307: que o Denatran elabore e encaminhe um planejamento que englobe, além da realização de campanhas esporádicas, campanhas educativas permanentes que visem uma conscientização da população em longo prazo.

Considerando as medidas adotadas pelo DENATRAN visando o planejamento de ações relacionadas à educação e segurança no trânsito, a recomendação em tela foi dada como atendida em 06/02/2018.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício de 2017, não houve, no âmbito da Secretaria Executiva, a ocorrência de ilícitos administrativos que ensejassem a instauração de Tomada de Contas Especial.

Importante ressaltar que as Tomadas de Contas Especiais dos contratos de repasse são instauradas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatária da União, conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2012 celebrado entre este Ministério e aquela instituição.

Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2017 - Caixa Econômica Federal

Quadro 7.2 - Medidas administrativas para apuração e ressarcimento ao Erário - UG 175004

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 100.000		
35	0	0	0	0	0	12	0	23

Fonte: Caixa Econômica Federal

*Outros casos de TCE não instauradas: refere-se aos contratos em que houve cancelamento ou suspensão do procedimento após a instauração do processo, seja pela retomada da execução do objeto, seja pela apresentação/aprovação da prestação de contas final.

Observação: Esclarecemos que compete à Caixa Econômica Federal, enquanto mandatária da UJ, a instauração e envio dos autos dos processos de TCE à Controladoria-Geral da União. Após esse envio, não dispomos de informações da tramitação dos processos.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

A Coordenação-Geral de Recursos Logísticos observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa n.º 2, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, no âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

Utiliza-se o subsistema Programação Financeira do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI Web para solicitações de recursos financeiros, que permite o controle e o atendimento de forma cronológica, obedecendo, para cada fonte diferenciada de recursos, as datas de solicitação.

ANEXOS E APÊNDICES

**ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64**

**ANEXO II - INFORMAÇÕES DA SECRETARIA
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
SNDU**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 27/02/2018	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	510.725.718,58	455.619.014,37	Despesas Orçamentárias	7.459.061.596,72	9.621.364.459,89
Ordinárias	518.470.736,69	471.209.773,52	Ordinárias	5.755.662.152,51	2.495.136.167,74
Vinculadas	-	-	Vinculadas	1.703.399.444,21	7.126.228.292,15
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-7.745.018,11	-15.590.759,15	Operação de Crédito	1.703.152.566,87	7.060.256.359,29
Transferências Financeiras Recebidas	15.630.654.531,81	26.538.083.828,38	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	246.877,34	65.971.932,86
Resultantes da Execução Orçamentária	10.830.929.473,02	16.043.360.424,64	Transferências Financeiras Concedidas	9.005.423.043,34	14.373.045.313,01
Cota Recebida	5.998.331.730,16	8.556.554.475,19	Resultantes da Execução Orçamentária	6.007.871.213,93	8.486.286.316,26
Repasso Recebido	232.076,20	2.228.179,97	Repasso Concedido	1.173.115.642,84	1.002.860.900,89
Sub-repasso Recebido	4.829.664.851,37	7.478.012.431,06	Sub-repasso Concedido	4.829.664.851,37	7.478.012.431,06
Repasso Devolvido	2.517.358,57	6.501.951,37	Cota Devolvida	4.907.263,00	5.349.597,26
Sub-repasso Devolvido	183.456,72	63.387,05	Sub-repasso Devolvido	183.456,72	63.387,05
Independentes da Execução Orçamentária	4.799.725.058,79	10.494.723.403,74	Independentes da Execução Orçamentária	2.997.551.829,41	5.886.758.996,75
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.777.943.067,65	10.449.243.321,30	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	2.465.225.485,77	5.385.718.524,13
Demais Transferências Recebidas	14.036.973,03	29.889.323,29	Demais Transferências Concedidas	6.992.377,72	15.066.652,34
Movimentação de Saldos Patrimoniais	7.745.018,11	15.590.759,15	Movimento de Saldos Patrimoniais	525.333.965,92	485.973.820,28
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	2.611.678.932,85	2.131.774.141,76	Despesas Extraorçamentárias	2.302.528.336,13	5.084.841.641,50
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	10.597,86	262.707,10	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	12.651.818,19	81.026.862,94
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.604.071.683,17	2.129.488.531,59	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.279.567.123,88	5.003.629.727,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.596.651,82	2.011.773,42	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.122.303,02	174.607,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	11.129,65	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.187.091,04	10.443,90
Restituições a Pagar		11.129,65	Valores Compensados	345,54	1.354,29
Saldo do Exercício Anterior	85.875.483,89	39.649.913,78	Demais Pagamentos	1.186.745,50	9.089,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	85.875.483,89	39.649.913,78	Saldo para o Exercício Seguinte	71.921.690,94	85.875.483,89
TOTAL	18.838.934.667,13	29.165.126.898,29	Caixa e Equivalentes de Caixa	71.921.690,94	85.875.483,89
			TOTAL	18.838.934.667,13	29.165.126.898,29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	221.739.851,48	19.383.776.680,29	PASSIVO CIRCULANTE	166.573.136,67	78.224.568,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.921.690,94	85.875.483,89	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	149.600.223,29	19.297.674.720,32	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.008.441,14	2.582.053,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	217.730,14	226.476,08	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	207,11	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	163.564.695,53	75.642.515,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.835.951.807,71	42.707.478.170,43	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	44.812.524.338,11	42.684.489.416,25	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	44.802.529.705,93	42.684.489.416,25	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	44.802.529.705,93	42.684.489.416,25	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	9.994.632,18	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	166.573.136,67	78.224.568,43
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	21.530.716,62	21.917.106,20	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	16.752.174,17	17.138.563,75	Resultados Acumulados	44.891.118.522,52	62.013.030.282,29
Bens Móveis	16.752.174,17	17.138.563,75	Resultado do Exercício	2.979.108.507,34	9.699.235.138,31
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	62.013.030.282,29	54.009.208.233,20
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-20.101.020.267,11	-1.695.413.089,22
Bens Imóveis	4.778.542,45	4.778.542,45	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	4.778.542,45	4.778.542,45	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.891.118.522,52	62.013.030.282,29
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.896.752,98	1.071.647,98			
Softwares	1.896.752,98	1.071.647,98			
Softwares	1.896.752,98	1.071.647,98			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 28/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
			Diferido	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
TOTAL DO ATIVO	45.057.691.659,19	62.091.254.850,72	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.057.691.659,19	62.091.254.850,72

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	71.932.792,50	85.886.239,91	PASSIVO FINANCEIRO	11.035.629.497,44	11.820.926.724,92
ATIVO PERMANENTE	44.985.758.866,69	62.005.368.610,81	PASSIVO PERMANENTE	18.935,04	-
			SALDO PATRIMONIAL	34.022.043.226,71	50.270.328.125,80

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	24.430.984,24	23.127.929,19	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.534.954.449,34	13.372.361.383,21
Execução dos Atos Potenciais Ativos	24.430.984,24	23.127.929,19	Execução dos Atos Potenciais Passivos	13.534.954.449,34	13.372.361.383,21
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	21.357.533,47	18.798.096,01	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	2.647.659,83	3.904.042,24	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	13.501.812.001,00	13.280.082.244,01
Direitos Contratuais a Executar	425.790,94	425.790,94	Obrigações Contratuais a Executar	33.142.448,34	92.279.139,20
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	24.430.984,24	23.127.929,19	TOTAL	13.534.954.449,34	13.372.361.383,21

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-8.712.088.867,32
Recursos Vinculados	-2.251.607.837,62
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-63.754.546,41
Operação de Crédito	-2.086.199.066,65
Alienação de Bens e Direitos	-3.159.307,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-98.494.917,56
TOTAL	-10.963.696.704,94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos	-	-	510.725.718,58	510.725.718,58
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	461,20	461,20
Valores Mobiliários	-	-	461,20	461,20
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	510.725.257,38	510.725.257,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	274,88	274,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	489.507.875,97	489.507.875,97
Demais Receitas Correntes	-	-	21.217.106,53	21.217.106,53
RECEITAS DE CAPITAL	2.249.999,00	2.249.999,00	-2.249.999,00	
Operações de Crédito	2.249.999,00	2.249.999,00	-2.249.999,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	2.249.999,00	2.249.999,00	-2.249.999,00	
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.249.999,00	2.249.999,00	510.725.718,58	508.475.719,58
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.249.999,00	2.249.999,00	510.725.718,58	508.475.719,58
DEFÍCIT			6.948.335.878,14	6.948.335.878,14
TOTAL	2.249.999,00	2.249.999,00	7.459.061.596,72	7.456.811.597,72
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	3.449.066.767,00	54.510.627,00	58.903.963,00	58.337.466,65	55.624.656,64	566.496,35
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.394.556.140,00	10.027.914.163,00	1.666.053.128,00	1.564.459.174,23	1.436.358.665,03	101.593.953,77
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	6.366.361.844,00	6.366.361.844,00	4.649.939.924,00	3.718.224.666,16	3.363.006.591,88	931.715.258,16
Inversões Financeiras	3.661.552.319,00	3.661.552.319,00	2.118.040.290,00	2.118.040.289,68	1.244.966.302,20	931.715.257,84
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.476.980.930,00	8.492.937.305,00	7.459.061.596,72	4.854.989.913,55	4.854.979.315,69	1.033.875.708,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR		VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.476.980.930,00	8.492.937.305,00	7.459.061.596,72	4.854.989.913,55	4.854.979.315,69	1.033.875.708,28
TOTAL	13.476.980.930,00	8.492.937.305,00	7.459.061.596,72	4.854.989.913,55	4.854.979.315,69	1.033.875.708,28

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	245.010.601,99	234.529.710,54	154.144.536,87	150.346.799,52	20.448.657,48	308.744.855,53
Pessoal e Encargos Sociais	-	942.518,29	680.913,35	680.913,35	261.604,94	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	245.010.601,99	233.587.192,25	153.463.623,52	149.665.886,17	20.187.052,54	308.744.855,53
DESPESAS DE CAPITAL	9.368.289.322,91	1.894.958.821,05	2.229.929.712,90	2.129.220.324,36	1.073.175.636,60	8.060.852.183,00
Investimentos	9.368.289.322,91	1.894.958.821,05	2.229.929.712,90	2.129.220.324,36	1.073.175.636,60	8.060.852.183,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.613.299.924,90	2.129.488.531,59	2.384.074.249,77	2.279.567.123,88	1.093.624.294,08	8.369.597.038,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.051.375,85	3.560.393,11	2.068.152,15	1.157.414,00	2.386.202,81
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.051.375,85	3.560.393,11	2.068.152,15	1.157.414,00	2.386.202,81
DESPESAS DE CAPITAL	55.189.826,71	15.442.808,69	10.583.666,04	853.207,16	59.195.762,20
Investimentos	55.189.826,71	15.442.808,69	10.583.666,04	853.207,16	59.195.762,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	57.241.202,56	19.003.201,80	12.651.818,19	2.010.621,16	61.581.965,01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		16.289.369.450,33	28.083.345.842,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		461,20	803,20
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		461,20	803,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1.251.001,36	1.264.451,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		1.185.198,22	539.871,05
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		65.803,14	724.580,87
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		15.640.191.872,63	26.541.315.077,35
Transferências Intragovernamentais		15.630.795.785,62	26.538.500.399,06
Transferências Intergovernamentais		4.440.970,31	-
Transferências das Instituições Privadas		4.778.550,79	2.651.910,19
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		176.565,91	162.768,10
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.157.414,00	907.547.795,73
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.157.414,00	907.547.795,73
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		646.768.701,14	633.217.713,86
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		646.768.701,14	633.217.713,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		13.310.260.942,99	18.384.110.703,75
Pessoal e Encargos		51.122.038,08	51.616.299,96
Remuneração a Pessoal		37.283.664,06	35.990.000,90
Encargos Patronais		6.624.548,62	6.535.250,63
Benefícios a Pessoal		3.579.356,04	3.862.259,72
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		3.634.469,36	5.228.788,71
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		170.307,45	99.045,22
Aposentadorias e Reformas		169.648,20	92.106,28
Pensões		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		659,25	6.938,94
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		69.305.305,81	61.643.359,74
Uso de Material de Consumo		230.467,85	235.555,00
Serviços		69.074.837,96	61.407.804,74
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		11.640.380.149,94	14.377.154.795,05
Transferências Intragovernamentais		9.005.564.297,15	14.373.635.916,89
Transferências Intergovernamentais		2.634.243.314,74	3.500.000,00
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		3.551,40	18.878,16
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		568.986,65	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		51.645.972,71	906.482.769,88
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		724,96	-
Incorporação de Passivos		-	904.346.647,28
Desincorporação de Ativos		51.645.247,75	2.136.122,60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2017	2016
Tributárias		1.405,24	26.500,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	19.368,55
Contribuições		1.405,24	7.132,29
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.497.635.763,76	2.987.087.933,06
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		61.627,03	110.471,62
Subvenções Econômicas		1.497.459.027,00	2.913.836.886,67
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		115.109,73	73.140.574,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.979.108.507,34	9.699.235.138,31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL

		2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		2.162.131.266,34	5.252.315.722,59
INGRESSOS		16.148.976.902,21	26.995.725.745,82
Receitas Derivadas e Originárias		510.725.718,58	455.619.014,37
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		461,20	803,20
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		510.725.257,38	455.618.211,17
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		15.638.251.183,63	26.540.106.731,45
Ingressos Extraorçamentários		7.596.651,82	2.011.773,42
Restituições a Pagar		-	11.129,65
Transferências Financeiras Recebidas		15.630.654.531,81	26.538.083.828,38
DESEMBOLSOS		-13.986.845.635,87	-21.743.410.023,23
Pessoal e Demais Despesas		-1.619.511.014,83	-3.027.018.677,58
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-3.823.287,99	-4.543.761,10
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-176.428,91	-92.106,28
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-21.574,63
Urbanismo		-115.556.222,93	-102.050.965,46
Habitação		-	-507.590,00
Saneamento		-	-6.984,32
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-41,64
Organização Agrária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
SUBTITULO	56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR			VALORES EM UNIDADES DE REAL

		2017	2016
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-232.966,41
Desporto e Lazer		-	
Encargos Especiais		-1.499.955.075,00	-2.919.562.687,74
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-3.351.602.183,64	-4.343.160.981,40
Intergovernamentais		-3.333.801.881,24	-4.318.124.914,83
A Estados e/ou Distrito Federal		-1.305.315.413,10	-1.452.694.496,21
A Municípios		-2.028.486.468,14	-2.865.430.418,62
Intragovernamentais		-6.377.807,29	-6.303.341,64
Outras Transferências Concedidas		-11.422.495,11	-18.732.724,93
Outros Desembolsos das Operações		-9.015.732.437,40	-14.373.230.364,25
Dispêndios Extraorçamentários		-9.122.303,02	-174.607,34
Transferências Financeiras Concedidas		-9.005.423.043,34	-14.373.045.313,01
Valores Compensados		-345,54	-1.354,29
Demais Pagamentos		-1.186.745,50	-9.089,61
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-2.176.085.059,29	-5.206.090.152,48
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-2.176.085.059,29	-5.206.090.152,48
Aquisição de Ativo Não Circulante		-7.881,12	-849.421,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-2.118.040.289,68	-5.045.806.490,41
Outros Desembolsos de Investimentos		-58.036.888,49	-159.434.240,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGÃO SUPERIOR	

EXERCICIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSAO 28/02/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-13.953.792,95	46.225.570,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	85.875.483,89	39.649.913,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	71.921.690,94	85.875.483,89

Data e hora da consulta: 27/02/2018 11:13
Usuário: 60677384149

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
5	26/01/2018 10:47	Alteração	60677384149	DILVA BARBOSA DE ALMEIDA 560002		200.198.212.1	192.168.110.1

Dados de Histórico

Código:	02.005
Trimestre:	4º TRIMESTRE
Topico:	Balanço Patrimonial
Título:	Ajustes de exercícios anteriores
Orgão:	56000
Órgão Superior:	Sim
Texto:	ESTA CONTA TEVE UM AUMENTO, EM PERCENTUAL, DE 993,61% EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR, EM VIRTUDE DE BAIXAS DE ADIANTAMENTO DE TRANSF. VOLUNTARIAS, QUANDO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E BAIXAS DE CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE TCE, COM BASE NA NOVA SISTEMÁTICA DE CONTABILIZAÇÃO, EM ATEND. DO ACORDÃO TCU 1320/2017. A MESMA CONTA REPRESENTOU 42,45% DO PATRIMONIO LÍQUIDO, NO FINAL DO ENCERRAMENTO DO EXERC. DE 2017.

Itens

Código: 1.02.01.2.02.07.03.00.00.00.00.00.00-Ajustes de Exercícios Anteriores

Anexos

Data e hora da consulta: 27/02/2018 11:07
Usuário: 60677384149

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
3	26/01/2018 10:47	Alteração	60677384149	DILVA BARBOSA DE ALMEIDA 560002	200.198.212.1	192.168.110.1	

Dados de Histórico

Código:	02.003
Trimestre:	4º TRIMESTRE
Topico:	Balanço Patrimonial
Título:	Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Longo Prazo
Orgão:	56000
Órgão Superior:	Sim
Texto:	Maior Variação em 2017 no valor de R\$2.118.040.289,68, nos meses de abril a agosto e dezembro, UG 560005-SNH, ref. contratações do PMCMV-Progr. Minha Casa Minha Vida, com integralização de cotas ao FAR-Fundo de Arrendamento Residencial, nos termos da Lei 11.977/2009 e suas alterações. Esta Conta representou 79,19% do Ativo total.

Itens

Código: 1.02.01.1.01.02.01.01.03.00.00.00.00.00.00-Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Anexos

Data e hora da consulta: 27/02/2018 11:51
Usuário: 60677384149

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
4	26/01/2018 10:47	Alteração	60677384149	DILVA BARBOSA DE ALMEIDA 560002	200.198.212.1	192.168.110.1	

Dados de Histórico

Código:	02.004
Trimestre:	4º TRIMESTRE
Topico:	Balanço Patrimonial
Título:	Encargos Sociais a Pagar - Curto Prazo
Orgão:	56000
Orgão Superior:	Sim
Texto:	Maior variação na Conta Contribuição a Entidade de Previdência Complementar - ref. atualização da dívida com correção monetária e juros, junto a REFER-Fundação Rede Ferroviária de Seguridade, da UG 275068-Adm. Central/CBTU; seguida da conta FGTS, o qual reduziu em virtude dos pagamentos de FGTS durante o ano de 2017, na UG Trensurb. A terceira maior variação ocorreu na Conta Encargos Sociais - Convênio de Arrecadação Direta, no qual a CBTU/ADM. CENTRAL reteve as apropriações na FOPAG do mês de dez/17 ref. INSS - SESI e SENAI, no valor total de R\$ 716.230,25. O Grupo Encargos Sociais a Pagar representou 57,29% do total do Passivo Exigível do ano 2017 e um aumento de 12,61% em relação ao ano anterior.

Itens

Código: 1.02.01.2.01.01.01.00.00.00.00.00.00.00-Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

Anexos

Data e hora da consulta: 27/02/2018 11:11
Usuário: 60677384149

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/01/2018 10:47	Inclusão	60677384149	DILVA BARBOSA DE ALMEIDA 560002		200.198.212.1	192.168.110.1

Dados de Histórico

Código:	02.001
Trimestre:	4º TRIMESTRE
Topico:	Balanço Patrimonial
Título:	Resultado do Exercício
Orgão:	56000
Orgão Superior:	Sim
Texto:	APRESENTOU DÉFICIT, TENDO UM RECUO DE 59,87% EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR. Quanto às Variações Patrimoniais Aumentativas, o grupo Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos teve um recuo de 77,05%; As Transferências e Delegações Recebidas teve um recuo de 38,06%. Já as Variações Patrimoniais Diminutivas, o grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais teve um aumento de 35,88%; as Despesas Tributárias aumentaram em 25,58%; as Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras tiveram um aumento de 23,29%; o grupo Pessoal e Encargos, um aumento de 3,95%, em relação ao ano anterior. Os grupos Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, teve queda de 83,28%; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, uma queda de 65,27%; Transferências e Delegações Concedidas, uma queda de 20,06% e o grupo Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, um recuo de 7,35%, em relação ao ano anterior.

Itens

Código: 1.02.01.2.02.07.01.00.00.00.00.00.00.00-Resultado do Exercício

Anexos

Data e hora da consulta: 23/02/2018 11:59
Usuário: 28109937187

Dados de Auditoria

Versão	Data/Hora	Operação	CPF	Nome	UG do Usuário	IP do Usuário	IP do Servidor
0	26/10/2017 11:57	Inclusão	28109937187	SÉRGIO WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS	560002	200.198.212.1	192.168.110.2

Dados de Histórico

Código:	01.001
Trimestre:	3º TRIMESTRE
Topico:	Balanço Patrimonial
Título:	Reconhecimento de Passivo - CEF
Órgão:	56000
Órgão Superior:	Sim
Texto:	Em atendimento a solicitação da CCONT/STN/MF (Ofício Circular nº 01/2016/SUCON/STN/MF-DF), processo/SEI nº 80000.109370/2016-16, referente a informações sobre passivos e atos potenciais pendentes de registros contábeis, relacionados ao PAC, informamos que a Unidade Gestora 175004/00001 à Caixa Econômica Federal/ Programas Sociais, efetuou no SIAFI , até agosto de 2017, os registros para reconhecimento de passivos no valor de R\$ 211.967.559,61 (duzentos e onze milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), referentes a 630 contratos de repasse, conforme Ofício nº 0285/2017/SUAFI/CEF. Novos valores poderão ser registrados conforme conclusão dos levantamentos ainda sendo realizados pela CEF (UG 175004/00001).

Itens

Código: 1.02.01.2.01.01.07.00.00.00.00.00.00.00-Demais Obrigações a Curto Prazo

Anexos



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Relatório de Gestão do exercício de 2017

Brasília – DF
2018



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Relatório de Gestão do exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº. 63/2010, IN TCU nº. 72/2013, da DN TCU nº. 161/2017, DN TCU nº. 163/2017, da Portaria TCU nº. 65/2017, e das orientações do órgão de controle interno - CGU Portaria nº. 500/2016

Unidade Individual: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano

Brasília-DF
2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CEF	Caixa Econômica Federal
CGLOG	Coordenação-Geral de Logística
CGU	Controladoria Geral da União
CPRM	Companhia de Pesquisas em Recursos Minerais
DAFU	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos
DGRRU	Departamento de Gestão de Riscos e Reabilitação Urbana
DN	Decisão Normativa
DPGU	Departamento de Planejamento e Gestão Urbana
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JICA	Agência de Cooperação Japonesa
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCIDADES	Ministério das Cidades
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MP	Medida Provisória
MPDG	Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão
OFSS	Orçamento Fiscal de Seguridade Social
OGU	Orçamento Geral da União
OI	Orçamento de Investimento
ONUHABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
OUC	Operações Urbanas Consorciadas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PDUI	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
PMRR's	Planos Municipais de Redução de Riscos
PPA	Plano Pluriannual
RAP	Restos a Pagar
SACI	Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos
SDH/MJ	Secretaria Especial de Direitos Humanos/ Ministério da Justiça
SE	Secretaria Executiva
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeiro
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIURB	Sistema de Acompanhamento de Obras
SNDU	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano
SPOA	Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
STN/MF	Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda
TCU	Tribunal de Contas da União

TED	Termo de Execução Descentralizada
UFABC	Universidade Federal do ABC Paulista
UFERSA	Universidade Federal da Região do Semiárido
UNB	Universidade de Brasília
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS, E FIGURAS

Quadro A.3.4 – Informações Sobre Áreas Ou Subunidades Estratégicas.....	12
Quadro A.3.5 – Macroprocessos Finalístico	15
Quadro A.4.2.1.1 – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS	30
Quadro A.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS	35
Quadro B.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS	35
Quadro A.4.2.5 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	42
Quadro A.4.2.6.1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios...42	
Quadro A.4.2.6.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.	43
Quadro A.4.2.6.3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.	43
Quadro A.4.2.6.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	44
Gráfico II- Obras Paralisadas – Ação 1D73	48
OBRAS PARALISADAS – AÇÃO 1D73	49
OBRAS NÃO INICIADAS – 2017	49
Quadro A.4.2.9 – Despesas por modalidade de Contratação	49
Quadro A.4.2.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	50
Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	51
Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	51
Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UPC	55
Quadro B.6.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva	55
Quadro C.6.1.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	55
Quadro A.6.1.5.2 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários.	57
Tabela I- Acompanhamento das Recomendações da Unidade	61
Figura I- Monitoramento das Recomendações da Unidade	61
Figura II- Monitoramento das Recomendações da Unidade	62
Tabela II – Rol de Responsáveis - Nos termos dos artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010 e conforme o Anexo II da DN TCU nº 140/2014.....	65

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS E APENDICES	65
ANEXO I – ROL DE RESPONSÁVEIS	65
ANEXO II – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	70
ANEXO III– DECLARAÇÕES.....	71

SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO.....	8
3. VISÃO GERAL.....	10
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	10
3.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	10
3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	11
3.4 ORGANOGRAMA.....	12
3.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	15
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	17
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	17
4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	30
4.3 DESEMPENHO OPERACIONAL	51
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	53
5.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	53
5.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	53
5.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	54
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	55
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	55
6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	58
6.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	58
6.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	58
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	59
7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	59
7.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	59
7.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	59
7.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	59
7.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE, AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	59
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTABÉIS	60
8.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	60
8.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	60
8.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	60
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	61
9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	61
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	61
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO.....	64
9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	64
9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	64
9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	64
ANEXOS E APÊNDICES	65
ANEXO I – ROL DE RESPONSÁVEIS	65
ANEXO II – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	70
ANEXO III– DECLARAÇÕES.....	71

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório contempla os atos de gestão praticados pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) do Ministério das Cidades, e o seu desempenho ao longo do exercício de 2017, com detalhamento das estratégias de atuação adotadas, as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados, e a utilização dos recursos orçamentários dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA). São apresentados, também, o relato acerca das recomendações emanadas pelos órgãos de controle no decorrer do exercício em referência, e as medidas adotadas sendo assinalados os avanços obtidos e os obstáculos para consecução de algumas ações.

O documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, de 1º de setembro de 2010, IN TCU nº. 72/2013, de 15 de maio de 2013, das Decisões Normativas TCU nº. 161/2017, de 01 de novembro 2017, e nº. 163/2017, de 06 de dezembro de 2017, bem como da Portaria TCU nº. 65/2017, de 28 de fevereiro de 2018, e das orientações do órgão de controle interno - CGU Portaria nº. 500/2016 de 08 de março de 2016.

O relatório foi estruturado em seções, conforme apresentadas no Sistema e-Contas, sendo elas: Elementos Pré-Textuais; Apresentação; Visão Geral; Planejamento Organizacional e Resultados; Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Áreas Especiais da Gestão; Relacionamento com a sociedade; Desempenho financeiro e informações contábeis; Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle; Anexo; e Apêndices. Além disso, há ainda a parte referente a Relatórios, Pareceres e Declarações, cujas seções são identificadas como Rol de Responsáveis, Relatório de Instância ou Área de Correição e Declarações de Integridade e Anexos.

Durante o exercício de 2017, esta Secretaria, no âmbito do Programa de Gestão de Riscos e de Desastres investiu R\$72,3 milhões, por meio da Ação 8865, para o apoio à conclusão de planos municipais de redução de riscos, projetos e obras de contenção encostas urbanas selecionadas pelo PAC-2. Este investimento permitiu regularizar e manter relativa previsibilidade no fluxo de pagamento de empreendimentos em andamento, criando condições favoráveis para cumprimento da meta referente à conclusão de 64 empreendimentos em 50 municípios críticos até o final de 2019. Os 17 empreendimentos concluídos no ano 2017, somados a outros 11 em 2016, já totalizam 28 concluídos nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019.

Cabe destacar que o exercício de 2017 marcou uma significativa redução na quantidade de contratos paralisados: de 37, em dezembro de 2016, para 21 em dezembro de 2017, resultados das ações de monitoramento e gestão amparadas nos instrumentos previstos na Portaria MPDG nº 348 de 16 de novembro de 2016.

Ainda no âmbito da gestão de riscos e desastres, em 2017 foram concluídas 19 Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em Municípios críticos a desastres naturais, beneficiando 19 municípios em 3 estados brasileiros, encerrando investimentos de R\$329.272,18 do Ministério das Cidades, por meio da Ação 20NN.

Em relação à política de regularização fundiária urbana, no exercício de 2017, a partir da tramitação e discussão da Medida provisória 759/2016 no Congresso Nacional, foi sancionada a Lei Federal nº 13.465/2017, que constitui o novo marco legal da regularização fundiária no país.

Tal marco legal estabelece diversas inovações e aperfeiçoamentos de procedimentos técnicos e administrativos relacionados aos processos de regularização fundiária urbana, ampliando

o alcance das medidas de regularização, facilitando e desburocratizando os processos, tornando-os acessíveis aos municípios. Ainda no exercício de 2017 concluirão-se os trabalhos de elaboração da minuta do Decreto que regulamentará a nova Lei de Regularização Fundiária Urbana. A partir desta regulamentação, a expectativa é que o Governo Federal desenvolva e amplie as ações voltadas ao apoio financeiro aos municípios.

Desde a sanção da Lei 13.465/2017, o Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, juntamente com a Casa Civil trabalha na elaboração do novo Programa Nacional de Regularização Fundiária. A carência de recursos para a ação orçamentária vinculada à regularização fundiária urbana (Ação 8866) constitui-se como forte obstáculo à concretização dos objetivos do novo programa em desenvolvimento e do cumprimento das metas do PPA.

As principais dificuldades desta Secretaria referem-se aos recorrentes contingenciamentos orçamentários, tanto no localizador nacional como nos localizadores referentes às emendas parlamentares que aliados à baixa capacidade operacional e técnica de grande parte dos municípios brasileiros acarretam uma baixa execução orçamentária das ações.

3.VISÃO GERAL

3.1 Finalidade e Competências

A Unidade exerce papel fundamental dentro do Ministério das Cidades atuando na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em consonância com as demais Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades, bem como com órgãos que atua, direta ou indiretamente, na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Para o desenvolvimento de suas atividades a SNDU executa suas ações programáticas por meio de transferência de recursos da OGU; atua por meio de ações de mobilização, capacitação e normatização; fornece contribuições ao legislativo e executivo federal na formulação e implementação de toda legislação relacionada ao desenvolvimento urbano.

Para cumprimento de seus deveres, a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano tem suas competências institucionais estabelecidas no anexo I do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, in verbis:

I - formular, propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - formular e propor ações, programas e instrumentos de Desenvolvimento Urbano voltados para regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, microrregiões e Municípios;

III - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, instrumentos, programas e ações referentes ao desenvolvimento urbano;

IV - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e por órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais;

V - apoiar e estimular o fortalecimento institucional das regiões metropolitanas, das aglomerações urbanas, das microrregiões e dos Municípios, inclusive em articulação com entidades e com órgãos estaduais;

VI - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas de desenvolvimento urbano;

VII - supervisionar, acompanhar e avaliar o desempenho das ações e dos programas que sejam de responsabilidade da Secretaria;

VIII - supervisionar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a execução e o controle orçamentário e financeiro no âmbito de sua competência;

IX - acompanhar o desempenho físico-financeiro das ações e dos programas de sua competência;

X - promover a articulação institucional no âmbito nacional e internacional, com vistas à cooperação técnica para o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento urbano; e

XI - supervisionar as atividades de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Secretaria, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A criação desta Unidade se deu a partir da publicação do Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades, sendo regulamentada pela Portaria MCidades nº 227, de 04/07/2003, que aprova o Regimento Interno do Ministério das Cidades, alterado pela Portaria MCidades 383, de 18/08/2005.

A Secretaria pautou sua atuação nas temáticas de apoio à elaboração de planejamento urbano municipal e interfederativo, regularização fundiária urbana, reabilitação urbana, prevenção

de risco e contenção de encostas associados a assentamentos precários em áreas urbanas e conflitos fundiários urbanos.

Em 2012, com a publicação do Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011, foi introduzida uma nova temática de atuação no âmbito da Secretaria: a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com a publicação do Decreto nº 8.927 em 08 de dezembro de 2016, foi aprovada a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, que remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, sendo regulamentada pela Portaria nº 93, de janeiro de 2017.

Com reestruturação regimental do Ministério das Cidades, a UPC passou a ser denominada Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU, passando a atuar diretamente na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as demais Secretarias do Ministério das Cidades, bem como em parceria com os órgãos e entidades federais, estaduais, distritais e municipais, direta ou indiretamente, na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

3.3 Ambiente de atuação

A UPC atua na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em consonância com as demais Secretarias do Ministério das Cidades.

3.4 Organograma

Quadro A.3.4 – Informações Sobre Áreas Ou Subunidades Estratégicas

Com a publicação do Decreto nº 8.927 em 08 de dezembro de 2016, que aprova nova estrutura regimental do Ministério das Cidades, a UPC passou a exercer em suas atividades, a saber:

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos - DAFU	<ul style="list-style-type: none"> - conceber, estabelecer e implementar diretrizes, normas, políticas, procedimentos e ações relacionados à regularização fundiária urbana; - elaborar e implementar programas, estabelecer critérios para a seleção, priorização e eleição dos investimentos em Estados e Municípios, voltados para a regularização fundiária urbana, em consonância com as demais Secretarias Nacionais; - propor a formulação de programas de apoio e capacitação técnica para as ações de desenvolvimento institucional voltadas à regularização fundiária urbana; - executar e acompanhar programas, políticas, procedimentos e ações relacionados à regularização fundiária; - avaliar os resultados alcançados pelos programas, políticas, procedimentos e ações de sua competência; - integrar as políticas relacionadas à regularização fundiária urbana, com as demais políticas públicas do Governo federal voltadas para o desenvolvimento urbano, em consonância com as demais Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades; - subsidiar e propor: o aperfeiçoamento da legislação e de mecanismos institucionais diferenciados; o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de regularização fundiária urbana; e - subsidiar a elaboração de publicações técnicas e de material de divulgação relacionados à regularização fundiária urbana. 	Silvio Eduardo Marques Figueiredo	Diretor	A partir de 22/07/2016
Departamento de Planejamento e Gestão Urbana – DPGU	<ul style="list-style-type: none"> - promover planos, programas e ações voltados para a gestão das regiões metropolitanas, das aglomerações urbanas, das microrregiões e dos Municípios; - conceber e executar planos e programas de apoio e de capacitação técnica voltados ao desenvolvimento urbano; - incentivar e promover a instituição de fóruns metropolitanos para a formulação de políticas específicas destinadas às áreas metropolitanas; - incentivar e promover modelos de gestão para o estabelecimento de parcerias e consorciamentos entre Municípios; - propor aperfeiçoamentos da legislação urbana de interesse urbanístico e dos instrumentos de desenvolvimento urbano; 	Diana Meirelles da Motta	Diretora	A partir de 03/08/2016

Departamento de Planejamento e Gestão Urbana - DPGU	<ul style="list-style-type: none"> - acompanhar a execução de programas, políticas, procedimentos e ações relacionados ao planejamento e à gestão urbana; - avaliar qualitativa e quantitativamente os resultados alcançados por programas, políticas, procedimentos e ações de sua competência; - integrar as políticas relacionadas ao planejamento e à gestão urbana, inclusive no âmbito metropolitano, com as demais políticas públicas do Governo federal voltadas para o desenvolvimento urbano, em consonância com as demais Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades; - organizar e difundir informações para subsidiar os processos de planejamento e de gestão urbana nas diferentes esferas de governo; - promover e apoiar a elaboração de estudos e de pesquisas voltados ao desenvolvimento urbano; - subsidiar a elaboração de publicações e de material de divulgação relacionados ao planejamento e à gestão urbana; e propor, formular e elaborar planos, programas e ações voltados à sustentabilidade socioambiental nas áreas urbanas, em especial nas regiões metropolitanas. 	Diana Meirelles da Motta	Diretora	A partir de 03/08/2016
Departamento de Gestão De Riscos e Reabilitação Urbana- DGRRU	<ul style="list-style-type: none"> - estabelecer e implementar diretrizes, normas, políticas, procedimentos e ações relacionados à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano, em especial, ao deslizamento de encostas, à reabilitação urbana e à acessibilidade; - conceber e implementar programas, estabelecer critérios para a seleção e a priorização para os investimentos a fundo perdido e oriundos das demais fontes financeiras, voltados à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano, à reabilitação urbana e à acessibilidade; - propor a formulação de programas de apoio e de capacitação técnica para as ações de desenvolvimento institucional voltados à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano, à reabilitação urbana e à acessibilidade; - executar e acompanhar programas, políticas, procedimentos e ações relacionados à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano, à reabilitação urbana e à acessibilidade; - avaliar os resultados alcançados pelos programas, políticas, procedimentos e ações de sua competência; - integrar as políticas relacionadas à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano e à reabilitação urbana - integrar as políticas relacionadas à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano e à reabilitação urbana, com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano, em articulação com o Ministério da Integração Nacional na parte de defesa civil; - organizar e difundir informações para subsidiar os processos de planejamento e gestão relacionados à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano, à reabilitação urbana e à acessibilidade nas diferentes esferas de governo; 	Yuri Rafael Della Giustina	Diretor	A partir de 21/07/2016 até 20 de junho de 2017

Departamento de Gestão De Riscos e Reabilitação Urbana- DGRRU	<ul style="list-style-type: none"> - subsidiar e propor: o aperfeiçoamento da legislação e dos mecanismos institucionais relacionados à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano, na reabilitação urbana e na acessibilidade; e - subsidiar a elaboração de publicações técnicas e de material de divulgação relacionado à gestão de riscos de desastres naturais no planejamento urbano, na reabilitação urbana e na acessibilidade. 	Marcus Venicius Moturil Rego	Diretor	A partir de 20 de junho de 2017 até 29 de janeiro de 2018
Gabinete da SNDU	<ul style="list-style-type: none"> - Assistir ao Secretário Nacional em sua representação política e social; - Ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do expediente pessoal do Secretário; - Organizar agenda do Secretário Nacional; - Gerenciar assuntos administrativos e de Desenvolvimento organizacional da Secretaria; - Transmitir às demais unidades da Secretaria, as instruções e orientações emanadas do Secretário Nacional; <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as ações de divulgação e promoção das atividades da Secretaria; - Coordenar, articular e apoiar, em articulação com os Departamentos, a participação de representantes da Secretaria em órgãos colegiados, grupos de trabalho e assemelhados; - Oferecer apoio técnico às matérias específicas da Secretaria tratadas por intermédio do Conselho das Cidades e demais órgãos colegiados, grupos de trabalho e assemelhados, em articulação com a Secretaria Executiva; - Acompanhar e avaliar, em articulação com as Diretorias e sob a supervisão do Secretário, o desempenho físico - financeiro dos programas e ações da Secretaria; - Supervisionar, coordenar e integrar, sob supervisão do Secretário Nacional, as atividades das Diretorias integrantes da estrutura da Secretaria; - Recepcionar as autoridades a serem recebidas pelo Secretário Nacional; - Coordenar as atividades, encontros e demais eventos que sejam realizados em conjunto com entidades da Sociedade Civil; - Promover e coordenar a participação do Secretário em simpósios, seminários, congressos, feiras e outros eventos; - Proceder o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pela sociedade, pelos órgãos de comunicação, pelos órgãos de controle e por todos os demais interessados em informações gerenciadas pela Secretaria; - Implementar, promover, fiscalizar e executar as atividades relacionadas à elaboração da tomada de contas da Secretaria; - Implementar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a execução e o controle orçamentário e financeiro no âmbito da Secretaria. 	Paula Regina Comin Cabral Denise Maria Lara de Souza Seabra	Chefe Gabinete de Chefe Gabinete de	Desde Julho de 2015 até 07 de julho de 2017 20 de outubro de 2017 até 26 de janeiro de 2018

3.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.3.5 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de ação relativa à Prevenção de Riscos	- Apoio técnico e financeiro ao planejamento municipal com vistas à prevenção ou redução de riscos relacionados a desastres naturais em áreas urbanas.	- Elaboração de projetos de estabilidade de taludes e execução de obras de contenção de encostas;	Prefeituras municipais e governos dos estados	Departamento de Risco e Reabilitação Urbana
Gestão de ação relacionada à Cartas geotécnicas	- Transferências de recursos para Universidades Federais as quais elaboram Cartas Geotécnicas de aptidão à urbanização estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo	- Elaboração de planos municipais de redução de riscos e Cartas geotécnicas de aptidão urbana em áreas urbanas;	Prefeituras municipais e governos dos estados	Departamento de Risco e Reabilitação Urbana
Gestão de ação relacionada ao Monitoramento da Ocupação Urbana	Geração de informações sobre a evolução das ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.	- Processo de reestruturação de sistema de geoprocessamento para acompanhamento da ocupação urbana e expansão da mancha urbana de cidades com áreas de risco.	Poderes Executivo e Legislativo dos respectivos Estados e Municípios, Ministério Público, Defesa Civil, Sociedade Civil	Departamento de Planejamento e Gestão Urbana
Gestão de ações relacionadas à regularização fundiária urbana	- Apoio técnico e financeiro na implementação de atividades de regularização fundiária de núcleos urbanos; - Aperfeiçoamento de normas e leis relacionadas à regularização fundiária	- Implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de núcleos urbanos; - Fomento a estruturação de políticas e programas de regularização fundiária de núcleos urbanos no âmbito dos estados e municípios - Análise de ocupações sobre terras federais na Amazônia Legal para transferência aos municípios, no âmbito do Programa Terra Legal (MDA).	Governo dos estados e Distrito Federal, prefeituras municipais, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas dos estados e do Distrito Federal	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de ações relacionadas ao Planejamento Urbano e Metropolitano	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e capacitação para implementação de Planos Diretores Municipais e instrumentos do Estatuto da Cidade; - Apoio técnico e capacitação para planejamento da expansão urbana; - Aperfeiçoamento de normas, leis e instrumentos relacionados ao planejamento urbano e metropolitano; - Apoio ao Projeto Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para Planejamento Urbano e Metropolitano; - Capacitação – presencial e a distância – nos temas de Planejamento Urbano e metropolitano; 	Governo dos estados e Distrito Federal, prefeituras municipais e Ministério Público	Departamento de Planejamento e Gestão Urbana
Gestão de ações relacionadas à reabilitação urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e financeiro para implementação de ações de reabilitação de áreas urbanas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análises e aprovações de projetos e obras integradas de reabilitação urbana - Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para reabilitação de áreas urbanas - Capacitação – presencial – no tema da reabilitação urbana, especificamente sobre Operações Urbanas Consorciadas 	- Governo dos Estados e Distrito Federal e prefeituras municipais	Departamento de Gestão de Riscos e Reabilitação Urbana
Gestão de ações relacionadas à acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e financeiro para promoção da acessibilidade em áreas urbanas. - Aperfeiçoamento de normas e leis relacionadas à acessibilidade urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e aprovação de projetos e obras de reabilitação urbana com foco em acessibilidade; - Elaboração e análise de documentos e normas, que promovam a acessibilidade urbana e em edificações, assim como em todas as obras financiadas com recursos federais. - Análises e emissão de notas Técnicas sobre documentos relacionados ao tema acessibilidade. 	- União, Governos dos estados e Distrito Federal e prefeituras municipais (foco na inclusão das pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas idosas)	Departamento de Gestão de Riscos e Reabilitação Urbana

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 Planejamento Organizacional

A UPC esteve inserida no Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades realizado pela Secretaria Executiva para o período 2014-2018. O trabalho de elaboração do Plano Estratégico foi objeto do contrato firmado em 2013 entre a Fundação Getúlio Vargas – FGV e o Ministério das Cidades. O trabalho foi concluído em dezembro de 2014 e o Planejamento Estratégico entrou em vigor a partir da publicação da Portaria nº 726/14.

Em 2015, foi dada a continuidade à implementação dos projetos estratégicos do Ministério das Cidades e seus respectivos monitoramentos. Ainda no mesmo exercício, sob a coordenação da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, iniciaram-se os trabalhos de elaboração dos planos táticos nas Secretarias Nacionais como extensão do Planejamento Estratégico.

Em maio de 2016, com a ruptura de gestão ocorrida no Governo Federal, iniciou-se uma nova fase de reestruturação administrativa e institucional de diversos órgãos da Administração Pública Federal. No ministério das Cidades, após a publicação do Decreto 8.927 em 8 de dezembro de 2016, o qual aprovou a nova estrutura regimental deste Ministério, foi novamente iniciada a discussão referente às atividades referentes ao Planejamento Organizacional.

Cumpre informar que as gestões buscaram promover e atualizar o Plano Estratégico do MCidades, porém a rotatividade prejudicou a sua finalização. Em consequência disso, em 2017, não foi possível avançar na elaboração dos planos estratégicos da unidade (nível tático da gestão estratégica).

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No exercício de 2017, a unidade pautou sua atuação a partir dos Programas Temáticos, objetivos e metas definidos no PPA 2016-2019, aprovado pela Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Esta Secretaria é responsável por 4 (quatro) Objetivos distribuídos em 2 (dois) Programas Temáticos (2040 e 2054) e uma meta no Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, cuja responsabilidade está a cargo da SDH/MJC.

No âmbito do **Programa 2040** - Gestão de Riscos e de Desastres, cuja responsabilidade é da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, a UPC executa um objetivo e 3 metas, a saber:

• Objetivo 0169: Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Este objetivo possui 5 metas relacionadas à redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras, das quais 4 tiveram evolução no ano de 2017. No âmbito da meta 008W- Apoiar a conclusão de 87 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos, de gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, foram concluídos 20 empreendimentos de drenagem urbana em municípios críticos com valor total de R\$ 594,87 milhões que, somados aos 19 concluídos em 2016 resultam no total acumulado de 39 empreendimentos já concluídos.

Além desses empreendimentos existem, ao todo 155 empreendimentos de drenagem urbana em andamento, somando R\$ 9,00 bilhões em investimentos, e que deverão ser concluídos nos próximos anos. Foram destinados, em 2017, R\$ 486,0 milhões para obras de drenagem urbana em todo o país.

Considerando que no Brasil os deslizamentos de encostas são responsáveis por causar um elevado número de vítimas fatais, especialmente em áreas urbanas com infraestrutura precária ou inexistente, algumas metas desse objetivo buscam aprimorar as ferramentas de planejamento urbano com recorte orientado à redução de riscos de desastres naturais. Assim, a meta 008Y, propõe apoiar municípios na elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização como forma de evitar a formação de novas áreas urbanas suscetíveis a riscos de desastres.

Entre 2012 e 2015 a SNDU/MCidades, em parceria com Universidades Federais e com o Serviço Geológico do Brasil, viabilizou a contratação de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em apoio a 66 municípios críticos a desastres naturais. Deste total, 7 Cartas Geotécnicas foram concluídas em 2016 e mais 19 em 2017, totalizando o apoio a 26 municípios e ultrapassando a meta prevista.

A meta 040F refere-se ao apoio a Estados e Municípios para execução de Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) quanto instrumento de planejamento urbano frente à gestão de riscos de desastres naturais. No ano de 2016 foram contratados 2 PMRR e em 2017 mais 2, em parceria com a Universidade Federal do ABC Paulista (UFABC) e com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), respectivamente. Foram concluídos 4 PMRR em 2016 nos municípios de Itapecerica da Serra/SP, Taboão da Serra/SP, Serra/ES e Belo Horizonte/MG e mais 15 em 2017 nos municípios de Barbacena/MG, Betim/MG, Brumadinho/MG, Contagem/MG, Coronel Fabriciano/MG, Ipatinga/MG, Itabira/MG, Juiz de Fora/MG, Nova Lima/MG, Poços de Caldas/MG, Sabará/MG, Queimados/RJ, Petrópolis/RJ, Cotia/SP e Vitória/ES, totalizando o apoio a 19 municípios. Já a meta 04SY refere-se ao apoio a Estados e Municípios para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas e processos correlatos.

Em 2017 foram destinados R\$ 72,34 milhões para apoio à conclusão de PMRR, projetos e execução de obras de contenção de encostas urbanas com alto risco de deslizamentos. Esses investimentos possibilitaram a regularização do pagamento de obras em andamento. Do total de 136 empreendimentos contratados entre 2011 e 2014, 134 já foram iniciados. Destes, 63 já foram concluídos, sendo 35 em anos anteriores a 2016, 11 em 2016 e 17 em 2017, totalizando 28 empreendimentos concluídos nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019.

Por fim, a meta 0090, sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, propõe beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações. Com a conclusão da Barragem de Serro Azul, em 2016, foram beneficiados os municípios de Palmares, Água Preta e Barreiros, todos no Estado de Pernambuco. Esta barragem possui um volume de acumulação de 380 milhões de metros cúbicos de água, que proporciona uma vazão regularizada a jusante de 850 l/s.

Ainda visando ao alcance da meta, está planejada a construção da Barragem de Castelo no Estado do Piauí. Esta barragem objetiva a regularização e a perenização da vazão do rio Poti e o controle de enchentes nos municípios a jusante da barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000 há no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento de diversos municípios.

Meta: 008Y - Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos;

No Brasil, os deslizamentos de encostas são responsáveis por causar um elevado número de vítimas fatais, especialmente em áreas urbanas com infraestrutura precária ou inexistente. As áreas de maior risco encontram-se, em geral, distribuídas em diversos bairros e assentamentos precários em várias cidades do país.

Buscando aprimorar as ferramentas de planejamento urbano com recorte orientado à redução de riscos de desastres naturais, a meta 008Y propõe apoiar municípios na elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização como forma de evitar a formação de novas áreas urbanas suscetíveis a riscos de desastres.

A meta em questão é atendida através da Ação 20NN – Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais. Entre 2012 e 2015 a SNDU, em parceria com Universidades Federais e com o Serviço Geológico do Brasil, viabilizou a contratação de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em apoio a 66 municípios críticos a desastres naturais. Deste total, 7 Cartas Geotécnicas foram concluídas em 2016 e mais 19 em 2017, totalizando apoio a 26 municípios apoiados.

Meta: 040F - Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos;

No Brasil, os deslizamentos de encostas são responsáveis por causar um elevado número de vítimas fatais, especialmente em áreas urbanas com infraestrutura precária ou inexistente. As áreas de maior risco encontram-se, em geral, distribuídas em diversos bairros e assentamentos precários em várias cidades do país, o que exige a elaboração de um plano de intervenções que permita conhecer em profundidade as diferentes situações de risco. Assim, o Programa contempla metas relativas tanto à elaboração de planos municipais de redução de risco (PMRR), quanto à elaboração de projetos de engenharia e execução de obras para contenção de encostas nos setores identificados no plano como prioritários.

A meta 040F refere-se ao apoio a Estados e Municípios para execução de Planos Municipais de Redução de Riscos – PMRR's enquanto instrumento de planejamento urbano frente à gestão de riscos de desastres naturais.

A meta foi suportada inicialmente pela Ação 8865 – Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas, e a partir do ano de 2016 ficou sob responsabilidade da Ação 20NN – Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais. No ano de 2016 foram contratados 2 PMRR e em 2017 mais 2, em parceria com a Universidade Federal do ABC Paulista (UFABC - SP) e com a Universidade Federal de Viçosa (UFV – MG), respectivamente.

Além disso, foram concluídos 4 Planos Municipais de Redução de Risco em 2016 (Itapecerica da Serra/SP, Taboão da Serra/SP, Serra/ES, Belo Horizonte/MG) e mais 15 em 2017 (Barbacena/MG, Betim/MG, Brumadinho/MG, Contagem/MG, Coronel Fabriciano/MG, Ipatinga/MG, Itabira/MG, Juiz de Fora/MG, Nova Lima/MG, Poços de Caldas/MG, Sabará/MG, Queimados/RJ, Petrópolis/RJ, Cotia/SP e Vitória/ES), totalizando apoio a 19 municípios.

Meta: 04SY - Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamento.

No Brasil, os deslizamentos de encostas são responsáveis por causar um elevado número de vítimas fatais, especialmente em áreas urbanas com infraestrutura precária ou inexistente. As áreas de maior risco encontram-se, em geral, distribuídas em diversos bairros e assentamentos precários em várias cidades do país, o que exige a elaboração de um plano de intervenções que permita conhecer em profundidade as diferentes situações de risco.

Assim, o Programa contempla metas relativas tanto à elaboração de planos municipais de redução de risco (PMRR), quanto à elaboração de projetos de engenharia e execução de obras para contenção de encostas nos setores identificados no plano como prioritários.

A meta 04SY refere-se ao apoio a Estados e Municípios para execução de intervenções estruturantes com o objetivo de prevenir a ocorrência de desastres relacionados a deslizamentos de encostas e processos correlatos.

Em 2017 foram investidos (pagos) R\$ 72.342.186,47 para apoio a conclusão de planos municipais de redução de riscos, projetos e execução de obras de contenção encostas urbanas com alto risco de deslizamentos.

Tais investimentos permitiram regularizar o pagamento de obras já em andamento. Do total da carteira com 136 empreendimentos contratados entre 2011 e 2014, 134 já foram iniciados e 63 encontram-se concluídos. Destes, 11 contratos foram concluídos em 2016 e mais 17 em 2017, totalizando 28 empreendimentos concluídos nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019.

Ressalto que a meta em questão é atendida unicamente pela Ação 8865 – Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas, cujos orçamentos de 2016 e 2017, bem como previsão orçamentária para 2018 não são suficientes para fazer frente ao saldo de empenho necessário à conclusão dos 64 empreendimentos relacionados na carteira de referência.

No **Programa 2054** - Planejamento Urbano, a UPC executa 3 objetivos e 5 metas, cuja a responsabilidade pela apuração das referidas metas é da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, a saber:

• **Objetivo 0321:** Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

As transformações urbanísticas estruturais e a urbanização acessível orientada pelas funções sociais da cidade e da propriedade tem sido o foco das estratégias de qualificação de áreas que requeiram a dinamização do uso e ocupação do solo, a melhoria dos espaços públicos e da infraestrutura urbana, visando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade e possibilitando o acesso à terra urbanizada, segura e bem localizada para todos.

Nesse sentido, o Governo Federal atuou em 2017, sobretudo, por meio da contratação de projetos e obras de reabilitação urbana. Nesse período, apoiou estados e municípios para a promoção da urbanização acessível, com a aprovação de 421 propostas, o que totalizou, aproximadamente, R\$ 187 milhões. Ainda, foi elaborada a Instrução Normativa nº 2, junto com o Ministério de Planejamento, que Regulamenta o § 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse.

Meta 03ZO - Investir R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana.

No que tange a previsão de investir R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos, constata-se que estes recursos estão consignados no orçamento do FGTS para o período de 2018 a 2020, conforme o Anexo IV da Resolução do Conselho Curador do FGTS Nº 865/2017. Até o presente momento, não foram apresentados projetos para a utilização desses recursos.

Outra iniciativa que colaborou com a meta foi a realização de diversos encontros regionais, com a presença de agentes públicos federais, dos governos locais e representantes do setor da construção civil, para apresentação, divulgação e esclarecimentos sobre Operação Urbana Consorciada (OUC), como alternativa para o Desenvolvimento Urbano no Brasil.

• Objetivo 0322: Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

A atuação do governo federal com vistas a promover e fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais nos municípios brasileiros se dá de forma indireta, sobretudo mediante ações de capacitação, elaboração de estudos, aperfeiçoamento de legislações e marcos legais e articulação com órgãos do executivo e/ou do legislativo sobre temas relacionados à política urbana e metropolitana.

Destaca-se, nesse sentido, a promoção e o apoio a programas de desenvolvimento institucional e de capacitação técnica realizadas pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC, por meio de sua plataforma virtual, o Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br).

Desde 2013, foram realizados diversos seminários, cursos presenciais e à distância, elaborados e publicados cadernos técnicos e produzidos e veiculados vídeos no âmbito do PNCC. No período de vigência deste PPA já foram capacitadas 33.398 pessoas e o Programa atinge 94,7% dos municípios brasileiros (5.278 em 5.570 municípios).

Desse modo, resulta para os técnicos e gestores municipais um conjunto de conhecimentos gerais necessários para a gestão de projetos e políticas nas áreas do desenvolvimento urbano, por meio de uma metodologia estruturante, de forma a garantir a efetividade e aplicabilidade na elaboração e gestão de projetos urbanos na execução e monitoramento de obras e programas das políticas e programas do Ministério das Cidades.

Com relação à elaboração de diretrizes ambientais, destacam-se como principais resultados a proposição da política federal de gestão ambiental urbana e a elaboração de roteiro metodológico de zoneamento ambiental em escala municipal, subsidiando a revisão de Planos Diretores.

Em 2016 foi contratada consultoria, via Interáguas/Banco Mundial, para a elaboração do Documento-base da Estratégia Federal de Gestão Ambiental Urbana. Há, ainda, a previsão de iniciativas-piloto de inserção do roteiro metodológico de zoneamento ambiental em planos diretores de municípios, na ordem de 5 municípios por ano a partir de 2018 até 2022, totalizando 25 ações nesse sentido. Algo semelhante se dá em relação à capacitação de municípios com população acima de 50 mil habitantes para a aplicação do mencionado roteiro metodológico de zoneamento ambiental e de demais instrumentos de gestão ambiental urbana, na ordem de 30 municípios capacitados à distância (EAD) por ano a partir de 2018 até 2022, totalizando 150 ações.

Ainda relacionado à integração das políticas urbanas e ambientais, deu-se um grande passo em 2017, com o início do Projeto “Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável (Projeto ANDUS)”, resultado de cooperação técnica com a GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit).

O Projeto é coordenado pelo Ministério das Cidades, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, e tem como objetivo central implementar estratégias coordenadas e articuladas, nas esferas federal, estadual e municipal, para desenvolvimento urbano sustentável, incluindo aperfeiçoamento de instrumentos de planejamento e de gestão urbana, regulação urbanística e de interesse urbanístico.

No âmbito do Projeto ANDUS, foram delineadas as seguintes linhas de atuação:

1. Aprimoramento e compatibilização de políticas e instrumentos nacionais;

2. Fortalecimento de capacidades de implementação;
3. Gestão de conhecimentos e difusão de práticas inovadoras; e
4. Contribuições à Nova Agenda Urbana.

Meta 01TW -Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, territorial e ambiental por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

Por meio do Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br) no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC, foram realizadas as seguintes atividades de capacitação no ano de 2016, totalizando 13.629 pessoas capacitadas:

- Cursos realizados por meio da Plataforma de Educação a Distância do Portal Capacidades:
Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário (1.191 pessoas);
Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais (1.659 pessoas);
Introdução à Coleta de Dados 2012 do SNIS - Água e Esgotos (656 pessoas);
Planos de Saneamento Básico (1.021 pessoas);
Introdução ao Estudo do SNIS - Série Histórica (510 pessoas);
Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Resíduos Sólidos Urbanos (15 pessoas);
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) na Operação de Estações de Tratamento de Esgoto com Aproveitamento Energético de Biogás (12 pessoas);
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento TCU (1.172 pessoas);
Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo no tempo – (722 pessoas);
CURSO I – O Ministério das Cidades: estruturas e políticas sob sua responsabilidade (1.723 pessoas);
CURSO VI - Curso Básico: Gestão de Projetos Urbanos (2.555 pessoas);
CURSO VII - Projetos em Habitação (713 pessoas);
CURSO VIII - Projetos em Saneamento (446 pessoas);
CURSO IX - Projetos em Mobilidade Urbana (626 pessoas);

CURSO X - Projetos em Regularização Fundiária (608 pessoas).

Ao longo de 2017, o PNCC realizou as seguintes atividades por meio do Portal Capacidades:

- Atividades de capacitação presenciais realizadas:

Seminário - Oportunidades de Investimento em Operações Urbanas Consorciadas (Rio de Janeiro/RJ) (68 pessoas);

3º Seminário Bousai "Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos de Desastres Naturais - GIDES" (62 pessoas);

Seminário - Oportunidades de Investimento em Operações Urbanas Consorciadas (Curitiba/PR) (28 pessoas);

Seminário "Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SIMISAB" (66 pessoas);

Seminário de Lançamento do Caderno Técnico e do Curso EAD do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV (43 pessoas);

Seminário - Oportunidades de Investimento em Operações Urbanas Consorciadas (São Paulo/SP) (50 pessoas);

Curso Supervisão da Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - Eficiência e Sustentabilidade dos Prestadores de serviço (46 pessoas);

Seminário - Oportunidades de Investimento em Operações Urbanas Consorciadas (Recife/PE) (54 pessoas);

2º Seminário Nacional Eficiência Energética no Abastecimento de Água (409 pessoas);
I Encontro sobre Operação Urbana Consorciada - Alternativa e Oportunidade para o Desenvolvimento Urbano (60 pessoas);
Seminário Nacional do Projeto de Reúso (99 pessoas);
Curso: Mobilidade urbana, meio ambiente e políticas públicas (21 pessoas);
Seminário de Encerramento do Projeto PROBIOGÁS: Resultados e Perspectivas (94 pessoas).
- Cursos de autoinstrução realizados por meio da Plataforma de Educação a Distância do Portal Capacidades:
Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário – 511 pessoas;
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) – 4.202 pessoas;
Imposto Predial Urbano (IPTU) – 2.360 pessoas;
Integração de Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (CIM) – 1.502 pessoas;
Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Água e Esgotos – 445 pessoas;
Introdução ao Estudo do SNIS - Série Histórica – 456 pessoas;
Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Resíduos Sólidos Urbanos – 482 pessoas;
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (TCU) – 1.983 pessoas;
Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo no tempo – 1.337 pessoas;
Planos de Saneamento Básico – 1.386 pessoas;
Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança (QSMS) em estações de tratamento – 2.322 pessoas;
Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais – 1.751 pessoas.

Assim, no ano de 2017 foram capacitadas um total de 19.769 pessoas, enquanto no ano de 2016, ocorreram mais 13.629 capacitações, totalizando 33.398 capacitações no período de vigência do PPA 2016-2019.

Para 2018, além das atividades de capacitação presenciais, será dado continuidade também às atividades do Portal Capacidades, com a previsão de veiculação de 35 turmas de 16 cursos a distância, incluindo o lançamento de 4 novos cursos EAD: Operações Urbanas Consorciadas, Licenciamento Integrado para o Desenvolvimento, Contribuição de Melhoria, Transferência do Direito de Construir.

Também, a partir de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Serzedelo Correa do TCU, em fase final de celebração, serão ofertados mais 7 novos cursos virtuais: Fundamentos de Convênios com SICONV, Controles na Administração Pública, Planejamento Governamental, Gestão Orçamentária e Financeira, Obras Públicas de Edificação e Saneamento – Execução e Fiscalização, Agenda 2030 – Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, execução e Fiscalização de Obras Públicas de Edificação e Saneamento.

Meta 03ZP - Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Em 2016 foram iniciados os seguintes documentos:

- 1) Caderno Técnico sobre Operações Urbanas Consorciadas (OUC) em parceria com o Lincoln Institute of LandPolice;
- 2) Caderno Técnico sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) em cooperação com a Universidade de Brasília (UnB);
- 3) Caderno Técnico sobre Contribuição de Melhoria em parceria com o Lincoln Institute of Land Police; e
- 4) Caderno Técnico sobre Transferência do Direito de Construir (TDC) em parceria com o Lincoln Institute of Land Police.

Também foi lançado o Curso à Distância sobre Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), hospedado no portal Capacidades, e foi ao ar o vídeo sobre o tema.

Também foram finalizados em 2016 os vídeos sobre:

- 1) OUC;
- 2) Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC);
- 3) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);
- 4) Contribuição de Melhoria; e
- 5) Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

Em 2017, deu-se continuidade ao desenvolvimento dos Cadernos Técnicos, sendo que foi finalizado e publicado o Caderno Técnico sobre EIV e lançado o respectivo curso de autoinstrução, via portal Capacidades. Ainda em 2017 iniciou-se a primeira turma do curso à distância sobre IPTU. Os demais cadernos foram finalizados em 2017 e devem ser publicados em 2018, quando também deverão ser lançados os respectivos cursos de capacitação.

Ainda no âmbito da Meta foi desenvolvido o manual de Planejamento Urbano aplicado à redução de riscos de Desastres Naturais. Tal atividade envolveu a parceria entre o MCidades, a Fundação Oswaldo Cruz, a Agência Japonesa de Cooperação Internacional-JICA, os Municípios de Nova Friburgo e Petrópolis e os governos estaduais de SC e do RJ. A iniciativa tratou de incorporar os procedimentos e metodologias de redução de risco de desastre nos processos de planejamento territorial municipal, com destaque para ações no plano diretor e nos projetos urbanísticos de intervenção urbana. Neste momento o projeto entrará em sua etapa de capacitação e divulgação, com perspectiva de capacitar os municípios prioritários para gestão de risco no país.

Também foi iniciado em 2017 Projeto de Cooperação com a GIZ (Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit) denominado Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável (ANDUS).

O projeto, coordenado pelo MCidades e com participação do MMA, tem como objetivo central implementar estratégias coordenadas e articuladas, nas esferas federal, estadual e municipal, para desenvolvimento urbano sustentável, incluindo aperfeiçoamento de instrumentos de planejamento e de gestão urbana, regulação urbanística e de interesse urbanístico. O projeto tem previsão de execução de 5 anos e está na fase de seleção de municípios-piloto.

- Projeto de Lei de Licenciamento Ambiental:

Com o intuito de contribuir na elaboração de um marco legal unificado que dê maior segurança jurídica ao processo de licenciamento ambiental, foi instituído, em 2016 e continuado em 2017, um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Casa Civil e o Ministério do Meio Ambiente, onde foram discutidas propostas de aperfeiçoamento do processo, a partir dos gargalos identificados por setores produtivos e pelos próprios órgãos da administração pública.

As propostas elencadas constituem o texto substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.729, de 2004 (e seus apensos) sobre licenciamento ambiental.

- Projeto de Lei de Desapropriação:

Tendo em vista o encerramento da vigência da MP nº 700 que tratava do tema desapropriação por utilidade pública, o Governo Federal elaborou, entre 2016 e 2017, proposta legislativa, coordenada pelo MPDG, com participação do MCidades e MJ. O novo marco legal visa, especialmente, superar obstáculos recorrentes para a desapropriação de terrenos necessários aos empreendimentos de infraestrutura prioritários para o Governo Federal, eliminando entraves que impactam negativamente o desenvolvimento do país prejudicando, ainda, a geração de empregos. Nesta situação, encontram-se empreendimentos como rodovias e ferrovias, os quais

demandam desapropriações de propriedades. Há ainda dispositivos que buscam facilitar acordos, visando celeridade e economicidade aos processos de desapropriação.

A minuta de projeto de lei objetiva, adicionalmente, disciplinar as medidas compensatórias aplicáveis aos casos de remoção de morador vulnerável, ou de baixa renda, ocupante de assentamentos sujeitos à regularização fundiária de interesse social, visando reconhecer os seus direitos e dar maior segurança jurídica aos gestores públicos. Estipula-se que as medidas compensatórias devem ser definidas antes da imissão na posse e incluem a realocação de famílias em outra unidade habitacional, ainda que em caráter temporário, ou a compensação financeira suficiente para assegurar o restabelecimento da família em outro local.

Meta 03ZQ - Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).

No ano de 2016 foram realizadas as seguintes atividades relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnica com a ONUHabitat:

1. Iniciou-se articulação com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, visando o aperfeiçoamento do Estatuto da Metrópole;
2. A equipe técnica responsável pela meta realizou diversos trabalhos, visando o aperfeiçoamento do PL do Estatuto da Metrópole;
3. Foi organizado um banco de dados sobre as Regiões Metropolitanas no Brasil; e
4. Iniciou-se articulação com o IPEA, visando criar uma agenda de trabalho conjunta sobre o tema.

No ano de 2017 foram realizadas as seguintes atividades relacionadas à implementação de políticas de desenvolvimento urbano em regiões metropolitanas (RM):

1. Elaboração de proposta de Medida Provisória para a Casa Civil e articulação com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados para elaboração de projeto de lei para alteração do prazo para aprovação dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) estipulado pela Lei nº 13.089, de 2015, o Estatuto da Metrópole, de janeiro de 2018 para dezembro de 2021.
2. Visando a produção de subsídios para a formulação de proposta de aperfeiçoamento do Estatuto da Metrópole, foram contratados com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, estudos versando sobre o Financiamento do Desenvolvimento das RM; Estrutura Institucional Básica da Governança Interfederativa em Regiões Metropolitanas; Estrutura de Governança das Funções Públicas de Interesse Comum – FPIC em Saneamento, Mobilidade e Energia; Critérios para identificação das Regiões Metropolitanas no Brasil; e Perspectivas Programáticas para a Política Metropolitana no Brasil.
3. Tratativas junto à Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI do Ministério das Cidades para a construção do Sistema de Informação Metropolitano – SIM, estipulado pelo art. 20 da Lei 13.089, de 2015, o Estatuto da Metrópole.
4. Tratativas para a celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Ministério das Cidades e o IPEA, visando a realização de pesquisa sobre a qualidade da gestão, finanças e eficiência nos municípios das Regiões Metropolitanas; com vistas à formulação de políticas específicas para as RMs.

5. Tratativas iniciais com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para a formulação do “Programa Brasil Metropolitano”, com prazo de execução de 5 anos e aportes da ordem de U\$ 1 bilhão de financiamento externo (BID) e U\$ 200 milhões de contrapartida local, com vistas à promoção do desenvolvimento metropolitano - no âmbito social, econômico, da infraestrutura urbana e institucional para: i) reduzir a iniquidade e melhorar os serviços públicos; ii) elevar a produtividade; iii) fortalecer a capacidade institucional; e, iv) promover a sustentabilidade ambiental. O Ministério das Cidades, por meio da SNDU, iniciou a preparação de Carta Consulta a ser apresentada à COFIEX, objetivando autorização para a preparação do Programa.

• **Objetivo 0324:** Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Considerando a dimensão estratégica da regularização fundiária para o desenvolvimento urbano, para a efetivação do direito constitucional à moradia e para o exercício pleno da cidadania pela população moradora em cidades e assentamentos informais, o Governo Federal procura, desde 2003, fomentar ações de regularização fundiária urbana por todo o país.

Embora vários avanços tenham sido alcançados, a demanda dos municípios em relação à regularização fundiária tem sido crescente, indicando que ainda existem entraves a serem superados para a implementação da regularização fundiária, como a complexidade de procedimentos, o desconhecimento dos atores envolvidos quanto às normas vigentes, e a fragilidade institucional, técnica e financeira de muitos governos locais.

Neste contexto, as ações do Governo Federal a partir de 2016 se concentraram na elaboração de uma nova legislação sobre regularização fundiária urbana. Essas ações culminaram com a publicação da Medida Provisória 759/2016, que visava desburocratizar, agilizar e dar transparência às ações de regularização fundiária no país, criando novos instrumentos e procedimentos que viabilizam a efetividade da política pública.

No exercício de 2017, a partir da tramitação e discussão da Medida Provisória 759/2016 no Congresso Nacional, foi sancionada a Lei Federal 13.465/2017, que constitui o novo marco legal da regularização fundiária no país.

O novo marco legal estabelece diversas inovações e aperfeiçoamentos de procedimentos técnicos e administrativos relacionados aos processos de regularização fundiária urbana, ampliando o alcance das medidas de regularização, facilitando e desburocratizando os processos, tornando-os acessíveis aos municípios.

Ainda no exercício de 2017 concluiram-se os trabalhos de elaboração da minuta do Decreto que regulamentará a nova Lei de Regularização Fundiária Urbana. No primeiro trimestre de 2018, a expectativa é que o Governo Federal publique o Decreto regulamentador da nova legislação e, a partir desta regulamentação, desenvolva e amplie as ações voltadas ao apoio financeiro aos municípios, à apropriação da nova legislação federal pelos atores envolvidos, à ampliação das capacidades locais sob os aspectos legal e institucional, e à ampliação da escala dos processos de regularização fundiária urbana.

Desde a sanção da Lei 13.465/2017, o Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, juntamente com a Casa Civil trabalha na elaboração do novo Programa Nacional de Regularização Fundiária. A carência de recursos para a ação orçamentária vinculada à regularização fundiária urbana (Ação 8866) constitui-se como forte obstáculo à concretização dos objetivos do novo programa em desenvolvimento.

O Programa que se encontra em desenvolvimento, a partir dos avanços da Lei 13.465/2017, contempla ainda, a ampliação das ações de regularização fundiária urbana em imóveis de seu próprio domínio, seja por meio de ações indiretas, de destinação de imóveis da União a entes federativos visando este fim, seja por meio de ações diretas de regularização fundiária, com foco nos assentamentos ocupados por populações de baixa renda, visando o reconhecimento do direito à moradia.

Como atividade permanente, paralelamente à atuação nas atividades de regularização fundiária, o Governo Federal busca ações articuladas com entes federativos parceiros nos diferentes níveis administrativos, buscando o fortalecimento e articulação interinstitucional, já que a regularização fundiária de assentamentos urbanos depende da atuação coordenada de diversos agentes, dentre os quais os cartórios de registro de imóveis, as corregedorias de justiça, municípios, estados e sociedade civil.

Meta: 00MN - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado.

No exercício de 2017 não houve recursos disponíveis para a ampliação na atuação do Programa de regularização fundiária urbana no âmbito do localizador nacional. A dotação orçamentária de R\$ 2.184.166,00, prevista na Lei Orçamentária Anual, foi a menor desde a criação da ação orçamentária 8866, em 2004. Os valores empenhados na área de regularização fundiária urbana no exercício de 2017 limitaram-se a R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) provenientes de três emendas parlamentares.

Salienta-se, que o cenário normativo a partir da sanção da Lei 13.465/2017, viabiliza a efetividade da política pública e permite a ampliação do apoio do Governo Federal voltado à implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, uma vez que o novo marco legal estabelece uma série de instrumentos e procedimentos que permitem uma atuação mais ampla e eficaz por parte dos protagonistas dos processos de regularização.

Atualmente o Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, juntamente com a Casa Civil trabalha na elaboração do novo Programa Nacional de Regularização Fundiária e busca alternativas para o aporte de recursos por parte do Governo Federal.

Cabe destacar que a demanda dos municípios pelo apoio à regularização fundiária urbana apresenta números impressionantes. Tendo como referência a título ilustrativo, o processo de seleção de propostas de 2013 (último processo de seleção envolvendo repasse de recursos no âmbito da ação 8866) recebeu mais de 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) propostas, superando R\$ 2,4 bilhões em recursos solicitados com vistas à regularização de mais de 3 milhões de imóveis urbanos.

Tratando-se de política pública em um momento de crise pelo qual o país atravessa, a regularização fundiária urbana apresenta-se como excelente estratégia, pois diante de baixos investimentos (se comparados com outras políticas) pode permitir, além da segurança jurídica da posse, melhorias na gestão municipal e estadual, inclusive gerando aumento na arrecadação direta de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e indireta de ISS (Imposto sobre Serviços), uma vez que proporciona a formalização das relações imobiliárias até então ocultas.

De posse do título urbano, o beneficiário poderá acessar linhas de crédito para realizar melhorias em sua moradia, reivindicar acessibilidade, ruas pavimentadas, meio fio, recolhimento de resíduos, rede de água e esgoto, esgotamento de águas pluviais, rede de energia elétrica e

iluminação pública, dentre outros serviços. Assim, a regularização fundiária urbana traz segurança e dignidade aos moradores, gera riqueza à comunidade e permite a correta gestão do espaço urbano, pois insere áreas nos cadastros municipais e possibilita a intervenção do Município, convertendo meros locais de moradia em endereços formais, gerando informações para arrecadação de tributos.

No Programa 2064* - Promoção e Defesa dos Direitos, cuja responsabilidade é da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, esta UPC executa uma meta, a saber:

• **Objetivo 0975:** Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Meta 03LY** – Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os direitos humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.

No âmbito do PPA 2012-2015, a Ação 20NU, deixa de existir para, a partir do exercício de 2016, com o novo PPA 2016 -2019, tornar-se uma Meta do Objetivo 0975, que trata da Ouvidoria de Direitos Humanos, de responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos.

A regulamentação da política de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos esteve em elaboração por meio da Comissão Intersetorial de Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos – CIMC Urb, instituída pela Portaria Interministerial nº 17, de 27 de junho de 2014, na qual o Ministério das Cidades tinha representação.

A Comissão foi vigente até 06 de julho de 2016, não tendo sido renovada. Desta forma, esta Meta não foi alcançada. Portanto, considerando que o CIMCFurb não foi renovado, a regulamentação da política de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos não foi efetivada.

* Orgão Responsável: Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania

** Instituição Responsável pela Apuração: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano do Ministério das Cidades.

4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A UPC participou do projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades para o período 2014-2018, realizado pela FGV sob a coordenação da Secretaria Executiva-SE.

Visando implementar o plano estratégico, a Secretaria Executiva deu-se início aos trabalhos de elaboração do plano tático nas secretarias nacionais, os quais encontram-se paralisados em decorrência da rotatividade na Unidade que tenha dificultado a sua finalização.

Com a publicação do Decreto nº 8.927, de 08 dezembro de 2016, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, o projeto deverá ser retomado pela Secretaria Executiva, objetivando a elaboração dos planos estratégicos da unidade (nível tático da gestão estratégica), e o alcance das metas a serem delineadas.

4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As competências institucionais desta unidade estão relacionadas à formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, e em 2017 foram executadas prioritariamente pelos Departamentos de Planejamento e Gestão Urbana; Departamento de Assuntos Fundiários e Departamento de Gestão de Riscos e Reabilitação Urbana.

Para a implementação de suas atividades a UPC executa as ações programáticas em consonância com o disposto no PPA 2016-2019.

4.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento das atividades da UPC relaciona-se com a natureza de cada uma das atividades desenvolvidas e o respectivo instrumento utilizado para implementação da política pública que pode ser dar por meio de contratos de repasse, termos de execução descentralizada e termos de cooperação internacionais.

O monitoramento dos contratos de repasse da UPC é feito conforme manual de rotinas e procedimentos desenvolvidos para o controle das execuções das ações da UPC. O acompanhamento da execução das ações orçamentárias é realizado por meio da classificação de grupos de contratos de acordo com o estágio da execução do empreendimento constante no banco de dados:

- Não iniciados: empreendimentos com situação de “obra não iniciada” ou que possuam execução igual a zero.
- Paralisados: empreendimentos com situação de “obra paralisada”.
- Atrasados: empreendimentos com situação de “obra atrasada”.

Os contratos são monitorados através do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, do Sistema de Acompanhamento de Obras da Mandatária (Caixa) – SIURB e de sistema corporativo próprio do Ministério das Cidades, denominado Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), com base nas informações encaminhadas periodicamente pela mandatária (CAIXA), que efetua as medições físicas, o acompanhamento in loco e a movimentação financeira dos contratos.

O referido Sistema internaliza as informações da mandatária, permitindo a identificação de contratos não iniciados, atrasados ou paralisados. Quando necessário, após verificação da situação do contrato e levantamento complementar de informações no SICONV e SIURB, os monitores solicitam providências e/ou esclarecimentos por meio de comunicação oficial, telefonemas, mensagens eletrônicas, vídeo conferências e/ou reuniões presenciais.

No caso dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), o acompanhamento é realizado conforme Decreto nº 825/1993, Decreto nº 6.170/2007, alterado pelo Decreto 8.180/2013, e Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de Novembro de 2011. Nesse sentido, há uma definição prévia de cronograma de execução com previsão de entrega de produtos e realização de reuniões periódicas de monitoramento e alinhamento (presenciais ou através de vídeo ou teleconferências) entre as equipes técnicas do parceiro e da UPC. Cada projeto possui cronograma próprio e equipe específica de acompanhamento no âmbito da UPC.

O monitoramento das ações relativas a cooperações com parceiros internacionais, formalizadas através de Termos de Cooperação ou similar, é feito de acordo com as definições do Manual de Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral, da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

Para acompanhar o desenvolvimento da cooperação técnica e verificar a geração dos produtos e o cumprimento dos seus respectivos objetivos, a ABC e o organismo internacional cooperante ou agência estrangeira de cooperação internacional realizam visitas aos locais em que as atividades do projeto são desenvolvidas, bem como reuniões previstas no Plano Operacional Anual (ou documento equivalente), no âmbito das diferentes instâncias da estrutura de gestão, com o objetivo de discutir o seu respectivo progresso, subsidiadas por relatórios e demais fontes de informação que possam derivar da aplicação de metodologias específicas de análise de desempenho, definidas no âmbito de cada cooperação.

4.2 Desempenho Orçamentário

4.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

4.2.1.1 Ações do OFSS

Quadro A.4.2.1.1 – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Programa 2054 – Ação 10T2 – Objetivo 0321

Identificação da Ação													
Responsabilidade da UPC na execução da ação													
(x) Integral () Parcial													
Código		10T2			Tipo: Atividade								
Título		Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas											
Iniciativa		Representa o próprio objetivo.											
Objetivo		Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade. Código: 0321											
Programa		Planejamento Urbano		Código: 2054	Tipos: Temático								
Unidade Orçamentária		56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta											
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício													
Execução Orçamentária e Financeira													
Dotação			Despesa		Restos a Pagar do exercício								
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados							
27.700.000	27.550.000	23.638.804	0	0	0	23.638.804							
Execução Física													
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta									
				Prevista	Reprogramada	Realizada							
Projeto apoiado			unidade	89,00	89,00	0,00							
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores													
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas										
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada								
250.000	4.150	0	Projeto apoiado	unidade	0,00								

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2054 – Ação 8866 – Objetivo 0324

Identificação da Ação																
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial															
Código	8866 Tipo: Atividade															
Título	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)															
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.															
Objetivo	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana. Código: 0324															
Programa	Planejamento Urbano	Código: 2054	Tipos: Temático													
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta															
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras															
Lei Orçamentária do exercício																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
2.184.166	1.450.000	950.000	0	0	0	950.000										
Execução Física																
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta												
				Prevista	Reprogramada	Realizada										
Família beneficiada			unidade	40.160,00	40.160,00	0,00										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada										
1.048.021	1.926.600	(-166.076)	Família beneficiada		unidade	402,00										

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2054 – Ação 8872 – Objetivo 0322

Identificação da Ação																
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial															
Código	8872 Tipo: Atividade															
Título	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades															
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.															
Objetivo	Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. Código: 0322															
Programa	Planejamento Urbano	Código: 2054	Tipos: Temático													
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta															
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras															
Lei Orçamentária do exercício																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										

1.144.722	300.000	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Pessoa capacitada		unidade	3.760,00	3.760,00	5.420,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Pessoa capacitada		unidade	0

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2054 – Ação 8874 – Objetivo 0322

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	8874 Tipo: Atividade
Título	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.
Objetivo	Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. Código: 0322
Programa	Planejamento Urbano Código: 2054 Tipos: Temático
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária do exercício

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
734.166	746.800	600.000	540.000	540.000	0	60.000

Execução Física

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado	unidade	1,00	1,00	1,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	(-40.054)	Projeto apoiado	unidade	0,00

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2040 – Ação 20NN– Objetivo 0169

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20NN Tipo: Atividade					
Título	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.					
Objetivo	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres Código: 2040			Tipos: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
734.166	506.573	506.573	506.573	329.272	177.300	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Município apoiado			unidade	4,00	4,00	2,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
763.856	1.512.970	0	município apoiado	unidade	2,00	

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2040 – Ação 216C– Objetivo 0169

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	216C Tipo: Atividade					
Título	Apoyo à Elaboração de Projetos de Expansão					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.					
Objetivo	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres Código: 2040			Tipos: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado		unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
			Projeto apoiado	unidade	

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2040 – Ação 8865– Objetivo 0169

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial											
Código	8865 Tipo: Atividade											
Título	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)											
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.											
Objetivo	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.. Código: 0169											
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres Código: 2040 Tipos: Temático											
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta											
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
191.856.000	21.769.147	20.518.026	3.331.786	3.331.786	0	17.186.240						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Município apoiado			unidade	19,00	19,00	2,00						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						
22.549.205	66.088.804	(-710.365)	Município apoiado		unidade	0,00						

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

4.2.1.2 Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação									
Código	8868 Tipo: Atividade								
Título	Apoyo à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de regiões metropolitanas								
Iniciativa									
Objetivo	Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica.								
Programa	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais		Código: 1137	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	5610 1 - Ministérios das Cidades								
Ação Prioritária	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Outras		Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (x)						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta						
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado				
118.746,80									

Fonte: Tesouro gerencial

Quadro B.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0584 Tipo: Atividade						
Título	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários						
Iniciativa							
Objetivo	Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade						
Programa	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários Código: 1128 Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades						
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Outras		Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (x)				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado		
683.997,89	79.837,35						

Fonte: Tesouro gerencial

4.2.1.3 - Análise Situacional

De acordo com a informação prestada pela Caixa Econômica Federal, o contrato nº. 281285-60/2008 do município de Rio Branco/AC, vinculado à Ação Orçamentária 8868 - Apoyo à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas, **não mais prevista na LOA**, foi destratado em 30/04/2014.

Diante disso, esta Secretaria encaminhou o Ofício nº 75/2017/SNDU-MCIDADES solicitando providências no sentido de regularizar a situação do referido contrato no Sistema SIAFI, a fim de que seja retirado do quadro de registro em Restos a Pagar não processados.

Como não obtivemos resposta do Ofício nº 75/2017/SNDU-MCIDADES encaminhado a Caixa Econômica Federal em 23/03/2017, consultamos o SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos, onde constatamos que o contrato em questão se encontra-se na situação de “Extinto” e no SIURB/CAIXA não consta os informações.

No que tange a Ação 0584 – Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado), integrante do extinto Programa 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários a qual antecedeu a atual ação 8866 – Apoio à regularização fundiária de áreas urbanas, do Programa 2054 – Planejamento Urbano e os valores constantes em restos a pagar não processados são referentes a contratos celebrados até o exercício de 2007.

4.2.1.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

A UPC não possui ações integrantes ao Orçamento de Investimento, desta forma, não possui informações a serem apresentadas neste sentido.

4.2.1.5 Análise situacional

Ação 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas

No ano de 2017, a SNDU com a intenção de apoiar estados e municípios para promoção da urbanização acessível, aprovou 421 propostas, totalizando aproximadamente R\$ 187 milhões de repasse. Com relação aos Restos a Pagar não processados de anos anteriores, foram inscritos R\$ 250.000,00. Deste valor foram pagos R\$ 4.150,00.

Com relação às Operações Urbanas Consorciadas, no ano de 2017 foram realizados diversos encontros regionais, com a presença de agentes públicos federais, dos governos locais e representantes do setor da construção civil, para apresentação, divulgação e esclarecimentos sobre Operação Urbana Consorciada (OUC), como alternativa para o Desenvolvimento Urbano no Brasil.

Também foram mantidas parcerias com o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão para elaboração da Instrução Normativa nº 2, que Regulamenta o § 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse.

Ação 8866 – Apoio a Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

No exercício de 2017, a Ação 8866 (Apoio à regularização fundiária de áreas urbanas) do Programa 2054 – Planejamento Urbano, contou com a dotação orçamentária em LOA de R\$ 2.184.166 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais), dos quais somente R\$ 734.166,00 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) destinados ao localizador 001 (nacional), sendo o restante da dotação (R\$ 1.450.000,00 – um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) distribuída em 4 emendas parlamentares.

Os recursos previstos em LOA para o localizador 001 (nacional) não foram disponibilizados no decorrer do exercício. No tocante à dotação de recursos para emendas parlamentares, do total

previsto em LOA de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), foram disponibilizados R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) destinados aos localizadores 012, 031, 035, cujo o valor foi empenhado gerando quatro contratos de repasse:

- Governo do estado do Acre - R\$ 350.000,00;
- Governo do estado de Minas Gerais - R\$ 400.000,00;
- Município de Itaporanga-SP – R\$ 100.000,00
- Município de Itapeva-SP – R\$ 100.000,00

Em relação aos restos a pagar não processados, no âmbito da Ação 8866, houve inscrição no exercício do total do valor empenhado (R\$ 950.000,00), uma vez que os contratos foram firmados no encerramento do exercício orçamentário.

Em relação aos restos a pagar processados, não houve recursos inscritos no exercício.

Com relação aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, o valor liquidado foi de R\$ 1.926.600,00 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), sendo que a execução física realizada (família beneficiada) refere-se ao resultado parcial das atividades do Termo de execução descentralizada (TED) com a Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

Salienta-se que os valores informados referentes ao RAP não processados não incluem os valores relativos ao extinto programa 1128, no qual a Ação 8866 estava incluída.

A indisponibilidade de recursos para Ação 8866 compromete diretamente o cumprimento da meta 00MN do PPA - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado. Embora o cenário normativo federal tenha sido construído visando a viabilização da meta 00MN, uma vez que a Lei 13.465/2017 proporciona a efetividade da política pública por parte dos entes federativos, a ausência de recursos direcionados à ação 8866 impede o apoio aos municípios e estados por parte do Governo Federal, limitando a atuação da União ao aperfeiçoamento legislativo.

Diante de um quadro normativo atualizado e propício para a atuação dos municípios e estados, a demanda por recursos destinados à área de regularização fundiária urbana torna-se ainda maior, sendo necessária a construção de uma estratégia de atuação do Governo Federal que contemple o aporte de recursos suficientes para a atuação em escala no país. Conforme salientado anteriormente, somente no processo de seleção de 2013 (último realizado com repasse de recursos), foram apresentadas mais de 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) propostas, superando R\$ 2,4 bilhões em recursos solicitados para a regularização de mais de 3 milhões de imóveis. Destacando que estes números retratam a demanda de um período em que a legislação vigente à época não contemplava uma série de situações de irregularidade cuja solução é atualmente contemplada pela Lei Federal.

Para a conversão dos avanços legais obtidos em ações concretas de regularização fundiária urbana e para a efetiva implementação de uma política pública nacional de regularização fundiária urbana, é necessário desenvolver e ampliar, por meio do aporte de recursos, ações voltadas ao apoio aos municípios, à apropriação pelos atores envolvidos da nova legislação federal, à ampliação das capacidades locais, sob os aspectos legal e institucional, e à ampliação em escala de processos de regularização fundiária urbana.

Ação 8872 - Apoio a Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

A capacitação de agentes públicos das diferentes esferas de governo e sociais para a execução, acompanhamento e aperfeiçoamento das políticas públicas urbanas constitui uma das tarefas mais importantes do Ministério das Cidades no processo de promoção do desenvolvimento urbano dos municípios brasileiros. Dessa forma, e tendo entre seus princípios a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras, o Ministério das Cidades, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC, promove, coordena e apoia programas de desenvolvimento institucional e de capacitação técnica que tenham como objetivo não apenas atender aos requisitos de eficácia e eficiência na execução de programas e projetos, mas também de colaborar na construção de cidades democráticas e sustentáveis.

As ações empreendidas por meio do PNCC têm como objetivo geral capacitar agentes públicos e sociais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e desenvolver atividades de apoio ao setor público municipal e estadual para o desenvolvimento institucional e a implementação de sistemas de informação.

Em 2012, o PNCC passou a contar com uma nova ferramenta para potencializar o alcance das suas atividades, o Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br), que oferece uma ampla gama de informações e atividades voltadas para a capacitação dos agentes públicos. O Portal disponibiliza não apenas material técnico – manuais, cartilhas e vídeos – para auxiliar os municípios na implementação das políticas de desenvolvimento urbano, mas, principalmente, promove, por meio de sua plataforma Moodle de Ensino a Distância (EaD), cursos moderados e de autoinstrução visando o aperfeiçoamento das políticas locais de desenvolvimento urbano.

Em 2017 o Portal ultrapassou a marca de 100 mil pessoas cadastradas e fechou o ano com cerca de 120 mil pessoas que acessam regularmente as atividades do Capacidades. O Portal apresenta uma média de 6 mil acessos diários. As atividades disponibilizadas no Portal são as seguintes:

- Plataforma de Educação a Distância (EAD) para cursos de autoinstrução e moderados;
- Agenda integrada de todas as atividades de capacitação promovidas pelo Ministério das Cidades;
- Biblioteca virtual, com material técnico para download, com sistema de busca textual;
- Videoteca com 204 vídeos didáticos e instrucionais;
- Bate-papos virtuais agendados com especialistas;
- Blogs dos projetos de capacitação e de projetos do Programa de Apoio à Extensão Universitária;
- Fóruns temáticos para discussões relacionadas à política urbana;
- Cadastramento de participantes que têm interesse em se inscrever nas atividades de capacitação;
- Atendimento ao usuário do Portal Capacidades por meio dos e-mails institucionais.

Destaque para os cursos de educação a distância realizados no âmbito do Portal Capacidades, que em 2017 contou com cerca de 45 mil participantes, com a emissão de mais de 21 mil certificados, superando os 32 mil participantes e os 13,6 mil certificados emitidos em 2016 e as metas estabelecidas para o Programa. Este relatório reporta-se às atividades de capacitação realizadas ou apoiadas pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades em 2017.

O PNCC realizou no período de janeiro a dezembro de 2017 as seguintes atividades presenciais e de ensino a distância, por meio de sua plataforma virtual, o Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br), totalizando 22.895 pessoas capacitadas, conforme quadros a seguir:

Atividades de capacitação presenciais	Pessoas capacitadas
Seminário - Ordenamento do Subsolo Urbano, diagnóstico e propostas (Brasília/DF)	37
Seminários - Oportunidades de Investimento em Operações Urbanas Consorciadas (Recife/PE, São Paulo/SP, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA)	228
3º Seminário Bousai "Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos de Desastres Naturais - GIDES"	62
Seminário "Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SIMISAB"	66
Seminário de Lançamento do Caderno Técnico e do Curso EAD do Estudo de Impacto de Vizinhança	43
Curso Supervisão da Regulação dos Serviços de Saneamento Básico - Eficiência e Sustentabilidade dos Prestadores de Serviço	46
2º Seminário Nacional Eficiência Energética no Abastecimento de Água	409
I Encontro sobre Operação Urbana Consorciada - Alternativa e Oportunidade para o Desenvolvimento Urbano	60
Seminário Nacional do Projeto de Reúso	99
Programa MOBURB - Calçadas	10
Capacitação para Agentes Financeiros Sobre o Relatório de Validação das Propostas e Orientações sobre Plano de Mobilidade	8
Curso: Mobilidade urbana, meio ambiente e políticas públicas	21
Seminário de Encerramento do Projeto PROBIOGÁS: Resultados e Perspectivas	94
Oficinas Elaboração de Modelos de Legislação Regulamentadora Fundiária Urbana	229
Cursos de autoinstrução realizados por meio da Plataforma de Educação a Distância do Portal Capacidades (www.capacidades.gov.br)	Pessoas capacitadas
Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário	692
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	4.202
Imposto Predial Urbano (IPTU)	2.661
Integração de Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (CIM)	2.284
Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Água e Esgotos	600
Introdução ao Estudo do SNIS - Série Histórica	495
Introdução à Coleta de Dados do SNIS - Resíduos Sólidos Urbanos	624
Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (TCU)	1.983
Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e IPTU progressivo no tempo	1.337
Planos de Saneamento Básico	1.684
Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança (QSMS) em estações de tratamento	2.650
Reabilitação Urbana com foco em Áreas Centrais	2.074

Os resultados apresentados foram alcançados com a utilização de material produzido em anos anteriores e/ou contratado com recursos de anos anteriores, finalizados em 2017. Dessa forma, considerando que o recurso orçamentário previsto para o ano de 2017 foi totalmente contingenciado, não foi possível a elaboração de novos materiais de capacitação e a ampliação das

atividades de capacitação a distância e presenciais em atendimento às crescentes demandas em temas diferentes daqueles já abordados pelo Programa.

Da mesma forma, não foi possível a atualização de material técnico e cursos produzidos em anos anteriores cuja necessidade se manifesta em virtude de mudanças nas legislações incidentes e alterações no escopo de vários programas do Ministério das Cidades. Dessa forma, o acervo de material disponibilizado pelo PNCC foi reduzido em 50%, o que trouxe prejuízos para as atividades do Programa, apesar de suas metas terem sido superadas em relação ao período anterior.

A desestruturação de cargos ocorrida no período de que trata o presente relatório, que atingiu desproporcionalmente o Ministério das Cidades e, em particular, o PNCC, também é uma questão relevante, pois afetou diretamente o desempenho do trabalho da equipe que atua nas ações do Programa.

Ação 8874 – Apoio ao planejamento e gestão urbana municipal e interfederativa

A previsão orçamentária da Ação 8874 não é suficiente para trabalhar com apoio direto a estados e municípios por meio de contratos de repasse. Dessa forma, optou-se por priorizar a celebração de parcerias, a regulação, a capacitação e o aprofundamento metodológico de diversos temas prioritários para o planejamento e gestão territorial.

No âmbito da ação orçamentária 8874, em 2017, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizado (TED) com a Fundação Oswaldo Aranha (FIOCRUZ) para o desenvolvimento do Projeto intitulado “Planejamento da Expansão Urbana e Gestão de Riscos de Desastres”. O projeto visa à elaboração do “Manual de Planejamento e Expansão Urbana tendo em vista a Gestão de Riscos de Desastres de Movimento de Massa – MPEU”. Também constitui objetivo do mesmo o desenvolvimento de Plano Urbanístico nas áreas piloto dos Municípios Nova Friburgo e Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

O projeto integra as atividades sob a responsabilidade do Ministério das Cidades para o alcance dos resultados do Projeto GIDES (Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais), o qual é apoiado pelo Acordo de Cooperação Técnica com o Governo do Japão. Para esse projeto foram empenhados R\$ 600.000,00 e liquidados 540.000,00, restando R\$ 60.000,00 de restos a pagar não processados.

Além disso, foram realizadas diversas outras atividades relacionadas a planejamento e gestão urbana e metropolitana, porém, sem alocação de recursos orçamentários da ação, por exemplo, a elaboração da minuta de Medida Provisória 818, de 11 de janeiro de 2018, que altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Ação 20NN - Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

Em apoio ao planejamento de intervenções estruturais em municípios críticos a desastres naturais, no ano de 2016 foi contratada a elaboração de 2 Planos Municipais de Redução de Riscos – PMRR’s, e em 2017 mais 2, através de parcerias com a Universidade Federal do ABC (UFABC – SP) e com a Universidade Federal de Viçosa (UFV – MG), respectivamente. Além disso, foram concluídos 4 PMRR’s em 2016 (Itapecerica da Serra/SP, Taboão da Serra/SP, Serra/ES, Belo Horizonte/MG) e mais 3 em 2017 (Cotia/SP, Vitória/ES e Petrópolis/RJ) totalizando apoio a 7 municípios.

Entre 2012 e 2015, a SNDU/MCidades viabilizou parcerias com Universidades Federais e com o Serviço Geológico do Brasil para a elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em apoio ao planejamento de 66 municípios críticos a desastres naturais. Deste total, 7 Cartas Geotécnicas foram concluídas em 2016 e mais 19 em 2017, totalizando apoio a 26 municípios.

O apoio à elaboração de PMRR's e Cartas Geotécnicas vincula-se aos recursos alocados na ação orçamentária 20NN – Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais, a qual vem sofrendo com os consecutivos cortes orçamentários. Esses cortes afetam a contratação dos instrumentos de dois modos: (i) sucessivos cortes ao longo do ano impedem a manutenção de um ambiente de confiança e segurança para estabelecer novas parcerias, uma vez que ao iniciar uma negociação não há certeza de disponibilidade de recursos antes de firmar o empenho; (ii) o baixo volume de recursos no início dos exercícios é insuficiente para realizar contratações por meio de outras formas de execução, como no caso dos contratos de repasse.

Ação 216C - Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana

A previsão orçamentária da Ação 216-C ficou aquém da demanda dos municípios para apoio aos seus processos de planejamento territorial, desta forma optou-se pela estruturação de projetos pilotos em municípios críticos a desastres naturais e implementação de programa de capacitação e treinamento, por meio de parceria entre o Governo do Japão e o Governo Brasileiro.

Na temática relacionada ao planejamento da expansão urbana, foi desenvolvido o manual de Planejamento Urbano aplicado à redução de riscos de desastres naturais, que incorpora os procedimentos e metodologias de redução de risco de desastre nos processos de planejamento territorial municipal, com destaque para ações no plano diretor e nos projetos urbanísticos de intervenção urbana.

No ano de 2017 a ação sofreu com as restrições ao limite financeiro para execução das suas metas. Assim não foram empenhados os recursos financeiros da Ação, portanto, não houve restos a pagar.

Ação 8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

No exercício de 2017, foram investidos (pagos) R\$ 72.342.186,47 para apoio a conclusão de planos municipais de redução de riscos, projetos e execução de obras de contenção encostas em áreas urbanas com alto risco de deslizamentos. Tais investimentos permitiram regularizar o pagamento de obras já em andamento. Do total da carteira com 136 empreendimentos contratados entre 2011 e 2014, 134 já foram iniciados e 63 encontram-se concluídos. Destes, 11 empreendimentos foram concluídos em 2016 e mais 17 em 2017, totalizando 28 empreendimentos concluídos nos dois primeiros anos do PPA 2016-2019.

Os empreendimentos que compõem a meta de conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamentos (meta 04SY) são apoiados unicamente pela ação orçamentária 8865, cujos orçamentos de 2016 e 2017, bem como previsão orçamentária de 2018, não são suficientes para a consecução da meta prevista no PPA 2016-2019.

Cabe ressaltar que a dotação orçamentária da Ação 8865 foi contingenciada e o valor disponibilizado foi de apenas R\$ 19.819.625,22, o que representa apenas 1,6% do valor passivo de empenho que é de R\$ 1.226.722.931,45. Tal valor permitiu apenas o mínimo de manutenção orçamentária dos termos de compromisso.

4.2.3 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este item está contemplado no item 4.2.1.5 - análises situacionais das ações.

4.2.4 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

A UPC não possui passivos por insuficiência de créditos ou recursos a reconhecer no ano de 2016.

4.2.5- Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.2.5 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2016
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	423.698,90	220.558,90	0,00	203.140,00
2014	99.518,32	0,00	0,00	99.518,32
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados
2016	34.882.080,65	8.527.658,46	8.450.658,46	0,00
2015	123.396.284,17	15.173.449,8	13.442.760,36	0,00
2014	37.259.778,16	3.625.226,99	3.625.226,99	0,00

Fonte: SIURB e TESOURO GERENCIAL

4.2.5.1 - Análise Crítica

A existência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro ocorre devido a instrumentos celebrados com cláusulas suspensivas vigentes ou em execução. São convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou termos de execução descentralizada com previsão de pagamento de parcelas pendentes, havendo necessidade de manutenção do crédito necessário ao cumprimento das obrigações da concedente para a consecução dos objetos pactuados.

Comparando-se os valores dos Restos a Pagar Não Processados no início e no final do ano, destaca-se a continuidade do esforço empreendido pela UPC no sentido da redução dos mesmos no ano de 2017.

4.2.6 - Execução descentralizada com transferência de recursos

4.2.6.1 - Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro A.4.2.6.1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015

Cooperação	0	0	0	0	0,00	358.497,79
Convênio	0	0	0	0	0,00	0,00
Contrato de repasse	54	16	8	1.750.026	2.805.148	7.484.012
Termo de compromisso	0	0	0	72.339.680	119.729.080	82.806.474
Termo de Cooperação	0	0	0	0	228.750,00	1.374.173,62
Termo de Execução Descentralizada	2	31	23	3.653.719,19	2.421.546,38	2.838.403,36
Totais						

Fonte: TESOURO GERENCIAL

4.2.6.2 - Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro A.4.2.6.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Compromisso	Contratos de repasse
2017	Contas Prestadas	Quantidade	0	5	17
		Montante Repassado	0	72.342.186,47	4.232.036,12
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	6
		Montante Repassado	0	0	585.590,77
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	0	0	

Fonte: CAIXA / SIAFI

4.2.6.3 - Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro A.4.2.6.3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano						
UG/GESTÃO: 560008/00001						
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos				
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de compromisso	Termo de Cooperação	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	89	5	0	2

	Quantidade reprovada	0	0	0	0	1
	Quantidade de TCE instauradas	0	6	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	5.833.009,54	72.342.186,47		3.266.260,49
Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	10	2	2	2
	Montante repassado (R\$)	835.999,00*	4.793.630,00	1.291.473,50	793.085,30	828.214,70

Fonte: CAIXA / SIAFI

* Compreende o montante repassado pelo Municípios, sem considerar eventuais devoluções do convenente.

4.2.6.4 - Perfil Dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos.

Quadro A.4.2.6.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano					
UG/GESTÃO: 560008/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	2
Contratos de repasse	0	0	1	0	1
Termo de Cooperação	0	0	0	0	2
Termo de Execução Descentralizada	1	0	0	1	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0

Fonte: CAIXA

4.2.6.5 - Análise Crítica

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.

O número de contratos de repasse em situação de inadimplência é flutuante e depende do quantitativo de instrumentos com vigência encerrada no exercício. No que se refere aos instrumentos celebrados pela Caixa, a atuação da UPC é constante, no sentido de manter esse número reduzido, ressalta-se que a Caixa dispõe de instrumentos de gestão capazes de dirimir eventuais condutas inapropriadas por parte do convenente.

Com relação aos instrumentos celebrados diretamente por esta Secretaria, as medidas adotadas para saneamento foram:

- Envio de notificação às entidades convenentes, solicitando o atendimento às pendências ou a devolução dos recursos, com concessão de prazos para respostas/atendimento;
- Nos casos em que foram esgotadas as medidas junto ao convenente foram procedidas notificações aos dirigentes e/ou ex-dirigentes, informando as pendências em relação aos instrumentos celebrados e solicitando a adoção de medidas de saneamento,

inclusive com estabelecimento de prazos, sob pena de inclusão do responsável no CADIN;

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios

Em relação às ações desenvolvidas pela UPC, tem havido uma constante redução dos recursos orçamentários destas ações, bem como contingenciamento de recursos.

Houve então uma diminuição no volume dos recursos transferidos no ano de 2017 em relação ao ano de 2016, bem como do número de instrumentos celebrados.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios

Com relação aos convênios, termos de cooperação e termo de execução descentralizada, celebrados diretamente pela Secretaria, as prestações de contas foram apresentadas de forma tempestiva. Nos casos em que não houve a apresentação de contas dentro dos prazos concedidos, a entidade foi registrada na situação de inadimplência, até a apresentação de justificativa e/ou saneamento do problema.

d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como à disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.

Em relação aos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, a responsabilidade pela análise das prestações de contas é da Caixa Econômica Federal, mandatária da União, conforme preconizam os Contratos de Prestação de Serviços nº 10/2012 (transferências voluntárias), firmado entre o Ministério das Cidades e a Caixa, bem como no contrato de prestação de serviços nº 17/2012 (transferências obrigatórias).

Com relação às transferências celebradas diretamente pela Caixa, cujo acompanhamento da execução física e financeira é de competência desta SNDU, observa-se:

- **Avaliação da execução física**

Em relação às transferências voluntárias, alguns instrumentos se encontram em prestação de contas final. Embora as documentações ainda estejam em análise, pode-se afirmar, com base no acompanhamento do andamento das atividades, que na maioria dos casos a execução física foi satisfatória em relação aos objetos pactuados e, quando necessárias comprovações de execução, foram solicitadas as devidas complementações.

- **Avaliação da execução financeira**

Considerando o reduzido número de instrumentos celebrados, os procedimentos adotados para controle e cobrança das prestações de contas com prazo expirado até 2017, foram eficientes e eficazes. Já para a realização da análise das prestações de contas finais, considerando a alta rotatividade de servidores durante o exercício de 2017, o quantitativo de pessoal apto à realização dessa atividade ficou prejudicado gerando sobrecarga de trabalho aos servidores envolvidos no cumprimento das etapas deste processo.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

A maior parte das transferências sob gestão da UPC é realizada por meio da UG 175004 – CAIXA. Além da execução financeira, a CAIXA também atua em diversas etapas da implementação das ações desta UPC, como contratação, acompanhamento das licitações, visitas às obras, análise de prestações de contas, dentre outras.

A UPC manteve a sua rotina de acompanhamento dos contratos de repasse conforme as diretrizes e os procedimentos presentes no Manual de Procedimentos – Monitoramento dos Contratos de Repasse provenientes de Transferências Voluntárias – do Ministério.

O referido Manual possui como fundamentos o estabelecimento de fluxos e procedimentos para o monitoramento dos instrumentos e a adoção de rotinas simplificadas e de fácil e rápida execução, considerando a inviabilidade do gerenciamento individualizado dos instrumentos.

Seguindo a metodologia proposta no Manual de Procedimento, em 2017, a Secretaria continuou com a diretriz adotada de focar os contratos com obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas.

Dentre as atividades regulares de monitoramento desenvolvidas, destacam-se: o contato rotineiro com a Mandatária e os proponentes/compromissário para solução de eventuais pendências que impactam no andamento regular dos empreendimentos; verificação do atendimento aos diversos prazos e normas estabelecidos nos manuais internos e nas portarias de seleção dos empreendimentos; análise das Sínteses de Projeto Aprovado - SPA - para verificação do enquadramento das propostas aos programas da UPC; atendimento e resposta aos apontamentos de Órgãos de Controle e Ministério Público; atendimento a solicitações diversas dos compromissários, tais como prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

O acompanhamento e gerenciamento das transferências voluntárias é realizado por meio dos Sistemas SICONV e SIAFI. Também são utilizados os sistemas disponibilizados pela Caixa Econômica Federal que contém dados atualizados sobre os instrumentos celebrados pela Secretaria.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Em relação à ação 8874, exclusivamente de custeio, avalia-se que a realização de transferências para a realização de Planos Diretores não trouxe efetividade para a execução da política pública, visto que o volume de recursos orçamentários disponíveis para a ação foi muito aquém do necessário para implementar uma política de planejamento urbano em nível nacional, que contemple o apoio a todos os municípios com obrigatoriedade de realização do Plano Diretor ou ainda todas as regiões metropolitanas institucionalizadas na forma das metas definidas no PPA. Desse modo, optou-se a partir de 2012 por uma estratégia de capacitação e elaboração de metodologias que auxiliem os municípios e estados a promover, com recursos próprios ou de parceiros, o seu planejamento e gestão territorial.

No âmbito da ação 216C, as transferências têm efetividade limitada para os resultados da política de reabilitação urbana, visto tratarem-se de projetos pontuais e com orçamento reduzido.

Em relação à ação 10T2, as transferências têm se mostrado mais efetivas, ainda que o volume de recursos esteja aquém do necessário. Atualmente, a UPC tem centrado esforços na elaboração de projetos em parceria com os municípios, com vistas a facilitar e qualificar a contratação e execução de obras futuras, seja com recursos onerosos ou não onerosos, da União ou dos demais entes federados.

Em relação à Ação 8866, avalia-se que a realização de transferências contribuiu para a disseminação da política fundiária urbana e sua inclusão nas políticas de gestão pública dos municípios e estados, apesar da carência de capacitação técnica de grande parte dos municípios e do

baixo volume de recursos dispendidos nos últimos anos, que impedem o enfrentamento em escala do problema do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda.

A atuação em 2017 na regularização fundiária focou exclusivamente na revisão do marco legal devido à ausência de recursos. No ano de 2017 a Medida Provisória 759/2016 foi convertida na lei 13.465/2017, sendo o novo marco legal um avanço na desburocratização da regularização fundiária urbana. Os valores empenhados em 2017 se referem exclusivamente a emendas parlamentares.

No caso da Ação 20NN, as transferências têm sido exitosas, sendo o principal instrumento de implementação da política de planejamento urbano frente a desastres naturais, com a elaboração de estudos e de cartas geotécnicas bem como planos municipais de redução de risco (PMRR) em parceria com Universidades Federais e com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM/SBG). Os termos de compromisso da Ação Orçamentária 8865, são exclusivamente operados junto à CAIXA com os entes federados. Deve-se ressaltar que a maior dificuldade em 2017 para o avanço da implementação das intervenções contratadas continuou sendo o contingenciamento financeiro por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) durante o primeiro semestre do ano, quando foi reduzido de intensidade e se normalizou no final do ano. É importante destacar que não houveram novas seleções de contratos para esta Ação, mesmo com a mudança de PPA.

4.2.7 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federal - CEF

A Secretaria verifica a situação dos contratos e, caso o status seja “obra atrasada” é feito um levantamento complementar de informações no SICONV, SIURB e no SACI (Sistema de acompanhamento e controle de investimento do Ministério das Cidades). Os monitores solicitam providências e/ou esclarecimentos aos proponentes e/ou a mandatária por meio de comunicação oficial, telefonemas, mensagens eletrônicas, vídeo conferências e/ou reuniões presenciais de modo a evitar que a obra venha a obter o status de “paralisada”.

Caso o status seja “paralisada” é realizado o mesmo procedimento das “atrasadas” para tentar solucionar os problemas e retomar os trabalhos. Com base nas medidas adotas acima, identificou-se que a principal causa de atraso e paralisação das obras se dá pelos projetos incompletos e/ou mal formulados afetando o cronograma de execução e distrato das empresas fazendo com que o proponente tenha que realizar a revisão dos projetos e consequentemente reprogramar todo o objeto do contrato.

Ainda com relação aos contratos com status “paralisados”, a SNDU vem tomando medidas conforme orientações da Portaria MPDG 348/2016, comunicando oficialmente os proponentes via Ofício e por meio de Videoconferências. Nesse sentido, em 2017 diversos contratos puderam ser retomados, sendo que parte destes tiveram suas metas repactuadas e/ou reduzidas.

Gráfico I - Obras Paralisadas – Contenção de Encostas

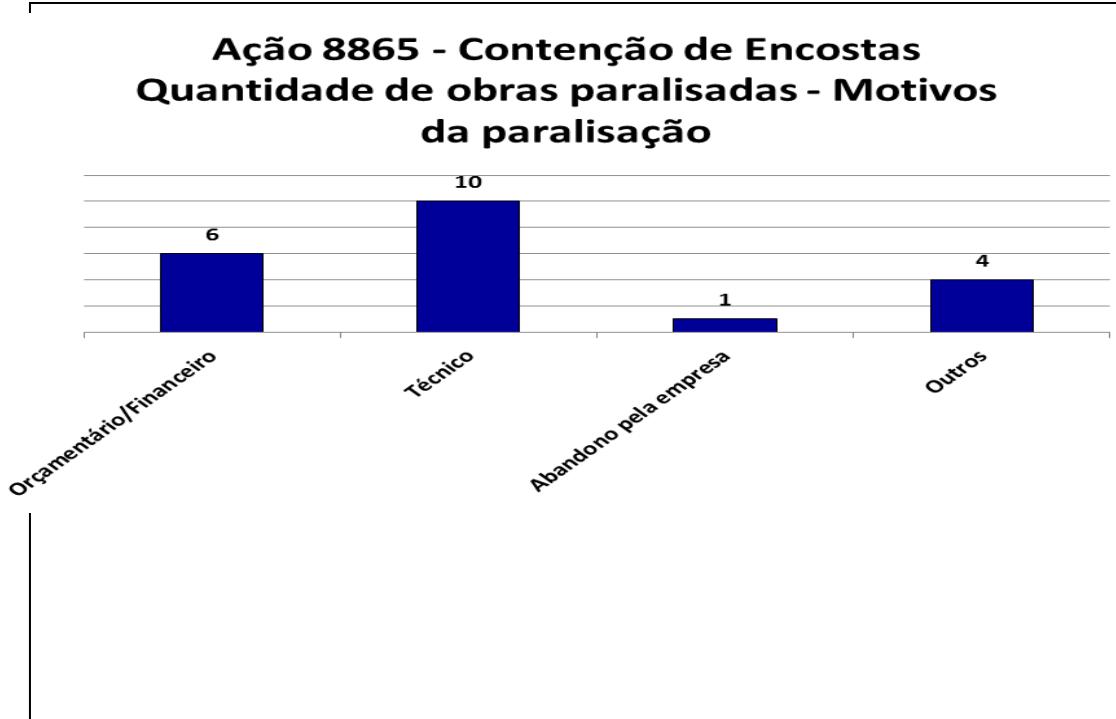
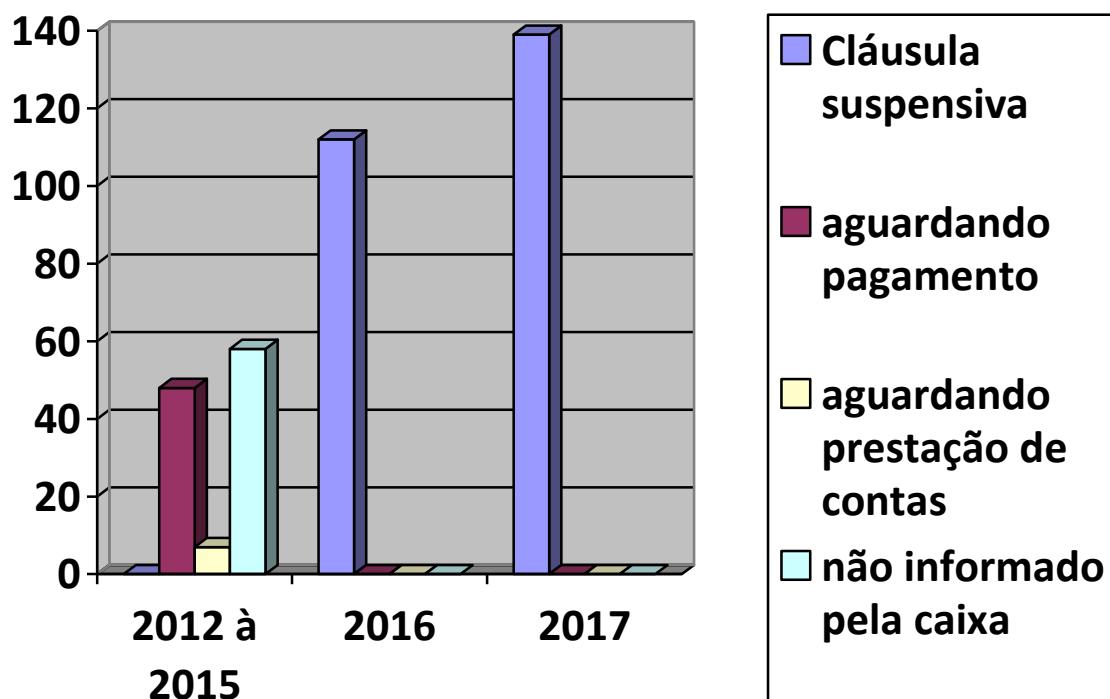


Gráfico II- Obras Paralisadas – Ação 1D73



OBRAS PARALISADAS – AÇÃO 1D73

AN O ASSINATURA	MOTIVO	QUANTIDA DE
201 2	LIMINAR JUDICIAL	01
201 2	AGUARDA NDO LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	03
201 3	NÃO INFOMADO PELA CAIXA	58
201 3	AGUARDA NDO PRESTAÇÃO DE CONTAS	7
201 4	AGUARDA NDO LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	39
201 5	AGUARDA NDO LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	6
TO TAL		114

OBRAS NÃO INCIADAS – 2017

AN O ASSINATURA	MOTIVO	QUANTIDA DE
201 7	CLÁUSULA SUSPENSIVA	139

4.2.8 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

4.2.9 Informações sobre a execução das despesas

Quadro A.4.2.9 – Despesas por modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão								
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa								
i) Inexigibilidade								

3. Regime de Execução Especial							
j) Suprimento de Fundos							
4 Pagamento de Pessoal (k+l)							
k) Pagamento em Folha							
l) Diárias	109.602,84		83.317,84		109.507,84		83.317,84
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	109.602,84		83.317,84		109.507,84		83.317,84
6. Total das Despesas da UPC	109.602,84	100	83.317,84	100	109.507,84	100	83.317,84

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

4.2.10 Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.4.2.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES							
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.121.222,58		1.046.572,58		74.650,00		869.272,18
Diárias – Pessoal Civil	109.602,84	74.780,29	74.780,29				109.507,84
Passagens e Despesas com locomoção	253.934,36	151.200,00	233.975,11	119.792,23	31.407,77	224.317,75	119.792,23
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.537,55		8.537,55			8.537,55
2. Juros e Encargos da Dívida							
Nome do elemento de despesa							
3. Outras Despesas Correntes							
Contribuições	935.350,00				935.350,00		
DESPESAS DE CAPITAL							
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2017	2017
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	532.776,78				532.776,78		
Auxílio	44.124.053,40		3.331.785,67		40.792.267,73		3.331.785,67
5. Inversões Financeiras							
Nome do elemento de despesa							

Demais elementos do grupo							
6. Amortização da Dívida							
Nome do elemento de despesa							

Fonte: Tesouro Gerencial- SIAFI

4.2.11 Análise crítica da realização da despesa

Em 2017, em relação à execução de despesa com “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” foi empenhado o valor de R\$ 121.222,58; sendo liquidado o montante de R\$1.046.572,58, e pago R\$869.272,18. Porém não houve execução de despesas empenhadas e liquidadas para “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”.

No âmbito das despesas com passagens e despesas com locomoção pagas pela UPC no exercício de 2017, foram empenhado o valor de R\$ 253.934,36, sendo liquidado o valor de R\$ 233.975,11 e pago o valor de R\$ 224.317,75. Com relação às despesas Diárias – Pessoal Civil foi gasto o valor de R\$ 109.507,84.

4.3 Desempenho Operacional

4.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

4.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária	407.149	407.649	408.149	Anual	Somatória do número de famílias abrangidas pelas ações de regularização fundiária urbana, apoiadas com recursos da ação orçamentária 8866, que impliquem na regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade.
Taxa de municípios com Plano Diretor	50,0	Índice medido pelo IBGE	50,02	Anual	Número de municípios com Plano Diretor/ número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras	74,65	Índice medido pelo IBGE	78,06	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras / número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada	18,60	Índice medido pelo IBGE	25,15	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada / Número total de municípios

					brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	9,35	Índice medido pelo IBGE	9,35	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC / número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir	23,25	Índice medido pelo IBGE	34,93	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir / número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social	44,45	Índice medido pelo IBGE	50,57	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social / número total de municípios brasileiros
Taxa de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	0,00	2,00	Anual	Percentual de Planos Metropolitanos aprovados / Regiões Metropolitanas Instituídas
Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária	407.149	407.649	408.149	Anual	Somatória do número de famílias abrangidas pelas ações de regularização fundiária urbana, apoiadas com recursos da ação orçamentária 8866, que impliquem na regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

4.3.2 Análise Crítica

Os indicadores dos programas associam dados administrativos do Governo Federal com informações da Pesquisa Básica de Informações Municipais – MUNIC/IBGE 2015 e visam a apurar a implementação dos principais instrumentos de planejamento e gestão urbanos e metropolitanos, previstos no Estatuto da Cidade e Estatuto da Metrópole.

A maioria dos indicadores é medido a partir de dados do IBGE. Os dados não são formulados especificamente para o Programa 2054 – Planejamento Urbano. Como consequência, a medição não é feita anualmente e não possui características específicas para o programa, não sendo possível medir a eficácia, efetividade e eficiência do programa com precisão.

Desde o ano de 2010, o Ministério das Cidades não tem apoiado a elaboração/revisão de Planos Diretores. A Caixa Econômica Federal, instituição financeira mandatária da União, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de repasse assinados entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não executa mais ações voltadas a custeio como elaboração de planos, no qual o Plano Diretor se enquadra. Além disso, a equipe desta Secretaria, diante dessa situação precisou montar nova estratégia com relação ao apoio para elaboração/revisão de Planos Diretores. A nova estratégia adotada voltou-se para a capacitação e publicação de manuais aos agentes públicos e demais interessados no tema, pois a execução direta pela própria Secretaria por meio de convênios mostrou-se inviável, visto que não há estrutura adequada para o acompanhamento e prestação de contas do instrumento.

O indicador Taxa de Municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras, tem sua medição realizada a partir de consulta à base de dados identificando os municípios que não possuem nenhum dos instrumentos, subtraindo-

se do total de municípios, resultando no número de municípios que possui pelo menos um dos três instrumentos. Estes indicadores agregam três indicadores e tem a finalidade de constatar a existência de instrumentos de detalhamentos do planejamento urbano.

O indicador Taxa de Municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada poderia ser utilizado de forma mais efetiva pelo programa, visto que possui a Ação 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas, cuja meta 03ZO prevê a utilização de R\$ 2 bilhões de recursos do FGTS para prestar assistência técnica e fomento aos municípios para regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas (OUC).

Por se tratar de operações de mercado sujeitas às oscilações, especialmente do mercado imobiliário, até o presente momento, não foram apresentados projetos para a utilização desses recursos do FGTS

Com relação ao indicador Taxa de Municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC, não há dados na MUNIC desde o ano de 2013, tampouco o indicador foi aferido pelo IBGE e pelo Ministério das Cidades. Assim, recomenda-se que o indicador seja revisto.

O indicador Taxa de Regiões Metropolitanas é medido a partir da existência de Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, conforme exigência da Lei 13089/15. A lei estabeleceu prazo de 3 anos para que as Regiões Metropolitanas, instituídas até janeiro de 2015, elaborassem o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI. Segundo pesquisa feita pelo Ministério das Cidades, apenas a Região Metropolitana de Vitória/ES elaborou o PDUI; os demais ou ainda não foram iniciados ou estão em elaboração (não concluídos).

O prazo legal, que encerrava em janeiro de 2018, foi objeto da MP 818 de 11 de janeiro de 2018, cuja minuta foi elaborada pelo DPGU. A MP prorrogou o prazo para elaboração e aprovação dos planos de desenvolvimento urbano integrado das regiões metropolitanas ou das aglomerações urbanas para até 31 de dezembro de 2021.

Por último, o indicador referente ao número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária apoiadas pela ação orçamentária 8866, houve aferição de 337.976 famílias em dezembro de 2012. Em 2013, mais 60.353 famílias foram contempladas através de Contratos de Repasse. No exercício de 2014 foram firmados Contratos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada, somando 8.820 títulos ao indicador. No exercício de 2016 foram acrescidos 1.000 títulos provenientes de TED's ao indicador em referência.

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Descrição da Estrutura de Governança

A UPC não apresenta estrutura formal de governança, tampouco dispõe de conselho de administração, conselho fiscal ou comitê de auditoria.

5.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

A UPC não apura ilicitudes cometidos por colaboradores da unidade bem como não conduz processos administrativos disciplinares. Estas atividades são exercidas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos deste Ministério.

Quanto à ocorrência de irregularidades no âmbito dos macroprocessos finalísticos, esta UPC adota os Normativas que disciplinam o assunto.

5.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

Grande parte das atividades executadas pela UPC ocorre por meio da transferência de recursos aos Estados e Municípios e pelos Termos de Execução Descentralizada firmados com universidades e órgãos federais. Estas transferências são realizadas e acompanhadas pela UPC com base nas legislações e manuais que disciplinam o assunto. Assim, a ocorrência de riscos na atuação da UPC que possam comprometer os objetivos institucionais é muito pequena.

Em relação ao repasse de recursos financeiros, os mesmos são operacionalizados via SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) o que garante transparência nestas operações ou, são realizados através da mandatária da União e, em ambos os casos, há uma vasta legislação que disciplina cada tipo de transferência às quais são rigorosamente seguidas.

Em relação aos controles internos, os mesmos são indispensáveis ao bom desempenho das atividades da UPC.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	38	4	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	38	4	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	20	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	16	3	6
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	2	1	1
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	4	3	5
4. Empregados Públicos (4.1 + 4.2)	Não há	0	0	0
4.1. Servidores Públicos Vinculados ao órgão	Não há	0	0	0
4.2 Servidores Públicos em Exercício Provisório	Não há	0	0	0
5. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	42	7	12

Fonte: EXTRATOR SIAPE

Quadro B.6.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	38
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	38
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	20
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	16
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	4
4. Empregados Públicos (4.1 + 4.2)	0	0
4.1. Servidores Públicos Vinculados ao órgão	0	0
4.2 Servidores Públicos em Exercício Provisório	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	42

Fonte: EXTRATOR SIAPE

Quadro C.6.1.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		

1. Cargos em Comissão	Não há	8	7	11
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	8	7	11
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	1	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	1	2	5
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	2	1	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	4	3	5
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Comissionadas Técnicas **	Não há	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	2	2	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	2	1	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	14	11	13

Fonte: EXTRATOR SIAPE

6.1.2 Análise Crítica

No que tange aos servidores da unidade houve redução significativa do quadro, nove servidores num total de quarenta e dois, que representa mais de 20% da força de trabalho, o que dificulta o desenvolvimento das competências institucionais e a continuidade dos projetos iniciados, bem como o início de novos.

Em relação aos cargos comissionados, cabe destacar a publicação do Decreto nº 8.927, de 8 de dezembro de 2016, cuja vigência se iniciou no dia 11 de janeiro de 2017, aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, o que ensejou o remanejando dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e substituição de alguns daqueles cargos por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, as quais são destinadas a servidores públicos que desempenham atividades de direção, chefia e assessoramento.

Nesse mesmo diapasão, com a entrada em vigor do Decreto supracitado houve na UPC a redução no quantitativo dos cargos DAS e substituições de alguns daqueles cargos por FCPE, tais reduções e substituições é descrita no quadro comparativo abaixo:

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SNDU					NOVA ESTRUTURA - DECRETO Nº. 8.927/2016		
DECRETO Nº 4.665, DE 2003 - AJUSTADO PARA SITUAÇÃO REAL				UNIDADE	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS
UNIDADE	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS	UNIDADE	QUANTITATIVO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS
Gabinete	1	Secretário	DAS 101.6	Gabinete	1	Secretário	DAS 101.6
	1	Assessor	DAS 102.4		1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assistente	DAS 102.2				
	1	Coordenador	DAS 102.3				
Departamento de Planejamento e Gestão Urbana	1	Diretor	DAS 101.5	Departamento de Planejamento Urbano e Gestão Urbana - DPGU	1	Diretor	DAS 101.5
	3	Gerente de Projeto	DAS 101.4		1	Gerente	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3		1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2		1	Assistente	FCPE 102.2
Departamento de Gestão de Riscos e Reabilitação Urbana	1	Diretor	DAS 101.5	Departamento de Gestão de Riscos e Reabilitação Urbana- DGRRU	1	Diretor	DAS 101.5
	3	Gerente de Projeto	DAS 101.4		2	Gerente	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3		1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	DAS 102.2				
Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos	1	Diretor	DAS 101.5	Departamento de Assunto Fundiários Urbanos - DAFU	1	Diretor	DAS 101.5
	2	Gerente de Projeto	DAS 101.4		1	Gerente	DAS 101.4
	2	Assessor Técnico	DAS 102.3		1	Assistente	FCPE 102.2
	1	Assistente	DAS 102.2				

Assim sendo, com a reestruturação a UPC tem ocupado 100% dos cargos em comissão e 75% do FCPE, uma vez que 1 (uma) função é exercida em outra unidade (Assessor técnico do DPGU que está lotada na SNH). Essas reduções nos cargos DAS e o número reduzido de FCPE com que a UPC ficou a impede de incrementar sua força de trabalho com servidores externos ao quadro da estrutura ou com servidores de carreira,

Tal situação deixa a unidade sem opção para incrementar ou reestruturar os quadros das unidades, diante deste contexto resta tão somente a alternativa de realização de concurso público para sanar esta situação, todavia essa medida está fora das competências da UPC, embora, tenha sido solicitado reiteradamente à Coordenação de Recursos Humanos do órgão. A UPC não dispõe de servidor aposentado ou próximo a aposentar-se.

6.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal

As despesas de pessoal foram centralizadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do ministério das Cidades.

6.1.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Como já abordado na análise crítica, a indisponibilidade de parte das funções comissionadas impede que UPC possa acrescentar ao seu quadro, profissionais que possam desempenhar papéis de coordenação e assessoria em temas específicos. A manutenção da força de trabalho da UPC impede que possamos atuar em novas frentes e, sendo assim, temos sistematicamente solicitado o acréscimo de servidores via novos concursos.

6.1.5 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

6.1.5.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

A contratação de pessoal de apoio administrativo da unidade não é realizada pela UPC, e por se tratar de informação geral, é um item que será contemplado no relatório da Secretaria Executiva - SE.

6.1.5.2 Contratação de Estagiários

A UPC não realiza contratação de estagiários. Tal procedimento é realizado pelos Recursos Humanos do Órgão que forneceu os quantitativos, conforme quadro.

Quadro A.6.1.5.2 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários.

Nível de escolaridade	EXERCÍCIO 2017				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)	
	Quantitativo de contratos de estágio vigentes					
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		
1. Nível superior	6	8	8	8	37.667,19	
1.1 Área Fim	6	8	8	8	37.667,19	
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00	
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00	
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00	
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00	
3. Total (1+2)	6	8	8	8	37.667,19	

Fonte: EXTRATOR SIAPE

EXERCÍCIO 2016					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	5	3	3	4	21.944,00
1.1 Área Fim	5	3	3	4	21.944,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	5	3	3	4	21.944,00

Fonte: EXTRATOR SIAPE

6.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A UPC não é responsável pela Gestão de Patrimônio Imobiliário da Unidade.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

A Gestão da Tecnologia da Informação não é de responsabilidade da UPC.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

A Gestão ambiental e sustentabilidade não é de responsabilidade da UPC, porém esta participa das iniciativas promovidas pelo Ministério das Cidades.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do Cidadão

Como canal de acesso ao cidadão, o Ministério das Cidades conta com o SIC – Serviço de Informações ao Cidadão – por meio do qual são formuladas solicitações diversas. Havendo assunto de competência desta UPC, o mesmo é encaminhado à esta Secretaria para providências.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Esta UPC não possui carta de serviços ao cidadão.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Esta UPC não presta serviço direto ao cidadão e, consequentemente não afere o grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

As informações referentes à atuação desta UPC podem ser acessadas por meio do Portal do Ministério das Cidades nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.cidades.gov.br/>

<http://www.cidades.gov.br/desenvolvimento-urbano>

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade, aos produtos, serviços e instalações

Informamos que esta UPC acompanha a atuação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração -SPOA- no tocante à promoção da acessibilidade nas dependências do Órgão e no acesso ao portal de internet deste Ministério.

Como resultado desse acompanhamento e visando atender ao artigo 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe que cabe aos órgãos competentes, em cada esfera de governo, a elaboração de relatórios circunstanciados sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos por força das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como o seu encaminhamento ao Ministério Público e aos órgãos de regulação para adoção das providências cabíveis, encontra-se disponível o relatório circunstanciado, nomeado de Relatório de Acessibilidade do Ministério das Cidades, para consulta no endereço eletrônico:

Link:http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/relatorios/RELATORIO_2017_versao_final.pdf

Este relatório foi elaborado baseado no laudo de acessibilidade realizado no início de 2017, onde foram constatadas algumas não conformidades da Sede do Ministério das Cidades, com os normativos de referência ao tema.

Com a finalidade de atender as adaptações levantadas, foi elaborado um Plano de Trabalho com as ações identificadas e os prazos de atendimento definidos.

Todas as ações listadas no referido Plano de Trabalho foram realizadas pelo DIEN no decorrer ano de 2017, garantindo com isto, a acessibilidade nos serviços e instalações da Edificação do Ministério das Cidades.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTABÉIS

8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Contábil, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da Unidade

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Custos, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Contábil, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

Não foram registradas ocorrências a serem declaradas no exercício pela UPC.

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.

O monitoramento das recomendações da UPC é desenvolvido por meio do Sistema Monitor da CGU, que realiza o encaminhamento do relatório com as recomendações ao gestor, possibilitando atuação de forma ampla e abrangente, no âmbito dos resultados da ação governamental, além do conhecimento e acompanhamento das melhorias aplicadas nos resultados efetivos das ações.

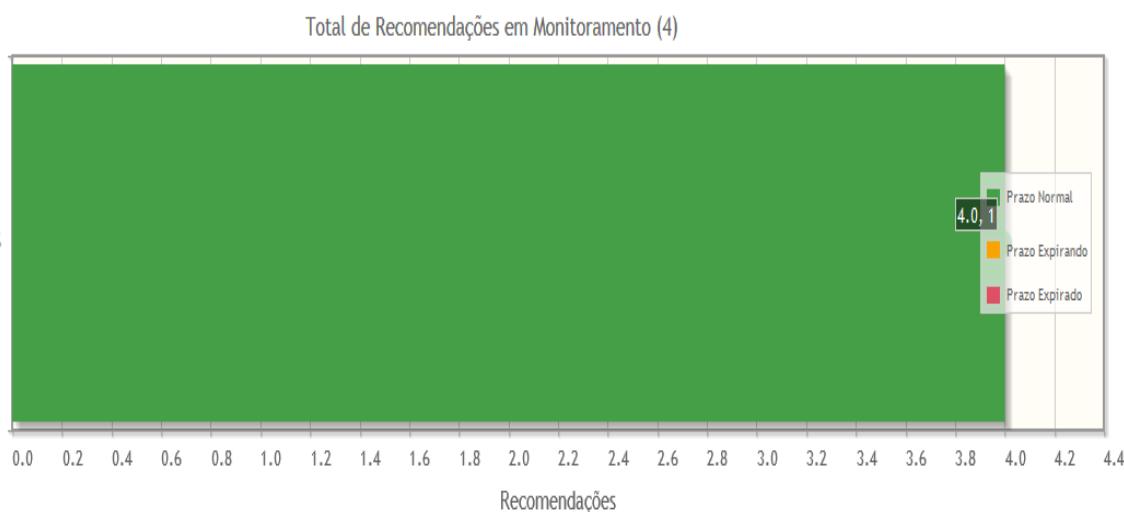
No quadro a seguir apresentamos os dados relativos à situação das recomendações da Unidade no exercício de 2017, dados extraídos do Sistema Monitor/CGU:

Tabela I- Acompanhamento das Recomendações da Unidade

Agrupador: Unidade Gestora	Recomendações				Rec. em Monitoramento		Rec. providências do Gestor	
	Atendidas	Canceladas	Em monitoramento	Outras situações	Em análise pela CGU	Para Providências do Gestor	No Prazo	Prazo Expirado
560008 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano do Ministério das Cidades	9	2	4	1	1	3	3	0

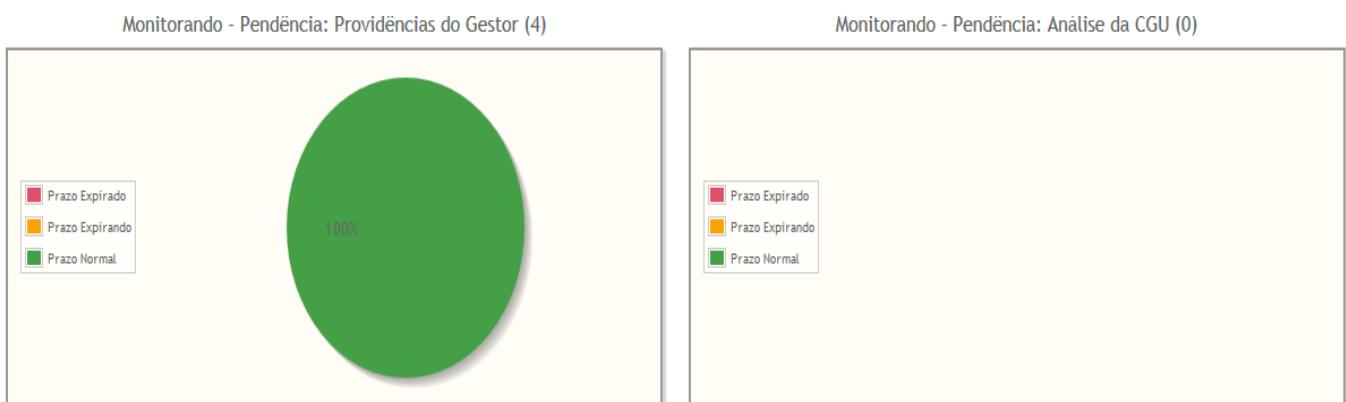
Fonte: Sistema monitor/CGU

Figura I- Monitoramento das Recomendações da Unidade



Fonte: Sistema monitor/CGU

Figura II- Monitoramento das Recomendações da Unidade



Fonte: Sistema monitor/CGU

A Secretaria possui quatro recomendações em monitoramento. A primeira recomendação nº. 143575, a CGU solicita que a Unidade apresente um plano contendo medidas para a implantação de um sistema de controle interno administrativo da Unidade, com o detalhamento dos procedimentos a serem implantados.

À luz das diretrizes da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10/05/2016, informa-se que a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU demandou à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, por meio de Memorando nº 238/2017/SNDU de 16/08/2017, solicitando suporte técnico do Escritório de Gerenciamento de Projetos, no sentido de que a SNDU possa instituir seus controles a partir de um processo sistemático e referenciado pela ABNT NBR ISO 31000:2009, haja vista que: “é a existência de riscos que justifica a necessidade da entidade instituir controles”, com base nas disposições estabelecidas no referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, IN nº 03 de 09/06/2017.

Diante disso, considerando a publicação da Portaria nº 650, em 16/11/2017, que institui a política de gestão de riscos (PGR) no Ministério das Cidades, pretende-se retomar com as atividades relacionadas à gestão de riscos, alinhadas com as metodologias que serão aprovadas pelo comitê de governança, riscos e controles deste Ministério.

Em relação à recomendação nº 164543, que solicita informações sobre a situação e o andamento das obras do termo de compromisso – 0396.117-63/2012, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, tendo como interveniente executor a Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, cujo objeto refere-se à execução de 15 obras de contenção de encostas, divididas em 3 etapas.

De acordo com as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ e pelos representantes da Mandatária da União, em reunião realizada dia 26 de janeiro de 2017, todas as 3 etapas encontram-se iniciadas, com previsão de conclusão das etapas 1 e 2 até dezembro de 2017, e da etapa 3 até Março de 2018. Cumpre esclarecer que, embora esteja constando na página da CAIXA na internet que o contrato encontra-se em situação de atraso, informamos que o Termo de Compromisso apresenta obras em execução nas 3(três) etapas previstas.

Nesse sentido, esclarecemos que esta Secretaria tem acompanhado as ações da Prefeitura de Petrópolis/RJ visando à devida conclusão das obras e o correto cumprimento do Termo de Compromisso.

No que se refere à recomendação nº 171204, que solicita à atuação desta SNDU junto à CAIXA “para avaliar a necessidade de se refazer os Relatórios de Acompanhamento de Engenharia

(RAE) com maiores fragilidades, indicados no quadro do item 2.1.7 do Relatório, de modo a atestar de forma adequada a execução do objeto ou a eventual necessidade de glosa dos recursos”.

Inicialmente, cabe esclarecer que o TC nº 0222.919-88 foi firmado com o Município de Florianópolis/SC em 03/12/2007, prevendo repasse de R\$ 52.455.524,61 do Orçamento Geral da União para execução de diversas obras no âmbito da Ação – Urbanização de Assentamentos Precários, sob a gestão da Secretaria Nacional de Habitação. Já o TC nº 0351.540-42 foi firmado em 31/10/2011, prevendo repasse de R\$ 10.645.845,37 para execução de 36 Obras de Contenção de Encostas em Áreas de Risco no âmbito da Ação 8865, sob a gestão desta SNDU/MCidades.

A ação fiscalizadora da CGU concentrou-se na análise comparada dos dois referidos TC’s, os quais preveem obras relativas à construção de muros de contenção e estabilização de encostas. O trabalho descrito no Relatório de Fiscalização 201504902 da CGU (SEI 0830930) identificou diversas falhas nas medições apresentadas pela Prefeitura de Florianópolis e fragilidades no acompanhamento da execução da obra por parte da CAIXA, notadamente quanto às sobreposições de medições entre os dois TC’s mencionados, à existência de medições de muros não executados e medições de muros executados com dimensões diferentes das indicadas nas memórias de cálculo.

Vale ressaltar que a SNDU/MCidades, gestora do TC 0351.540-42, acompanha o caso através do processo SEI 00190.111740/2016-56, por meio do qual a Diretoria de Urbanização e Assentamentos Precários da Secretaria Nacional de Habitação – DUAP/SNH, em 17 de Março de 2017, questiona a Gerência Nacional de Transferências Obrigatórias GETRO/CAIXA solicitando manifestação acerca das impropriedades apontadas no Relatório de Fiscalização sobre os dois TC’s. Em resposta, por meio do Ofício nº. 0339/2017/GEATO (SEI 0705808), a CAIXA apresenta informações sobre as constatações da CGU e sobre a necessária elaboração, por parte da Prefeitura de Florianópolis, dos projetos 'as built' e memórias de cálculo de quantidades dos muros de contenção para que os RAE’s possam ser refeitos.

No mesmo processo, nota-se também comunicação da SNH/MCidades à Superintendência Nacional de Transferência de Recursos Públicos SUTRE/CAIXA, em 15 de Agosto de 2017, solicitando avaliação sobre a necessidade de se atender a mencionada recomendação 171204, bem como despacho da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MCidades, informando sobre cientificação da CGU sobre as providências adotadas.

Diante disso, a área técnica responsável pelo acompanhamento dos contratos de obra da SNDU, entendendo ser necessário e oportuno atender recomendação da CGU nº 171204, e considerando o tempo decorrido sem novos esclarecimentos da CAIXA, solicitou novas informações à SUTRE/CAIXA, por meio do Ofício nº 41/2017/DGRRU/SNDU-MCIDADES, sobre a revisão dos RAE’s e demais providências a serem tomadas, inclusive quanto aos prazos pactuados com a Prefeitura de Florianópolis para a apresentação dos projetos as built e memórias de cálculo dos muros de contenção.

Por fim, no que se refere à recomendação nº 174209, que solicita ao Ministério das Cidades/SNDU adoção medidas junto à CAIXA/Prefeitura de Olinda - PE visando à conclusão das obras do Termo de Compromisso 0351.571-23/2011, informa-se que as obras se encontram paralisadas. Em reunião presencial realizada aos 10/08/2017, na cidade de Recife/PE, em que estavam presentes Técnicos do Ministério das Cidades, da CAIXA e representantes da prefeitura de Olinda/PE, foi informado que a empresa responsável pela execução das obras solicitou o distrato. A Prefeitura de Olinda irá realizar nova licitação.

9.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário.

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A UPC não realiza contratação direta com empresas beneficiadas que se dedicam às atividades referidas na legislação. Havendo necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, esta contratação é realizada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGLOG da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades – SPOA, deste Ministério das Cidades. Todavia, verificou que no ano de 2017, bem como em anos anteriores, não foram celebrados contratos por solicitação da UPC, sobre os quais se aplicassem a desoneração da folha de pagamento mencionada pela Lei 12.546/2011 e pelo decreto 7828/2012.

9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

A UPC não realizou despesas com ações de publicidade e propaganda no exercício de 2017.

ANEXOS E APENDICES

ANEXO I – ROL DE RESPONSÁVEIS

Tabela II – Rol de Responsáveis - Nos termos dos artigos 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010 e conforme o Anexo II da DN TCU nº 140/2014

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ELEOTERIO CODATO			CPF:	20946538972
Endereço Residencial:					
Cidade:	São Paulo		UF:	SP	CEP: 01331001
Telefone:	61 2108-1642/ 11-3807-2578	Fax:	61 2108-1449	e-mail:	ELIO.CODATO@CIADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		001 – DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA			
Nome do Cargo ou Função:		Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos - SNDU			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORT.1863	08Set2016	PORT. 333	01Abr2017	08Set2016	01Abr2017

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS			CPF:	66419123704
Endereço Residencial:		R FRANCISCO SEGOVIA			
Cidade:	VITÓRIA		UF:	ES	CEP: 29043420
Telefone:		Fax:		e-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		001 – Dirigente Máximo da Unidade (UPC) Individual			
Nome do Cargo ou Função:		Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbano – SNDU			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 479	08Mai2017	PORTARIA1119	05Dez2017	08Mai2017	05Dez2017

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DIANA MEIRELLES DA MOTTA			CPF:	22159088153
Endereço Residencial:		SHIS, QI 27 CONJ 19 CASA 20 LAGO SUL			
Cidade:	Brasília		UF:	DF	CEP: 71675190
Telefone:	61 2108-1650	Fax:		e-mail:	DIANA.MOTTA@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		001 - DIRIG MAX UA(UJ) CONSOLIDADA OU AGREGADA			
Nome do Cargo ou Função:		SECRETARIA SUBSTITUTA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	

Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 611	20Dez2016			20Dez2016	31Dez2017

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DIANA MEIRELLES DA MOTTA			CPF:	22159088153
Endereço Residencial:	SHIS, QI 27 CONJ 19 CASA 20 LAGO SUL				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	71675190
Telefone:	61 2108-1650	Fax:	61 2108-1449	e-mail:	DIANA.MOTTA@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		001 – Dirigente Máximo da Unidade (UPC) Individual			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETORA - TITULAR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 426	24Ago2016	PORTARIA 507	14Out2016	24Ago2016	14Out2016

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARCUS VENICIUS MONTURIL REGO			CPF:	15233812134
Endereço Residencial:	RUA DESEMBARGADOR JOÃO MANOEL DE CARVALHO_Nº212 ATP 702 BARRO VER				
Cidade:	VITÓRIA	UF:	ES	CEP:	29052630
Telefone:		Fax:		e-mail:	MARCUS.REGO@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL TERRITORIAL - TITULAR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 612	20JUN2017			20JUN2017	31/12/2017

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	YURI RAFAEL DELLA GIUSTINA			CPF:	12582110841
Endereço Residencial:	SQSW 302 BLOCO I AP 120				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	70673209
Telefone:	61 2108 1624	Fax:	61 2108-1449	e-mail:	PAULA.CABRAL@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO à GESTÃO MUNICIPAL TERRITORIAL - TITULAR			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim

PRTARIA1540	21Jul2016	PORTARIA613	20Jun2017	21Jul2016	20Jun2017
-------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-----------

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS			CPF:	46152687691
Endereço Residencial:					
Cidade:			UF:		
Telefone:		Fax:		e-mail:	WOLNEI.WOLFF@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL TERRITORIAL - SUBSTITUTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 455	02Set2016				

UNIDADE JURISDICIONADA		560008				
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome:	SILVIO EDUARDO MARQUES FIGUEIREDO			CPF:	00435846833	
Endereço Residencial:		Rua Prof. Adalberto T. Coelho Bragança Paulista				
Cidade:	São Paulo		UF:	SP	CEP:	12916430
Telefone:	11-99615-0168	Fax:	61 2108-1449	e-mail:	silvio.figueiredo@cidades.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO						
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício		
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim	
PORTARIA1539	21Jul2016					

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO			CPF:	66426014320
Endereço Residencial:					
Cidade:			UF:		
Telefone:		Fax:		e-mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS URBANOS - SUBSTITUTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 454	02Set2016			02Set2016	31/12/2017

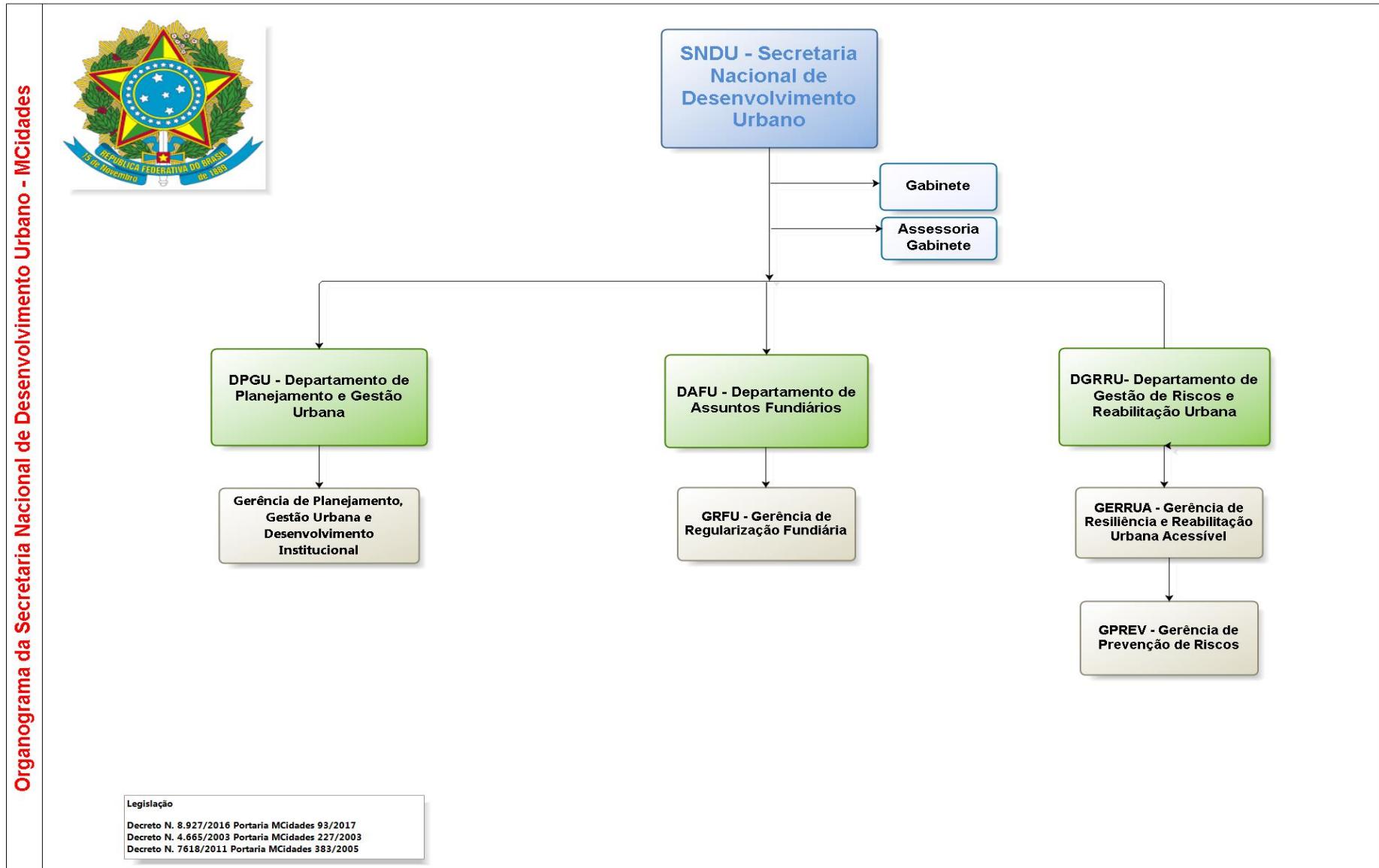
UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DIANA MEIRELLES DA MOTTA			CPF:	22159088153
Endereço Residencial:		SHIS, QI 27 CONJ 19 CASA 20 LAGO SUL			
Cidade:	Brasília		UF:	DF	CEP: 71675190
Telefone:	61 2108-1650	Fax:	61 2108-1449	e-mail:	DIANA.MOTTA@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETORA DO DEPARTAMENTO POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA1622	03Ago2016			03Ago2016	31DEZ2017

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CAROLINA BAIMA CAVALCANTI			CPF:	63869012315
Endereço Residencial:		SQN 203 Bloco I Asa Norte			
Cidade:	Brasilia		UF:	DF	CEP: 70.833-090
Telefone:	061-2108-1650	Fax:	61 2108-1449	e-mail:	wolnei.wolff@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETORA - DEPARTAMENTO POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE - SUBSTITUTA			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 522	21Out2016	PORTARIA 158	13Fev2017	21Out2016	31dez2017

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOSE RICARDO MARAR			CPF:	07906124880
Endereço Residencial:					
Cidade:			UF:		
Telefone:		Fax:		e-mail:	RICARDO.MARAR@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DO DEPARTAMENTO POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE - SUBSTITUTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA 158	13Fev2017	PORTARIA404	31Mai2017	13Fev2017	31Mai2017

UNIDADE JURISDICIONADA		560008			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	PAULO COELHO AVILA			CPF:	34337865187
Endereço Residencial:	SQN 206 BL E AP 604				
Cidade:	BRASÍLIA		UF:	DF	CEP: 70844050
Telefone:		Fax:		e-mail:	PAULO.AVILA@CIDADES.GOV.BR
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		902 - MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função:		DIRETOR DO DEPARTAMENTO POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE - SUBSTITUTO			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
PORTARIA404	31Mai2017			31Mai2017	31DEZ2017

ANEXO II – ORGANOGRAMA FUNCIONAL



ANEXO III– DECLARAÇÕES

Relatório de Instância ou Área de Correição

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

Declaração de integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal.

Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Gilmar Souza Santos, CPF: 273.725.718-20, Secretário Nacional, em exercício na Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano, antiga Secretaria Nacional de Acessibilidade de Desenvolvimento Urbano, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2017 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 20 de março de 2018.


LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANÇA
CPF: 647.682.281-00
Chefe de Gabinete
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano

Luis Claudio França
Chefe de Gabinete
SNDU/MCidades

Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.


Gilmar Souza Santos
Chefe de Gabinete
Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano

Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.

Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 20 de março de 2018.

LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANÇA

CPF: 647.682.281-00

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano

Luis Claudio França
Chefe de Gabinete
SNDU/MCidades

Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 20 de março de 2018.

LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE FRANÇA

CPF: 647.682.281-00

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano

Luis Claudio França
Chefe de Gabinete
SNDU/MCidades

Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Declaração do Contador

Unidade Prestadora de Contas: Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU

Unidade Gestora: 560008

Exercício: 2017

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial), regidos pela Lei nº 4.320/1964, relativos ao exercício de 2017, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- a) Existência de saldos nas Contas do grupo 81.221.01.03 – Saída de Recursos, em que se encontram registrados estoques de Convênios cujas vigências expiram nas situações de A Aprovar (restr.657). Convênios nºs 597749 e 605686.
- b) Acordo Cooperação Técnica a comprovar – data expirada (restr.668), conta do grupo: 81.221.01.02. Acordo nº 677933 .

Informo que a Unidade Gestora foi inquirida sobre as inconsistências mediante memorando e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2017, mas não regularizadas até o encerramento do exercício.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2018.


JOSE JORGE DOS SANTOS PEREIRA
CRC/DF- 005655/O-3